



Projeto de Lei n.º _____ 2025
De 08 de Outubro de 2025
(Autoria do Executivo)

“Altera os anexos e dispositivos da Lei Municipal nº 1.943, de 17 de junho de 2025, que institui o Plano Plurianual 2026-2029, e da Lei Municipal nº 1.961, de 30 de setembro de 2025, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para 2026, para adequá-los ao Projeto de Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2026.”

VILSON BIGUELINI, Prefeito Municipal de Canarana-MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam modificados e incluídos os anexos de Programas e Metas Plurianuais da Lei Municipal nº 1.943, de 17 de junho de 2025, que instituiu o Plano Plurianual (PPA) para o quadriênio 2026/2029, para compatibilizá-los com as estimativas de receitas e fixação de despesas constantes no Projeto de Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício financeiro de 2026, nos termos de Anexo I da presente lei.

Parágrafo único. O disposto no *caput* é autorizado pelo Art. 3º da Lei Municipal nº 1.943/2025, que permite ao Poder Executivo alterar o Plano Plurianual com inclusão, modificação ou exclusão de metas na ocasião da elaboração do Projeto de Lei Orçamentária.

Art. 2º - Ficam substituídos os anexos da Lei Municipal nº 1.961, de 30 de setembro de 2025, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício financeiro de 2026, para refletir os valores e a estrutura de receitas e despesas previstos no Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026, nos termos do Anexo II da presente lei.

§ 1º - Os valores de receita e despesa do Orçamento Consolidado, do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, bem como as despesas por Categoria Econômica, Órgãos do Governo, Funções, Subfunções e Programas, passam a ser os detalhados nos anexos do Projeto de Lei Orçamentária Anual, em cumprimento à compatibilidade exigida entre as peças de planejamento.

§ 2º - O Anexo de Metas e Prioridades para o exercício de 2026 (inciso I do Parágrafo único do Art. 1º da Lei nº 1.961/2025) passa a ser o Anexo contido no Projeto de Lei Orçamentária Anual, atendendo à prioridade do Poder Executivo em sua elaboração.

Art. 3º - As alterações e a compatibilização promovidas por esta Lei atendem ao disposto no Art. 165, § 2º e 7º, da Constituição Federal e no Art. 5º, da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de



Responsabilidade Fiscal), os quais exigem que a Lei Orçamentária Anual (LOA) seja compatível com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Canarana - MT, em 08 de Outubro de 2025.

VILSON BIGUELINI
Prefeito Municipal



Mensagem ao Legislativo
Projeto de Lei n.º _____ 2025
De 08 de outubro de 2025

Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Vereadores,

Submeto à apreciação de Vossas Excelências o Projeto de Lei que visa a adequação e compatibilização dos anexos da Lei Municipal nº 1.943/2025 (Plano Plurianual 2026-2029) e da Lei Municipal nº 1.961/2025 (Lei de Diretrizes Orçamentárias 2026) aos valores e à estrutura programática constantes no Projeto de Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2026.

Esta iniciativa se faz necessária para garantir a coerência e a harmonia entre as peças de planejamento orçamentário, conforme preceituam as normas de finanças públicas, cumprindo assim, com o que determina o Art. 165, § 2º e 7º, da Constituição Federal, que exige que a Lei Orçamentária Anual esteja em conformidade com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Além disso, atende ao disposto no Art. 5º, I, da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que trata da compatibilidade e do Anexo de Metas Fiscais.

As alterações propostas incorporam as modificações, inclusões de projetos, e ajustes de valores de receita e despesa verificados na elaboração final do Projeto de Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2026, com o objetivo de retratar o planejamento da despesa de forma fidedigna. A possibilidade de alteração do PPA para este fim já está prevista no Art. 3º da Lei Municipal nº 1.943/2025, mediante autorização dessa Casa de Leis.

Na certeza do apoio desta ilibada Casa de Leis ao Projeto que ora submeto à apreciação e aprovação, reitero protestos de apreço e respeito.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana Estado de Mato Grosso, em 08 de outubro de 2025.

VILSON BIGUELINI
Prefeito Municipal



ANEXO II

- Alteração dos anexos e dispositivos da Lei Municipal nº 1.961, de 30 de setembro de 2025, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para 2026

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 - PPA 2026

Programas de Governo

Seleção: Alteração em 18/02/2025 (C)

Programa
0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER LEGISLATIVO
Objetivos
FORTALECER A ATUAÇÃO DOS VEREADORES E DA CÂMARA MUNICIPAL, OFERECENDO ASSESSORIA TÉCNICA, CAPACITAÇÃO E FERRAMENTAS QUE PERMITAM O APRIMORAMENTO DA ELABORAÇÃO LEGISLATIVA, FISCALIZAÇÃO DO EXECUTIVO E DA REPRESENTAÇÃO POPULAR. ESSE SUPORTE VISA QUALIFICAR O TRABALHO PARLAMENTAR LOCAL, AUMENTAR A TRANSPARÊNCIA DAS ATIVIDADES, MODERNIZAR PROCESSOS ADMINISTRATIVOS E FACILITAR A COMUNICAÇÃO COM OS CIDADÃOS, CONTRIBUINDO PARA QUE AS DECISÕES LEGISLATIVAS RESPONDAM COM MAIOR EFICIÊNCIA ÀS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO E AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO
Justificativas
NECESSIDADE DE SUPERAR AS LIMITAÇÕES TÉCNICAS E ESTRUTURAIS QUE PREJUDICAM O DESEMPENHO DO PODER LEGISLATIVO LOCAL. A MAIORIA DOS VEREADORES, PRINCIPALMENTE EM MUNICÍPIOS MENORES, NÃO POSSUI FORMAÇÃO ESPECÍFICA EM LEGISLAÇÃO OU POLÍTICAS PÚBLICAS, ENQUANTO A COMPLEXIDADE CRESCENTE DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL EXIGE CONHECIMENTOS ESPECIALIZADOS PARA A ELABORAÇÃO DE LEIS EFETIVAS E FISCALIZAÇÃO ADEQUADA DO EXECUTIVO. O FORTALECIMENTO TÉCNICO DA CÂMARA MUNICIPAL AUMENTA SUA CAPACIDADE DE REPRESENTAR OS INTERESSES DA POPULAÇÃO, PROMOVE A TRANSPARÊNCIA DAS DECISÕES PÚBLICAS E CONTRIBUI PARA O EQUILÍBRIO ENTRE OS PODERES, ELEMENTOS ESSENCIAIS PARA O FUNCIONAMENTO SAUDÁVEL DA DEMOCRACIA LOCAL E O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO

Diretrizes (Forma de implementação)

IMPLEMENTAÇÃO DE UM PROGRAMA PERMANENTE DE CAPACITAÇÃO PARA VEREADORES E ASSESSORES, ACERCA DO PROCESSO LEGISLATIVO, ELABORAÇÃO DE LEIS, ORÇAMENTO PÚBLICO E POLÍTICAS SETORIAIS;
CRIAÇÃO DE UMA ESTRUTURA DE ASSESSORIA TÉCNICA MULTIDISCIPLINAR (JURÍDICA, CONTÁBIL, URBANÍSTICA, ETC) PARA APOIAR OS TRABALHOS DAS COMISSÕES E DOS VEREADORES INDIVIDUALMENTE;
DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DE UM SISTEMA INFORMATIZADO INTEGRADO PARA ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS, GESTÃO DE DOCUMENTOS E MONITORAMENTO DAS AÇÕES DO EXECUTIVO;
ESTABELECIMENTO DE CANAIS DIGITAIS DE PARTICIPAÇÃO CIDADÃ, INCLUINDO CONSULTAS PÚBLICAS ONLINE, TRANSMISSÃO DAS SESSÕES E APLICATIVOS PARA RECEBIMENTO DE DEMANDAS DA POPULAÇÃO;
MODERNIZAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA E TECNOLÓGICA DA CÂMARA MUNICIPAL, GARANTINDO ACESSIBILIDADE E RECURSOS ADEQUADOS PARA OS TRABALHOS PARLAMENTARES;
DEFINIÇÃO DE PROCEDIMENTOS PADRONIZADOS PARA ANÁLISE DE CONTAS E FISCALIZAÇÃO DE PROGRAMAS MUNICIPAIS, COM METODOLOGIAS E INDICADORES CLAROS;
ADOÇÃO DE PRÁTICAS DE TRANSPARÊNCIA ATIVA, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÕES EM LINGUAGEM ACESSÍVEL SOBRE ATIVIDADES PARLAMENTARES, VOTAÇÕES E USO DE RECURSOS;
IMPLEMENTAÇÃO DE UM PROGRAMA DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL EFETIVO, QUE APROXIME A CÂMARA DA COMUNIDADE E EDUQUE SOBRE O PAPEL DO LEGISLATIVO;

Ações	Produto (Un. de medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
1001 - AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PRÉDIO DO LESGISLATIVO	REFORMA E AMPLIAÇÃO (UND)	00.01.0500	4,000	7.600.000,00
1002 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA O LEGISLATIVO	UNIDADE (UND)	00.01.0500	1,000	2.700.000,00
1003 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	EQUIPAMENTOS (UND)	00.01.0500	4,000	3.150.000,00
2001 - DESPESAS COM PUBLICIDADE INSTITUCIONAL:CÂMARA INFORMA	MENSAL (MÊS)	00.01.0500	48,000	819.000,00
2002 - DESPESAS DE CUSTEIO DO LEGISLATIVO	MENSAL (MÊS)	00.01.0500	48,000	36.977.000,00
2003 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO NO LEGISLATIVO	UNIDADE (UND)	00.01.0500	4,000	702.000,00
			Total:	51.948.000,00

Legenda:

00.01.0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 - PPA 2026

Programas de Governo

Seleção: Alteração em 18/02/2025 (C)

Programa
0003 - ADMINSTRAÇÃO GERAL
Objetivos
OTIMIZAR A GESTÃO PÚBLICA LOCAL PARA ATENDER EFICIENTEMENTE ÀS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO, BUSCANDO A ALOCAÇÃO INTELIGENTE DE RECURSOS, APRIMORAMENTO DOS SERVIÇOS, TRANSPARÊNCIA NAS AÇÕES, PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E O FORTALECIMENTO DA GOVERNANÇA, TUDO ISSO VISANDO O BEM-ESTAR DOS CIDADÃOS E A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA NO MUNICÍPIO
Justificativas
ASSEGURAR QUE OS RECURSOS PÚBLICOS SEJAM UTILIZADOS DE MANEIRA EFICAZ E TRANSPARENTE PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA POPULAÇÃO. UMA GESTÃO BEM ESTRUTURADA E EFICIENTE É CRUCIAL PARA OTIMIZAR A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESSENCIAIS COMO SAÚDE, EDUCAÇÃO E INFRAESTRUTURA, ALÉM DE PROMOVER O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL SUSTENTÁVEL. AO ADOTAR PRÁTICAS MODERNAS DE ADMINISTRAÇÃO, O MUNICÍPIO BUSCA AUMENTAR A QUALIDADE DE VIDA DOS SEUS CIDADÃOS, FORTALECER A CONFIANÇA NA GESTÃO PÚBLICA E GARANTIR A UTILIZAÇÃO RESPONSÁVEL DOS RECURSOS EM BENEFÍCIO DE TODA A COMUNIDADE. EM ÚLTIMA ANÁLISE, A JUSTIFICATIVA É A BUSCA POR UMA GOVERNANÇA LOCAL QUE SEJA CAPAZ DE GERAR RESULTADOS POSITIVOS E DURADOUROS PARA O MUNICÍPIO E SEUS HABITANTES.
Diretrizes (Forma de implementação)
EFICIÊNCIA E EFICÁCIA: BUSCAR A OTIMIZAÇÃO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS E A ALOCAÇÃO ESTRATÉGICA DE RECURSOS PARA GARANTIR A ENTREGA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE QUALIDADE E O ALCANCE DOS OBJETIVOS DEFINIDOS. PARTICIPAÇÃO CIDADÃ: FOMENTAR A INCLUSÃO DA COMUNIDADE NOS PROCESSOS DE TOMADA DE DECISÃO E NO ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO PÚBLICA, POR MEIO DE MECANISMOS DE CONSULTA E CONTROLE SOCIAL. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO: ADOTAR UMA VISÃO DE LONGO PRAZO, COM A DEFINIÇÃO DE METAS, PRIORIDADES E AÇÕES PLANEJADAS PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO. INOVAÇÃO E MODERNIZAÇÃO: BUSCAR A INCORPORAÇÃO DE NOVAS TECNOLOGIAS E METODOLOGIAS DE GESTÃO PARA APRIMORAR A EFICIÊNCIA DOS SERVIÇOS E A COMUNICAÇÃO COM OS CIDADÃOS. COOPERAÇÃO INTERINSTITUCIONAL: PROMOVER A COLABORAÇÃO COM OUTROS NÍVEIS DE GOVERNO, ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL E O SETOR PRIVADO PARA POTENCIALIZAR OS RESULTADOS DA GESTÃO. DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS: VALORIZAR E INVESTIR NA CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS, RECONHECENDO SEU PAPEL FUNDAMENTAL PARA A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS. ÉTICA E INTEGRIDADE: ADOTAR CONDUTAS ÉTICAS E TRANSPARENTES EM TODAS AS AÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, COMBATENDO A CORRUPÇÃO E PROMOVENDO A HONESTIDADE. FOCO NO CIDADÃO: COLOCAR AS NECESSIDADES E OS DIREITOS DOS CIDADÃOS NO CENTRO DAS DECISÕES E AÇÕES DA GESTÃO MUNICIPAL, BUSCANDO A MELHORIA CONTÍNUA DOS SERVIÇOS OFERECIDOS.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
1004 - AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MATERIAIS PERM. GAB. SEC. GESTÃO GOVERNAMENTAL	EQUIPAMENTOS (UND)	00.01.0500	4,000	202.000,00
1006 - AQUISIÇÃO DE EQUIP. MATERIAIS PERMANENTES P/ SEC. ADMINISTRAÇÃO	EQUIPAMENTOS (UND)	00.01.0500	4,000	80.000,00
1007 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL	REFORMA E AMPLIAÇÃO (UND)	00.01.0500	4,000	200.000,00
1008 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO P/ SEC. DE ADMINISTRAÇÃO	VEÍCULO (UND)	00.01.0500	2,000	300.000,00
1034 - AQUISIÇÃO DE EQUIP. MAT. PERMANENTE P/ SEC DE OBRAS	EQUIPAMENTOS (UND)	00.01.0500	4,000	190.000,00
2004 - DESPESAS COM PUBLICIDADES DO EXECUTIVO	MENSAL (MÊS)	00.01.0500	48,000	782.000,00
2005 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADM GAB. SEC. GESTÃO GOVERNAMENTAL	MENSAL (MÊS)	00.01.0500	48,000	5.255.999,00
2006 - DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS GAB. SEC. GESTÃO GOVERNAMENTAL	MENSAL (MÊS)	00.01.0500	48,000	13.501.980,00
2007 - MANUTENÇÃO, PESSOAL E ENGARGOS DO CONTROLE INTERNO	MENSAL (MÊS)	00.01.0500	48,000	2.202.860,00

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 - PPA 2026

Programas de Governo

Seleção: Alteração em 18/02/2025 (C)

Ações		Produto (Un. de medida)	Recursos	Metas	
				Física	Financeira
2008 -	REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO	UNIDADE (UND)	00.01.0500	4,000	200.000,00
2009 -	DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SEC ADMINISTRAÇÃO	MENSAL (MÊS)	00.01.0500	48,000	9.309.900,00
2010 -	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINIST. SEC DE ADMINISTRAÇÃO	MENSAL (MÊS)	00.01.0500	48,000	23.270.350,00
2011 -	APOIO ÀS POLÍCIAS CIVIL E MILITAR	MENSAL (MÊS)	00.01.0500	48,000	682.000,00
2058 -	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GAB. SECRETARIA DE OBRAS E RODAGENS	MENSAL (MÊS)	00.01.0500	48,000	38.323.000,00
			00.01.0750		281.000,00
2059 -	DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DA SEC DE OBRAS E RODAGENS	MENSAL (MÊS)	00.01.0500	48,000	25.113.645,00
				Total:	119.894.734,00

Legenda:

00.01.0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos

00.01.0750 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 - PPA 2026

Programas de Governo

Seleção: Alteração em 18/02/2025 (C)

Programa
0004 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

Objetivos

SOLIDEZ FINANCEIRA E A SUSTENTABILIDADE FISCAL DO MUNICÍPIO A LONGO PRAZO, ALCANÇADO ATRAVÉS DO CONTROLE ORÇAMENTÁRIO RIGOROSO, DA EFICIÊNCIA NA GESTÃO DOS GASTOS E DA MAXIMIZAÇÃO DA ARRECADAÇÃO, ALIADO A UMA GESTÃO ESTRATÉGICA DA DÍVIDA QUE ENVOLVE AVALIAÇÃO, PRIORIZAÇÃO DO PAGAMENTO, RENEGOCIAÇÃO QUANDO POSSÍVEL E PREVENÇÃO DE NOVO ENDIVIDAMENTO IRRESPONSÁVEL, TUDO EM CONSONÂNCIA COM A LEGISLAÇÃO FISCAL PARA LIBERAR RECURSOS PARA INVESTIMENTOS, MELHORAR SERVIÇOS PÚBLICOS E FORTALECER A CREDIBILIDADE MUNICIPAL

Justificativas

NECESSIDADE DA IMPLANTAÇÃO DE UM SISTEMA DE GOVERNANÇA MUNICIPAL RESPONSÁVEL E ESTRATÉGICO, QUE DEMONSTRE COMPROMISSO COM O BOM USO DO DINHEIRO PÚBLICO, FORTALEÇA A CONFIANÇA DA COMUNIDADE E GARANTA A CONFORMIDADE LEGAL COM A UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS E O PAGAMENTO DA DÍVIDA EXISTENTE. AO MANTER AS FINANÇAS SAUDÁVEIS E A DÍVIDA SOB CONTROLE, O MUNICÍPIO GANHA ESTABILIDADE PARA RESPONDER A DESAFIOS, ATRAIR INVESTIMENTOS E PROMOVER O DESENVOLVIMENTO LOCAL, CONSTRUINDO UM FUTURO MELHOR PARA TODOS.

Diretrizes (Forma de implementação)

SOLIDEZ ORÇAMENTÁRIA: PLANEJAMENTO FINANCEIRO RIGOROSO, COM ORÇAMENTOS REALISTAS E EQUILIBRADOS, E UMA VISÃO DE LONGO PRAZO PARA AS FINANÇAS DO MUNICÍPIO. A TRANSPARÊNCIA NA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA É CRUCIAL.

MAXIMIZAÇÃO RESPONSÁVEL DA RECEITA: APRIMORAR A ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS DE FORMA JUSTA E EFICIENTE, ALÉM DE EXPLORAR OUTRAS FONTES DE RECEITA DE MANEIRA ESTRATÉGICA E LEGAL, SEM ONERAR EXCESSIVAMENTE OS CIDADÃOS.

EXCELÊNCIA NA GESTÃO DOS GASTOS: PRIORIZAR AS DESPESAS DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO, BUSCANDO SEMPRE A EFICIÊNCIA, A ECONOMICIDADE E A EFETIVIDADE NA APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS, COM CONTROLES INTERNOS ROBUSTOS.

GOVERNANÇA PRUDENTE DA DÍVIDA: ACOMPANHAMENTO CONSTANTE DA DÍVIDA EXISTENTE, UMA POLÍTICA DE ENDIVIDAMENTO CAUTELOSA E A BUSCA POR CONDIÇÕES MAIS FAVORÁVEIS QUANDO POSSÍVEL, SEMPRE EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO.

COMPROMISSO COM A TRANSPARÊNCIA: GARANTIR O ACESSO PÚBLICO ÀS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS, PRESTAR CONTAS DE FORMA CLARA E RESPONSABILIZAR OS GESTORES PELAS SUAS AÇÕES, FOMENTANDO A PARTICIPAÇÃO E O CONTROLE SOCIAL.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
1009 - AQUISIÇÃO DE EQUIP. MAT. PERMANENTE SEC DE FINANÇAS	EQUIPAMENTOS (UND)	00.01.0500	4,000	62.000,00
1010 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO P/ SEC. DE FINANÇAS	VEÍCULO (UND)	00.01.0500	4,000	160.000,00
2012 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINIST. SEC. DE FINANÇAS	MENSAL (MÊS)	00.01.0500	48,000	12.930.400,00
2013 - DESPESAS C/ PESSOAL E ENCARGOS SOC. SEC. FINANÇAS	MENSAL (MÊS)	00.01.0500	48,000	10.689.110,00
2014 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA E JUROS	MENSAL (MÊS)	00.01.0500	48,000	40.189.860,00
2015 - CONTRIBUIÇÃO AO PASEP	MENSAL (MÊS)	00.01.0500	48,000	10.411.000,00
2016 - CAMPANHAS DE PREMIAÇÕES P/ MELHORAR A ARRECADAÇÃO	MENSAL (MÊS)	00.01.0500	48,000	40.000,00
2017 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA	UNIDADE (UND)	00.01.0500	4,000	8.615.000,00
			Total:	83.097.370,00

Legenda:

00.01.0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 - PPA 2026

Programas de Governo

Seleção: Alteração em 18/02/2025 (C)

Programa
0005 - EXPANSÃO E MELHORIA DO ENSINO INFANTIL
Objetivos
PROMOVER O DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DAS CRIANÇAS DE 0 A 5 ANOS EM SEUS ASPECTOS FÍSICO, PSICOLÓGICO, INTELECTUAL E SOCIAL, COMPLEMENTANDO A AÇÃO DA FAMÍLIA E DA 1 COMUNIDADE. ISSO SE CONCRETIZA ATRAVÉS DA OFERTA DE UM AMBIENTE EDUCATIVO QUE ESTIMULE A SOCIALIZAÇÃO, A APRENDIZAGEM LÚDICA, A AUTONOMIA, A CRIATIVIDADE E O DESENVOLVIMENTO DE HABILIDADES ESSENCIAIS PARA AS ETAPAS FUTURAS DA EDUCAÇÃO E PARA A VIDA EM SOCIEDADE. ALÉM DISSO, VISA REDUZIR DESIGUALDADES, DETECTAR PRECOCEMENTE DIFICULDADES DE DESENVOLVIMENTO E APOIAR AS FAMÍLIAS NO CUIDADO E EDUCAÇÃO DOS FILHOS, CONTRIBUINDO PARA A FORMAÇÃO DE CIDADÃOS MAIS PREPARADOS E PARA O BEM-ESTAR DA COMUNIDADE
Justificativas
PROMOVER O DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DAS CRIANÇAS EM SEUS ASPECTOS FÍSICO, COGNITIVO, SOCIAL E EMOCIONAL, OFERECENDO UM AMBIENTE RICO PARA SOCIALIZAÇÃO, ESTÍMULO À APRENDIZAGEM E DETECÇÃO PRECOCE DE DIFICULDADES, O QUE CONTRIBUI PARA REDUZIR DESIGUALDADES, FORTALECER O CAPITAL HUMANO DO MUNICÍPIO, APOIAR AS FAMÍLIAS E CUMPRIR A LEGISLAÇÃO EDUCACIONAL, RESULTANDO EM BENEFÍCIOS EDUCACIONAIS, SOCIAIS E ECONÔMICOS A LONGO PRAZO PARA TODA A COMUNIDADE.
Diretrizes (Forma de implementação)
PLANEJAMENTO PARTICIPATIVO: ELABORAR, EXECUTAR E AVALIAR O PROGRAMA COM A COLABORAÇÃO DE PROFISSIONAIS, FAMÍLIAS, COMUNIDADE E ÓRGÃOS COMPETENTES PARA GARANTIR AÇÕES ALINHADAS À REALIDADE LOCAL. CURRÍCULO ALINHADO ÀS DIRETRIZES NACIONAIS: ADOPTAR UM CURRÍCULO EM CONSONÂNCIA COM BNCC. ESPAÇOS ADEQUADOS E SEGUROS: OFERECER AMBIENTES EDUCATIVOS ACOLHEDORES, SEGUROS, ESTIMULANTES, ACESSÍVEIS E COM MATERIAIS PEDAGÓGICOS DIVERSIFICADOS. NÚMERO ADEQUADO DE PROFISSIONAIS: GARANTIR UMA PROPORÇÃO APROPRIADA DE PROFISSIONAIS QUALIFICADOS POR TURMA. FORMAÇÃO CONTINUADA: INVESTIR NA FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO INFANTIL. ABORDAGEM LÚDICA: PRIORIZAR O BRINCAR COMO PRINCIPAL FORMA DE APRENDIZADO E DESENVOLVIMENTO. OBSERVAÇÃO E ESCUTA ATENTA: DESENVOLVER A PRÁTICA DE OBSERVAR AS CRIANÇAS PARA ENTENDER SEUS INTERESSES E NECESSIDADES, PLANEJANDO ATIVIDADES RESPONSIVAS. RESPEITO À AUTONOMIA E À CRIATIVIDADE: INCENTIVAR A AUTONOMIA E A CRIATIVIDADE DAS CRIANÇAS, OFERECENDO OPORTUNIDADES DE ESCOLHA E EXPRESSÃO. INCLUSÃO E ATENDIMENTO À DIVERSIDADE: ADOPTAR PRÁTICAS PEDAGÓGICAS INCLUSIVAS QUE ATENDAM ÀS NECESSIDADES ESPECÍFICAS DE TODAS AS CRIANÇAS. PARTICIPAÇÃO ATIVA DAS FAMÍLIAS: PROMOVER A COLABORAÇÃO DAS FAMÍLIAS NA VIDA ESCOLAR DAS CRIANÇAS E NA CONSTRUÇÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO. ALFABETIZAÇÃO ATÉ O FINAL DO 2º ANO DE MODO A GARANTIR O PLENO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA NAS DEMAIS ETAPAS DE ENSINO E AO LONGO DE TODA A VIDA.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
1016 - AQUISIÇÃO DE EQUIP. MAT. PERMANENTE CHECHE E PRÉ-ESCOLA	EQUIPAMENTOS (UND)	00.01.0500	4,000	215.525,00
		00.01.0569		431.010,00
1017 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS INFANTIS	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA (UND)	00.01.0500	4,000	4.525.631,00
		00.01.0569		215.525,00
		00.01.0570		431.010,00
		00.01.0571		431.010,00
2032 - MANUTENÇÃO, PESSOAL E ENCARGOS DAS CRECHES E PRÉ ESCOLAS	MENSAL (MÊS)	00.01.0500	48,000	15.141.585,00
2036 - DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS FUNDEB30%-INFANTIL	MENSAL (MÊS)	00.01.0540	48,000	212.100,00
2038 - DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS FUNDEB70%-INFANTIL	MENSAL (MÊS)	00.01.0540	48,000	41.675.000,00
			Total:	63.278.396,00

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 - PPA 2026

Programas de Governo

Seleção: Alteração em 18/02/2025 (C)

Legenda:
00.01.0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos
00.01.0540 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos
00.01.0569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE
00.01.0570 - Transf. do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados
00.01.0571 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 - PPA 2026

Programas de Governo

Seleção: Alteração em 18/02/2025 (C)

Programa
0006 - EXPANSÃO E MELHORIA DO ENSINO FUNDAMENTAL
Objetivos
UNIVERSALIZAR O ACESSO E AMPLIAR A OFERTA DE VAGAS NA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL, COM FOCO NA EQUIDADE E INCLUSÃO, ESPECIALMENTE PARA POPULAÇÕES VULNERÁVEIS E ÁREAS COM MENOR ATENDIMENTO, BUSCANDO SIMULTANEAMENTE A MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSINO, A REDUÇÃO DO ABANDONO ESCOLAR E O ATENDIMENTO AO CRESCIMENTO DEMOGRÁFICO, CONTRIBUINDO ASSIM PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ECONÔMICO LOCAL ATRAVÉS DA FORMAÇÃO DE CIDADÃOS.
Justificativas
GARANTIR O DIREITO CONSTITUCIONAL E FUNDAMENTAL À EDUCAÇÃO E DAR OPORTUNIDADES IGUAIS A TODAS AS CRIANÇAS, ESPECIALMENTE AS MAIS VULNERÁVEIS E EM ÁREAS COM MENOR OFERTA, VISANDO A EQUIDADE E A INCLUSÃO PARA ROMPER CICLOS DE DESIGUALDADE. SIMULTANEAMENTE, BUSCA-SE A MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSINO PARA UMA APRENDIZAGEM EFETIVA E A FORMAÇÃO DE CIDADÃOS CRÍTICOS, ALÉM DA REDUÇÃO DO ABANDONO ESCOLAR E DO ATENDIMENTO AO CRESCIMENTO DEMOGRÁFICO, FATORES CRUCIAIS PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ECONÔMICO LOCAL ATRAVÉS DA ELEVAÇÃO DO CAPITAL HUMANO, DA DIMINUIÇÃO DA CRIMINALIDADE, DO FORTALECIMENTO DA DEMOCRACIA E DA MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO.
Diretrizes (Forma de implementação)
PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E PARTICIPATIVO: MAPEAR A DEMANDA, DIAGNOSTICAR NECESSIDADES, PLANEJAR A EXPANSÃO DE FORMA INTEGRADA E COM A PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE. EXPANSÃO DA INFRAESTRUTURA E DA REDE ESCOLAR: CONSTRUIR E AMPLIAR ESCOLAS, REFORMAR ESPAÇOS E GARANTIR TRANSPORTE ESCOLAR ADEQUADO. POLÍTICAS DE EQUIDADE E INCLUSÃO: BUSCAR ATIVAMENTE ALUNOS FORA DA ESCOLA, OFERECER AEE, APOIAR A PERMANÊNCIA DE ALUNOS VULNERÁVEIS E ADAPTAR O ENSINO ÀS DIVERSAS NECESSIDADES. MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSINO: VALORIZAR PROFISSIONAIS, INVESTIR EM FORMAÇÃO CONTINUADA, FORNECER RECURSOS PEDAGÓGICOS, INTEGRAR TECNOLOGIA, USAR AVALIAÇÃO FORMATIVA E FORTALECER A GESTÃO ESCOLAR. REDUÇÃO DO ABANDONO ESCOLAR: MONITORAR FREQUÊNCIA, INTERVIR EM CASOS DE RISCO, OFERECER RECUPERAÇÃO E CRIAR UM AMBIENTE ESCOLAR ACOLHEDOR. ATENDIMENTO AO CRESCIMENTO DEMOGRÁFICO: USAR PROJEÇÕES DEMOGRÁFICAS PARA PLANEJAR A EXPANSÃO, BUSCAR SOLUÇÕES FLEXÍVEIS E PARCERIAS. CONTRIBUIÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ECONÔMICO LOCAL: ARTICULAR EDUCAÇÃO COM OUTRAS ÁREAS, DESENVOLVER PROJETOS COMUNITÁRIOS, FORMAR PARA O TRABALHO E ACOMPANHAR O IMPACTO DO PROGRAMA.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
1011 - AQUISIÇÃO DE EQUIP. MAT. PERMANENTE GAB. SEC. DE EDUCAÇÃO	EQUIPAMENTOS (9)	00.01.0500	4,000	40.000,00
1012 - AQUISIÇÃO DE EQUIP. MAT. PERMANENTE FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	EQUIPAMENTOS (UND)	00.01.0500	4,000	2.111.965,00
		00.01.0550		400.000,00
		00.01.0569		387.925,00
		00.01.0570		775.850,00
		00.01.0571		775.850,00
1013 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, ÔNIBUS E MICRO-ÔNIBUS P/ EDUCAÇÃO	VEÍCULO (UND)	00.01.0500	4,000	40.000,00
		00.01.0569		40.000,00
		00.01.0570		80.000,00
		00.01.0571		80.000,00
1014 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DA REDE ESCOLAR	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA (UND)	00.01.0500	4,000	1.266.600,00
		00.01.0569		431.010,00
		00.01.0570		431.010,00
		00.01.0571		431.010,00

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 - PPA 2026

Programas de Governo

Seleção: Alteração em 18/02/2025 (C)

Ações		Produto (Un. de medida)	Recursos	Metas	
				Física	Financeira
1019 -	MDI-MELHORIA E DESENVOLV. ENSINO (INVESTIMENTOS)	UNIDADE (UND)	00.01.0540	4,000	648.000,00
1253 -	EXECUÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER		00.01.0500	4,000	200.000,00
2018 -	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINIST. GAB SEC EDUCAÇÃO CULTURA	MENSAL (MÊS)	00.01.0500	48,000	8.965.060,00
2019 -	DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS GAB. SEC. EDUCAÇÃO CULTURA	MENSAL (MÊS)	00.01.0500	48,000	21.809.150,00
2020 -	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADM FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO	MENSAL (MÊS)	00.01.0500	48,000	25.300.375,00
2021 -	DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS FUNDO DE EDUCAÇÃO	MENSAL (MÊS)	00.01.0500	48,000	13.482.275,00
2024 -	TERCEIRIZAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	MENSAL (MÊS)	00.01.0500	48,000	8.835.755,00
2025 -	MANUTENÇÃO DA FROTA PRÓPRIA ESCOLAR	MENSAL (MÊS)	00.01.0553		20.000,00
			00.01.0500	48,000	1.724.050,00
			00.01.0553		20.000,00
			00.01.0571		40.000,00
2026 -	REALIZAÇÃO DE EVENTOS, PALESTRAS E SEMINÁRIOS	EVENTOS (UND)	00.01.0500	48,000	200.000,00
2027 -	PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA- PDDE E PMDDE	MENSAL (MÊS)	00.01.0500	48,000	1.724.000,00
2028 -	PROGRAMAS DE TRANSPORTE ESCOLAR (ESTADO/UNIÃO)	MENSAL (MÊS)	00.01.0551		50.000,00
			00.01.0553	48,000	728.070,00
			00.01.0576		3.535.360,00
2029 -	CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	MENSAL (MÊS)	00.01.0500	48,000	215.250,00
2030 -	PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO	MENSAL (MÊS)	00.01.0550	48,000	6.855.000,00
2034 -	DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS FUNDEB 30%	MENSAL (MÊS)	00.01.0540	48,000	1.120.550,00
2035 -	MANUTENÇÃO DAS DESPESAS CONTINUADAS COM O FUNDEB 30%	MENSAL (MÊS)	00.01.0540	48,000	17.240.500,00
2037 -	DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS FUNDEB70%-FUNDAMENTAL	MENSAL (MÊS)	00.01.0540	48,000	90.358.375,00
				Total:	210.362.990,00

- Legenda:**
- 00.01.0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos
- 00.01.0540 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos
- 00.01.0550 - Transferência do Salário Educação
- 00.01.0551 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (F
- 00.01.0553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Trans
- 00.01.0569 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE
- 00.01.0570 - Transf. do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados
- 00.01.0571 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados e
- 00.01.0576 - Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 - PPA 2026

Programas de Governo

Seleção: Alteração em 18/02/2025 (C)

Programa

0007 - EXPANSÃO E MELHORIA DO ENSINO SUPERIOR

Objetivos

criar oportunidades educacionais para os cidadãos locais através de iniciativas financeiras e estruturais que removam barreiras ao acesso e à permanência na educação superior. ao implementar auxílios à estudantes universitários e estabelecer parcerias com instituições de ensino superior, o município investe no desenvolvimento do capital humano local, fortalecendo a qualificação profissional dos seus habitantes e, consequentemente, impulsionando o desenvolvimento social e econômico da região, além de reter talentos que poderão contribuir para solucionar desafios específicos da comunidade.

Justificativas

necessidade de superar obstáculos socioeconômicos que impedem muitos cidadãos de acessar e concluir a educação superior, que frequentemente forçam estudantes de baixa renda a abandonar seus estudos. estas iniciativas representam um investimento estratégico no capital humano local, atraindo empresas que buscam mão de obra qualificada e multiplicando conhecimento na comunidade. dados demonstram que municípios com população mais escolarizada apresentam melhores indicadores socioeconômicos, menor dependência de profissionais externos e economia fortalecida por empregos melhor remunerados.

Diretrizes (Forma de implementação)

realizar levantamento das necessidades educacionais dos cidadãos locais;
identificar as principais barreiras ao acesso e permanência no ensino superior;
mapear instituições de ensino superior na região e possíveis parceiros;
estabelecer dotação orçamentária específica e sustentável para o programa;
buscar complementação de recursos via parcerias público-privadas;
criar auxílio transporte para estudantes residentes em áreas distantes;
desenvolver programas de moradia estudantil ou auxílio moradia;
oferecer apoio para aquisição de material didático e equipamentos;
estabelecer convênios com instituições de ensino superior públicas e privadas;
criar programas de estágio remunerado em órgãos municipais;
priorizar formação em áreas estratégicas para o desenvolvimento municipal;
incentivar pesquisas aplicadas a desafios específicos da comunidade;
diversificar fontes de financiamento e apoio;

Ações	Produto (Un. de medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
1018 - AQUISIÇÃO DE EQUIP. MAT. PERMANENTE E ACERVO BIBLIOGRÁFICO	EQUIPAMENTOS (UND)	00.01.0500	4,000	129.303,00
2033 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EM PARCERIAS AO ENSINO SUPERIOR	MENSAL (MÊS)	00.01.0500	48,000	724.101,00
			Total:	853.404,00

Legenda:

00.01.0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 - PPA 2026

Programas de Governo

Seleção: Alteração em 18/02/2025 (C)

Programa
0008 - DIFUSÃO DA CULTURA LOCAL E REGIONAL

Objetivos
DEMOCRATIZAR O ACESSO ÀS MANIFESTAÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS, VALORIZANDO O PATRIMÔNIO LOCAL E ESTIMULANDO A PRODUÇÃO ARTÍSTICA DA COMUNIDADE. BUSCA PROMOVER A DIVERSIDADE CULTURAL, FORTALECER A IDENTIDADE TERRITORIAL, FORMAR PÚBLICO CRÍTICO E GERAR DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO ATRAVÉS DA ECONOMIA CRIATIVA. IMPLEMENTA-SE POR MEIO DE EVENTOS ACESSÍVEIS, MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS CULTURAIS, PROJETOS EDUCATIVOS E APOIO A ARTISTAS LOCAIS, FREQUENTEMENTE ESTABELECENDO PARCERIAS COM INSTITUIÇÕES DE ENSINO, EMPRESAS E ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL PARA AMPLIAR SEU ALCANCE E IMPACTO TRANSFORMADOR NA COMUNIDADE.

Justificativas
CUMPRIMENTO DO DIREITO CONSTITUCIONAL DE ACESSO À CULTURA, NA PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL LOCAL E NO ESTÍMULO À ECONOMIA CRIATIVA, GERANDO EMPREGOS E TURISMO. TAIS PROGRAMAS COMPLEMENTAM A FORMAÇÃO EDUCACIONAL, DESENVOLVENDO PENSAMENTO CRÍTICO E SENSIBILIDADE NOS CIDADÃOS, ALÉM DE FUNCIONAREM COMO INSTRUMENTOS DE TRANSFORMAÇÃO SOCIAL, PROMOVENDO INCLUSÃO, COESÃO COMUNITÁRIA E REDUÇÃO DE DESIGUALDADES

Diretrizes (Forma de implementação)
IMPLEMENTAR POLÍTICAS DE GRATUIDADE E DESCENTRALIZAÇÃO CULTURAL, ACESSIBILIDADE PARA DIVERSOS PÚBLICOS, MAPEAMENTO PARTICIPATIVO, EDUCAÇÃO PATRIMONIAL E ROTEIROS INTEGRADOS, ALÉM DE REGISTRAR MANIFESTAÇÕES TRADICIONAIS. PARA ESTIMULAR A PRODUÇÃO ARTÍSTICA E PROMOVER A DIVERSIDADE, É CRUCIAL CRIAR EDITAIS, OFERECER FORMAÇÃO, DISPONIBILIZAR ESPAÇOS, FOMENTAR INTERCÂMBIOS, GARANTIR REPRESENTATIVIDADE EM EVENTOS, APOIAR CULTURAS MINORITÁRIAS E REALIZAR FESTIVAIS. O FORTALECIMENTO DA IDENTIDADE TERRITORIAL SE DARÁ POR MEIO DE PROJETOS DE VALORIZAÇÃO DA HISTÓRIA, CRIAÇÃO DE SÍMBOLOS CULTURAIS, ENCONTROS INTERGERACIONAIS E UM CALENDÁRIO CULTURAL REPRESENTATIVO. A FORMAÇÃO DE PÚBLICO CRÍTICO ENVOLVERÁ MEDIAÇÃO CULTURAL, MATERIAL DIDÁTICO E DEBATES COM ARTISTAS, ENQUANTO O DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO SERÁ IMPULSIONADO PELO MAPEAMENTO E FORTALECIMENTO DA ECONOMIA CRIATIVA, INCUBADORAS, QUALIFICAÇÃO EM GESTÃO E TURISMO CULTURAL SUSTENTÁVEL. A MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS CULTURAIS REQUER GESTÃO COMPARTILHADA, ORÇAMENTO ESPECÍFICO, FORMAÇÃO DE GESTORES E MONITORAMENTO, E PARCERIAS ESTRATÉGICAS DEVEM SER ESTABELECIDAS COM INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS, EMPRESAS LOCAIS E ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, ALÉM DA PARTICIPAÇÃO EM REDES CULTURAIS.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
1020 - CONSTRUÇÃO DE BIBLIOTECA MUNICIPAL	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA (UND)	00.01.0500	4,000	80.000,00
		00.01.0701		100.000,00
1021 - AQUISIÇÃO DE EQUIP. MAT. PERMANENTE E ACERCO BIBLIOGRÁFICO	EQUIPAMENTOS (UND)	00.01.0500	4,000	60.000,00
		00.01.0719		200.000,00
2039 - REALIZAÇÃO DE FESTIVIDADES E EVENTOS CULTURAIS	EVENTOS (UND)	00.01.0500	4,000	1.200.000,00
		00.01.0701		400.000,00
		00.01.0719		1.950.000,00
2040 - MANUTENÇÃO, PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO DEPTO DE CULTURA	MENSAL (MÊS)	00.01.0500	48,000	5.411.970,00
			Total:	9.401.970,00

Legenda:

00.01.0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos

00.01.0701 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DC

00.01.0719 - TRANSFERÊNCIAS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 - PPA 2026

Programas de Governo

Seleção: Alteração em 18/02/2025 (C)

Programa
0009 - ATENÇÃO BASICA EM SAÚDE MUNICIPAL
Objetivos
O PLANEJAMENTO E A IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES EFICAZES SÃO ESSENCIAIS PARA PROMOVER E PREVENIR A SAÚDE BÁSICA DA POPULAÇÃO. GARANTINDO UM ATENDIMENTO DE QUALIDADE POR MEIO DAS EQUIPES DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF), SAÚDE BUCAL (SB) E DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE (PACS). É FUNDAMENTAL PROMOVER A CAPACITAÇÃO CONTÍNUA E VALORIZAÇÃO DAS EQUIPES, ALÉM DE APRIMORAR E EXPANDIR OS PROGRAMAS DE SAÚDE PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA COMUNIDADE. A ADEQUAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DAS UNIDADES DE SAÚDE, INCLUINDO REAPARELHAMENTO E MANUTENÇÕES, TAMBÉM É CRUCIAL PARA CRIAR UM AMBIENTE PROPÍCIO AO ATENDIMENTO. ESSAS INICIATIVAS VISAM MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS E FORTALECER O SISTEMA DE SAÚDE LOCAL, PROMOVENDO UMA ABORDAGEM INTEGRAL E ACESSÍVEL À SAÚDE DA POPULAÇÃO
Justificativas
NECESSIDADE DE PROMOVER E PROTEGER A SAÚDE BÁSICA DA POPULAÇÃO DE FORMA EFICAZ, POR MEIO DO PLANEJAMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES ESTRATÉGICAS QUE GARANTAM UM ATENDIMENTO DE QUALIDADE PELAS EQUIPES DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF), SAÚDE BUCAL (SB) E PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE (PACS). A CAPACITAÇÃO CONTÍNUA E VALORIZAÇÃO DAS EQUIPES SÃO ESSENCIAIS PARA QUE OS PROFISSIONAIS OFEREÇAM UM ATENDIMENTO EFICIENTE E HUMANIZADO, ENQUANTO O APRIMORAMENTO E EXPANSÃO DOS PROGRAMAS DE SAÚDE ATENDEM ÀS DEMANDAS ESPECÍFICAS DA COMUNIDADE. ALÉM DISSO, A ADEQUAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DAS UNIDADES DE SAÚDE É CRUCIAL PARA CRIAR UM AMBIENTE PROPÍCIO AO ATENDIMENTO, VISANDO MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS E FORTALECER O SISTEMA DE SAÚDE LOCAL, PROMOVENDO UMA ABORDAGEM INTEGRAL E ACESSÍVEL À SAÚDE DA POPULAÇÃO E CONTRIBUINDO PARA O BEM-ESTAR COLETIVO E A REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES EM SAÚDE
Diretrizes (Forma de implementação)
PLANEJAMENTO PARTICIPATIVO: ENVOLVER A COMUNIDADE E OS PROFISSIONAIS DE SAÚDE NO PLANEJAMENTO DAS AÇÕES, GARANTINDO QUE AS NECESSIDADES LOCAIS SEJAM IDENTIFICADAS E ATENDIDAS. CAPACITAÇÃO CONTÍNUA: DESENVOLVER PROGRAMAS DE FORMAÇÃO E ATUALIZAÇÃO PARA AS EQUIPES DE ESF, SB E PACS, FOCANDO EM NOVAS PRÁTICAS, TECNOLOGIAS E ABORDAGENS HUMANIZADAS NO ATENDIMENTO. VALORIZAÇÃO DAS EQUIPES: IMPLEMENTAR POLÍTICAS DE RECONHECIMENTO E INCENTIVO AOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE, PROMOVENDO UM AMBIENTE DE TRABALHO POSITIVO QUE ESTIMULE A MOTIVAÇÃO E O COMPROMETIMENTO. APRIMORAMENTO DOS PROGRAMAS DE SAÚDE: REALIZAR AVALIAÇÕES PERIÓDICAS DOS PROGRAMAS EXISTENTES PARA IDENTIFICAR ÁREAS DE MELHORIA E EXPANDIR INICIATIVAS QUE TENHAM SE MOSTRADO EFICAZES NA PROMOÇÃO DA SAÚDE. ADEQUAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS: INVESTIR NA REFORMA E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE, GARANTINDO QUE ESTEJAM EQUIPADAS COM OS RECURSOS NECESSÁRIOS PARA UM ATENDIMENTO SEGURO E EFICIENTE. REAPARELHAMENTO: ATUALIZAR EQUIPAMENTOS E MATERIAIS UTILIZADOS NAS UNIDADES DE SAÚDE PARA ASSEGURAR QUE OS PROFISSIONAIS POSSAM REALIZAR SEUS TRABALHOS COM QUALIDADE. INTEGRAÇÃO DOS SERVIÇOS: PROMOVER A ARTICULAÇÃO ENTRE DIFERENTES SERVIÇOS DE SAÚDE (FÍSICA, MENTAL, BUCAL) PARA OFERECER UMA ABORDAGEM INTEGRAL AO CUIDADO DA SAÚDE DA POPULAÇÃO. EDUCAÇÃO EM SAÚDE: IMPLEMENTAR CAMPANHAS EDUCATIVAS VOLTADAS À PREVENÇÃO DE DOENÇAS E PROMOÇÃO DA SAÚDE, UTILIZANDO MEIOS COMO PALESTRAS, OFICINAS E MATERIAIS INFORMATIVOS. MONITORAMENTO E AVALI

Ações	Produto (Un. de medida)	Recursos	Metas	
			Fisica	Financeira
1024 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO/AMBULANCIA ATENÇÃO BÁSICA	VEÍCULO (UND)	00.01.0500	4,000	431.000,00
		00.01.0601		431.000,00
		00.01.0621		431.000,00
		00.01.0631		431.000,00
1025 - AQUISIÇÃO DE EQUIP. MAT. PERMANENTE DA ATENÇÃO BÁSICA	EQUIPAMENTOS (UND)	00.01.0500	4,000	431.000,00
		00.01.0601		431.000,00
		00.01.0621		431.000,00

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 - PPA 2026

Programas de Governo

Seleção: Alteração em 18/02/2025 (C)

Ações	Produto (Un. de medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
1026 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO UBS	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA (UND)	00.01.0631		431.000,00
		00.01.0500	4,000	431.000,00
		00.01.0601		431.000,00
		00.01.0621		431.000,00
		00.01.0631		431.000,00
1227 - EDUCAÇÃO PERMANENTE - ATENÇÃO BÁSICA	MENSAL (MÊS)	00.01.0500	48,000	60.000,00
		00.01.0600		20.000,00
		00.01.0621		20.000,00
		00.01.0500	48,000	11.281.825,00
2044 - DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DAS UNIDADES BÁSICAS-UBS	MENSAL (MÊS)	00.01.0600		10.700.495,00
		00.01.0621		60.000,00
		00.01.0500	48,000	110.000,00
2045 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE BUCAL	MENSAL (MÊS)	00.01.0600		1.146.465,00
		00.01.0621		53.000,00
		00.01.0500	48,000	2.629.165,00
2046 - DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS SAÚDE BUCAL	MENSAL (MÊS)	00.01.0600		2.801.525,00
		00.01.0621		46.100,00
		00.01.0500	48,000	7.203.900,00
2047 - MANUTENÇÃO, PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS AGENTES COMUNITÁRIOS	MENSAL (MÊS)	00.01.0604		7.855.500,00
		00.01.0500	48,000	13.467.300,00
2048 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA	MENSAL (MÊS)	00.01.0600		4.310.100,00
		00.01.0621		2.303.000,00
		00.01.0500	48,000	220.000,00
2049 - DESPESAS COM SAÚDE DOS POVOS INDÍGENAS	MENSAL (MÊS)	00.01.0500	48,000	220.000,00
			Total:	69.460.375,00

Legenda:

00.01.0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos

00.01.0600 - Transf. Fundo a Fundo Rec. SUS prov. Governo Federal - Bloco Manut. Ações e Serviços I

00.01.0601 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOV

00.01.0604 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes c

00.01.0621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual

00.01.0631 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vir

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 - PPA 2026

Programas de Governo

Seleção: Alteração em 18/02/2025 (C)

Programa
0010 - SERVIÇOS DE MÉDIA ALTA COMPLEXIDADE, AMBULATORIAL, URGENCIA E EMERGENCIA
Objetivos
ASSEGURAR À POPULAÇÃO O ACESSO A SERVIÇOS DE SAÚDE ESPECIALIZADOS E ESSENCIAIS É FUNDAMENTAL PARA O ENFRENTAMENTO DOS PRINCIPAIS PROBLEMAS E AGRAVOS À SAÚDE. É IMPRESCINDÍVEL QUE ESSA ASSISTÊNCIA, MUITAS VEZES COMPLEXA, CONTE COM A PRESENÇA DE PROFISSIONAIS QUALIFICADOS E ESPECIALIZADOS, ALÉM DA INTEGRAÇÃO DE RECURSOS TECNOLÓGICOS AVANÇADOS QUE FACILITEM TANTO O DIAGNÓSTICO QUANTO O TRATAMENTO. DESSA FORMA, GARANTIMOS NÃO APENAS A MELHORIA NA QUALIDADE DO ATENDIMENTO, MAS TAMBÉM UM CUIDADO MAIS EFICAZ E HUMANIZADO, PROMOVENDO A SAÚDE E O BEM-ESTAR DA COMUNIDADE
Justificativas
O ACESSO DESIGUAL AOS SERVIÇOS DE SAÚDE EVIDENCIA A NECESSIDADE DE GARANTIR UMA ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA QUE CONTE COM PROFISSIONAIS CAPACITADOS E TECNOLOGIAS AVANÇADAS PARA DIAGNÓSTICOS E TRATAMENTOS PRECISOS. ALÉM DE AMPLIAR O ACESSO, É FUNDAMENTAL ASSEGURAR UM ATENDIMENTO QUALIFICADO, RESOLUTIVO E HUMANIZADO, PROMOVENDO NÃO APENAS A EFICÁCIA CLÍNICA, MAS TAMBÉM A PREVENÇÃO DE AGRAVOS, A EFICIÊNCIA DO SISTEMA PÚBLICO E A REDUÇÃO DE DESIGUALDADES. ESSA ESTRUTURAÇÃO FORTALECE A PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONTRIBUI PARA A DIMINUIÇÃO DE INTERNAÇÕES EVITÁVEIS E IMPACTA POSITIVAMENTE NO BEM-ESTAR E NA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO

Diretrizes (Forma de implementação)
AMPLIAR A INFRAESTRUTURA DE CENTROS DE ESPECIALIDADES MÉDICAS; FORTALECER O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA COMPARTILHAMENTO DE RECURSOS ESPECIALIZADOS; FORTALECER A INTEGRAÇÃO ENTRE ATENÇÃO PRIMÁRIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS; OFERECER EDUCAÇÃO CONTINUADA PARA PROFISSIONAIS DA REDE; CRIAR INCENTIVOS PARA ESPECIALIZAÇÃO EM ÁREAS ESTRATÉGICAS COM DÉFICIT DE PROFISSIONAIS; ADOTAR SISTEMAS DE PRONTUÁRIO ELETRÔNICO INTEGRADOS ENTRE DIFERENTES NÍVEIS DE ATENÇÃO; MODERNIZAR EQUIPAMENTOS DIAGNÓSTICOS E TERAPÊUTICOS; IMPLANTAR APLICATIVOS PARA MONITORAMENTO REMOTO DE PACIENTES CRÔNICOS; MANTER CENTRAIS DE REGULAÇÃO INFORMATIZADAS E TRANSPARENTES; CRIAR PROTOCOLOS DE PRIORIZAÇÃO BASEADOS EM EVIDÊNCIAS CIENTÍFICAS; ADOTAR SISTEMAS DE GESTÃO DE FILAS COM TEMPOS MÁXIMOS DE ESPERA; INSTITUIR MONITORAMENTO PERMANENTE DOS INDICADORES DE ACESSO; REALIZAR MUTIRÕES PERIÓDICOS PARA PROCEDIMENTOS DE MAIOR DEMANDA DESCENTRALIZAR SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA UNIDADES REGIONALIZADAS TREINAR EQUIPES EM PROTOCOLOS DE ACOLHIMENTO E ATENDIMENTO HUMANIZADO; IMPLEMENTAR PROGRAMAS DE QUALIDADE COM CERTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS; CRIAR OUVIDORIAS ATIVAS E PESQUISAS DE SATISFAÇÃO COM USUÁRIOS; DESENVOLVER PROTOCOLOS CLÍNICOS E LINHAS DE CUIDADO INTEGRADAS; ESTABELECE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS PARA AMPLIAÇÃO DA OFERTA; BUSCAR FONTES ALTERNATIVAS DE FINANCIAMENTO, INCLUINDO EMENDAS PARLAMENTARES;

Ações	Produto (Un. de medida)	Recursos	Metas	
			Fisica	Financeira
1027 - AQUISIÇÃO DE EQUIP. MAT. PERMANENTE P/ MAC	EQUIPAMENTOS (UND)	00.01.0500	4,000	431.000,00
		00.01.0601		431.000,00
		00.01.0621		431.000,00
		00.01.0631		431.000,00
1028 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS/AMBULÂNCIA - MAC	VEÍCULO (UND)	00.01.0500	4,000	431.000,00
		00.01.0601		431.000,00
		00.01.0621		431.000,00

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 - PPA 2026

Programas de Governo

Seleção: Alteração em 18/02/2025 (C)

Ações	Produto (Un. de medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
1029 - CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO ATENÇÃO ESPECIALIZADA	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA (UND)	00.01.0631		431.000,00
		00.01.0500	4,000	431.000,00
		00.01.0601		431.000,00
		00.01.0621		431.000,00
1228 - EDUCAÇÃO PERMANENTE - ATENÇÃO ESPECIALIZADA	MENSAL (MÊS)	00.01.0631		431.000,00
		00.01.0500	48,000	60.000,00
		00.01.0600		20.000,00
		00.01.0621		20.000,00
2050 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES HOSPITALARES E ATENÇÃO ESPECIALIZADA	MENSAL (MÊS)	00.01.0500	48,000	58.794.400,00
		00.01.0600		4.853.200,00
		00.01.0621		1.163.775,00
2051 - DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO HOSPITAL E ATENÇÃO ESPECIALIZADA	MENSAL (MÊS)	00.01.0500	48,000	40.037.390,00
2052 - RATEIO AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE-CISMA	MENSAL (MÊS)	00.01.0600		409.450,00
		00.01.0500	48,000	5.433.000,00
		00.01.0600		20.000,00
2053 - MANUTENÇÃO, PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO CAPS-SAÚDE MENTAL	MENSAL (MÊS)	00.01.0621		1.796.200,00
		00.01.0500	48,000	1.346.550,00
		00.01.0600		1.879.290,00
2054 - MANUTENÇÃO, PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO LABORATÓRIO MUNICIPAL	MENSAL (MÊS)	00.01.0621		930.940,00
		00.01.0500	48,000	13.481.410,00
		00.01.0600		60.000,00
2089 - MANUTENÇÃO, EQUIP., PESSOAL E ENCARGOS DO CENTRO DE REABILITAÇÃO	MENSAL (MÊS)	00.01.0621		40.000,00
		00.01.0500	48,000	4.462.350,00
		00.01.0600		60.000,00
2090 - MANUTENÇÃO, EQUIP., PESSOAL E ENCARGOS DA AGENCIA TRANSFUSIONAL	MENSAL (MÊS)	00.01.0601		40.000,00
		00.01.0621		72.000,00
		00.01.0500	48,000	80.000,00
		00.01.0600		40.000,00
		00.01.0601		20.000,00
		00.01.0621		72.000,00
			Total:	140.363.955,00

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 - PPA 2026

Programas de Governo

Seleção: Alteração em 18/02/2025 (C)

Legenda:
00.01.0601 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GO
00.01.0621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual
00.01.0631 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vir

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 - PPA 2026

Programas de Governo

Seleção: Alteração em 18/02/2025 (C)

Programa

0012 - SERVIÇOS DE SAÚDE EM VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

Objetivos

MONITORAR INDICADORES EPIDEMIOLÓGICOS, PREVENIR E CONTROLAR DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS E NÃO TRANSMISSÍVEIS, FISCALIZAR ESTABELECIMENTOS PARA GARANTIR O CUMPRIMENTO DAS NORMAS SANITÁRIAS, VIGIAR FATORES AMBIENTAIS QUE AFETAM A SAÚDE, PROMOVER A SEGURANÇA ALIMENTAR, PROTEGER A SAÚDE DO TRABALHADOR, DESENVOLVER AÇÕES EDUCATIVAS, MANTER SISTEMAS DE INFORMAÇÃO ATUALIZADOS, RESPONDER RAPIDAMENTE A EMERGÊNCIAS SANITÁRIAS, E INTEGRAR ESSAS AÇÕES COM A REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA. TUDO ISSO REALIZADO DE FORMA ARTICULADA, VISANDO IDENTIFICAR PRECOCAMENTE RISCOS, PREVENIR AGRAVOS E PROMOVER A SAÚDE DA POPULAÇÃO LOCAL, ESPECIALMENTE ENTRE GRUPOS VULNERÁVEIS, CONTRIBUINDO ASSIM PARA A REDUÇÃO DAS INIQUIDADES E MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA NO TERRITÓRIO MUNICIPAL

Justificativas

A VIGILÂNCIA EM SAÚDE CONSTITUI UM SISTEMA DE PROTEÇÃO ABRANGENTE QUE, FUNDAMENTADO EM DADOS EPIDEMIOLÓGICOS ATUALIZADOS, ATUA NA PREVENÇÃO DE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS E NÃO TRANSMISSÍVEIS ENQUANTO FISCALIZA ESTABELECIMENTOS, MONITORA RISCOS AMBIENTAIS E PROMOVE A SEGURANÇA ALIMENTAR E OCUPACIONAL. ESTE CONJUNTO DE AÇÕES, ANCORADO EM PROCESSOS EDUCATIVOS E SISTEMAS DE INFORMAÇÃO EFICIENTES, POSSIBILITA A DETECÇÃO PRECOCE DE AMEAÇAS SANITÁRIAS E A RESPOSTA OPORTUNA A EMERGÊNCIAS, ESPECIALMENTE EM POPULAÇÕES VULNERÁVEIS. AO INTEGRAR-SE COM A ATENÇÃO PRIMÁRIA, ESTA ESTRUTURA DE VIGILÂNCIA AMPLIA SEU ALCANCE TERRITORIAL, CRIANDO UMA REDE DE PROTEÇÃO QUE NÃO APENAS PREVINE AGRAVOS, MAS TAMBÉM CONTRIBUI DECISIVAMENTE PARA A REDUÇÃO DAS DISPARIDADES EM SAÚDE E A CONSTRUÇÃO DE COMUNIDADES MAIS SAUDÁVEIS

Diretrizes (Forma de implementação)

CAPACITAR EQUIPES PARA COLETA, ANÁLISE E INTERPRETAÇÃO DE DADOS;
UTILIZAR FERRAMENTAS DE GEOPROCESSAMENTO PARA MAPEAR AGRAVOS;
FORTALECER PROGRAMAS DE IMUNIZAÇÃO COM BUSCA ATIVA;
IMPLEMENTAR PROTOCOLOS DE RASTREAMENTO PARA DOENÇAS CRÔNICAS;
REALIZAR CAMPANHAS DE TESTAGEM EM POPULAÇÕES VULNERÁVEIS;
DESENVOLVER AÇÕES INTEGRADAS PARA CONTROLE DE VETORES;
ESTABELECER PROGRAMAS DE ACOMPANHAMENTO PARA GRUPOS DE RISCO;
CRIAR CRONOGRAMA DE INSPEÇÕES SANITÁRIAS REGULARES;
IMPLEMENTAR ROTEIROS PADRONIZADOS DE FISCALIZAÇÃO;
DESENVOLVER SISTEMA DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO SANITÁRIO;
UTILIZAR TECNOLOGIA MÓVEL PARA REGISTRO E ACOMPANHAMENTO;
MONITORAR QUALIDADE DA ÁGUA, AR E SOLO REGULARMENTE;
MAPEAR ÁREAS DE RISCO AMBIENTAL NO TERRITÓRIO;
FISCALIZAR DESCARTES DE RESÍDUOS E EFLUENTES;
FISCALIZAR ESTABELECIMENTOS PRODUTORES E COMERCIALIZADORES DE ALIMENTOS;
CAPACITAR MANIPULADORES DE ALIMENTOS;
CRIAR MATERIAIS INFORMATIVOS ADAPTADOS A DIFERENTES PÚBLICOS;
REALIZAR ATIVIDADES EDUCATIVAS EM ESCOLAS, EMPRESAS E COMUNIDADES;
UTILIZAR MÍDIAS SOCIAIS E CANAIS DIGITAIS PARA DISSEMINAÇÃO DE INFORMAÇÕES;
INFORMATIZAR TODOS OS PROCESSOS DE COLETA DE DADOS;
INTEGRAR DIFERENTES SISTEMAS DE INFORMAÇÃO EM SAÚDE;
CAPACITAR EQUIPES PARA REGISTRO ADEQUADO E OPORTUNO;
DESENVOLVER PROTOCOLOS CONJUNTOS DE ATUAÇÃO;

Ações	Produto (Un. de medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
1030 - AQUISIÇÃO DE EQUIP. MAT. PERMANENTE P/ VIGILÂNCIAS	EQUIPAMENTOS (UND)	00.01.0500	4,000	80.000,00
		00.01.0601		80.000,00
1031 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA AS VIGILÂNCIAS	VEÍCULO (UND)	00.01.0500	4,000	80.000,00

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 - PPA 2026

Programas de Governo

Seleção: Alteração em 18/02/2025 (C)

Ações		Produto (Un. de medida)	Recursos	Metas	
				Física	Financeira
1230 -	EDUCAÇÃO PERMANENTE - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	MENSAL (MÊS)	00.01.0601		80.000,00
			00.01.0631		80.000,00
			00.01.0500	48,000	60.000,00
			00.01.0600		20.000,00
2056 -	MANUTENÇÃO, PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DAS VIGILÂNCIA SANITÁRIA	MENSAL (MÊS)	00.01.0621		20.000,00
			00.01.0500	48,000	3.100.050,00
			00.01.0600		346.235,00
2057 -	MANUTENÇÃO, PESSOAL E ENCARGOS DA VIG. EPIDEMIOLÓGICA	MENSAL (MÊS)	00.01.0601		40.000,00
			00.01.0621		40.000,00
			00.01.0500	48,000	5.858.650,00
			00.01.0600		192.400,00
			00.01.0601		40.000,00
2091 -	MANUTENÇÃO, EQUIP., PESSOAL E ENCARGOS DA VIGILÂNCIA AMBIENTAL	MENSAL (MÊS)	00.01.0621		40.000,00
			00.01.0500	48,000	140.000,00
			00.01.0600		278.691,00
			00.01.0601		80.000,00
			00.01.0604		1.256.156,00
			00.01.0621		40.000,00
			00.01.0631		80.000,00
Total:					12.032.182,00

Legenda:
00.01.0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos
00.01.0600 - Transf. Fundo a Fundo Rec. SUS prov. Governo Federal - Bloco Manut. Ações e Serviços I
00.01.0601 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOV
00.01.0604 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes c
00.01.0621 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOV
00.01.0631 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vir

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 - PPA 2026

Programas de Governo

Seleção: Alteração em 18/02/2025 (C)

Programa
0013 - SERVIÇOS DE SAÚDE NO SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO
Objetivos
GARANTIR O ACESSO PLENO AO ELENCO DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS PARA TRATAMENTO DAS PRINCIPAIS CONDIÇÕES DE SAÚDE NO ÂMBITO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA, FORTALECENDO A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA ATRAVÉS DA GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE DOS RECURSOS FINANCEIROS, COM FOCO NA AQUISIÇÃO, ARMAZENAMENTO E DISTRIBUIÇÃO ADEQUADA DE MEDICAMENTOS, PROMOVENDO O USO RACIONAL E SEGURO DOS FÁRMACOS, E ASSEGURANDO A INTEGRALIDADE DO CUIDADO AO USUÁRIO DO SISTEMA DE SAÚDE, COM MONITORAMENTO CONTÍNUO DO IMPACTO DESSAS AÇÕES NA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO
Justificativas
A GARANTIA DO ACESSO A MEDICAMENTOS ESSENCIAIS É FUNDAMENTAL PARA O SISTEMA DE SAÚDE, POIS ASSEGURA A EFETIVIDADE DOS TRATAMENTOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA, PROMOVE EQUIDADE REDUZINDO DESIGUALDADES SOCIOECONÔMICAS, RACIONALIZA RECURSOS PÚBLICOS ATRAVÉS DA GESTÃO EFICIENTE DO CICLO FARMACÊUTICO, PREVINE AGRAVAMENTOS E INTERNAÇÕES EVITÁVEIS, CUMPRE O PRINCÍPIO CONSTITUCIONAL DA INTEGRALIDADE DO CUIDADO, AUMENTA A SEGURANÇA DO PACIENTE PELO USO RACIONAL DE MEDICAMENTOS, FORTALECE A ADESÃO TERAPÊUTICA ESPECIALMENTE EM CONDIÇÕES CRÔNICAS, E CONTRIBUI PARA A EFICIÊNCIA GLOBAL DO SISTEMA DE SAÚDE ATRAVÉS DO MONITORAMENTO CONTÍNUO DE RESULTADOS E APRIMORAMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE

Diretrizes (Forma de implementação)

IMPLEMENTAR SISTEMA INFORMATIZADO PARA GESTÃO DE ESTOQUES E PREVISÃO DE DEMANDA;
ADOTAR COMPRAS CENTRALIZADAS E EM ESCALA PARA OBTER MELHORES PREÇOS;
ESTABELECE PARCERIAS COM CONSÓRCIOS INTERMUNICIPAIS PARA AQUISIÇÃO CONJUNTA;
CRIAR CRONOGRAMA ANUAL DE COMPRAS PARA EVITAR DESABASTECIMENTO;
MODERNIZAR A INFRAESTRUTURA FÍSICA DAS CENTRAIS DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO;
IMPLEMENTAR CONTROLE RIGOROSO DE TEMPERATURA E UMIDADE NOS LOCAIS DE ARMAZENAMENTO;
ADEQUAR ESPAÇOS FÍSICOS PARA GARANTIR PRIVACIDADE NO ATENDIMENTO;
CAPACITAR FARMACÊUTICOS E AUXILIARES EM ATENÇÃO FARMACÊUTICA;
IMPLEMENTAR SERVIÇOS DE ORIENTAÇÃO FARMACÊUTICA E ACOMPANHAMENTO DE PACIENTES CRÔNICOS;
CRIAR MATERIAIS EDUCATIVOS SOBRE USO ADEQUADO DOS MEDICAMENTOS;
DESENVOLVER ESTRATÉGIAS PARA PACIENTES COM BAIXA ESCOLARIDADE OU NECESSIDADES ESPECIAIS;
ELABORAR PROTOCOLOS CLÍNICOS PARA AS PRINCIPAIS CONDIÇÕES TRATADAS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA;
REALIZAR CAPACITAÇÕES CONTÍNUAS PARA PRESCRITORES SOBRE USO RACIONAL DE MEDICAMENTOS;
DESENVOLVER PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO PARA PACIENTES SOBRE AUTOMEDICAÇÃO RESPONSÁVEL;
BUSCAR FONTES COMPLEMENTARES DE FINANCIAMENTO JUNTO A PROGRAMAS FEDERAIS E ESTADUAIS;
DEFINIR INDICADORES DE ACESSO, DISPONIBILIDADE E COBERTURA DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS;
REALIZAR PESQUISAS PERIÓDICAS DE SATISFAÇÃO DOS USUÁRIOS
ESTABELECE SISTEMA DE ALERTA PARA MEDICAMENTOS COM ESTOQUE CRÍTICO
ARTICULAR A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA COM OS DEMAIS SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA;
INTEGRAR SISTEMAS DE I

Ações	Produto (Un. de medida)	Recursos	Metas	
			Fisica	Financeira
1229 - EDUCAÇÃO PERMANENTE - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	MENSAL (MÊS)	00.01.0500	48,000	60.000,00
		00.01.0600		20.000,00
		00.01.0621		20.000,00
2055 - MANUTENÇÃO, PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DA FARMÁCIA BÁSICA	MENSAL (MÊS)	00.01.0500	48,000	7.625.725,00
		00.01.0600		952.537,00
		00.01.0601		40.000,00

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 - PPA 2026

Programas de Governo

Seleção: Alteração em 18/02/2025 (C)

Ações	Produto (Un. de medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
		00.01.0621		476.928,00
			Total:	9.195.190,00

Legenda:

- 00.01.0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos
- 00.01.0600 - Transf. Fundo a Fundo Rec. SUS prov. Governo Federal - Bloco Manut. Ações e Serviços I
- 00.01.0601 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GO
- 00.01.0621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 - PPA 2026

Programas de Governo

Seleção: Alteração em 18/02/2025 (C)

Programa
0014 - GESTÃO EM SAUDE MUNICIPAL
Objetivos
GERIR RECURSOS E COORDENAR AS AÇÕES DE SAÚDE COM VISTAS A MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS OFERTADOS BEM COMO A EFICIÊNCIA NA APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA SAÚDEGERIR E COORDENAR AS AÇÕES DE SAÚDE DE FORMA A ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O CONTROLE DAS ATIVIDADES DE GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), PROMOVENDO UMA ASSISTÊNCIA DE QUALIDADE, BEM COMO BUSCANDO APRIMORAR CONTINUAMENTE A QUALIDADE, EFICIÊNCIA E EFETIVIDADE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE OFERECIDOS À POPULAÇÃO EM GERAL, ATRAVÉS DA IMPLEMENTAÇÃO DE ESTRATÉGIAS QUE INTEGREM AS DIVERSAS ESFERAS DE ATUAÇÃO, PROMOVENDO A CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE, A OTIMIZAÇÃO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS E A PARTICIPAÇÃO ATIVA DA COMUNIDADE. DESSA MANEIRA, BUSCAR NÃO APENAS ATENDER ÀS NECESSIDADES IMEDIATAS DA POPULAÇÃO, MAS TAMBÉM GARANTIR UM SISTEMA DE SAÚDE MAIS ROBUSTO, ACESSÍVEL E SUSTENTÁVEL A LONGO PRAZO
Justificativas
A GESTÃO DE RECURSOS E COORDENAÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE VISA GARANTIR UMA ASSISTÊNCIA DE QUALIDADE À POPULAÇÃO. UMA GESTÃO EFICAZ OTIMIZA OS INVESTIMENTOS EM SAÚDE, ASSEGURANDO O MELHOR USO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS PARA ATENDER ÀS DEMANDAS COMUNITÁRIAS. A COORDENAÇÃO DAS AÇÕES NO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS) PROMOVE UMA ABORDAGEM INTEGRADA, MELHORANDO A QUALIDADE DOS SERVIÇOS E GARANTINDO INTERVENÇÕES EFETIVAS E SUSTENTÁVEIS. É FUNDAMENTAL IMPLEMENTAR ESTRATÉGIAS QUE CAPACITEM PROFISSIONAIS DE SAÚDE E INCENTIVEM A PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE, PERMITINDO IDENTIFICAR NECESSIDADES IMEDIATAS E ADAPTAR O SISTEMA A FUTUROS DESAFIOS. ASSIM, BUSCA-SE NÃO APENAS RESOLVER PROBLEMAS PONTUAIS, MAS TAMBÉM ESTABELECEER UM SISTEMA DE SAÚDE ROBUSTO E EQUITATIVO PARA TODOS OS CIDADÃOS
Diretrizes (Forma de implementação)
PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO: CRIAR UM PLANO COM METAS, INDICADORES E PRAZOS. CAPACITAÇÃO CONTÍNUA: OFERECER TREINAMENTOS REGULARES PARA PROFISSIONAIS DE SAÚDE. INTEGRAÇÃO DE SERVIÇOS: FORMAR REDES QUE CONECTEM DIFERENTES NÍVEIS DE ATENDIMENTO. OTIMIZAÇÃO DE RECURSOS: USAR DADOS PARA ALOCAR RECURSOS DE FORMA EFICIENTE. PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE: ENVOLVER A POPULAÇÃO NA IDENTIFICAÇÃO DE NECESSIDADES E AVALIAÇÃO DOS SERVIÇOS. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO: IMPLEMENTAR MECANISMOS PARA AVALIAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS. USO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO: ADOPTAR SISTEMAS ELETRÔNICOS PARA GERENCIAR DADOS. PARCERIAS INTERSETORIAIS: COLABORAR COM OUTRAS ÁREAS PARA ABORDAR DETERMINANTES SOCIAIS DA SAÚDE. PROMOÇÃO DA SAÚDE E PREVENÇÃO: INVESTIR EM CAMPANHAS EDUCATIVAS PARA HÁBITOS SAUDÁVEIS. TRANSPARÊNCIA E PRESTAÇÃO DE CONTAS: TORNAR INFORMAÇÕES SOBRE GESTÃO ACESSÍVEIS AO PÚBLICO.

Ações		Produto (Un. de medida)	Recursos	Metas	
				Física	Financeira
1022 -	AQUISIÇÃO DE EQUIP. MAT. PERMANENTE P/ BLOCO GESTÃO	EQUIPAMENTOS (UND)	00.01.0500	4,000	215.525,00
1225 -	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SUS DIGITAL	MENSAL (MÊS)	00.01.0500	48,000	80.000,00
			00.01.0600		80.000,00
			00.01.0621		80.000,00
1226 -	EDUCAÇÃO PERMANENTE - BLOCO GESTÃO	MENSAL (MÊS)	00.01.0500	48,000	60.000,00
2041 -	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO BLOCO GESTÃO EM SAÚDE	MENSAL (MÊS)	00.01.0500	48,000	12.560.680,00
2088 -	MANUTENÇÃO DAS DESPESAS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	MENSAL (MÊS)	00.01.0500	4,000	100.000,00
2236 -	ATENDIMENTO À DEMANDAS JUDICIAIS	MENSAL (MÊS)	00.01.0500	48,000	230.000,00
2237 -	MANUTENÇÃO DA CENTRAL DE REGULAÇÃO	MENSAL (MÊS)	00.01.0500	48,000	80.000,00
			00.01.0600		20.000,00
			00.01.0621		20.000,00
				Total:	13.526.205,00

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 - PPA 2026

Programas de Governo

Seleção: Alteração em 18/02/2025 (C)

Legenda:
00.01.0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos
00.01.0600 - Transf. Fundo a Fundo Rec. SUS prov. Governo Federal - Bloco Manut. Ações e Serviços I
00.01.0621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 - PPA 2026

Programas de Governo

Seleção: Alteração em 18/02/2025 (C)

Programa
0015 - SANEAMENTO BASICO PARA TODOS
Objetivos
ASSEGURA O NÍVEL MÁXIMO DE SATISFAÇÃO DA POPULAÇÃO ATRAVÉS DA EXCELÊNCIA NO ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL E SERVIÇOS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO, IMPLEMENTANDO AÇÕES ESTRATÉGICAS QUE CONTEMPLAM A EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DAS REDES, MONITORAMENTO CONTÍNUO DA QUALIDADE HÍDRICA, SISTEMAS INTELIGENTES DE GESTÃO E PRÁTICAS SUSTENTÁVEIS DE USO DOS RECURSOS. ESTAS INICIATIVAS PROMOVEM SIMULTANEAMENTE A PRESERVAÇÃO AMBIENTAL, A MELHORIA DOS INDICADORES DE SAÚDE PÚBLICA E DA QUALIDADE DE VIDA, ESTABELECENDO TAMBÉM PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL QUE ESTIMULAM O CONSUMO CONSCIENTE E A PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA, CONSOLIDANDO UM MODELO DE GESTÃO QUE EQUILIBRA EFICIÊNCIA OPERACIONAL, SUSTENTABILIDADE E JUSTIÇA SOCIAL NO ACESSO A SERVIÇOS ESSENCIAIS DE SANEAMENTO
Justificativas
NECESSIDADE DA INTEGRAÇÃO ESSENCIAL ENTRE SAÚDE COLETIVA, PROTEÇÃO AMBIENTAL E DESENVOLVIMENTO SOCIAL QUE OS SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO PROPORCIONAM ÀS COMUNIDADES. A EXCELÊNCIA NESTES SERVIÇOS FUNDAMENTAIS REDUZ SIGNIFICATIVAMENTE A INCIDÊNCIA DE DOENÇAS, PRESERVA ECOSSISTEMAS AQUÁTICOS E PROMOVE QUALIDADE DE VIDA, ENQUANTO A MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA E IMPLEMENTAÇÃO DE TECNOLOGIAS INTELIGENTES GARANTEM EFICIÊNCIA OPERACIONAL E SUSTENTABILIDADE DOS RECURSOS HÍDRICOS. O FOCO NA UNIVERSALIZAÇÃO DO ACESSO, ALIADO A PROGRAMAS EDUCATIVOS E PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA, ESTABELECE UM MODELO DE GESTÃO INCLUSIVO QUE RESPEITA O DIREITO HUMANO À ÁGUA, EQUILIBRA NECESSIDADES PRESENTES E FUTURAS, E FORTALECE A CAPACIDADE DAS CIDADES DE ENFRENTAREM DESAFIOS AMBIENTAIS, CONSOLIDANDO ASSIM UM CÍRCULO VIRTUOSO ENTRE SANEAMENTO ADEQUADO, BEM-ESTAR SOCIAL E CONSERVAÇÃO DA NATUREZA
Diretrizes (Forma de implementação)
MAPEAMENTO DETALHADO DAS ÁREAS NÃO ATENDIDAS OU COM INFRAESTRUTURA DEFICITÁRIA; CRIAÇÃO DE UM PROGRAMA PERMANENTE DE REPAROS, EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO; INTEGRAÇÃO DE SISTEMAS DE COLETA DE ÁGUAS PLUVIAIS COM ESGOTAMENTO SANITÁRIO; DESENVOLVIMENTO DE LABORATÓRIOS MODERNOS PARA ANÁLISES DETALHADAS; CRIAÇÃO DE SISTEMAS DE ALERTA PARA VARIAÇÕES SIGNIFICATIVAS NOS PARÂMETROS DE QUALIDADE; PROGRAMAS EDUCATIVOS EM ESCOLAS SOBRE USO CONSCIENTE DA ÁGUA; FORMAÇÃO DE AGENTES COMUNITÁRIOS EM SANEAMENTO BÁSICO IMPLEMENTAÇÃO DE TARIFAS SOCIAIS PARA POPULAÇÕES VULNERÁVEIS; REVISÃO E ATUALIZAÇÃO CONSTANTE DE MARCOS REGULATÓRIOS; ALINHAMENTO COM PLANOS DIRETORES URBANOS; COORDENAÇÃO COM POLÍTICAS HABITACIONAIS; INTEGRAÇÃO COM PROGRAMAS DE SAÚDE PÚBLICA; ARTICULAÇÃO COM POLÍTICAS DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL;

Ações	Produto (Un. de medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
1032 - IMPLANTAÇÃO/CONSTRUÇÃO SISTEMA DE ESGOTO	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA (UND)	00.01.0500	4,000	200.000,00
		00.01.0700		431.000,00
		00.01.0701		431.000,00
1033 - CONSTRUÇÃO//IMPLANTAÇÃO SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO NAS COMUNIDADES	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA (UND)	00.01.0500	4,000	2.291.000,00
		00.01.0700		2.155.000,00
		00.01.0701		431.000,00
1238 - CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE USINA DE RECICLAGEM DE LIXO	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA (UND)	00.01.0500	4,000	200.000,00
		00.01.0701		400.000,00

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 - PPA 2026

Programas de Governo

Seleção: Alteração em 18/02/2025 (C)

Ações	Produto (Un. de medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
2093 - COLETA E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS	MENSAL (MÊS)	00.01.0500	48,000	26.548.500,00
			Total:	33.087.500,00

- Legenda:**
- 00.01.0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos
 - 00.01.0700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União
 - 00.01.0701 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DC

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 - PPA 2026

Programas de Governo

Seleção: Alteração em 18/02/2025 (C)

Programa
0016 - CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS

Objetivos
ASSEGURAR A TRAFEGABILIDADE E A SEGURANÇA DAS VIAS RURAIS, O QUE É FUNDAMENTAL PARA O ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA E PECUÁRIA, O ACESSO DA POPULAÇÃO RURAL A SERVIÇOS ESSENCIAIS, A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA, A SEGURANÇA NO TRÂNSITO, A CONSERVAÇÃO AMBIENTAL E A VALORIZAÇÃO DAS PROPRIEDADES, PROMOVENDO ASSIM O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL E A INTEGRAÇÃO DAS COMUNIDADES AO MUNICÍPIO

Justificativas
AS ESTRADAS VICINAIS E NÃO PAVIMENTADAS TEM PAPEL FUNDAMENTAL COMO INFRAESTRUTURA BÁSICA ESSENCIAL PARA O FUNCIONAMENTO PLENO DO MUNICÍPIO. ESSAS VIAS SÃO A ESPINHA DORSAL DA CONECTIVIDADE ENTRE A ZONA RURAL E A URBANA, PERMITINDO O FLUXO DE PESSOAS, BENS, SERVIÇOS E INFORMAÇÕES. NEGLIGENCIAR SUA MANUTENÇÃO ACARRETA EM CUSTOS INDIRETOS SIGNIFICATIVOS, COMO O AUMENTO DO PREÇO DOS PRODUTOS, A DIFICULDADE NO ACESSO À SAÚDE E EDUCAÇÃO, A DEPRECIAÇÃO DE VEÍCULOS E O ISOLAMENTO DE COMUNIDADES. INVESTIR NA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DESSAS ESTRADAS, PORTANTO, NÃO É APENAS REPARAR DANOS, MAS SIM GARANTIR A EFICIÊNCIA DA LOGÍSTICA MUNICIPAL, PROMOVER A EQUIDADE SOCIAL E IMPULSIONAR O CRESCIMENTO SUSTENTÁVEL A LONGO PRAZO, ASSEGURANDO QUE TODOS OS CIDADÃOS SE BENEFICIEM DO DESENVOLVIMENTO.

Diretrizes (Forma de implementação)
PLANEJAMENTO E GESTÃO INTEGRADA: MAPEAMENTO, PRIORIZAÇÃO, PLANOS DE AÇÃO, INTEGRAÇÃO DE POLÍTICAS, PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA, GESTÃO TRANSPARENTE E USO DE TECNOLOGIA. INVESTIMENTO E FINANCIAMENTO SUSTENTÁVEL: ALOCAÇÃO DE RECURSOS, BUSCA POR DIVERSAS FONTES DE FINANCIAMENTO, PRIORIZAÇÃO DE INVESTIMENTOS ESTRATÉGICOS E EFICIÊNCIA NA APLICAÇÃO DOS RECURSOS. MELHORIA E MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA VIÁRIA: SOLUÇÕES TÉCNICAS ADEQUADAS, MANUTENÇÃO PREVENTIVA CONTÍNUA, RECUPERAÇÃO DE VIAS EXISTENTES, CONSTRUÇÃO DE NOVAS VIAS ESTRATÉGICAS E ADEQUAÇÃO PARA DIFERENTES TIPOS DE TRÁFEGO. SEGURANÇA NO TRÂNSITO: SINALIZAÇÃO ADEQUADA, DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA, FISCALIZAÇÃO, EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO E MELHORIA DA VISIBILIDADE. CONSERVAÇÃO AMBIENTAL: ESTUDOS DE IMPACTO AMBIENTAL, PRÁTICAS SUSTENTÁVEIS NA CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO, PROTEÇÃO DE ÁREAS SENSÍVEIS E EDUCAÇÃO AMBIENTAL. VALORIZAÇÃO DAS PROPRIEDADES RURAIS: MELHORIA DO ACESSO, REDUÇÃO DOS CUSTOS DE TRANSPORTE E FACILITAÇÃO DO ACESSO A SERVIÇOS E MERCADOS. DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL E INTEGRAÇÃO COMUNITÁRIA: FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA SUSTENTÁVEIS, PROMOÇÃO DA DIVERSIFICAÇÃO ECONÔMICA, FORTALECIMENTO DOS LAÇOS SOCIAIS E INCLUSÃO SOCIAL.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
1043 - CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE ESTRADAS E RODAGENS	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA (UND)	00.01.0500	48,000	1.724.000,00
		00.01.0700		200.000,00
		00.01.0701		200.000,00
1047 - CONSTRUÇÃO, REFORMA DE ESTRADAS, PONTES E BUEIROS (FMT)	MENSAL (MÊS)	00.01.0759	48,000	1.186.000,00
2061 - MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS E RODAGENS	MENSAL (MÊS)	00.01.0500	48,000	31.894.925,00
		00.01.0701		400.000,00
2064 - MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS ESTADUAIS - FMT	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA (MÊS)	00.01.0759	48,000	3.232.600,00
2065 - MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS MUNICIPAIS - FMT	MENSAL (MÊS)	00.01.0759	48,000	4.310.100,00
Total:				43.147.625,00

- Legenda:
- 00.01.0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos
 - 00.01.0700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 - PPA 2026

Programas de Governo

Seleção: Alteração em 18/02/2025 (C)

Legenda:
00.01.0701 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DC
00.01.0759 - Recursos Vinculados a Fundos

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 - PPA 2026

Programas de Governo

Seleção: Alteração em 18/02/2025 (C)

Programa
0017 - MELHORIA DO TRANSPORTE RODOVIÁRIO
Objetivos
APRIMORAR A INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE PARA IMPULSIONAR O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO ATRAVÉS DA REDUÇÃO DE CUSTOS E AUMENTO DA COMPETITIVIDADE, OTIMIZANDO O ESCOAMENTO EFICIENTE E ÁGIL DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA, FACILITANDO O ACESSO A SERVIÇOS ESSENCIAIS E REDUZINDO O ISOLAMENTO, SEMPRE ALIADO A SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL.
Justificativas
NECESSIDADE DA PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO ATRAVÉS DO EFICIENTE ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA, GARANTIA DE ACESSO DA POPULAÇÃO RURAL A SERVIÇOS ESSENCIAIS COMO SAÚDE E EDUCAÇÃO, REDUÇÃO DO ÊXODO RURAL AO DIMINUIR O ISOLAMENTO DAS COMUNIDADES, AUMENTO DA SEGURANÇA VIÁRIA COM ESTRADAS BEM MANTIDAS, INTEGRAÇÃO DE DIFERENTES REGIÕES DO TERRITÓRIO MUNICIPAL, IMPULSIONAMENTO DO TURISMO RURAL, MELHORAMENTO DA QUALIDADE DE VIDA DOS MORADORES AO REDUZIR TEMPO DE DESLOCAMENTO, ATRAINDO ASSIM INVESTIMENTOS PRIVADOS, DIMINUINDO CUSTOS LOGÍSTICOS E ALINHANDO-SE A METAS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E INTEGRAÇÃO TERRITORIAL.
Diretrizes (Forma de implementação)
REALIZAR UM DIAGNÓSTICO DETALHADO DA INFRAESTRUTURA EXISTENTE, IDENTIFICANDO PONTOS CRÍTICOS, GARGALOS LOGÍSTICOS E NECESSIDADES PRIORITÁRIAS ATRAVÉS DE MAPEAMENTO GEORREFERENCIADO. ESTABELECIMENTO UM PLANO DIRETOR DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE COM PRIORIZAÇÃO DE ROTAS ESTRATÉGICAS PARA ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO. IMPLEMENTAR SOLUÇÕES TÉCNICAS ADEQUADAS AO CONTEXTO LOCAL, COMO PAVIMENTAÇÃO PERMEÁVEL, SISTEMAS DE DRENAGEM EFICIENTES E PONTES DIMENSIONADAS PARA VEÍCULOS DE CARGA. MANTER E AMPLIAR A INFRAESTRUTURA EXISTENTE. GARANTIR MANUTENÇÃO PREVENTIVA REGULAR COM CRONOGRAMA BEM DEFINIDO E ORÇAMENTO DEDICADO. ADOPTAR TECNOLOGIAS E MATERIAIS SUSTENTÁVEIS NA CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO, COMO ASFALTO ECOLÓGICO E APROVEITAMENTO DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL. IMPLEMENTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO ADEQUADA E PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO VIÁRIA. DESENVOLVER PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS PARA VIABILIZAR INVESTIMENTOS E ESTABELECEER MECANISMOS DE MONITORAMENTO CONSTANTE COM INDICADORES DE DESEMPENHO PARA AVALIAR OS IMPACTOS ECONÔMICOS E SOCIOAMBIENTAIS DAS INTERVENÇÕES.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
1039 - CONSTRUÇÃO, SUBSTITUIÇÃO E REFORMA DE PONTES, PONTILHÕES E BUEIROS	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA (UND)	00.01.0500	4,000	2.155.000,00
		00.01.0700		1.077.525,00
		00.01.0701		1.077.500,00
1041 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS	VEÍCULO (UND)	00.01.0500	4,000	2.155.000,00
		00.01.0700		2.155.000,00
		00.01.0701		2.155.000,00
1239 - DUPLICAÇÃO DA MT 326	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA (UND)	00.01.0500	4,000	200.000,00
		00.01.0701		800.000,00
1240 - REVITALIZAÇÃO DO TREVO - BR 158 / MT 326	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA (UND)	00.01.0500	4,000	200.000,00
		00.01.0701		800.000,00
2062 - MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS	MENSAL (MÊS)	00.01.0500	48,000	14.503.550,00
		00.01.0701		40.000,00
			Total:	27.318.575,00

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 - PPA 2026

Programas de Governo

Seleção: Alteração em 18/02/2025 (C)

Legenda:
00.01.0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos
00.01.0700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União
00.01.0701 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DC

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 - PPA 2026

Programas de Governo

Seleção: Alteração em 18/02/2025 (C)

Programa
0018 - ELETRIFICAÇÃO URBANA E RURAL SUSTENTÁVEL E DE QUALIDADE
Objetivos
CRIAR UM SISTEMA ENERGÉTICO SUSTENTÁVEL QUE GARANTA ILUMINAÇÃO DE QUALIDADE COM MENOR CUSTO OPERACIONAL A LONGO PRAZO. COMBINANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA REDE DE ILUMINAÇÃO (SUBSTITUIÇÃO DE COMPONENTES, MODERNIZAÇÃO PARA LED, REPAROS EM POSTES) COM A GERAÇÃO DE ENERGIA LIMPA E RENOVÁVEL ATRAVÉS DA USINA SOLAR, O QUE PERMITE COMPENSAR O CONSUMO ENERGÉTICO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, REDUZIR A DEPENDÊNCIA DA REDE CONVENCIONAL, DIMINUIR GASTOS COM TARIFAS DE ENERGIA ELÉTRICA, CONTRIBUIR PARA A REDUÇÃO DA EMISSÃO DE GASES DE EFEITO ESTUFA E FORTALECER A AUTOSSUFICIÊNCIA ENERGÉTICA MUNICIPAL
Justificativas
OTIMIZAÇÃO ECONÔMICA DOS RECURSOS MUNICIPAIS (REDUÇÃO DE CUSTOS OPERACIONAIS E TARIFAS DE ENERGIA), SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL (PRODUÇÃO DE ENERGIA LIMPA E REDUÇÃO DE EMISSÕES DE CARBONO), AUMENTO DA AUTONOMIA ENERGÉTICA MUNICIPAL, MELHORIA DA SEGURANÇA PÚBLICA ATRAVÉS DE ILUMINAÇÃO ADEQUADA E CONFIÁVEL, USO EFICIENTE DO PATRIMÔNIO PÚBLICO COM EXTENSÃO DA VIDA ÚTIL DOS EQUIPAMENTOS, MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA DA INFRAESTRUTURA URBANA E VALORIZAÇÃO DA IMAGEM DO MUNICÍPIO COMO PROMOTOR DE INICIATIVAS SUSTENTÁVEIS, RESULTANDO EM BENEFÍCIOS DIRETOS PARA A POPULAÇÃO E ECONOMIA LOCAL

Diretrizes (Forma de implementação)

PLANEJAMENTO TÉCNICO INTEGRADO: DESENVOLVER UM PLANO QUE CONSIDERE TANTO AS NECESSIDADES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA QUANTO O POTENCIAL DE GERAÇÃO SOLAR DO MUNICÍPIO;
EFICIÊNCIA ENERGÉTICA: PRIORIZAR TECNOLOGIAS DE ALTA EFICIÊNCIA COMO LEDS E SISTEMAS DE CONTROLE INTELIGENTES;
SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL: GARANTIR O MENOR IMPACTO AMBIENTAL POSSÍVEL NA INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO DOS SISTEMAS;
VIABILIDADE ECONÔMICA: REALIZAR ANÁLISES DE CUSTO-BENEFÍCIO DETALHADAS PARA ASSEGURAR O RETORNO DO INVESTIMENTO;
CONTINUIDADE OPERACIONAL: ESTABELECEER PROTOCOLOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA AMBOS OS SISTEMAS;
CONFORMIDADE LEGAL: ATENDER ÀS NORMAS TÉCNICAS, AMBIENTAIS E REGULATÓRIAS APLICÁVEIS.
CAPACITAÇÃO TÉCNICA: FORMAR EQUIPES LOCAIS QUALIFICADAS PARA MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
1040 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE USINA FOTOVOLTAICA	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA (UND)	00.01.0500	4,000	240.000,00
		00.01.0754		50.000,00
1045 - MELHORIAS NO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO NOS DISTRITOS	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA (UND)	00.01.0500	4,000	400.000,00
		00.01.0700		200.000,00
		00.01.0701		200.000,00
2063 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	MENSAL (MÊS)	00.01.0500	48,000	100.000,00
		00.01.0751		14.936.630,00
			Total:	16.126.630,00

- Legenda:
- 00.01.0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos
 - 00.01.0700 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA
 - 00.01.0701 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DC
 - 00.01.0751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP
 - 00.01.0754 - Recursos de Operações de Crédito

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 - PPA 2026

Programas de Governo

Seleção: Alteração em 18/02/2025 (C)

Programa
0019 - URBANIZAÇÃO HUMANIZADA E SUSTENTÁVEL
Objetivos
PROMOVER O DESENVOLVIMENTO ORDENADO DO TERRITÓRIO, GARANTINDO INFRAESTRUTURA BÁSICA (TAIS COMO PAVIMENTAÇÃO, ENERGIA E DRENAGEM), MOBILIDADE URBANA EFICIENTE, HABITAÇÃO DIGNA, PROTEÇÃO AMBIENTAL E INCLUSÃO SOCIAL PARA TODOS OS CIDADÃOS. ALÉM DE CUMPRIR EXIGÊNCIAS LEGAIS COMO O ESTATUTO DA CIDADE, VISANDO REDUZIR DESIGUALDADES ENTRE DIFERENTES ÁREAS URBANAS, CRIAR CONDIÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO LOCAL E ASSEGURAR MELHOR QUALIDADE DE VIDA À POPULAÇÃO, TRANSFORMANDO POSITIVAMENTE O AMBIENTE URBANO E ESTABELECENDO BASES PARA UM CRESCIMENTO SUSTENTÁVEL E EQUILIBRADO DO MUNICÍPIO
Justificativas
NECESSIDADE DE ORDENAR O CRESCIMENTO DA CIDADE, PROVER INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS ESSENCIAIS, IMPULSIONAR O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO, PROMOVER A INCLUSÃO SOCIAL, BUSCAR A SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL, AUMENTAR A RESILIÊNCIA URBANA E OTIMIZAR A GESTÃO MUNICIPAL, VISANDO UM DESENVOLVIMENTO EQUILIBRADO E O BEM-ESTAR COLETIVO
Diretrizes (Forma de implementação)
IMPLEMENTAR ZONEAMENTO URBANO ADEQUADO ÀS PARTICULARIDADES LOCAIS; ESTABELECEER ÁREAS PRIORITÁRIAS PARA EXPANSÃO URBANA; DESENVOLVER PLANOS SETORIAIS PARA PAVIMENTAÇÃO, ENERGIA E DRENAGEM; PRIORIZAR INVESTIMENTOS EM ÁREAS CARENTES DE INFRAESTRUTURA URBANA; ELABORAR PLANO DE MOBILIDADE URBANA INTEGRADO; IMPLEMENTAR INFRAESTRUTURA PARA PEDESTRES E CICLISTAS; DESENVOLVER SISTEMAS INTELIGENTES DE GESTÃO DE TRÁFEGO E SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO; IMPLEMENTAR SISTEMAS DE GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS; RECUPERAR ÁREAS DEGRADADAS E CRIAR NOVOS ESPAÇOS VERDES; CRIAR EQUIPAMENTOS PÚBLICOS EM ÁREAS VULNERÁVEIS; ADEQUAR A LEGISLAÇÃO MUNICIPAL ÀS DIRETRIZES FEDERAIS; CRIAR ZONAS ESPECIAIS DE INTERESSE ECONÔMICO; DESENVOLVER POLÍTICAS DE INCENTIVO AO EMPREENDEDORISMO LOCAL;

Ações	Produto (Un. de medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
1035 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, CONSERVAÇÃO, DRENAGEM E URBANIZAÇÃO	PAVIMENTAÇÃO (UND)	00.01.0500	4,000	2.600.000,00
		00.01.0700		2.155.000,00
		00.01.0701		4.310.100,00
1036 - CONSTRUÇÃO, REFORMA DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA (UND)	00.01.0500	4,000	200.000,00
		00.01.0700		200.000,00
		00.01.0701		200.000,00
1037 - AQUISIÇÃO DE EDIFÍCIOS E TERRENOS	EDIFÍCIOS E IMÓVEIS (UND)	00.01.0500	4,000	200.000,00
1044 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NOS DISTRITOS	PAVIMENTAÇÃO (UND)	00.01.0500	4,000	400.000,00
		00.01.0700		400.000,00
		00.01.0701		400.000,00
1046 - CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS E PARQUES NOS DISTRITOS	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA (UND)	00.01.0500	4,000	200.000,00
		00.01.0700		200.000,00
		00.01.0701		200.000,00

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 - PPA 2026

Programas de Governo

Seleção: Alteração em 18/02/2025 (C)

Ações	Produto (Un. de medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
1236 - CONSTRUÇÃO DE SEDE PARA ABRIGAR CORPO DE BOMBEIROS	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA (UND)	00.01.0500	1,000	150.000,00
		00.01.0701		20.000,00
1237 - CONSTRUÇÃO DE SEDE PARA DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA (UND)	00.01.0500	1,000	200.000,00
		00.01.0701		400.000,00
1241 - REVITALIZAÇÃO DE CANTEIROS E AVENIDAS	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA (UND)	00.01.0500	4,000	200.000,00
		00.01.0701		400.000,00
1242 - CONSTRUÇÃO DE CEMITÉRIO MUNICIPAL	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA (UND)	00.01.0500	4,000	400.000,00
		00.01.0701		400.000,00
1243 - CONSTRUÇÃO DE CENTRO E EVENTOS	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA (UND)	00.01.0500	4,000	400.000,00
		00.01.0701		800.000,00
2060 - MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA SINALIZAÇÃO DO TRÂNSITO	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA (UND)	00.01.0500	4,000	400.000,00
		00.01.0700		200.000,00
		00.01.0701		200.000,00
			Total:	15.835.100,00

- Legenda:
- 00.01.0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos
- 00.01.0700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União
- 00.01.0701 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DC

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 - PPA 2026

Programas de Governo

Seleção: Alteração em 18/02/2025 (C)

Programa
0020 - PROGRAMA DE HABITAÇÃO MORADIA DIGNA
Objetivos
GARANTIR O DIREITO À MORADIA DIGNA PARA TODOS OS CIDADÃOS, ESPECIALMENTE AQUELES EM VULNERABILIDADE, BUSCANDO REDUZIR O DÉFICIT HABITACIONAL, MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA ATRAVÉS DO ACESSO A SERVIÇOS E DA INTEGRAÇÃO URBANA, PROMOVER A INCLUSÃO SOCIAL, CONTRIBUIR PARA O DESENVOLVIMENTO ORDENADO E SUSTENTÁVEL DA CIDADE, ESTIMULAR A ECONOMIA LOCAL, REDUZIR DESIGUALDADES SOCIAIS E REGIONAIS, E PREVENIR RISCOS ASSOCIADOS A MORADIAS PRECÁRIAS OU EM ÁREAS PERIGOSAS, VISANDO CRIAR COMUNIDADES MAIS JUSTAS, SEGURAS E PROMOVER O BEM-ESTAR PARA TODOS OS SEUS HABITANTES
Justificativas
NECESSIDADE DE GARANTIR O DIREITO FUNDAMENTAL À MORADIA DIGNA, PRIORIZANDO POPULAÇÕES VULNERÁVEIS PARA CORRIGIR DESIGUALDADES E PROMOVER JUSTIÇA SOCIAL. A REDUÇÃO DO DÉFICIT HABITACIONAL E A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA, ATRAVÉS DO ACESSO A SERVIÇOS E INTEGRAÇÃO URBANA, SÃO CRUCIAIS PARA A SAÚDE, SEGURANÇA E CIDADANIA. PROMOVER A INCLUSÃO SOCIAL, CONTRIBUIR PARA O DESENVOLVIMENTO URBANO SUSTENTÁVEL, ESTIMULAR A ECONOMIA LOCAL, REDUZIR DESIGUALDADES REGIONAIS E PREVENIR RISCOS EM ÁREAS PRECÁRIAS SÃO IGUALMENTE IMPORTANTES PARA CONSTRUIR COMUNIDADES MAIS EQUITATIVAS, SEGURAS E QUE PROPORCIONEM BEM-ESTAR A TODOS OS SEUS HABITANTES, EM CONSONÂNCIA COM OS PRINCÍPIOS DE DIGNIDADE HUMANA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Diretrizes (Forma de implementação)

REALIZAR UM LEVANTAMENTO DETALHADO DO DÉFICIT HABITACIONAL, DAS CONDIÇÕES DE MORADIA EXISTENTES, DAS ÁREAS DE RISCO E DAS NECESSIDADES ESPECÍFICAS DA POPULAÇÃO, ESPECIALMENTE A MAIS VULNERÁVEL.

ELABORAR UM PLANO ABRANGENTE E DE LONGO PRAZO, COM METAS CLARAS, ESTRATÉGIAS DEFINIDAS E INDICADORES DE ACOMPANHAMENTO, ALINHADO AO PLANO DIRETOR DO MUNICÍPIO E A OUTRAS POLÍTICAS SETORIAIS (SANEAMENTO, TRANSPORTE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, ETC.).

ENVOLVER A COMUNIDADE, MOVIMENTOS SOCIAIS, SETOR PRIVADO E OUTRAS PARTES INTERESSADAS NA ELABORAÇÃO, IMPLEMENTAÇÃO E MONITORAMENTO DO PLANO, GARANTINDO QUE AS AÇÕES ATENDAM AS REAIS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO.

ALOCAR RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS MUNICIPAIS, ESTADUAIS E FEDERAIS PARA PROGRAMAS HABITACIONAIS, BUSCANDO OTIMIZAR O USO DE FUNDOS E ACESSAR LINHAS DE CRÉDITO ESPECÍFICAS.

MANTER UM FUNDO ESPECÍFICO PARA CAPTAR E GERENCIAR RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS HABITACIONAIS, COM MECANISMOS TRANSPARENTES DE APLICAÇÃO.

DESENVOLVER PROJETOS HABITACIONAIS DE INTERESSE SOCIAL, COM TIPOLOGIAS DIVERSIFICADAS QUE ATENDAM ÀS DIFERENTES NECESSIDADES DAS FAMÍLIAS, PRIORIZANDO A QUALIDADE CONSTRUTIVA, O CONFORTO E A SUSTENTABILIDADE.

IMPLEMENTAR PROGRAMAS DE REGULARIZAÇÃO DE ASSENTAMENTOS INFORMAIS, GARANTINDO A SEGURANÇA JURÍDICA DA POSSE, O ACESSO A SERVIÇOS BÁSICOS E A MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA DOS MORADORES.

OFERECER APOIO TÉCNICO PARA FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA NA CONSTRUÇÃO, REFORMA OU MELHORIA DE SUAS MORADIAS, GARANTINDO A SEGURANÇA E A QUALIDADE D

Ações	Produto (Un. de medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
1057 - CONSTRUÇÃO DE CASA POPULARES-FMHIS	CASA POPULARES (UND)	00.01.0500	400,000	460.000,00
		00.01.0700		4.310.000,00
		00.01.0701		4.310.000,00
1248 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA LOTEAMENTE SOCIAL	UNIDADE (UND)	00.01.0500	4,000	800.000,00
Total:				9.880.000,00

- Legenda:**
- 00.01.0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos
- 00.01.0700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União
- 00.01.0701 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DC

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 - PPA 2026

Programas de Governo

Seleção: Alteração em 18/02/2025 (C)

Programa
0021 - AGRICULTURA DE SUBSISTÊNCIA
Objetivos
PROMOVER O DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA SUSTENTÁVEL, EQUILIBRANDO ASPECTOS ECONÔMICOS, SOCIAIS E AMBIENTAIS ATRAVÉS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA AOS PRODUTORES, IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS ESPECÍFICAS, MELHORIA DA INFRAESTRUTURA RURAL, FACILITAÇÃO DO ACESSO A MERCADOS, GARANTIA DA SEGURANÇA ALIMENTAR DA POPULAÇÃO LOCAL, E INCENTIVO A PRÁTICAS QUE PRESERVEM OS RECURSOS NATURAIS, TUDO ISSO VISANDO AUMENTAR A PRODUTIVIDADE, A RENTABILIDADE E A QUALIDADE DE VIDA NO CAMPO, DENTRO DO CONTEXTO E DAS NECESSIDADES ESPECÍFICAS DO MUNICÍPIO.
Justificativas
INTERVENÇÃO TÉCNICA E ESTRUTURAL PARA AUMENTO DA PRODUÇÃO E MELHORIA DA QUALIDADE AGRÍCOLA BUSCANDO A OTIMIZAÇÃO DE RECURSOS, REDUÇÃO PERDAS E AGREGAR VALOR AOS PRODUTOS LOCAIS; AS PRÁTICAS SUSTENTÁVEIS PRESERVAM A CAPACIDADE PRODUTIVA DO SOLO, CONSERVAM RECURSOS NATURAIS E ADAPTAM A PRODUÇÃO ÀS MUDANÇAS CLIMÁTICAS; O ACESSO FACILITADO A MERCADOS REDUZ INTERMEDIÁRIOS, AUMENTA A RENDA DOS PRODUTORES E VALORIZA ESPECIALIDADES REGIONAIS; O FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR PRESERVA CONHECIMENTOS TRADICIONAIS, REDUZ O ÊXODO RURAL E MANTÉM A IDENTIDADE CULTURAL; OS BENEFÍCIOS SOCIOECONÔMICOS INCLUEM GERAÇÃO DE EMPREGOS, DIVERSIFICAÇÃO ECONÔMICA, AUMENTO DA ARRECADAÇÃO MUNICIPAL E DISPONIBILIDADE DE ALIMENTOS FRESCOS, SAUDÁVEIS E DIVERSIFICADOS PARA A POPULAÇÃO LOCAL.

Diretrizes (Forma de implementação)
ASSISTÊNCIA TÉCNICA ESTRUTURADA: IMPLEMENTAR PROGRAMAS PERMANENTES DE EXTENSÃO RURAL COM TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA ORIENTAÇÃO CONTÍNUA AOS PRODUTORES SOBRE MÉTODOS DE CULTIVO, MANEJO ADEQUADO E TECNOLOGIAS APROPRIADAS. ACESSO A INSUMOS E EQUIPAMENTOS: DESENVOLVER MECANISMOS DE COMPARTILHAMENTO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS E FACILITAÇÃO À AQUISIÇÃO COLETIVA DE INSUMOS PARA REDUZIR CUSTOS. CAPACITAÇÃO DOS PRODUTORES: PROMOVER FORMAÇÕES REGULARES SOBRE TÉCNICAS AGRÍCOLAS SUSTENTÁVEIS, GESTÃO DA PROPRIEDADE, COMERCIALIZAÇÃO E AGREGAÇÃO DE VALOR AOS PRODUTOS. PRÁTICAS AGROECOLÓGICAS: FOMENTAR SISTEMAS PRODUTIVOS QUE INTEGREM CONSERVAÇÃO AMBIENTAL E PRODUÇÃO ALIMENTAR; INFRAESTRUTURA RURAL BÁSICA: MELHORAR ESTRADAS RURAIS, COMUNICAÇÃO E ENERGIA PARA FACILITAR PRODUÇÃO E ESCOAMENTO. CANAIS DE COMERCIALIZAÇÃO: ESTABELECEER FEIRAS DO PRODUTOR, PROGRAMAS DE COMPRAS PÚBLICAS, PLATAFORMAS DIGITAIS E PARCERIAS COM O COMÉRCIO LOCAL PARA GARANTIR MERCADOS. PROCESSAMENTO LOCAL: DESENVOLVER AGROINDÚSTRIAS DE PEQUENO PORTE PARA AGREGAÇÃO DE VALOR, APROVEITAMENTO DE EXCEDENTES E DIVERSIFICAÇÃO DE PRODUTOS FINAIS. FORTALECIMENTO ASSOCIATIVO: INCENTIVAR COOPERATIVAS E ASSOCIAÇÕES PARA GANHOS EM ESCALA, TROCA DE CONHECIMENTOS E PODER DE NEGOCIAÇÃO. POLÍTICAS PÚBLICAS DE APOIO: ELABORAR LEGISLAÇÕES E PROGRAMAS MUNICIPAIS ESPECÍFICOS PARA AGRICULTURA FAMILIAR, INCLUINDO INCENTIVOS FISCAIS E LINHAS DE CRÉDITO ADAPTADAS. =

Ações	Produto (Un. de medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
1049 - AQUISIÇÃO DE EQUIP. MAT. PERMANENTES P/ SEC DE AGRICULTURA	EQUIPAMENTOS (UND)	00.01.0500	4,000	90.000,00
1050 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	VEÍCULO (UND)	00.01.0500	4,000	230.000,00
		00.01.0701		200.000,00
1051 - AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	EQUIPAMENTOS (UND)	00.01.0500	4,000	430.000,00
		00.01.0700		400.000,00
		00.01.0701		400.000,00
1247 - OBRAS DE INFRAESTRUTURA	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA (UND)	00.01.0500	4,000	200.000,00
		00.01.0701		200.000,00
2066 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADM GAB. SEC. AGRICULTURA E MEIO AMBEINTE	MENSAL (MÊS)	00.01.0500	48,000	3.978.230,00

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 - PPA 2026

Programas de Governo

Seleção: Alteração em 18/02/2025 (C)

Ações		Produto (Un. de medida)	Recursos	Metas	
				Física	Financeira
2067 -	DESPESAS EM PESSOAL E ENCARGOS DA SEC. DE AGRICULTURA MEIO AMBIENTE	MENSAL (MÊS)	00.01.0500	48,000	6.379.000,00
2068 -	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA AGRICULTURA FAMILIAR-ASSENTAMENTOS E ALDEIAS	MENSAL (MÊS)	00.01.0500	48,000	1.051.000,00
2069 -	MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS DE PSICULTURA	MENSAL (MÊS)	00.01.0500	48,000	440.000,00
			00.01.0701		440.000,00
2242 -	ASSISTÊNCIA TÉCNICA E QUALIFICAÇÃO RURAL		00.01.0500	12,000	80.000,00
2243 -	APOIO A ASSENTAMENTOS, ALDEIAS E COMUNIDADE RURAL		00.01.0500	48,000	80.000,00
2244 -	MANUTENÇÃO VIVEIRO MUNICIPAL, PRODUÇÃO VEGETAL, HORTAS URBANAS E PERIURBANAS		00.01.0500	48,000	80.000,00
2245 -	MANUTENÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA FEIRA DO PRODUTOR		00.01.0500	4,000	80.000,00
2246 -	MANUTENÇÃO E APOIO A AGROINDÚSTRIA E SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL - SIM		00.01.0500	48,000	80.000,00
2247 -	APOIO A ASSOCIAÇÕES E COOPERATIVAS		00.01.0500	48,000	80.000,00
				Total:	14.918.230,00

- Legenda:**
- 00.01.0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos
 - 00.01.0700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União
 - 00.01.0701 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DC

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 - PPA 2026

Programas de Governo

Seleção: Alteração em 18/02/2025 (C)

Programa
0023 - PROMOÇÃO DO COMÉRCIO REGIONAL

Objetivos

IMPULSIONAR O CRESCIMENTO ECONÔMICO LOCAL E ELEVAR A QUALIDADE DE VIDA DOS CIDADÃOS, ATRAVÉS DA GERAÇÃO DE EMPREGOS, AUMENTO DA RENDA, DIVERSIFICAÇÃO DA ECONOMIA, ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS, DESENVOLVIMENTO DE SETORES ESTRATÉGICOS, FOMENTO À INOVAÇÃO E AO EMPREENDEDORISMO, MELHORIA DA INFRAESTRUTURA E QUALIFICAÇÃO DA MÃO DE OBRA, SEMPRE BUSCANDO UM DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E MAIOR COMPETITIVIDADE PARA O MUNICÍPIO.

Justificativas

CAPACIDADE DE GERAR UM CICLO VIRTUOSO DE PROSPERIDADE E BEM-ESTAR PARA OS CIDADÃOS. AO FOCAR NA CRIAÇÃO DE EMPREGOS DE QUALIDADE E NO AUMENTO DA RENDA, O PROGRAMA BUSCA REDUZIR A POBREZA E MELHORAR O ACESSO A BENS E SERVIÇOS. A DIVERSIFICAÇÃO ECONÔMICA E A ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS FORTALECEM A RESILIÊNCIA DO MUNICÍPIO E TRAZEM NOVAS OPORTUNIDADES. O APOIO A SETORES ESTRATÉGICOS, À INOVAÇÃO E AO EMPREENDEDORISMO IMPULSIONA O DINAMISMO ECONÔMICO E A COMPETITIVIDADE. UMA INFRAESTRUTURA ADEQUADA E UMA MÃO DE OBRA QUALIFICADA SÃO PILARES PARA ATRAIR EMPRESAS E GARANTIR UM CRESCIMENTO SUSTENTÁVEL, QUE PRESERVA OS RECURSOS PARA AS FUTURAS GERAÇÕES. EM ÚLTIMA ANÁLISE, ESSES OBJETIVOS SE JUSTIFICAM PELA BUSCA CONTÍNUA POR UMA MELHOR QUALIDADE DE VIDA E UM FUTURO MAIS PROMISSOR PARA TODA A COMUNIDADE LOCAL.

Diretrizes (Forma de implementação)

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO PARTICIPATIVO: ENVOLVIMENTO DA COMUNIDADE NA DEFINIÇÃO DE METAS;
INCENTIVOS ESTRATÉGICOS: APOIO DIRECIONADO A SETORES PRIORITÁRIOS;
INFRAESTRUTURA ADEQUADA: INVESTIMENTO EM SERVIÇOS ESSENCIAIS E NA ESTRUTURAÇÃO DE PARQUE INDUSTRIAL QUE ATENDA A DEMANDA E AS ESPECIFICIDADES LOCAIS;
ESTÍMULO À INOVAÇÃO: APOIO A NOVAS TECNOLOGIAS E IDEIAS;
QUALIFICAÇÃO DA MÃO DE OBRA: EDUCAÇÃO E TREINAMENTO PARA O MERCADO;
APOIO AO EMPREENDEDORISMO: SUPORTE A NOVOS NEGÓCIOS;
MARKETING TERRITORIAL: PROMOÇÃO DO MUNICÍPIO;
DIVERSIFICAÇÃO ECONÔMICA: DESENVOLVIMENTO DE NOVOS SETORES;
SUSTENTABILIDADE: CRESCIMENTO COM RESPONSABILIDADE AMBIENTAL;
PARCERIAS ESTRATÉGICAS: COLABORAÇÃO COM DIVERSOS SETORES E SEGUIMENTOS DE MERCADO;
MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO: ACOMPANHAMENTO CONSTANTE DOS RESULTADOS;

Ações	Produto (Un. de medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
1063 - AQUISIÇÃO DE EQUIP. MAT. PERMANENTE SEC. DES. E TURISMO	EQUIPAMENTOS (UND)	00.01.0500	4,000	80.000,00
1064 - AQUISIÇÃO DE VEICULO P/ SECRET. DES. ECONOMICO TURÍSTICO	VEÍCULO (UND)	00.01.0500	4,000	100.000,00
1066 - IMPLANTAÇÃO DE NOVO PARQUE INDUSTRIAL	IMPLANTAÇÃO (UND)	00.01.0500	4,000	200.000,00
		00.01.0701		400.000,00
1255 - CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE RUA COBERTA		00.01.0500	4,000	531.000,00
		00.01.0700		861.500,00
2082 - DESPESAS COM PESSOAL ENCORGOS SOCIAIS SEC. D.S.E. TURÍSTICO	MENSAL (MÊS)	00.01.0500	48,000	2.201.050,00
2083 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. D.S.E. TURÍSTICO	MENSAL (MÊS)	00.01.0500	48,000	3.383.440,00
2085 - REESTRUTURAÇÃO DO SETOR INDUSTRIAL	REESTRUTURAÇÃO (UND)	00.01.0500	48,000	200.000,00
Total:			7.956.990,00	

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 - PPA 2026

Programas de Governo

Seleção: Alteração em 18/02/2025 (C)

Legenda:
00.01.0700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União
00.01.0701 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DC

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 - PPA 2026

Programas de Governo

Seleção: Alteração em 18/02/2025 (C)

Programa
0024 - MELHORIAS DO TRANSPORTE AÉREO

Objetivos
APRIMORAR A INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA LOCAL PARA AUMENTAR A SEGURANÇA OPERACIONAL, EXPANDIR A CAPACIDADE DE ATENDIMENTO A AERONAVES E PASSAGEIROS, MODERNIZAR INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS, ADEQUAR-SE ÀS NORMAS REGULATÓRIAS VIGENTES E, CONSEQUENTEMENTE, ESTIMULAR O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO REGIONAL ATRAVÉS DA MELHORIA DA CONECTIVIDADE, ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS E GERAÇÃO DE EMPREGOS, PROMOVENDO TAMBÉM A SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL NAS OPERAÇÕES AEROPORTUÁRIAS

Justificativas
A INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA APRIMORADA AUMENTA A SEGURANÇA OPERACIONAL POR REDUZIR RISCOS DE INCIDENTES ENQUANTO A EXPANSÃO DA CAPACIDADE ATENDE À CRESCENTE DEMANDA POR TRANSPORTE AÉREO. A MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA MANTÉM A COMPETITIVIDADE E MELHORA A EXPERIÊNCIA DO USUÁRIO, ENQUANTO A ADEQUAÇÃO ÀS NORMAS REGULATÓRIAS EVITA PENALIDADES E GARANTE PADRÕES MÍNIMOS. O ESTÍMULO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO JUSTIFICA-SE PELO EFEITO MULTIPLICADOR NA REGIÃO, CRIANDO EMPREGOS E ATRAINDO INVESTIMENTOS. POR FIM, A SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL RESPONDE À NECESSIDADE DE MINIMIZAR IMPACTOS NEGATIVOS E CUMPRIR COMPROMISSOS GLOBAIS DE REDUÇÃO DE EMISSÕES.

Diretrizes (Forma de implementação)
SEGURANÇA: MELHORAR PISTA, EQUIPAMENTOS DE APOIO, CERCAMENTO E PLANO DE EMERGÊNCIA. INFRAESTRUTURA: CONSTRUIR E MANTER UM TERMINAL DE PASSAGEIROS QUE ATENDA A DEMANDA EXISTENTE, GARANTIR ACESSIBILIDADE E ESTACIONAMENTO, MELHORAR ACESSOS E ILUMINAÇÃO. TECNOLOGIA: IMPLEMENTAR SISTEMAS DE INFORMAÇÃO E MODERNIZAR EQUIPAMENTOS. SUSTENTABILIDADE: BUSCAR ENERGIAS RENOVÁVEIS E GESTÃO DE RESÍDUOS. DESENVOLVIMENTO: INTEGRAR COM A COMUNIDADE E ATRAIR NOVOS USUÁRIOS.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
1042 - AMPLIAÇÕES E MANUTENÇÃO DO AEROPORTO MUNICIPAL	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA (UND)	00.01.0500	4,000	400.000,00
		00.01.0700		200.000,00
		00.01.0701		200.000,00
		Total:		800.000,00

- Legenda:
- 00.01.0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos
 - 00.01.0700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União
 - 00.01.0701 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DC

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 - PPA 2026

Programas de Governo

Seleção: Alteração em 18/02/2025 (C)

Programa
0025 - PROMOÇÃO DO TURISMO LOCAL E REGIONAL

Objetivos

IMPULSIONAR O CRESCIMENTO SOCIOECONÔMICO SUSTENTÁVEL, FOCANDO NO TURISMO ATRAVÉS DA REALIZAÇÃO DE EVENTOS E FEIRAS AGROPECUÁRIAS E DE NEGÓCIOS. ESTA ESTRATÉGIA VISA TRANSFORMAR EVENTOS EM MOTORES ECONÔMICOS QUE ATRAEM VISITANTES SAZONALMENTE, GERANDO IMPACTO POSITIVO EM DIVERSOS SETORES COMO HOTELARIA, GASTRONOMIA E COMÉRCIO LOCAL. O PROGRAMA DEVE INVESTIR NA INFRAESTRUTURA ADEQUADA PARA ESTES EVENTOS, COMO PARQUES DE EXPOSIÇÕES E CENTROS DE EVENTOS, ALÉM DE CRIAR UM CALENDÁRIO ANUAL CONSISTENTE QUE PROMOVA A CULTURA RURAL E AS TRADIÇÕES LOCAIS, RESULTANDO EM UMA EXPERIÊNCIA AUTÊNTICA QUE VALORIZA A IDENTIDADE REGIONAL ENQUANTO GERA BENEFÍCIOS ECONÔMICOS DISTRIBUÍDOS PELA COMUNIDADE

Justificativas

ESTRATÉGIA ROBUSTA PARA CATALISAR UM CRESCIMENTO SOCIOECONÔMICO SUSTENTÁVEL. AO INVÉS DE DEPENDER UNICAMENTE DE FLUXOS TURÍSTICOS TRADICIONAIS, A CIDADE BUSCA TRANSFORMAR CADA EVENTO EM UMA OPORTUNIDADE ECONÔMICA CONCRETA, ATRAINDO VISITANTES E NEGÓCIOS QUE INJETAM RECURSOS EM DIVERSOS SETORES, DESDE A HOSPITALIDADE ATÉ O COMÉRCIO LOCAL. A CONSTRUÇÃO DE UMA INFRAESTRUTURA DE EVENTOS DE QUALIDADE E A CRIAÇÃO DE UM CALENDÁRIO ANUAL DIVERSIFICADO, QUE CELEBRA A RICA CULTURA RURAL E AS TRADIÇÕES LOCAIS, NÃO APENAS ENRIQUECEM A EXPERIÊNCIA DOS VISITANTES, MAS TAMBÉM FORTALECEM A IDENTIDADE REGIONAL E ASSEGURAM QUE OS BENEFÍCIOS ECONÔMICOS GERADOS SE ESPALHEM POR TODA A COMUNIDADE DE CANARANA, PAVIMENTANDO UM CAMINHO PARA UM DESENVOLVIMENTO MAIS EQUILIBRADO E RESILIENTE

Diretrizes (Forma de implementação)

ESTRUTURAÇÃO DO CALENDÁRIO DE EVENTOS: ELABORAR PROGRAMAÇÃO ANUAL ESTRATÉGICA QUE DISTRIBUA EVENTOS AO LONGO DO ANO, EVITANDO CONCENTRAÇÃO E GARANTINDO FLUXO TURÍSTICO CONTÍNUO.
INFRAESTRUTURA ESPECIALIZADA: DESENVOLVER E MODERNIZAR ESPAÇOS PARA EVENTOS COM INSTALAÇÕES ADEQUADAS PARA EXPOSIÇÕES AGROPECUÁRIAS E EVENTOS EM GERAL;
CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL: IMPLEMENTAR PROGRAMAS DE QUALIFICAÇÃO PARA TRABALHADORES LOCAIS EM SERVIÇOS TURÍSTICOS, HOSPITALIDADE E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS;
MARKETING TERRITORIAL INTEGRADO: CRIAR IDENTIDADE VISUAL E ESTRATÉGIA PROMOCIONAL QUE VALORIZE CARACTERÍSTICAS RURAIS LOCAIS E POSICIONE O MUNICÍPIO COMO REFERÊNCIA EM EVENTOS AGROPECUÁRIOS.
PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS: ESTABELECEER COOPERAÇÃO ENTRE GOVERNO MUNICIPAL, ASSOCIAÇÕES RURAIS, SINDICATOS E EMPRESÁRIOS PARA FINANCIAMENTO E GESTÃO COMPARTILHADA DOS EVENTOS.
GOVERNANÇA PARTICIPATIVA: CRIAR CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO COM REPRESENTANTES DE DIVERSOS SETORES PARA PLANEJAMENTO E MONITORAMENTO DOS RESULTADOS.
ESTÍMULO À PERMANÊNCIA PROLONGADA: DESENVOLVER ATRATIVOS COMPLEMENTARES AOS EVENTOS PRINCIPAIS, INCENTIVANDO TURISTAS A ESTENDEREM SUA ESTADIA.
MONITORAMENTO DE IMPACTOS: IMPLEMENTAR SISTEMA DE INDICADORES PARA AVALIAR BENEFÍCIOS ECONÔMICOS, SOCIAIS E AMBIENTAIS GERADOS PELOS EVENTOS.
PRESERVAÇÃO CULTURAL: FOMENTAR MANIFESTAÇÕES CULTURAIS TÍPICAS DURANTE OS EVENTOS, VALORIZANDO TRADIÇÕES LOCAIS COMO DIFERENCIAL COMPETITIVO.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
1065 - CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE CULTURA INDÍGENA	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA (UND)	00.01.0500	4,000	200.000,00
		00.01.0700		200.000,00
		00.01.0701		200.000,00
1249 - INCENTIVO AO ARTESANATO LOCAL E INDÍGENA	MENSAL (MÊS)	00.01.0500	48,000	200.000,00
1254 - MANUTENÇÃO, REALIZAÇÃO DE EVENTOS NO PARQUE DE EXPOSIÇÃO		00.01.0500	4,000	1.077.525,00
		00.01.0701		2.586.100,00
1256 - CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE CENTRO DE APOIO AO TURISTA		00.01.0500	4,000	500.000,00
		00.01.0701		800.000,00
2084 - MANUTENÇÃO E REALIZAÇÃO DE FEIRAS E EVENTOS	EVENTOS (UND)	00.01.0500	4,000	1.077.525,00

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 - PPA 2026

Programas de Governo

Seleção: Alteração em 18/02/2025 (C)

Ações	Produto (Un. de medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
2086 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	MENSAL (MÊS)	00.01.0701		2.155.050,00
		00.01.0500	48,000	100.000,00
			Total:	9.096.200,00

- Legenda:**
- 00.01.0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos
 - 00.01.0700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União
 - 00.01.0701 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DC

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 - PPA 2026

Programas de Governo

Seleção: Alteração em 18/02/2025 (C)

Programa
0026 - ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

Objetivos
DESENVOLVER E APRIMORAR POLÍTICAS QUE INTEGREM AÇÕES NAS ÁREAS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, CULTURA, ESPORTE, LAZER, SEGURANÇA PÚBLICA E JUSTIÇA, COM FOCO NA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA. ISSO INCLUI A ALOCAÇÃO DE RECURSOS ADEQUADOS E A CRIAÇÃO DE MECANISMOS DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DESSAS POLÍTICAS; GARANTIR QUE TODAS AS CRIANÇAS E ADOLESCENTES, SEM DISTINÇÃO, TENHAM ACESSO FACILITADO E DE QUALIDADE A SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO (DESDE A CRECHE ATÉ O ENSINO MÉDIO), SAÚDE (ATENÇÃO PRIMÁRIA, ESPECIALIZADA, SAÚDE MENTAL), ASSISTÊNCIA SOCIAL (PROGRAMAS DE APOIO FAMILIAR, SOCIOEDUCATIVOS), CULTURA, ESPORTE E LAZER; AMPLIAR E QUALIFICAR OS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE PROTEÇÃO SOCIAL, COMO OS CENTROS DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS) E OS CENTROS DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CREAS), ALÉM DE FORTALECER O PAPEL DO O PAPEL DO CONSELHO TUTELAR COMO PORTA DE ENTRADA E GARANTIDOR DOS DIREITOS; DESENVOLVER PROGRAMAS E AÇÕES QUE APOIEM AS FAMÍLIAS NO EXERCÍCIO DE SUAS FUNÇÕES DE CUIDADO E PROTEÇÃO, PROMOVENDO A PARENTALIDADE POSITIVA, A RESOLUÇÃO NÃO VIOLENTA DE CONFLITOS E O FORTALECIMENTO DAS REDES DE APOIO COMUNITÁRIO; IMPLEMENTAR AÇÕES DE CONSCIENTIZAÇÃO, INFORMAÇÃO E SENSIBILIZAÇÃO SOBRE OS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, OS RISCOS A QUE ESTÃO EXPOSTOS E AS FORMAS DE PREVENÇÃO, DIRECIONADAS À FAMÍLIA, À ESCOLA E À COMUNIDADE EM GERAL; CAPACITAR PROFISSIONAIS DE DIFERENTES ÁREAS (EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL) PARA IDENTIFICAR SINAIS D

Justificativas
OBRIGAÇÃO DE ASSEGURAR OS DIREITOS HUMANOS, DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES, E PROMOVER SEU DESENVOLVIMENTO INTEGRAL, RECONHECENDO SUA VULNERABILIDADE E A NECESSIDADE DE PROTEÇÃO ESPECIAL, CONFORME O ECA E A CONSTITUIÇÃO FEDERAL; ISSO IMPLICA GARANTIR ACESSO A DIREITOS BÁSICOS COMO EDUCAÇÃO, SAÚDE, CULTURA, LAZER E PROFISSIONALIZAÇÃO, FORTALECER OS LAÇOS FAMILIARES E COMUNITÁRIOS, PREVENIR SITUAÇÕES DE RISCO, OFERECER ATENDIMENTO EM CASOS DE VIOLAÇÃO E ARTICULAR UMA REDE DE PROTEÇÃO EFICAZ, VISANDO CRIAR UM AMBIENTE SEGURO E PROPÍCIO PARA QUE CRESÇAM COM DIGNIDADE E ALCANCEM SEU PLENO POTENCIAL, CONTRIBUINDO PARA UMA SOCIEDADE MAIS JUSTA E EQUITATIVA

Diretrizes (Forma de implementação)
DESENVOLVER E APRIMORAR POLÍTICAS QUE INTEGREM AÇÕES NAS ÁREAS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, CULTURA, ESPORTE, LAZER, SEGURANÇA PÚBLICA E JUSTIÇA, COM FOCO NA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA. ISSO INCLUI A ALOCAÇÃO DE RECURSOS ADEQUADOS E A CRIAÇÃO DE MECANISMOS DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DESSAS POLÍTICAS; GARANTIR QUE TODAS AS CRIANÇAS E ADOLESCENTES, SEM DISTINÇÃO, TENHAM ACESSO FACILITADO E DE QUALIDADE A SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, CULTURA, ESPORTE E LAZER; AMPLIAR E QUALIFICAR OS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE PROTEÇÃO SOCIAL, COMO OS CENTROS DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS) E OS CENTROS DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CREAS), ALÉM DE FORTALECER O PAPEL DO CONSELHO TUTELAR COMO PORTA DE ENTRADA E GARANTIDOR DOS DIREITOS; DESENVOLVER PROGRAMAS E AÇÕES QUE APOIEM AS FAMÍLIAS NO EXERCÍCIO DE SUAS FUNÇÕES DE CUIDADO E PROTEÇÃO, PROMOVENDO A PARENTALIDADE POSITIVA, A RESOLUÇÃO NÃO VIOLENTA DE CONFLITOS E O FORTALECIMENTO DAS REDES DE APOIO COMUNITÁRIO; IMPLEMENTAR AÇÕES DE CONSCIENTIZAÇÃO, INFORMAÇÃO E SENSIBILIZAÇÃO SOBRE OS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, OS RISCOS A QUE ESTÃO EXPOSTOS E AS FORMAS DE PREVENÇÃO, DIRECIONADAS À FAMÍLIA, À ESCOLA E À COMUNIDADE EM GERAL; CAPACITAR PROFISSIONAIS DE DIFERENTES ÁREAS (EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL) PARA IDENTIFICAR SINAIS DE VIOLÊNCIA, NEGLIGÊNCIA OU OUTRAS FORMAS DE VIOLAÇÃO DE DIREITOS E PARA REALIZAR OS ENCAMINHAMENTOS ADEQUADOS À REDE DE PROTEÇÃO;

Ações	Produto (Un. de medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
2073 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	MENSAL (MÊS)	00.01.0500	48,000	2.151.925,00
2078 - PROGRAMAS DE APOIO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE/CASA DA CRIANÇA	MENSAL (MÊS)	00.01.0500	48,000	390.000,00
		00.01.0669		995.325,00
2087 - BLOCO GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CAD. ÚNICO	MENSAL (MÊS)	00.01.0500	48,000	61.650,00
		00.01.0660		235.000,00
2240 - PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ	MENSAL (MÊS)	00.01.0500	48,000	40.000,00

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 - PPA 2026

Programas de Governo

Seleção: Alteração em 18/02/2025 (C)

Ações	Produto (Un. de medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
		00.01.0660		387.900,00
			Total:	4.261.800,00

- Legenda:**
- 00.01.0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos
 - 00.01.0660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
 - 00.01.0669 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 - PPA 2026

Programas de Governo

Seleção: Alteração em 18/02/2025 (C)

Programa
0027 - ASSISTÊNCIA E MELHORIA NAS ÁREAS SOCIAIS
Objetivos
APRIMORAMENTO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, ESTRUTURANDO A GESTÃO INTEGRADA DO SUAS EM TRÊS EIXOS FUNDAMENTAIS: SERVIÇOS E BENEFÍCIOS, COM EXPANSÃO ESTRATÉGICA DOS EQUIPAMENTOS CRAS E CREAS E SIMPLIFICAÇÃO DO ACESSO A BENEFÍCIOS SOCIOASSISTENCIAIS; GESTÃO, ATRAVÉS DA CONSOLIDAÇÃO ADMINISTRATIVA, SISTEMAS INFORMATIZADOS E VALORIZAÇÃO DOS TRABALHADORES; E PARTICIPAÇÃO SOCIAL, FORTALECENDO CONSELHOS, CONFERÊNCIAS E FÓRUNS TERRITORIAIS. DEFINIR METAS MENSURÁVEIS, INCLUINDO COBERTURA TERRITORIAL, ATENDIMENTO ÀS FAMÍLIAS VULNERÁVEIS E REDUÇÃO DE TEMPO PARA ACESSO A BENEFÍCIOS, ESTABELECENDO UM ROBUSTO SISTEMA DE MONITORAMENTO COM INDICADORES ATUALIZADOS, AVALIAÇÕES PARTICIPATIVAS E RELATÓRIOS PÚBLICOS, TUDO SUSTENTADO POR ESTRATÉGIAS DE FINANCIAMENTO QUE COMBINAM RECURSOS MUNICIPAIS, ESTADUAIS E FEDERAIS PARA GARANTIR A EFETIVIDADE DA PROTEÇÃO SOCIAL AO MUNICÍPIES
Justificativas
A PROPOSTA DE APRIMORAMENTO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL JUSTIFICA-SE PELA NECESSIDADE DE CONSOLIDAR UMA GESTÃO INTEGRADA DO SUAS QUE SUPERE A FRAGMENTAÇÃO DOS SERVIÇOS, GARANTINDO MAIOR EFICIÊNCIA E ACESSIBILIDADE. A ESTRUTURAÇÃO EM TRÊS EIXOS (SERVIÇOS/BENEFÍCIOS, GESTÃO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL) PERMITE UMA ABORDAGEM SISTÊMICA QUE AMPLIA A CAPILARIDADE TERRITORIAL ATRAVÉS DA EXPANSÃO ESTRATÉGICA DE CRAS E CREAS, MODERNIZA PROCESSOS ADMINISTRATIVOS REDUZINDO BUROCRACIAS, VALORIZA OS PROFISSIONAIS DA ÁREA, FORTALECE MECANISMOS DE CONTROLE SOCIAL E ESTABELECE UM MODELO DE GESTÃO ORIENTADO POR RESULTADOS, COM METAS MENSURÁVEIS E MONITORAMENTO CONTÍNUO. A ESTRATÉGIA DE FINANCIAMENTO COMBINANDO RECURSOS DAS TRÊS ESFERAS GOVERNAMENTAIS GARANTE A SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA NECESSÁRIA PARA A EFETIVA PROTEÇÃO SOCIAL AOS MUNICÍPIES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE
Diretrizes (Forma de implementação)
REALIZAR DIAGNÓSTICO SOCIOTERRITORIAL PARA IDENTIFICAR ÁREAS PRIORITÁRIAS; CRIAR SISTEMA DE PORTA ÚNICA DE ENTRADA PARA TODOS OS BENEFÍCIOS; IMPLEMENTAR PRONTUÁRIO ELETRÔNICO INTEGRADO AO CADÚNICO; REVISAR E OTIMIZAR FLUXOS E PROCESSOS DE TRABALHO; PADRONIZAR PROCEDIMENTOS ENTRE AS UNIDADES DE ATENDIMENTO; IMPLEMENTAR GESTÃO POR COMPETÊNCIAS NAS EQUIPES TÉCNICAS; IMPLEMENTAR PROGRAMA CONTINUADO DE CAPACITAÇÃO E SUPERVISÃO TÉCNICA DOS SERVIDORES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL; ESTABELECER UMA POLÍTICA DE CUIDADO AO CUIDADOR, GARANTINDO A SAÚDE MENTAL DESSSES INDIVÍDUOS E ASSEGURANDO UMA INFRAESTRUTURA ADEQUADA E O SUPORTE TÉCNICO NECESSÁRIO PARA O MELHOR DESEMPENHO DE SUAS FUNÇÕES; PROMOVER CAPACITAÇÃO CONTINUADA PARA CONSELHEIROS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL; DEFINIR INDICADORES DE COBERTURA POR TERRITÓRIO (% DA POPULAÇÃO VULNERÁVEL ATENDIDA); ESTABELECER TEMPO MÁXIMO PARA ACESSO A CADA TIPO DE BENEFÍCIO;

Ações	Produto (Un. de medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
1053 - AQUISIÇÃO DE EQUIP. MAT. PERMANENTE SEC ASSISTÊNCIA SOCIAL	EQUIPAMENTOS (UND)	00.01.0500	4,000	92.000,00
1054 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO SEC ASSISTÊNCIA SOCIAL	VEÍCULO (UND)	00.01.0500	4,000	275.500,00
1055 - AQUISIÇÃO DE EQUIP. MAT. PERMANENTE FUNDO ASSISTENCIA SOCIAL	EQUIPAMENTOS (UND)	00.01.0500	4,000	68.950,00
		00.01.0660		150.000,00
		00.01.0661		42.000,00
		00.01.0500	4,000	100.000,00
1056 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DA MELHOR IDADE	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA (UND)	00.01.0661		100.000,00
		00.01.0500	48,000	222.000,00
1231 - MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS DE SEGURANÇA ALIMENTAR	MENSAL (MÊS)	00.01.0500	48,000	89.000,00
1232 - PROGRAMA DE TRANFERÊNCIA CONDICIONADA DE RENDA	MENSAL (MÊS)	00.01.0500	48,000	

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 - PPA 2026

Programas de Governo

Seleção: Alteração em 18/02/2025 (C)

Ações	Produto (Un. de medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
1233 - GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	MENSAL (MÊS)	00.01.0500	48,000	40.000,00
		00.01.0661		385.000,00
1234 - EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES	MENSAL (MÊS)	00.01.0660	48,000	200.000,00
		00.01.0661		200.000,00
1235 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PRÉDIO DO CRAS	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA (UND)	00.01.0500	4,000	80.000,00
		00.01.0661		20.000,00
2071 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ASSITÊNCIA SOCIAL	MENSAL (MÊS)	00.01.0500	48,000	10.004.598,00
2072 - DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SEC. DE ASSISTENCIA SOCIAL	MENSAL (MÊS)	00.01.0500	48,000	9.266.825,00
2074 - BLOCO DE PROGRAMAS E PROJETOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	MENSAL (MÊS)	00.01.0500	48,000	100.000,00
		00.01.0660		665.800,00
2075 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	MENSAL (MÊS)	00.01.0500	48,000	132.100,00
		00.01.0660		43.000,00
		00.01.0661		40.000,00
2076 - MANUTENÇÃO DO BLOCO GESTÃO DO SUAS	MENSAL (MÊS)	00.01.0500	48,000	105.170,00
		00.01.0660		325.600,00
2077 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DA PROTEÇÃO BÁSICA	MENSAL (MÊS)	00.01.0500	48,000	54.500,00
		00.01.0660		299.670,00
		00.01.0661		324.000,00
2238 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	MENSAL (MÊS)	00.01.0500	48,000	120.000,00
2239 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL	MENSAL (MÊS)	00.01.0500	48,000	40.000,00
		00.01.0660		16.818,00
2241 - PROCADSUAS	MENSAL (MÊS)	00.01.0660	48,000	69.000,00
			Total:	23.671.531,00

Legenda:
00.01.0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos
00.01.0660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
00.01.0661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 - PPA 2026

Programas de Governo

Seleção: Alteração em 18/02/2025 (C)

Programa
0028 - MELHORIA DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
Objetivos
GARANTIR A SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DOS ESTUDANTES DA REDE PÚBLICA, OFERECENDO REFEIÇÕES SAUDÁVEIS QUE CONTRIBUAM PARA SEU DESENVOLVIMENTO FÍSICO E COGNITIVO, MELHOREM O DESEMPENHO ESCOLAR, PROMOVAM HÁBITOS ALIMENTARES POSITIVOS E REDUZAM PROBLEMAS DE SAÚDE, ALÉM DE ALIVIAR O ORÇAMENTO FAMILIAR, PROMOVER A INCLUSÃO SOCIAL E A INTEGRAÇÃO ENTRE ESCOLA E COMUNIDADE, BEM COMO ATRAVÉS DO PNAE, PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA LOCAL PELA COMPRA DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, SEMPRE RESPEITANDO AS CARACTERÍSTICAS CULTURAIS E REGIONAIS NA COMPOSIÇÃO DOS CARDÁPIOS
Justificativas
NECESSIDADE DE PROMOVER O DESENVOLVIMENTO FÍSICO E COGNITIVO ADEQUADO, MELHORAR O DESEMPENHO ESCOLAR ATRAVÉS DA MAIOR CAPACIDADE DE CONCENTRAÇÃO E APRENDIZAGEM, FORMAR HÁBITOS ALIMENTARES SAUDÁVEIS PARA TODA A VIDA, PREVENIR PROBLEMAS DE SAÚDE COMO DESNUTRIÇÃO E OBESIDADE INFANTIL, ALIVIAR O ORÇAMENTO DE FAMÍLIAS VULNERÁVEIS, PROMOVER INCLUSÃO SOCIAL E REDUZIR DESIGUALDADES NO AMBIENTE ESCOLAR, FORTALECER A INTEGRAÇÃO ENTRE ESCOLA E COMUNIDADE, DESENVOLVER A ECONOMIA LOCAL POR MEIO DA AQUISIÇÃO DIRETA DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PELO PNAE, E PRESERVAR A IDENTIDADE CULTURAL ATRAVÉS DO RESPEITO ÀS TRADIÇÕES CULINÁRIAS REGIONAIS NOS CARDÁPIOS ESCOLARES, CONTRIBUINDO ASSIM PARA A EFETIVAÇÃO DO DIREITO HUMANO À ALIMENTAÇÃO ADEQUADA

Diretrizes (Forma de implementação)

ELABORAÇÃO DE CARDÁPIOS BALANCEADOS POR NUTRICIONISTAS, CONSIDERANDO AS NECESSIDADES NUTRICIONAIS ESPECÍFICAS POR FAIXA ETÁRIA E CONDIÇÕES DE SAÚDE;
IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO CONTÍNUA DA QUALIDADE NUTRICIONAL E SANITÁRIA DAS REFEIÇÕES;
AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR ATRAVÉS DE CHAMADAS PÚBLICAS;
CAPACITAÇÃO REGULAR DE MANIPULADORES DE ALIMENTOS EM BOAS PRÁTICAS DE HIGIENE E PREPARO;
ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DAS COZINHAS E REFEITÓRIOS ESCOLARES PARA GARANTIR CONDIÇÕES SANITÁRIAS ADEQUADAS;
REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES EDUCATIVAS SOBRE ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL;
DESENVOLVIMENTO DE MECANISMOS DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL NA GESTÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;
RESPEITO E VALORIZAÇÃO DAS TRADIÇÕES ALIMENTARES LOCAIS E REGIONAIS NOS CARDÁPIOS ESCOLARES;
ESTABELECIMENTO DE POLÍTICA DE REDUÇÃO DO DESPERDÍCIO E APROVEITAMENTO INTEGRAL DOS ALIMENTOS;
PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE FORMA TRANSVERSAL NO CURRÍCULO ESCOLAR;
ARTICULAÇÃO INTERSETORIAL ENTRE EDUCAÇÃO, SAÚDE, AGRICULTURA E ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA POLÍTICAS INTEGRADAS;
ESTABELECIMENTO DE CRITÉRIOS DE QUALIDADE PARA A AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS, PRIORIZANDO PRODUTOS ORGÂNICOS E AGROECOLÓGICOS QUANDO POSSÍVEL;
INCLUSÃO DE ALIMENTOS QUE ATENDAM A NECESSIDADES ALIMENTARES ESPECÍFICAS;
CONSIDERAÇÃO DE PREFERÊNCIAS SENSORIAIS, SELETIVIDADE ALIMENTAR, DIFICULDADES MOTORAS E ROTINAS ESPECÍFICAS, PARA ALUNOS COM NECESSIDADES ESPECÍFICAS (AUTISMO, TDAH)

Ações		Produto (Un. de medida)	Recursos	Metas	
				Física	Financeira
2022 -	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ESCOLAR-PNAE INTANTIL	MENSAL (MÊS)	00.01.0500	48,000	912.000,00
			00.01.0552		488.868,00
2023 -	MANUTENÇÃO DO PROGRANA MERENDA ESCOLAR-PNAE FUNDAMENTAL	MENSAL (MÊS)	00.01.0500	48,000	3.318.700,00
			00.01.0552		1.116.649,00
2031 -	PROGRAMA MERENDA ESCOLAR-PNAE CRECHE E PRÉ ESCOLA	MENSAL (MÊS)	00.01.0500	48,000	2.257.000,00
			00.01.0552		559.000,00
				Total:	8.652.217,00

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 - PPA 2026

Programas de Governo

Seleção: Alteração em 18/02/2025 (C)

Legenda:

00.01.0552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Es

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 - PPA 2026

Programas de Governo

Seleção: Alteração em 18/02/2025 (C)

Programa
0029 - INCENTIVO AO DESPORTO AMADOR E LAZER
Objetivos
MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA E O BEM-ESTAR DA POPULAÇÃO, OFERECENDO A POSSIBILIDADE E A INFRAESTRUTURA NECESSÁRIA PARA PRATICAR ATIVIDADES FÍSICAS, ESPORTIVAS E RECREATIVAS PARA TODAS AS IDADES E CONDIÇÕES; ALÉM DISSO, BUSCA PROMOVER A INCLUSÃO SOCIAL, A SAÚDE, A EDUCAÇÃO, O DESENVOLVIMENTO DE VALORES, O USO SAUDÁVEL DO TEMPO LIVRE, O FORTALECIMENTO DA COMUNIDADE E, EM ALGUNS CASOS, O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO LOCAL ATRAVÉS DO ESPORTE E DO LAZER
Justificativas
CONSTRUÇÃO DE UMA SOCIEDADE MAIS EQUITATIVA E VIBRANTE. AO DEMOCRATIZAR O ACESSO A ATIVIDADES FÍSICAS E RECREATIVAS, O MUNICÍPIO INVESTE NA SAÚDE E BEM-ESTAR DE TODOS OS CIDADÃOS, INDEPENDENTEMENTE DE SUA CONDIÇÃO SOCIOECONÔMICA, PROMOVENDO INCLUSÃO E COESÃO SOCIAL. ESSES PROGRAMAS TAMBÉM CATALISAM O DESENVOLVIMENTO LOCAL, ESTIMULANDO A ECONOMIA ATRAVÉS DO TURISMO E DA CRIAÇÃO DE EMPREGOS, ALÉM DE FORTALECEREM A IDENTIDADE COMUNITÁRIA E OFERECEREM UM AMBIENTE SADIO PARA O DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DE CRIANÇAS E JOVENS, AFASTANDO-OS DE RISCOS E FOMENTANDO VALORES POSITIVOS PARA A VIDA EM SOCIEDADE

Diretrizes (Forma de implementação)
CRIAR ESPAÇOS PÚBLICOS ADAPTADOS PARA PESSOAS COM DIFERENTES NECESSIDADES E HABILIDADES; DISTRIBUIR EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS POR DIFERENTES BAIRROS, PRIORIZANDO ÁREAS CARENTES; DOTAR O MUNICÍPIO DE INFRAESTRUTURA MODERNA E ADEQUADA ÀS DIVERSAS MODALIDADES PRATICADAS NO MUNICÍPIO; GARANTIR ACESSIBILIDADE FÍSICA E ECONÔMICA AOS ESPAÇOS DE PRÁTICA ESPORTIVA; DESENVOLVER ATIVIDADES PARA DIFERENTES FAIXAS ETÁRIAS (CRIANÇAS, JOVENS, ADULTOS, IDOSOS); OFERECER MODALIDADES VARIADAS PARA ATENDER DIVERSOS INTERESSES E APTIDÕES; APOIAR A PARTICIPAÇÃO DE ATLETAS EM EVENTOS ESPORTIVOS REGIONAIS E ESTADUAIS; CONTAR COM PROFISSIONAIS CAPACITADOS EM EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTE E RECREAÇÃO PROMOVER FORMAÇÃO CONTINUADA PARA OS PROFISSIONAIS DA ÁREA INCLUIR ESPECIALISTAS EM ADAPTAÇÃO DE ATIVIDADES PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA ARTICULAR ESPORTE E LAZER COM POLÍTICAS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL ENVOLVER A COMUNIDADE NO PLANEJAMENTO E GESTÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVER CAMPANHAS EDUCATIVAS SOBRE OS BENEFÍCIOS DA ATIVIDADE FÍSICA INTEGRAR PROGRAMAS ESPORTIVOS COM AÇÕES DE PREVENÇÃO DE DOENÇAS PROMOVER EVENTOS ESPORTIVOS QUE MOVIMENTEM A ECONOMIA LOCAL; UTILIZAR O ESPORTE COMO VEÍCULO PARA TRANSMISSÃO DE VALORES COMO COOPERAÇÃO E RESPEITO;

Ações	Produto (Un. de medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
1059 - AQUISIÇÃO DE EQUIP. MAT. PERMANENTE E VEÍCULO SEC ESPORTES	EQUIPAMENTOS (UND)	00.01.0500	4,000	120.000,00
1060 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DOS ESPAÇOS ESPORTIVOS DO MUNICÍPIO	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA (UND)	00.01.0500	4,000	400.000,00
		00.01.0700		400.000,00
		00.01.0701		400.000,00
1061 - AQUISIÇÃO DE EQUIP. MAT. PERMANENTE P/ DPTO DE ESPORTE E LAZER	EQUIPAMENTOS (UND)	00.01.0500	4,000	80.000,00
1062 - CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS NOS BAIRROS E AVENIDAS	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA (UND)	00.01.0500	4,000	230.000,00
1245 - CONSTRUÇÃO DE COMPLEXO ESPORTIVO	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA (UND)	00.01.0500	4,000	431.000,00
		00.01.0701		862.000,00
1246 - CONSTRUÇÃO DE PISTA COBERTA PARA EQUOTERAPIA	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA (UND)	00.01.0500	4,000	100.000,00
		00.01.0701		300.000,00

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 - PPA 2026

Programas de Governo

Seleção: Alteração em 18/02/2025 (C)

Ações		Produto (Un. de medida)	Recursos	Metas	
				Física	Financeira
2079 -	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GAB. SEC. DA JUV. ESPORTE E LAZER	MENSAL (MÊS)	00.01.0500	48,000	2.586.000,00
2080 -	DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SEC. JUV. ESPORTE E LAZER	MENSAL (MÊS)	00.01.0500	48,000	4.841.970,00
2081 -	MANUTENÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS DEPTO DE ESPORTE E LAZER	MENSAL (MÊS)	00.01.0500	48,000	2.170.000,00
			00.01.0701		400.000,00
				Total:	13.320.970,00

- Legenda:**
- 00.01.0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos
- 00.01.0700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União
- 00.01.0701 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DC

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 - PPA 2026

Programas de Governo

Seleção: Alteração em 18/02/2025 (C)

Programa
0031 - CONSERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE SUSTENTÁVEL

Objetivos
PRESERVAR OS ECOSSISTEMAS NATURAIS, A BIODIVERSIDADE E OS RECURSOS NATURAIS PARA AS GERAÇÕES ATUAIS E FUTURAS, BUSCANDO ESTABELECEER UM EQUILÍBRIO ENTRE O DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO E A PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE ATRAVÉS DE AÇÕES COMO PROTEÇÃO DA BIODIVERSIDADE, USO SUSTENTÁVEL DOS RECURSOS, PREVENÇÃO DA DEGRADAÇÃO AMBIENTAL, RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS, EDUCAÇÃO AMBIENTAL, DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS INTEGRADAS, IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS CONTRA AS MUDANÇAS CLIMÁTICAS E INCENTIVO A PRÁTICAS SUSTENTÁVEIS NOS DIVERSOS SETORES ECONÔMICOS

Justificativas
PRESERVAR OS ECOSSISTEMAS NATURAIS, A BIODIVERSIDADE E OS RECURSOS NATURAIS É CRUCIAL PARA GARANTIR A VIDA E O BEM-ESTAR DAS GERAÇÕES PRESENTES E FUTURAS, POIS ECOSSISTEMAS SAUDÁVEIS FORNECEM SERVIÇOS ESSENCIAIS, A BIODIVERSIDADE SUSTENTA A VIDA E OFERECE POTENCIAL INEXPLORADO, E OS RECURSOS NATURAIS FINITOS EXIGEM USO RESPONSÁVEL; ESSA PRESERVAÇÃO NÃO É APENAS ÉTICA, MAS TAMBÉM ECONOMICAMENTE SENSATA A LONGO PRAZO, EVITANDO CUSTOS FUTUROS E GERANDO NOVAS OPORTUNIDADES, REPRESENTANDO UMA RESPONSABILIDADE INTERGERACIONAL DE LEGAR UM PLANETA SAUDÁVEL E JUSTO, BUSCANDO UM EQUILÍBRIO ENTRE O DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO E A SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL ATRAVÉS DE AÇÕES INTEGRADAS E PRÁTICAS CONSCIENTES.

Diretrizes (Forma de implementação)
CRIAÇÃO DE ÁREAS PROTEGIDAS: ESTABELECEER E GERENCIAR UNIDADES DE CONSERVAÇÃO, RESERVAS BIOLÓGICAS E CORREDORES ECOLÓGICOS PARA PROTEGER HABITATS CRÍTICOS E BIODIVERSIDADE; LEGISLAÇÃO AMBIENTAL ROBUSTA: DESENVOLVER E APLICAR LEIS QUE REGULAMENTEM O USO DOS RECURSOS NATURAIS, COMBATAM O DESMATAMENTO ILEGAL E ESTABELEÇAM PADRÕES DE EMISSÕES E POLUIÇÃO; GESTÃO INTEGRADA DE RECURSOS: IMPLEMENTAR PLANOS DE MANEJO PARA RECURSOS HÍDRICOS, FLORESTAIS E MINERAIS QUE CONSIDEREM LIMITES ECOLÓGICOS E NECESSIDADES SOCIOECONÔMICAS; RESTAURAÇÃO ECOLÓGICA: DESENVOLVER PROGRAMAS DE RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS COM REPLANTIO DE ESPÉCIES NATIVAS E RECOMPOSIÇÃO DE ECOSSISTEMAS; EDUCAÇÃO E CONSCIENTIZAÇÃO: IMPLEMENTAR PROGRAMAS EDUCACIONAIS FORMAIS E INFORMAIS QUE PROMOVAM CONHECIMENTO AMBIENTAL E MUDANÇAS COMPORTAMENTAIS; PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA: ENVOLVER COMUNIDADES LOCAIS, INDÍGENAS E TRADICIONAIS NA TOMADA DE DECISÕES SOBRE RECURSOS NATURAIS EM SEUS TERRITÓRIOS; TRANSIÇÃO ENERGÉTICA: ACELERAR A SUBSTITUIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS FÓSSEIS POR FONTES RENOVÁVEIS COMO SOLAR, EÓLICA E BIOMASSA SUSTENTÁVEL; AGRICULTURA SUSTENTÁVEL: PROMOVER PRÁTICAS AGRÍCOLAS QUE REDUZAM USO DE AGROTÓXICOS, CONSERVEM SOLOS E BIODIVERSIDADE, COMO SISTEMAS AGROFLORESTAIS; MONITORAMENTO CONTÍNUO: ESTABELECEER SISTEMAS DE MONITORAMENTO DA QUALIDADE AMBIENTAL, DESMATAMENTO E BIODIVERSIDADE PARA ORIENTAR POLÍTICAS;

Ações	Produto (Un. de medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
1052 - AQUISIÇÃO DE EQUIP. MAT. PERMANENTE/VEÍCULO P/ MEIO AMBIENTE	EQUIPAMENTOS (UND)	00.01.0500	4,000	50.000,00
2070 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES FUNDO MUN. DE MEIO AMBIENTE	MENSAL (MÊS)	00.01.0500	48,000	215.500,00
2248 - APOIO A BRIGADA MUNICIPAL DE INCÊNDIO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL		00.01.0500	48,000	80.000,00
2249 - EDUCAÇÃO AMBIENTAL E RECICLAGEM		00.01.0500	48,000	80.000,00
			Total:	425.500,00

Legenda:

00.01.0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 - PPA 2026

Programas de Governo

Seleção: Alteração em 18/02/2025 (C)

Programa
0033 - PREVICAN-FUNDO MUNICIPAL DE PREV. SERV. DE CANARANA

Objetivos
ASSEGURAR E DEFENDER OS INTERESSES DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, ATIVOS E INATIVOS, MEDIANTE GESTÃO RESPONSÁVEL E TRANSPARENTE DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO, GARANTINDO SEU EQUILÍBRIO FINANCEIRO E ATUARIAL, ENQUANTO PROMOVEMOS A EXCELÊNCIA CONTÍNUA NOS SERVIÇOS PRESTADOS PELO INSTITUTO ATRAVÉS DA MODERNIZAÇÃO DE PROCESSOS, SIMPLIFICAÇÃO DE ACESSO E APRIMORAMENTO DOS CANAIS DE COMUNICAÇÃO, CULTIVANDO UM AMBIENTE DE CONFIANÇA MÚTUA COM OS SEGURADOS POR MEIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS REGULAR, ATENDIMENTO HUMANIZADO E INFORMAÇÃO CLARA QUE CONSCIENTIZE SOBRE DIREITOS E DEVERES PREVIDENCIÁRIOS, SEMPRE VISANDO A SUSTENTABILIDADE DO SISTEMA E A SEGURANÇA FINANCEIRA DOS BENEFICIÁRIOS

Justificativas
NECESSIDADE DE PROTEGER OS INTERESSES E GARANTIR A SEGURANÇA FINANCEIRA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS ATRAVÉS DE UMA GESTÃO PREVIDENCIÁRIA RESPONSÁVEL, TRANSPARENTE E SUSTENTÁVEL. O FOCO NO EQUILÍBRIO FINANCEIRO E ATUARIAL, COMBINADO COM A MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA, SIMPLIFICAÇÃO DE PROCESSOS E COMUNICAÇÃO CLARA, VISA CRIAR UM SISTEMA EFICIENTE QUE INSPIRE CONFIANÇA, PROMOVA O ACESSO FACILITADO AOS SERVIÇOS E CONSCIENTIZE OS SEGURADOS SOBRE SEUS DIREITOS E DEVERES. ESSE COMPROMISSO DUAL COM A SAÚDE FINANCEIRA DO FUNDO E O ATENDIMENTO HUMANIZADO RECONHECE QUE A SUSTENTABILIDADE DO SISTEMA PREVIDENCIÁRIO E O BEM-ESTAR DOS BENEFICIÁRIOS SÃO OBJETIVOS COMPLEMENTARES QUE DEVEM SER PERSEGUIDOS SIMULTANEAMENTE PARA ASSEGURAR APOSENTADORIAS DIGNAS TANTO PARA SERVIDORES ATUAIS QUANTO FUTUROS

Diretrizes (Forma de implementação)
IMPLEMENTAR POLÍTICA DE INVESTIMENTOS DIVERSIFICADA SEGUINDO AS DIRETRIZES DO CONSELHO MONETÁRIO NACIONAL; REALIZAR AVALIAÇÕES ATUARIAIS PERIÓDICAS PARA AJUSTES PREVENTIVOS; ESTABELECEER COMITÊS DE INVESTIMENTO COM PARTICIPAÇÃO DE REPRESENTANTES DOS SERVIDORES; ADOTAR MEDIDAS PARA REDUÇÃO DE DÉFICIT ATUARIAL QUANDO NECESSÁRIO; MANTER RESERVAS TÉCNICAS ADEQUADAS CONFORME RECOMENDAÇÕES ATUARIAIS; MONITORAR CONTINUAMENTE INDICADORES FINANCEIROS E ATUARIAIS; IMPLEMENTAR SISTEMA DE GESTÃO ELETRÔNICA DE DOCUMENTOS; ESTABELECEER PRAZOS MÁXIMOS PARA RESPOSTA A REQUERIMENTOS; PROMOVER CAPACITAÇÃO CONTÍNUA DA EQUIPE TÉCNICA; ADOTAR INDICADORES DE DESEMPENHO PARA MONITORAMENTO DE SERVIÇOS; PUBLICAR RELATÓRIOS FINANCEIROS EM LINGUAGEM ACESSÍVEL; REALIZAR AUDIÊNCIAS PÚBLICAS PERIÓDICAS SOBRE A SITUAÇÃO DO FUNDO;

Ações	Produto (Un. de medida)	Recursos	Metas	
			Fisica	Financeira
1067 - AQUISIÇÃO DE EQUIP. MAT. PERMANENTE P/ PREVICAN	EQUIPAMENTOS (UND)	00.01.0802	48,000	431.012,50
1257 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO		00.01.0802	1,000	130.000,00
2094 - MANUTENÇÃO, PESSOAL E ENCARGOS PREVICAN-ADM	MENSAL (MÊS)	00.01.0802	4,000	4.147.512,50
2095 - MANUTENÇÃO DE DESPESAS COM APOSENTADORIAS E PENSÕES	MENSAL (MÊS)	00.01.0800	4,000	55.111.680,00
2096 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA RPPS	UNIDADE (UND)	00.01.0800	4,000	27.639.791,00
Total:			87.459.996,00	

Legenda:

00.01.0800 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 - PPA 2026

Programas de Governo

Seleção: Alteração em 18/02/2025 (C)

Legenda:
00.01.0802 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração

VILSON BIGUELINI
PREFEITO MUNICIPAL

ROGERIO ALEXANDRE VIEIRA DA SI
TÉCNICO DE PLANEJAMENTO

ENISIO MELATO
SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO

JOSAFAT MORAES MACIEL
CONTADOR

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 - PPA 2026

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Detalhar planejamento por ano; Alteração em 18/02/2025 (C)

Planej.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Ano 2026	Ano 2027	Ano 2028	Ano 2029	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA							235.488.062,00	245.896.140,00	258.901.788,00	271.627.649,00	1.011.913.639,00
Órgão: 01.00 - CÂMARA MUNICIPAL							11.700.000,00	12.480.000,00	13.368.000,00	14.400.000,00	51.948.000,00
Unidade: 01.01 - CÂMARA MUNICIPAL							11.700.000,00	12.480.000,00	13.368.000,00	14.400.000,00	51.948.000,00
1	1001 - AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PRÉDIO DO LESGISLATIVO	P	3	01.031.0001	4.4.90.00.00.00.00.00	00.01.0500	4.000.000,00	900.000,00	1.100.000,00	1.600.000,00	7.600.000,00
REFORMA E AMPLIAÇÃO(UND)											
2	1002 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA O LEGISLATIVO UNIDADE(UND)	P	3	01.031.0001	4.4.90.00.00.00.00.00	00.01.0500	550.000,00	550.000,00	800.000,00	800.000,00	2.700.000,00
3	1003 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES EQUIPAMENTOS(UND)	P	3	01.031.0001	4.4.90.00.00.00.00.00	00.01.0500	400.000,00	950.000,00	1.000.000,00	800.000,00	3.150.000,00
4	2001 - DESPESAS COM PUBLICIDADE INSTITUCIONAL:CÂMARA INFORMA MENSAL(MÊS)	A	3	01.031.0001	3.3.90.00.00.00.00.00	00.01.0500	120.000,00	200.000,00	299.000,00	200.000,00	819.000,00
5	2002 - DESPESAS DE CUSTEIO DO LEGISLATIVO MENSAL(MÊS)	A	3	01.031.0001	3.1.90.00.00.00.00.00	00.01.0500	4.300.000,00	5.343.000,00	5.600.000,00	6.000.000,00	21.243.000,00
					3.1.91.00.00.00.00.00	00.01.0500	600.000,00	900.000,00	950.000,00	1.000.000,00	3.450.000,00
					3.3.50.00.00.00.00.00	00.01.0500	100.000,00	120.000,00	160.000,00	180.000,00	560.000,00
					3.3.90.00.00.00.00.00	00.01.0500	1.629.000,00	3.217.000,00	3.458.000,00	3.420.000,00	11.724.000,00
6	2003 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO NO LEGISLATIVO UNIDADE(UND)	A	3	01.031.0001	3.3.90.00.00.00.00.00	00.01.0500	1.000,00	300.000,00	1.000,00	400.000,00	702.000,00
Órgão: 02.00 - SECRETARIA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL							5.094.629,00	5.345.250,00	5.612.900,00	5.892.060,00	21.944.839,00
Unidade: 02.01 - GABINETE DA SECRETARIA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL							4.582.629,00	4.808.250,00	5.049.700,00	5.301.400,00	19.741.979,00
7	1004 - AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MATERIAIS PERM. GAB. SEC. GESTÃO GOVERNAMENTAL EQUIPAMENTOS(UND)	P	3	04.122.0003	4.4.90.00.00.00.00.00	00.01.0500	47.000,00	49.000,00	52.000,00	54.000,00	202.000,00
9	2004 - DESPESAS COM PUBLICIDADES DO EXECUTIVO MENSAL(MÊS)	A	3	04.122.0003	3.3.90.00.00.00.00.00	00.01.0500	182.000,00	190.000,00	200.000,00	210.000,00	782.000,00
10	2005 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADM GAB. SEC. GESTÃO GOVERNAMENTAL MENSAL(MÊS)	A	3	04.122.0003	3.3.90.00.00.00.00.00	00.01.0500	1.220.999,00	1.280.000,00	1.344.000,00	1.411.000,00	5.255.999,00
11	2006 - DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS GAB. SEC. GESTÃO GOVERNAMENTAL MENSAL(MÊS)	A	3	04.122.0003	3.1.90.00.00.00.00.00	00.01.0500	2.977.630,00	3.126.500,00	3.282.800,00	3.447.000,00	12.833.930,00
					3.1.91.00.00.00.00.00	00.01.0500	155.000,00	162.750,00	170.900,00	179.400,00	668.050,00

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 - PPA 2026

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Detalhar planejamento por ano; Alteração em 18/02/2025 (C)

Planej.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Ano 2026	Ano 2027	Ano 2028	Ano 2029	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA							235.488.062,00	245.896.140,00	258.901.788,00	271.627.649,00	1.011.913.639,00
Órgão: 02.00 - SECRETARIA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL							5.094.629,00	5.345.250,00	5.612.900,00	5.892.060,00	21.944.839,00
Unidade: 02.02 - UNIDADE MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO-UMCI							512.000,00	537.000,00	563.200,00	590.660,00	2.202.860,00
12	2007 - MANUTENÇÃO, PESSOAL E ENGARGOS DO CONTROLE INTERNO	A	1	04.124.0003	3.1.90.00.00.00.00.00	00.01.0500	380.000,00	399.000,00	418.950,00	439.900,00	1.637.850,00
MENSAL(MÊS)											
					3.1.91.00.00.00.00.00	00.01.0500	100.000,00	105.000,00	110.250,00	115.760,00	431.010,00
					3.3.90.00.00.00.00.00	00.01.0500	22.000,00	23.000,00	24.000,00	25.000,00	94.000,00
					4.4.90.00.00.00.00.00	00.01.0500	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
Órgão: 03.00 - SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS GERAIS							7.987.000,00	8.222.950,00	8.778.800,00	9.053.500,00	34.042.250,00
Unidade: 03.01 - GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO							7.987.000,00	8.222.950,00	8.778.800,00	9.053.500,00	34.042.250,00
13	1006 - AQUISIÇÃO DE EQUIP. MATERIAIS PERMANENTES P/ SEC. ADMINISTRAÇÃO	P	1	04.122.0003	4.4.90.00.00.00.00.00	00.01.0500	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
EQUIPAMENTOS(UND)											
14	2008 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO	A	1	04.122.0003	3.3.90.00.00.00.00.00	00.01.0500	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
UNIDADE(UND)											
15	2009 - DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SEC ADMINISTRAÇÃO	A	1	04.122.0003	3.1.90.00.00.00.00.00	00.01.0500	1.900.000,00	1.995.000,00	2.094.750,00	2.199.500,00	8.189.250,00
MENSAL(MÊS)											
					3.1.91.00.00.00.00.00	00.01.0500	260.000,00	273.000,00	286.650,00	301.000,00	1.120.650,00
16	2010 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINIST. SEC DE ADMINISTRAÇÃO	A	1	04.122.0003	3.3.90.00.00.00.00.00	00.01.0500	5.399.000,00	5.668.950,00	5.952.400,00	6.250.000,00	23.270.350,00
MENSAL(MÊS)											
17	1007 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL REFORMA E AMPLIAÇÃO(UND)	P	1	04.122.0003	4.4.90.00.00.00.00.00	00.01.0500	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
18	1008 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO P/ SEC. DE ADMINISTRAÇÃO VEÍCULO(UND)	P	1	04.122.0003	4.4.90.00.00.00.00.00	00.01.0500	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00	300.000,00
19	2011 - APOIO ÀS POLÍCIAS CIVIL E MILITAR MENSAL(MÊS)	A	1	04.122.0003	3.3.90.00.00.00.00.00	00.01.0500	158.000,00	166.000,00	175.000,00	183.000,00	682.000,00
Órgão: 04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS							19.281.800,00	20.252.540,00	21.253.820,00	22.309.210,00	83.097.370,00
Unidade: 04.01 - GABINETE DA SECRETÁRIA DE FINANÇAS							19.281.800,00	20.252.540,00	21.253.820,00	22.309.210,00	83.097.370,00
20	1009 - AQUISIÇÃO DE EQUIP. MAT. PERMANENTE SEC DE FINANÇAS	P	1	04.123.0004	4.4.90.00.00.00.00.00	00.01.0500	14.000,00	15.000,00	16.000,00	17.000,00	62.000,00
EQUIPAMENTOS(UND)											
21	2012 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINIST. SEC. DE FINANÇAS	A	1	04.123.0004	3.3.90.00.00.00.00.00	00.01.0500	3.000.000,00	3.150.000,00	3.307.500,00	3.472.900,00	12.930.400,00
MENSAL(MÊS)											

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 - PPA 2026

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Detalhar planejamento por ano; Alteração em 18/02/2025 (C)

Planej.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Ano 2026	Ano 2027	Ano 2028	Ano 2029	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA							235.488.062,00	245.896.140,00	258.901.788,00	271.627.649,00	1.011.913.639,00
Órgão: 04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS							19.281.800,00	20.252.540,00	21.253.820,00	22.309.210,00	83.097.370,00
Unidade: 04.01 - GABINETE DA SECRETÁRIA DE FINANÇAS							19.281.800,00	20.252.540,00	21.253.820,00	22.309.210,00	83.097.370,00
22	2013 - DESPESAS C/ PESSOAL E ENCARGOS SOC. SEC. FINANÇAS	A	1	04.122.0004	3.1.90.00.00.00.00.00	00.01.0500	2.120.000,00	2.226.000,00	2.337.300,00	2.454.165,00	9.137.465,00
MENSAL(MÊS)					3.1.91.00.00.00.00.00	00.01.0500	360.000,00	378.000,00	396.900,00	416.745,00	1.551.645,00
23	2014 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA E JUROS	A	1	28.843.0004	3.2.90.00.00.00.00.00	00.01.0500	2.190.000,00	2.299.000,00	2.414.000,00	2.535.000,00	9.438.000,00
MENSAL(MÊS)					4.6.90.00.00.00.00.00	00.01.0500	7.134.800,00	7.491.540,00	7.866.120,00	8.259.400,00	30.751.860,00
24	2015 - CONTRIBUIÇÃO AO PASEP	A	1	11.331.0004	3.3.90.00.00.00.00.00	00.01.0500	2.413.000,00	2.543.000,00	2.661.000,00	2.794.000,00	10.411.000,00
MENSAL(MÊS)											
25	2016 - CAMPANHAS DE PREMIAÇÕES P/ MELHORAR A ARRECADAÇÃO	A	1	04.123.0004	3.3.90.00.00.00.00.00	00.01.0500	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
MENSAL(MÊS)											
26	1010 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO P/ SEC. DE FINANÇAS	P	1	04.123.0004	4.4.90.00.00.00.00.00	00.01.0500	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	160.000,00
VEÍCULO(UND)											
30	2017 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA	A	1	99.999.0004	9.9.99.00.00.00.00.00	00.01.0500	2.000.000,00	2.100.000,00	2.205.000,00	2.310.000,00	8.615.000,00
UNIDADE(UND)											
Órgão: 05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA							68.672.537,00	71.112.950,00	74.540.916,00	78.222.574,00	292.548.977,00
Unidade: 05.01 - GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA							7.150.000,00	7.507.000,00	7.881.850,00	8.275.360,00	30.814.210,00
27	1011 - AQUISIÇÃO DE EQUIP. MAT. PERMANENTE GAB. SEC. DE EDUCAÇÃO	P	1	12.122.0006	4.4.90.00.00.00.00.00	00.01.0500	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
EQUIPAMENTOS(9)											
28	2018 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINIST. GAB SEC EDUCAÇÃO CULTURA	A	1	12.122.0006	3.3.90.00.00.00.00.00	00.01.0500	2.080.000,00	2.184.000,00	2.293.200,00	2.407.860,00	8.965.060,00
MENSAL(MÊS)											
29	2019 - DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS GAB. SEC. EDUCAÇÃO CULTURA	A	1	12.122.0006	3.1.90.00.00.00.00.00	00.01.0500	4.750.000,00	4.987.500,00	5.236.875,00	5.498.700,00	20.473.075,00
MENSAL(MÊS)					3.1.91.00.00.00.00.00	00.01.0500	310.000,00	325.500,00	341.775,00	358.800,00	1.336.075,00
Unidade: 05.02 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							18.063.430,00	17.996.450,00	18.835.050,00	19.721.774,00	74.616.704,00
31	2020 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADM FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO	A	1	12.361.0006	3.3.90.00.00.00.00.00	00.01.0500	5.870.000,00	6.163.500,00	6.471.675,00	6.795.200,00	25.300.375,00
MENSAL(MÊS)											
32	2021 - DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS FUNDO DE EDUCAÇÃO	A	1	12.361.0006	3.1.90.00.00.00.00.00	00.01.0500	3.000.000,00	3.100.000,00	3.205.000,00	3.315.250,00	12.620.250,00
MENSAL(MÊS)											

Tipo: P = Projeto, A = Atividade, O = Operações Especiais e R = Reserva de Contingência

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 - PPA 2026

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Detalhar planejamento por ano; Alteração em 18/02/2025 (C)

Planej.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Ano 2026	Ano 2027	Ano 2028	Ano 2029	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA							235.488.062,00	245.896.140,00	258.901.788,00	271.627.649,00	1.011.913.639,00
Órgão: 05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA							68.672.537,00	71.112.950,00	74.540.916,00	78.222.574,00	292.548.977,00
Unidade: 05.02 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							18.063.430,00	17.996.450,00	18.835.050,00	19.721.774,00	74.616.704,00
					3.1.91.00.00.00.00.00	00.01.0500	200.000,00	210.000,00	220.500,00	231.525,00	862.025,00
33	1012 - AQUISIÇÃO DE EQUIP. MAT. PERMANENTE FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EQUIPAMENTOS(UND)	P	1	12.361.0006	4.4.90.00.00.00.00.00	00.01.0550	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
					4.4.90.00.00.00.00.00	00.01.0569	90.000,00	94.500,00	99.225,00	104.200,00	387.925,00
					4.4.90.00.00.00.00.00	00.01.0570	180.000,00	189.000,00	198.450,00	208.400,00	775.850,00
					4.4.90.00.00.00.00.00	00.01.0571	180.000,00	189.000,00	198.450,00	208.400,00	775.850,00
					4.4.90.00.00.00.00.00	00.01.0500	490.000,00	514.500,00	540.225,00	567.240,00	2.111.965,00
34	1013 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, ÔNIBUS E MICRO-ÔNIBUS P/ EDUCAÇÃO VEÍCULO(UND)	P	1	12.361.0006	4.4.90.00.00.00.00.00	00.01.0570	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
					4.4.90.00.00.00.00.00	00.01.0571	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
					4.4.90.00.00.00.00.00	00.01.0500	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
					4.4.90.00.00.00.00.00	00.01.0569	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
35	1014 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DA REDE ESCOLAR CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA(UND)	P	1	12.361.0006	4.4.90.00.00.00.00.00	00.01.0569	100.000,00	105.000,00	110.250,00	115.760,00	431.010,00
					4.4.90.00.00.00.00.00	00.01.0500	966.600,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	1.266.600,00
					4.4.90.00.00.00.00.00	00.01.0570	100.000,00	105.000,00	110.250,00	115.760,00	431.010,00
					4.4.90.00.00.00.00.00	00.01.0571	100.000,00	105.000,00	110.250,00	115.760,00	431.010,00
37	2023 - MANUTENÇÃO DO PROGRANA MERENDA ESCOLAR-PNAE FUNDAMENTAL MENSAL(MÊS)	A	1	12.306.0028	3.3.90.00.00.00.00.00	00.01.0552	258.100,00	270.750,00	286.500,00	301.299,00	1.116.649,00
					3.3.90.00.00.00.00.00	00.01.0500	770.000,00	808.500,00	848.900,00	891.300,00	3.318.700,00
39	2024 - TERCEIRIZAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR MENSAL(MÊS)	A	1	12.361.0006	3.3.90.00.00.00.00.00	00.01.0553	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
					3.3.90.00.00.00.00.00	00.01.0500	2.050.000,00	2.152.500,00	2.260.125,00	2.373.130,00	8.835.755,00
40	2025 - MANUTENÇÃO DA FROTA PRÓPRIA ESCOLAR MENSAL(MÊS)	A	1	12.361.0006	3.3.90.00.00.00.00.00	00.01.0553	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
					3.3.90.00.00.00.00.00	00.01.0571	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
					3.3.90.00.00.00.00.00	00.01.0500	400.000,00	420.000,00	441.000,00	463.050,00	1.724.050,00

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 - PPA 2026

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Detalhar planejamento por ano; Alteração em 18/02/2025 (C)

Planej.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Ano 2026	Ano 2027	Ano 2028	Ano 2029	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA							235.488.062,00	245.896.140,00	258.901.788,00	271.627.649,00	1.011.913.639,00
Órgão: 05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA							68.672.537,00	71.112.950,00	74.540.916,00	78.222.574,00	292.548.977,00
Unidade: 05.02 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							18.063.430,00	17.996.450,00	18.835.050,00	19.721.774,00	74.616.704,00
41	2026 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS, PALESTRAS E SEMINÁRIOS	A	1	12.361.0006	3.3.90.00.00.00.00.00	00.01.0500	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
EVENTOS(UND)											
42	2028 - PROGRAMAS DE TRANSPORTE ESCOLAR (ESTADO/UNIÃO)	A	1	12.361.0006	3.3.90.00.00.00.00.00	00.01.0576	820.260,00	861.300,00	904.300,00	949.500,00	3.535.360,00
MENSAL(MÊS)											
					3.3.90.00.00.00.00.00	00.01.0553	166.470,00	176.400,00	187.200,00	198.000,00	728.070,00
43	2029 - CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	A	1	12.361.0006	3.3.90.00.00.00.00.00	00.01.0500	50.000,00	52.500,00	55.750,00	57.000,00	215.250,00
MENSAL(MÊS)											
44	2030 - PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO	A	1	12.361.0006	3.3.90.00.00.00.00.00	00.01.0550	1.571.000,00	1.657.000,00	1.743.000,00	1.844.000,00	6.815.000,00
MENSAL(MÊS)											
					4.4.90.00.00.00.00.00	00.01.0550	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
45	2027 - PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA- PDDE E PMDDE	A	1	12.361.0006	3.3.90.00.00.00.00.00	00.01.0500	400.000,00	420.000,00	441.000,00	463.000,00	1.724.000,00
MENSAL(MÊS)											
					3.3.90.00.00.00.00.00	00.01.0551	6.000,00	7.000,00	8.000,00	9.000,00	30.000,00
					4.4.90.00.00.00.00.00	00.01.0551	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
204	1253 - EXECUÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER	P	3	12.361.0006	3.3.90.00.00.00.00.00	00.01.0500	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
Unidade: 05.03 - CRECHE E PRÉ-ESCOLA							5.942.557,00	6.240.450,00	6.551.271,00	6.873.886,00	25.608.164,00
36	2022 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ESCOLAR-PNAE INTANTIL	A	1	12.306.0028	3.3.90.00.00.00.00.00	00.01.0500	210.000,00	222.000,00	235.000,00	245.000,00	912.000,00
MENSAL(MÊS)											
					3.3.90.00.00.00.00.00	00.01.0552	113.557,00	119.200,00	125.111,00	131.000,00	488.868,00
46	1016 - AQUISIÇÃO DE EQUIP. MAT. PERMANENTE CHECHE E PRÉ-ESCOLA	P	1	12.365.0005	4.4.90.00.00.00.00.00	00.01.0500	50.000,00	52.500,00	55.125,00	57.900,00	215.525,00
EQUIPAMENTOS(UND)											
					4.4.90.00.00.00.00.00	00.01.0569	100.000,00	105.000,00	110.250,00	115.760,00	431.010,00
47	1017 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS INFANTIS	P	1	12.365.0005	4.4.90.00.00.00.00.00	00.01.0570	100.000,00	105.000,00	110.250,00	115.760,00	431.010,00
CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA(UND)											
					4.4.90.00.00.00.00.00	00.01.0569	50.000,00	52.500,00	55.125,00	57.900,00	215.525,00
					4.4.90.00.00.00.00.00	00.01.0500	1.050.000,00	1.102.500,00	1.157.625,00	1.215.506,00	4.525.631,00
					4.4.90.00.00.00.00.00	00.01.0571	100.000,00	105.000,00	110.250,00	115.760,00	431.010,00

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 - PPA 2026

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Detalhar planejamento por ano; Alteração em 18/02/2025 (C)

Planej.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Ano 2026	Ano 2027	Ano 2028	Ano 2029	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA							235.488.062,00	245.896.140,00	258.901.788,00	271.627.649,00	1.011.913.639,00
Órgão: 05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA							68.672.537,00	71.112.950,00	74.540.916,00	78.222.574,00	292.548.977,00
Unidade: 05.03 - CRECHE E PRÉ-ESCOLA							5.942.557,00	6.240.450,00	6.551.271,00	6.873.886,00	25.608.164,00
48	2031 - PROGRAMA MERENDA ESCOLAR-PNAE CRECHE E PRÉ ESCOLA	A	1	12.365.0028	3.3.90.00.00.00.00.00	00.01.0552	130.000,00	136.000,00	143.000,00	150.000,00	559.000,00
MENSAL(MÊS)					3.3.90.00.00.00.00.00	00.01.0500	524.000,00	550.000,00	577.000,00	606.000,00	2.257.000,00
49	2032 - MANUTENÇÃO, PESSOAL E ENCARGOS DAS CRECHES E PRÉ ESCOLAS	A	1	12.365.0005	3.1.90.00.00.00.00.00	00.01.0500	1.950.000,00	2.047.500,00	2.149.875,00	2.257.400,00	8.404.775,00
MENSAL(MÊS)					3.1.91.00.00.00.00.00	00.01.0500	100.000,00	105.000,00	107.500,00	110.000,00	422.500,00
					3.3.90.00.00.00.00.00	00.01.0500	1.465.000,00	1.538.250,00	1.615.160,00	1.695.900,00	6.314.310,00
Unidade: 05.04 - ENSINO SUPERIOR							198.000,00	207.900,00	218.295,00	229.209,00	853.404,00
50	2033 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EM PARCERIAS AO ENSINO SUPERIOR	A	1	12.122.0007	3.3.90.00.00.00.00.00	00.01.0500	168.000,00	176.400,00	185.220,00	194.481,00	724.101,00
MENSAL(MÊS)											
51	1018 - AQUISIÇÃO DE EQUIP. MAT. PERMANENTE E ACERVO BIBLIOGRÁFICO	P	1	12.122.0007	4.4.90.00.00.00.00.00	00.01.0500	30.000,00	31.500,00	33.075,00	34.728,00	129.303,00
EQUIPAMENTOS(UND)											
Unidade: 05.05 - FUNDEB - FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA							35.102.550,00	36.857.600,00	38.660.250,00	40.634.125,00	151.254.525,00
52	1019 - MDI-MELHORIA E DESENVOLV. ENSINO (INVESTIMENTOS)	P	1	12.361.0006	3.3.90.00.00.00.00.00	00.01.0540	13.000,00	14.000,00	15.000,00	16.000,00	58.000,00
UNIDADE(UND)					4.4.90.00.00.00.00.00	00.01.0540	137.000,00	144.000,00	151.000,00	158.000,00	590.000,00
53	2034 - DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS FUNDEB 30%	A	1	12.361.0006	3.1.90.00.00.00.00.00	00.01.0540	210.000,00	220.500,00	231.525,00	243.100,00	905.125,00
MENSAL(MÊS)					3.1.91.00.00.00.00.00	00.01.0540	50.000,00	52.500,00	55.125,00	57.800,00	215.425,00
54	2035 - MANUTENÇÃO DAS DESPESAS CONTINUADAS COM O FUNDEB 30%	A	1	12.361.0006	3.3.90.00.00.00.00.00	00.01.0540	4.000.000,00	4.200.000,00	4.410.000,00	4.630.500,00	17.240.500,00
MENSAL(MÊS)											
55	2036 - DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS FUNDEB30%-INFANTIL	A	1	12.365.0005	3.1.90.00.00.00.00.00	00.01.0540	40.000,00	42.000,00	44.100,00	46.000,00	172.100,00
MENSAL(MÊS)					3.1.91.00.00.00.00.00	00.01.0540	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
56	2037 - DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS FUNDEB70%-FUNDAMENTAL	A	1	12.361.0006	3.1.90.00.00.00.00.00	00.01.0540	19.901.550,00	20.946.600,00	22.004.000,00	23.196.100,00	86.048.250,00
MENSAL(MÊS)					3.1.91.00.00.00.00.00	00.01.0540	1.000.000,00	1.050.000,00	1.102.500,00	1.157.625,00	4.310.125,00

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 - PPA 2026

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Detalhar planejamento por ano; Alteração em 18/02/2025 (C)

Planej.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Ano 2026	Ano 2027	Ano 2028	Ano 2029	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA							235.488.062,00	245.896.140,00	258.901.788,00	271.627.649,00	1.011.913.639,00
Órgão: 05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA							68.672.537,00	71.112.950,00	74.540.916,00	78.222.574,00	292.548.977,00
Unidade: 05.05 - FUNDEB - FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA							35.102.550,00	36.857.600,00	38.660.250,00	40.634.125,00	151.254.525,00
57	2038 - DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS FUNDEB70%-INFANTIL MENSAL(MÊS)	A	1	12.365.0005	3.1.90.00.00.00.00.00	00.01.0540	9.392.000,00	9.812.000,00	10.252.000,00	10.715.000,00	40.171.000,00
					3.1.91.00.00.00.00.00	00.01.0540	349.000,00	366.000,00	385.000,00	404.000,00	1.504.000,00
Unidade: 05.06 - DEPARTAMENTO DE CULTURA							2.216.000,00	2.303.550,00	2.394.200,00	2.488.220,00	9.401.970,00
58	1020 - CONSTRUÇÃO DE BIBLIOTECA MUNICIPAL CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA(UND)	P	1	13.392.0008	4.4.90.00.00.00.00.00	00.01.0500	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
					4.4.90.00.00.00.00.00	00.01.0701	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	100.000,00
59	1021 - AQUISIÇÃO DE EQUIP. MAT. PERMANENTE E ACERCO BIBLIOGRÁFICO EQUIPAMENTOS(UND)	P	1	13.392.0008	4.4.90.00.00.00.00.00	00.01.0500	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	60.000,00
					4.4.90.00.00.00.00.00	00.01.0719	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
60	2039 - REALIZAÇÃO DE FESTIVIDADES E EVENTOS CULTURAIS EVENTOS(UND)	A	1	13.392.0008	3.3.50.00.00.00.00.00	00.01.0719	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	800.000,00
					3.3.60.00.00.00.00.00	00.01.0719	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	800.000,00
					3.3.90.00.00.00.00.00	00.01.0719	50.000,00	75.000,00	100.000,00	125.000,00	350.000,00
					3.3.90.00.00.00.00.00	00.01.0701	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
					3.3.90.00.00.00.00.00	00.01.0500	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	1.200.000,00
61	2040 - MANUTENÇÃO, PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO DEPTO DE CULTURA MENSAL(MÊS)	A	1	13.392.0008	3.1.90.00.00.00.00.00	00.01.0500	920.000,00	966.000,00	1.014.300,00	1.065.000,00	3.965.300,00
					3.1.91.00.00.00.00.00	00.01.0500	160.000,00	168.000,00	176.400,00	185.220,00	689.620,00
					3.3.50.00.00.00.00.00	00.01.0500	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
					3.3.90.00.00.00.00.00	00.01.0500	171.000,00	179.550,00	188.500,00	198.000,00	737.050,00
Órgão: 06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO							64.189.835,00	67.380.050,00	71.366.307,00	74.729.215,00	277.665.407,00
Unidade: 06.01 - GABINETE DA SECRETARIA							3.144.000,00	3.297.500,00	3.457.975,00	3.626.730,00	13.526.205,00
62	1022 - AQUISIÇÃO DE EQUIP. MAT. PERMANENTE P/ BLOCO GESTÃO EQUIPAMENTOS(UND)	P	1	10.122.0014	4.4.90.00.00.00.00.00	00.01.0500	50.000,00	52.500,00	55.125,00	57.900,00	215.525,00
64	2041 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO BLOCO GESTÃO EM SAÚDE MENSAL(MÊS)	A	1	10.122.0014	3.1.90.00.00.00.00.00	00.01.0500	1.700.000,00	1.785.000,00	1.874.250,00	1.968.000,00	7.327.250,00
					3.1.91.00.00.00.00.00	00.01.0500	240.000,00	252.000,00	264.600,00	277.830,00	1.034.430,00

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 - PPA 2026

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Detalhar planejamento por ano; Alteração em 18/02/2025 (C)

Planej.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Ano 2026	Ano 2027	Ano 2028	Ano 2029	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA							235.488.062,00	245.896.140,00	258.901.788,00	271.627.649,00	1.011.913.639,00
Órgão: 06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO							64.189.835,00	67.380.050,00	71.366.307,00	74.729.215,00	277.665.407,00
Unidade: 06.01 - GABINETE DA SECRETARIA							3.144.000,00	3.297.500,00	3.457.975,00	3.626.730,00	13.526.205,00
					3.3.90.00.00.00.00.00	00.01.0500	974.000,00	1.023.000,00	1.074.000,00	1.128.000,00	4.199.000,00
66	2088 - MANUTENÇÃO DAS DEPESAS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE MENSAL(MÊS)	A	1	10.122.0014	3.3.90.00.00.00.00.00	00.01.0500	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
					4.4.90.00.00.00.00.00	00.01.0500	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
166	1225 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SUS DIGITAL MENSAL(MÊS)	P	3	10.126.0014	3.3.90.00.00.00.00.00	00.01.0621	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
					3.3.90.00.00.00.00.00	00.01.0500	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
					3.3.90.00.00.00.00.00	00.01.0600	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
					4.4.90.00.00.00.00.00	00.01.0600	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
					4.4.90.00.00.00.00.00	00.01.0621	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
					4.4.90.00.00.00.00.00	00.01.0500	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
167	2236 - ATENDIMENTO À DEMANDAS JUDICIAIS MENSAL(MÊS)	A	3	10.122.0014	3.3.90.00.00.00.00.00	00.01.0500	50.000,00	55.000,00	60.000,00	65.000,00	230.000,00
168	2237 - MANUTENÇÃO DA CENTRAL DE REGULAÇÃO MENSAL(MÊS)	A	3	10.122.0014	3.1.90.00.00.00.00.00	00.01.0600	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	10.000,00
					3.1.90.00.00.00.00.00	00.01.0621	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	10.000,00
					3.1.90.00.00.00.00.00	00.01.0500	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
					3.3.90.00.00.00.00.00	00.01.0621	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	10.000,00
					3.3.90.00.00.00.00.00	00.01.0500	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
					3.3.90.00.00.00.00.00	00.01.0600	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	10.000,00
					4.4.90.00.00.00.00.00	00.01.0500	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
169	1226 - EDUCAÇÃO PERMANENTE - BLOCO GESTÃO MENSAL(MÊS)	P	3	10.122.0014	3.3.90.00.00.00.00.00	00.01.0500	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	60.000,00
Unidade: 06.02 - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA							16.099.000,00	16.915.950,00	17.768.285,00	18.677.140,00	69.460.375,00
68	1024 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO/AMBULANCIA ATENÇÃO BÁSICA VEÍCULO(UND)	P	1	10.301.0009	4.4.90.00.00.00.00.00	00.01.0621	100.000,00	105.000,00	110.000,00	116.000,00	431.000,00
					4.4.90.00.00.00.00.00	00.01.0601	100.000,00	105.000,00	110.000,00	116.000,00	431.000,00
					4.4.90.00.00.00.00.00	00.01.0631	100.000,00	105.000,00	110.000,00	116.000,00	431.000,00
					4.4.90.00.00.00.00.00	00.01.0500	100.000,00	105.000,00	110.000,00	116.000,00	431.000,00
69	1025 - AQUISIÇÃO DE EQUIP. MAT. PERMANENTE DA ATENÇÃO BÁSICA EQUIPAMENTOS(UND)	P	1	10.301.0009	4.4.90.00.00.00.00.00	00.01.0500	100.000,00	105.000,00	110.000,00	116.000,00	431.000,00

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 - PPA 2026

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Detalhar planejamento por ano; Alteração em 18/02/2025 (C)

Planej.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Ano 2026	Ano 2027	Ano 2028	Ano 2029	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA							235.488.062,00	245.896.140,00	258.901.788,00	271.627.649,00	1.011.913.639,00
Órgão: 06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO							64.189.835,00	67.380.050,00	71.366.307,00	74.729.215,00	277.665.407,00
Unidade: 06.02 - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA							16.099.000,00	16.915.950,00	17.768.285,00	18.677.140,00	69.460.375,00
					4.4.90.00.00.00.00.00	00.01.0631	100.000,00	105.000,00	110.000,00	116.000,00	431.000,00
					4.4.90.00.00.00.00.00	00.01.0621	100.000,00	105.000,00	110.000,00	116.000,00	431.000,00
					4.4.90.00.00.00.00.00	00.01.0601	100.000,00	105.000,00	110.000,00	116.000,00	431.000,00
70	1026 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO UBS CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA(UND)	P	1	10.301.0009	4.4.90.00.00.00.00.00	00.01.0621	100.000,00	105.000,00	110.000,00	116.000,00	431.000,00
					4.4.90.00.00.00.00.00	00.01.0601	100.000,00	105.000,00	110.000,00	116.000,00	431.000,00
					4.4.90.00.00.00.00.00	00.01.0631	100.000,00	105.000,00	110.000,00	116.000,00	431.000,00
					4.4.90.00.00.00.00.00	00.01.0500	100.000,00	105.000,00	110.000,00	116.000,00	431.000,00
72	2044 - DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DAS UNIDADES BÁSICAS-UBS MENSAL(MÊS)	A	1	10.301.0009	3.1.90.00.00.00.00.00	00.01.0621	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
					3.1.90.00.00.00.00.00	00.01.0500	2.450.000,00	2.572.500,00	2.701.125,00	2.836.200,00	10.559.825,00
					3.1.90.00.00.00.00.00	00.01.0600	2.478.000,00	2.601.900,00	2.731.995,00	2.868.600,00	10.680.495,00
					3.1.91.00.00.00.00.00	00.01.0600	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
					3.1.91.00.00.00.00.00	00.01.0621	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
					3.1.91.00.00.00.00.00	00.01.0500	167.000,00	176.000,00	185.000,00	194.000,00	722.000,00
73	2045 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE BUCAL MENSAL(MÊS)	A	1	10.301.0009	3.3.90.00.00.00.00.00	00.01.0621	10.000,00	12.000,00	14.000,00	17.000,00	53.000,00
					3.3.90.00.00.00.00.00	00.01.0600	266.000,00	279.300,00	293.265,00	307.900,00	1.146.465,00
					3.3.90.00.00.00.00.00	00.01.0500	10.000,00	15.000,00	20.000,00	25.000,00	70.000,00
					4.4.90.00.00.00.00.00	00.01.0500	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
74	2046 - DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS SAÚDE BUCAL MENSAL(MÊS)	A	1	10.301.0009	3.1.90.00.00.00.00.00	00.01.0600	650.000,00	682.500,00	716.625,00	752.400,00	2.801.525,00
					3.1.90.00.00.00.00.00	00.01.0500	320.000,00	336.000,00	352.800,00	370.440,00	1.379.240,00
					3.1.90.00.00.00.00.00	00.01.0621	10.000,00	10.700,00	11.900,00	13.500,00	46.100,00
					3.1.91.00.00.00.00.00	00.01.0500	290.000,00	304.500,00	319.725,00	335.700,00	1.249.925,00
75	2047 - MANUTENÇÃO, PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS AGENTES COMUNITÁRIOS MENSAL(MÊS)	A	1	10.301.0009	3.1.90.00.00.00.00.00	00.01.0604	1.817.000,00	1.907.850,00	2.003.250,00	2.103.400,00	7.831.500,00
					3.1.90.00.00.00.00.00	00.01.0500	992.000,00	1.041.000,00	1.093.000,00	1.148.000,00	4.274.000,00
					3.1.91.00.00.00.00.00	00.01.0500	660.000,00	693.000,00	727.650,00	764.000,00	2.844.650,00
					3.1.91.00.00.00.00.00	00.01.0604	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	24.000,00

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 - PPA 2026

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Detalhar planejamento por ano; Alteração em 18/02/2025 (C)

Planej.	Ação	/	Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Ano 2026	Ano 2027	Ano 2028	Ano 2029	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA									235.488.062,00	245.896.140,00	258.901.788,00	271.627.649,00	1.011.913.639,00
Órgão: 06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO									64.189.835,00	67.380.050,00	71.366.307,00	74.729.215,00	277.665.407,00
Unidade: 06.02 - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA									16.099.000,00	16.915.950,00	17.768.285,00	18.677.140,00	69.460.375,00
							3.3.90.00.00.00.00.00	00.01.0500	20.000,00	21.000,00	21.250,00	23.000,00	85.250,00
76	2048 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA MENSAL(MÊS)	A	1	10.301.0009	3.3.50.00.00.00.00.00	00.01.0500	10.000,00	10.700,00	11.200,00	13.400,00	45.300,00		
					3.3.90.00.00.00.00.00	00.01.0500	3.114.000,00	3.270.000,00	3.433.000,00	3.605.000,00	13.422.000,00		
					3.3.90.00.00.00.00.00	00.01.0600	1.000.000,00	1.050.000,00	1.102.500,00	1.157.600,00	4.310.100,00		
					3.3.90.00.00.00.00.00	00.01.0621	534.000,00	561.000,00	589.000,00	619.000,00	2.303.000,00		
77	2049 - DESPESAS COM SAÚDE DOS POVOS INDÍGENAS MENSAL(MÊS)	A	1	10.301.0009	3.3.90.00.00.00.00.00	00.01.0500	20.000,00	25.000,00	30.000,00	35.000,00	110.000,00		
					4.4.90.00.00.00.00.00	00.01.0500	20.000,00	25.000,00	30.000,00	35.000,00	110.000,00		
170	1227 - EDUCAÇÃO PERMANENTE - ATENÇÃO BÁSICA MENSAL(MÊS)	P	3	10.301.0009	3.3.90.00.00.00.00.00	00.01.0621	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00		
					3.3.90.00.00.00.00.00	00.01.0600	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00		
					3.3.90.00.00.00.00.00	00.01.0500	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	60.000,00		
Unidade: 06.03 - BLOCO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC									32.306.090,00	33.921.160,00	36.260.105,00	37.876.600,00	140.363.955,00
78	1027 - AQUISIÇÃO DE EQUIP. MAT. PERMANENTE P/ MAC EQUIPAMENTOS(UND)	P	1	10.302.0010	4.4.90.00.00.00.00.00	00.01.0601	100.000,00	105.000,00	110.000,00	116.000,00	431.000,00		
					4.4.90.00.00.00.00.00	00.01.0631	100.000,00	105.000,00	110.000,00	116.000,00	431.000,00		
					4.4.90.00.00.00.00.00	00.01.0621	100.000,00	105.000,00	110.000,00	116.000,00	431.000,00		
					4.4.90.00.00.00.00.00	00.01.0500	100.000,00	105.000,00	110.000,00	116.000,00	431.000,00		
79	1028 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS/AMBULÂNCIA - MAC VEÍCULO(UND)	P	1	10.302.0010	4.4.90.00.00.00.00.00	00.01.0631	100.000,00	105.000,00	110.000,00	116.000,00	431.000,00		
					4.4.90.00.00.00.00.00	00.01.0601	100.000,00	105.000,00	110.000,00	116.000,00	431.000,00		
					4.4.90.00.00.00.00.00	00.01.0621	100.000,00	105.000,00	110.000,00	116.000,00	431.000,00		
					4.4.90.00.00.00.00.00	00.01.0500	100.000,00	105.000,00	110.000,00	116.000,00	431.000,00		
80	1029 - CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO ATENÇÃO ESPECIALIZADA CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA(UND)	P	1	10.302.0010	4.4.90.00.00.00.00.00	00.01.0601	100.000,00	105.000,00	110.000,00	116.000,00	431.000,00		
					4.4.90.00.00.00.00.00	00.01.0621	100.000,00	105.000,00	110.000,00	116.000,00	431.000,00		
					4.4.90.00.00.00.00.00	00.01.0500	100.000,00	105.000,00	110.000,00	116.000,00	431.000,00		
					4.4.90.00.00.00.00.00	00.01.0631	100.000,00	105.000,00	110.000,00	116.000,00	431.000,00		
81	2050 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES HOSPITALARES E ATENÇÃO ESPECIALIZADA MENSAL(MÊS)	A	1	10.302.0010	3.3.50.00.00.00.00.00	00.01.0500	103.000,00	108.000,00	114.000,00	119.000,00	444.000,00		

Tipo: P = Projeto, A = Atividade, O = Operações Especiais e R = Reserva de Contingência

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 - PPA 2026

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Detalhar planejamento por ano; Alteração em 18/02/2025 (C)

Planej.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Ano 2026	Ano 2027	Ano 2028	Ano 2029	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA							235.488.062,00	245.896.140,00	258.901.788,00	271.627.649,00	1.011.913.639,00
Órgão: 06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO							64.189.835,00	67.380.050,00	71.366.307,00	74.729.215,00	277.665.407,00
Unidade: 06.03 - BLOCO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC							32.306.090,00	33.921.160,00	36.260.105,00	37.876.600,00	140.363.955,00
					3.3.90.00.00.00.00.00	00.01.0621	270.000,00	283.500,00	297.675,00	312.600,00	1.163.775,00
					3.3.90.00.00.00.00.00	00.01.0600	1.126.000,00	1.182.300,00	1.241.400,00	1.303.500,00	4.853.200,00
					3.3.90.00.00.00.00.00	00.01.0500	13.538.000,00	14.214.900,00	14.925.600,00	15.671.900,00	58.350.400,00
82	2051 - DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO HOSPITAL E ATENÇÃO ESPECIALIZADA MENSAL(MÊS)	A	1	10.302.0010	3.1.90.00.00.00.00.00	00.01.0600	95.000,00	99.750,00	104.700,00	110.000,00	409.450,00
					3.1.90.00.00.00.00.00	00.01.0500	8.473.000,00	8.897.000,00	10.000.000,00	10.299.000,00	37.669.000,00
					3.1.91.00.00.00.00.00	00.01.0500	549.490,00	577.000,00	605.800,00	636.100,00	2.368.390,00
83	2052 - RATEIO AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE-CISMA MENSAL(MÊS)	A	1	10.302.0010	3.1.71.00.00.00.00.00	00.01.0600	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
					3.1.71.00.00.00.00.00	00.01.0621	416.700,00	437.600,00	459.500,00	482.400,00	1.796.200,00
					3.1.71.00.00.00.00.00	00.01.0500	1.260.000,00	1.323.000,00	1.390.000,00	1.460.000,00	5.433.000,00
84	2053 - MANUTENÇÃO, PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO CAPS-SAÚDE MENTAL MENSAL(MÊS)	A	1	10.302.0010	3.1.90.00.00.00.00.00	00.01.0621	108.000,00	113.400,00	119.070,00	125.000,00	465.470,00
					3.1.90.00.00.00.00.00	00.01.0600	336.000,00	352.800,00	370.440,00	389.000,00	1.448.240,00
					3.1.90.00.00.00.00.00	00.01.0500	259.000,00	271.950,00	285.600,00	300.000,00	1.116.550,00
					3.1.91.00.00.00.00.00	00.01.0500	30.000,00	35.000,00	40.000,00	45.000,00	150.000,00
					3.3.90.00.00.00.00.00	00.01.0500	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
					3.3.90.00.00.00.00.00	00.01.0600	100.000,00	105.000,00	110.250,00	115.800,00	431.050,00
					3.3.90.00.00.00.00.00	00.01.0621	108.000,00	113.400,00	119.070,00	125.000,00	465.470,00
					4.4.90.00.00.00.00.00	00.01.0500	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
85	2054 - MANUTENÇÃO, PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO LABORATÓRIO MUNICIPAL MENSAL(MÊS)	A	1	10.302.0010	3.1.90.00.00.00.00.00	00.01.0600	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
					3.1.90.00.00.00.00.00	00.01.0500	2.130.200,00	2.236.710,00	2.348.500,00	2.466.000,00	9.181.410,00
					3.1.90.00.00.00.00.00	00.01.0621	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
					3.1.91.00.00.00.00.00	00.01.0500	400.000,00	420.000,00	441.000,00	463.000,00	1.724.000,00
					3.3.90.00.00.00.00.00	00.01.0600	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
					3.3.90.00.00.00.00.00	00.01.0500	588.000,00	618.000,00	649.000,00	681.000,00	2.536.000,00
					3.3.90.00.00.00.00.00	00.01.0621	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
					4.4.90.00.00.00.00.00	00.01.0500	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 - PPA 2026

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Detalhar planejamento por ano; Alteração em 18/02/2025 (C)

Planej.	Ação /	Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Ano 2026	Ano 2027	Ano 2028	Ano 2029	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA								235.488.062,00	245.896.140,00	258.901.788,00	271.627.649,00	1.011.913.639,00
Órgão: 06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO								64.189.835,00	67.380.050,00	71.366.307,00	74.729.215,00	277.665.407,00
Unidade: 06.03 - BLOCO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC								32.306.090,00	33.921.160,00	36.260.105,00	37.876.600,00	140.363.955,00
86	2089 - MANUTENÇÃO, EQUIP., PESSOAL E ENCARGOS DO CENTRO DE REABILITAÇÃO MENSAL(MÊS)		A	1	10.302.0010	3.1.90.00.00.00.00.00	00.01.0621	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
						3.1.90.00.00.00.00.00	00.01.0500	900.000,00	950.000,00	990.000,00	1.045.000,00	3.885.000,00
						3.1.90.00.00.00.00.00	00.01.0600	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
						3.1.91.00.00.00.00.00	00.01.0500	77.000,00	80.850,00	84.900,00	89.100,00	331.850,00
						3.3.90.00.00.00.00.00	00.01.0621	13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	52.000,00
						3.3.90.00.00.00.00.00	00.01.0500	47.700,00	50.000,00	52.600,00	55.200,00	205.500,00
						3.3.90.00.00.00.00.00	00.01.0600	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
						4.4.90.00.00.00.00.00	00.01.0601	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
						4.4.90.00.00.00.00.00	00.01.0500	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
87	2090 - MANUTENÇÃO, EQUIP., PESSOAL E ENCARGOS DA AGENCIA TRANSFUSIONAL MENSAL(MÊS)		A	1	10.302.0010	3.1.90.00.00.00.00.00	00.01.0500	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
						3.1.90.00.00.00.00.00	00.01.0600	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
						3.1.91.00.00.00.00.00	00.01.0500	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
						3.3.90.00.00.00.00.00	00.01.0621	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	72.000,00
						3.3.90.00.00.00.00.00	00.01.0500	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
						3.3.90.00.00.00.00.00	00.01.0600	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
						4.4.90.00.00.00.00.00	00.01.0601	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
						4.4.90.00.00.00.00.00	00.01.0500	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
171	1228 - EDUCAÇÃO PERMANENTE - ATENÇÃO ESPECIALIZADA MENSAL(MÊS)		P	3	10.302.0010	3.3.90.00.00.00.00.00	00.01.0621	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
						3.3.90.00.00.00.00.00	00.01.0600	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
						3.3.90.00.00.00.00.00	00.01.0500	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	60.000,00
Unidade: 06.04 - BLOCO ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA								2.136.628,00	2.241.250,00	2.351.052,00	2.466.260,00	9.195.190,00
88	2055 - MANUTENÇÃO, PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DA FARMÁCIA BÁSICA MENSAL(MÊS)		A	1	10.303.0013	3.1.90.00.00.00.00.00	00.01.0500	1.380.000,00	1.449.000,00	1.521.450,00	1.597.500,00	5.947.950,00
						3.1.91.00.00.00.00.00	00.01.0500	180.000,00	189.000,00	198.450,00	208.300,00	775.750,00
						3.3.90.00.00.00.00.00	00.01.0621	110.628,00	116.200,00	122.000,00	128.100,00	476.928,00
						3.3.90.00.00.00.00.00	00.01.0500	200.000,00	210.000,00	220.500,00	231.525,00	862.025,00
						3.3.90.00.00.00.00.00	00.01.0600	221.000,00	232.050,00	243.652,00	255.835,00	952.537,00
						4.4.90.00.00.00.00.00	00.01.0601	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 - PPA 2026

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Detalhar planejamento por ano; Alteração em 18/02/2025 (C)

Planej.	Ação /	Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Ano 2026	Ano 2027	Ano 2028	Ano 2029	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA								235.488.062,00	245.896.140,00	258.901.788,00	271.627.649,00	1.011.913.639,00
Órgão: 06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO								64.189.835,00	67.380.050,00	71.366.307,00	74.729.215,00	277.665.407,00
Unidade: 06.04 - BLOCO ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA								2.136.628,00	2.241.250,00	2.351.052,00	2.466.260,00	9.195.190,00
						4.4.90.00.00.00.00.00	00.01.0500	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
172	1229 - EDUCAÇÃO PERMANENTE - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	P	3	10.303.0013	3.3.90.00.00.00.00.00	00.01.0500	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	60.000,00	
					MENSAL(MÊS)							
					3.3.90.00.00.00.00.00	00.01.0600	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00	
						3.3.90.00.00.00.00.00	00.01.0621	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
Unidade: 06.05 - BLOCO TFVS - VIGIÂNCIAS EM SAÚDE								2.811.117,00	2.938.140,00	3.071.440,00	3.211.485,00	12.032.182,00
89	2056 - MANUTENÇÃO, PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DAS VIGILÂNCIA SANITÁRIA	A	1	10.304.0012	3.1.90.00.00.00.00.00	00.01.0500	325.000,00	341.250,00	358.300,00	376.200,00	1.400.750,00	
					MENSAL(MÊS)							
					3.1.90.00.00.00.00.00	00.01.0600	15.000,00	16.000,00	17.000,00	18.000,00	66.000,00	
					3.1.90.00.00.00.00.00	00.01.0621	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00	
					3.1.91.00.00.00.00.00	00.01.0500	65.000,00	68.250,00	71.600,00	75.250,00	280.100,00	
					3.3.90.00.00.00.00.00	00.01.0621	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00	
					3.3.90.00.00.00.00.00	00.01.0500	320.000,00	336.000,00	352.800,00	370.400,00	1.379.200,00	
					3.3.90.00.00.00.00.00	00.01.0600	65.000,00	68.250,00	71.700,00	75.285,00	280.235,00	
					4.4.90.00.00.00.00.00	00.01.0601	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00	
					4.4.90.00.00.00.00.00	00.01.0500	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00	
90	2057 - MANUTENÇÃO, PESSOAL E ENCARGOS DA VIG. EPIDEMIOLÓGICA	A	1	10.305.0012	3.1.90.00.00.00.00.00	00.01.0621	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00	
					MENSAL(MÊS)							
					3.1.90.00.00.00.00.00	00.01.0500	1.050.000,00	1.102.500,00	1.157.600,00	1.215.500,00	4.525.600,00	
					3.1.90.00.00.00.00.00	00.01.0600	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00	
					3.1.91.00.00.00.00.00	00.01.0500	300.000,00	315.000,00	330.750,00	347.300,00	1.293.050,00	
					3.3.90.00.00.00.00.00	00.01.0500	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00	
					3.3.90.00.00.00.00.00	00.01.0621	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00	
					3.3.90.00.00.00.00.00	00.01.0600	40.000,00	42.000,00	44.100,00	46.300,00	172.400,00	
					4.4.90.00.00.00.00.00	00.01.0601	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00	
					4.4.90.00.00.00.00.00	00.01.0500	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00	
91	1030 - AQUISIÇÃO DE EQUIP. MAT. PERMANENTE P/ VIGILÂNCIAS	P	1	10.305.0012	4.4.90.00.00.00.00.00	00.01.0601	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00	
					EQUIPAMENTOS(UND)							
						4.4.90.00.00.00.00.00	00.01.0500	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
92	1031 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA AS VIGILÂNCIAS	P	1	10.305.0012	4.4.90.00.00.00.00.00	00.01.0631	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00	
						VEÍCULO(UND)						

Tipo: P = Projeto, A = Atividade, O = Operações Especiais e R = Reserva de Contingência

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 - PPA 2026

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Detalhar planejamento por ano; Alteração em 18/02/2025 (C)

Planej.	Ação /	Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Ano 2026	Ano 2027	Ano 2028	Ano 2029	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA								235.488.062,00	245.896.140,00	258.901.788,00	271.627.649,00	1.011.913.639,00
Órgão: 06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO								64.189.835,00	67.380.050,00	71.366.307,00	74.729.215,00	277.665.407,00
Unidade: 06.05 - BLOCO TFVS - VIGIÂNCIAS EM SAÚDE								2.811.117,00	2.938.140,00	3.071.440,00	3.211.485,00	12.032.182,00
						4.4.90.00.00.00.00.00	00.01.0500	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
						4.4.90.00.00.00.00.00	00.01.0601	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
173	1230 - EDUCAÇÃO PERMANENTE - VIGILÂNCIA EM SAÚDE MENSAL(MÊS)	P	3	10.305.0012	3.3.90.00.00.00.00.00	00.01.0500	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	60.000,00	
					3.3.90.00.00.00.00.00	00.01.0600	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00	
					3.3.90.00.00.00.00.00	00.01.0621	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00	
205	2091 - MANUTENÇÃO, EQUIP., PESSOAL E ENCARGOS DA VIGILÂNCIA AMBIENTAL MENSAL(MÊS)	A	3	10.305.0012	3.1.90.00.00.00.00.00	00.01.0500	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00	
					3.1.90.00.00.00.00.00	00.01.0604	291.456,00	306.000,00	321.300,00	337.400,00	1.256.156,00	
					3.1.90.00.00.00.00.00	00.01.0621	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00	
					3.1.91.00.00.00.00.00	00.01.0500	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00	
					3.3.90.00.00.00.00.00	00.01.0600	64.661,00	67.890,00	71.290,00	74.850,00	278.691,00	
					3.3.90.00.00.00.00.00	00.01.0621	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00	
					3.3.90.00.00.00.00.00	00.01.0500	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00	
					4.4.90.00.00.00.00.00	00.01.0601	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00	
					4.4.90.00.00.00.00.00	00.01.0500	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00	
					4.4.90.00.00.00.00.00	00.01.0631	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00	
Unidade: 06.06 - FUNDO MUN. DE SANEAMENTO BÁSICO								7.693.000,00	8.066.050,00	8.457.450,00	8.871.000,00	33.087.500,00
94	1032 - IMPLANTAÇÃO/CONSTRUÇÃO SISTEMA DE ESGOTO CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA(UND)	P	1	17.512.0015	4.4.90.00.00.00.00.00	00.01.0701	100.000,00	105.000,00	110.000,00	116.000,00	431.000,00	
					4.4.90.00.00.00.00.00	00.01.0700	100.000,00	105.000,00	110.000,00	116.000,00	431.000,00	
					4.4.90.00.00.00.00.00	00.01.0500	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00	
95	1033 - CONSTRUÇÃO/IMPLANTAÇÃO SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO NAS COMUNIDADES CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA(UND)	P	1	17.512.0015	4.4.90.00.00.00.00.00	00.01.0500	532.000,00	558.000,00	586.000,00	615.000,00	2.291.000,00	
					4.4.90.00.00.00.00.00	00.01.0701	100.000,00	105.000,00	110.000,00	116.000,00	431.000,00	
					4.4.90.00.00.00.00.00	00.01.0700	500.000,00	525.000,00	551.000,00	579.000,00	2.155.000,00	
159	2093 - COLETA E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS MENSAL(MÊS)	A	1	17.512.0015	3.3.90.00.00.00.00.00	00.01.0500	6.141.000,00	6.448.050,00	6.770.450,00	7.109.000,00	26.468.500,00	
					4.4.90.00.00.00.00.00	00.01.0500	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00	

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 - PPA 2026

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Detalhar planejamento por ano; Alteração em 18/02/2025 (C)

Planej.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Ano 2026	Ano 2027	Ano 2028	Ano 2029	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA							235.488.062,00	245.896.140,00	258.901.788,00	271.627.649,00	1.011.913.639,00
Órgão: 06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO							64.189.835,00	67.380.050,00	71.366.307,00	74.729.215,00	277.665.407,00
Unidade: 06.06 - FUNDO MUN. DE SANEAMENTO BÁSICO							7.693.000,00	8.066.050,00	8.457.450,00	8.871.000,00	33.087.500,00
185	1238 - CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE USINA DE RECICLAGEM DE LIXO	P	1	17.512.0015	4.4.90.00.00.00.00.00	00.01.0500	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA(UND)				4.4.90.00.00.00.00.00	00.01.0701	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
Órgão: 07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, ESTRADAS E RODAGENS							39.038.170,00	40.697.450,00	42.666.050,00	44.733.905,00	167.135.575,00
Unidade: 07.01 - GABINETE DA SECRETARIA DE OBRAS							14.817.670,00	15.564.000,00	16.349.875,00	17.176.100,00	63.907.645,00
96	1034 - AQUISIÇÃO DE EQUIP. MAT. PERMANENTE P/ SEC DE OBRAS	P	1	04.122.0003	4.4.90.00.00.00.00.00	00.01.0500	40.000,00	45.000,00	50.000,00	55.000,00	190.000,00
	EQUIPAMENTOS(UND)										
97	2058 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GAB. SECRETARIA DE OBRAS E RODAGENS	A	1	04.122.0003	3.3.90.00.00.00.00.00	00.01.0500	8.891.000,00	9.336.000,00	9.803.000,00	10.293.000,00	38.323.000,00
	MENSAL(MÊS)				3.3.90.00.00.00.00.00	00.01.0750	60.000,00	65.000,00	73.000,00	83.000,00	281.000,00
98	2059 - DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DA SEC DE OBRAS E RODAGENS	A	1	04.122.0003	3.1.90.00.00.00.00.00	00.01.0500	5.236.670,00	5.498.500,00	5.773.400,00	6.062.100,00	22.570.670,00
	MENSAL(MÊS)				3.1.91.00.00.00.00.00	00.01.0500	590.000,00	619.500,00	650.475,00	683.000,00	2.542.975,00
Unidade: 07.02 - DEPARTAMENTO DE OBRAS, ESTRADAS E RODAGENS							22.195.500,00	23.006.950,00	24.083.775,00	25.213.005,00	94.499.230,00
99	1035 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, CONSERVAÇÃO, DRENAGEM E URBANIZAÇÃO	P	1	15.452.0019	4.4.90.00.00.00.00.00	00.01.0701	1.000.000,00	1.050.000,00	1.102.500,00	1.157.600,00	4.310.100,00
	PAVIMENTAÇÃO(UND)				4.4.90.00.00.00.00.00	00.01.0500	500.000,00	600.000,00	700.000,00	800.000,00	2.600.000,00
					4.4.90.00.00.00.00.00	00.01.0700	500.000,00	525.000,00	551.000,00	579.000,00	2.155.000,00
100	1036 - CONSTRUÇÃO, REFORMA DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	P	1	15.452.0019	4.4.90.00.00.00.00.00	00.01.0701	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA(UND)				4.4.90.00.00.00.00.00	00.01.0700	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
					4.4.90.00.00.00.00.00	00.01.0500	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
101	1037 - AQUISIÇÃO DE EDIFÍCIOS E TERRENOS	P	1	15.452.0019	4.4.90.00.00.00.00.00	00.01.0500	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
	EDIFÍCIOS E IMÓVEIS(UND)										
103	1039 - CONSTRUÇÃO, SUBSTITUIÇÃO E REFORMA DE PONTES, PONTILHÕES E BUEIROS	P	1	26.782.0017	4.4.90.00.00.00.00.00	00.01.0701	250.000,00	262.500,00	275.600,00	289.400,00	1.077.500,00
	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA(UND)				4.4.90.00.00.00.00.00	00.01.0500	500.000,00	525.000,00	551.000,00	579.000,00	2.155.000,00

Tipo: P = Projeto, A = Atividade, O = Operações Especiais e R = Reserva de Contingência

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 - PPA 2026

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Detalhar planejamento por ano; Alteração em 18/02/2025 (C)

Planej.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Ano 2026	Ano 2027	Ano 2028	Ano 2029	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA							235.488.062,00	245.896.140,00	258.901.788,00	271.627.649,00	1.011.913.639,00
Órgão: 07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, ESTRADAS E RODAGENS							39.038.170,00	40.697.450,00	42.666.050,00	44.733.905,00	167.135.575,00
Unidade: 07.02 - DEPARTAMENTO DE OBRAS, ESTRADAS E RODAGENS							22.195.500,00	23.006.950,00	24.083.775,00	25.213.005,00	94.499.230,00
					4.4.90.00.00.00.00.00	00.01.0700	250.000,00	262.500,00	275.625,00	289.400,00	1.077.525,00
104	1040 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE USINA FOTOVOLTÁICA	P	1	25.752.0018	3.3.90.00.00.00.00.00	00.01.0500	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
					CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA(UND)						
					4.4.90.00.00.00.00.00	00.01.0754	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
					4.4.90.00.00.00.00.00	00.01.0500	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
105	1041 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS	P	1	26.782.0017	4.4.90.00.00.00.00.00	00.01.0700	500.000,00	525.000,00	551.000,00	579.000,00	2.155.000,00
					VEÍCULO(UND)						
					4.4.90.00.00.00.00.00	00.01.0500	500.000,00	525.000,00	551.000,00	579.000,00	2.155.000,00
					4.4.90.00.00.00.00.00	00.01.0701	500.000,00	525.000,00	551.000,00	579.000,00	2.155.000,00
106	1042 - AMPLIAÇÕES E MANUTENÇÃO DO AEROPORTO MUNICIPAL	P	1	26.781.0024	4.4.90.00.00.00.00.00	00.01.0700	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
					CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA(UND)						
					4.4.90.00.00.00.00.00	00.01.0500	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
					4.4.90.00.00.00.00.00	00.01.0701	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
107	1043 - CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE ESTRADAS E RODAGENS	P	1	26.782.0016	4.4.90.00.00.00.00.00	00.01.0500	400.000,00	420.000,00	441.000,00	463.000,00	1.724.000,00
					CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA(UND)						
					4.4.90.00.00.00.00.00	00.01.0700	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
					4.4.90.00.00.00.00.00	00.01.0701	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
108	1044 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NOS DISTRITOS	P	1	15.452.0019	4.4.90.00.00.00.00.00	00.01.0701	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
					PAVIMENTAÇÃO(UND)						
					4.4.90.00.00.00.00.00	00.01.0700	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
					4.4.90.00.00.00.00.00	00.01.0500	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
109	1045 - MELHORIAS NO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO NOS DISTRITOS	P	1	25.751.0018	4.4.90.00.00.00.00.00	00.01.0500	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
					CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA(UND)						
					4.4.90.00.00.00.00.00	00.01.0700	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
					4.4.90.00.00.00.00.00	00.01.0701	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 - PPA 2026

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Detalhar planejamento por ano; Alteração em 18/02/2025 (C)

Planej.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Ano 2026	Ano 2027	Ano 2028	Ano 2029	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA							235.488.062,00	245.896.140,00	258.901.788,00	271.627.649,00	1.011.913.639,00
Órgão: 07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, ESTRADAS E RODAGENS							39.038.170,00	40.697.450,00	42.666.050,00	44.733.905,00	167.135.575,00
Unidade: 07.02 - DEPARTAMENTO DE OBRAS, ESTRADAS E RODAGENS							22.195.500,00	23.006.950,00	24.083.775,00	25.213.005,00	94.499.230,00
110	1046 - CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS E PARQUES NOS DISTRITOS	P	1	15.452.0019	4.4.90.00.00.00.00.00	00.01.0700	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA(UND)										
					4.4.90.00.00.00.00.00	00.01.0701	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
					4.4.90.00.00.00.00.00	00.01.0500	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
111	2060 - MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA SINALIZAÇÃO DO TRÂNSITO	A	1	15.452.0019	3.3.90.00.00.00.00.00	00.01.0500	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA(UND)										
					3.3.90.00.00.00.00.00	00.01.0701	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
					3.3.90.00.00.00.00.00	00.01.0700	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
112	2061 - MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS E RODAGENS MENSAL(MÊS)	A	1	26.782.0016	3.3.90.00.00.00.00.00	00.01.0701	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
					3.3.90.00.00.00.00.00	00.01.0500	7.400.000,00	7.770.000,00	8.158.500,00	8.566.425,00	31.894.925,00
113	2062 - MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS MENSAL(MÊS)	A	1	26.782.0017	3.3.90.00.00.00.00.00	00.01.0500	3.365.000,00	3.533.250,00	3.709.900,00	3.895.400,00	14.503.550,00
					3.3.90.00.00.00.00.00	00.01.0701	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
114	2063 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA MENSAL(MÊS)	A	1	25.751.0018	3.3.90.00.00.00.00.00	00.01.0500	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	100.000,00
					3.3.90.00.00.00.00.00	00.01.0751	3.465.500,00	3.638.700,00	3.820.650,00	4.011.780,00	14.936.630,00
183	1236 - CONSTRUÇÃO DE SEDE PARA ABRIGAR CORPO DE BOMBEIROS	P	1	15.451.0019	4.4.90.00.00.00.00.00	00.01.0701	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA(UND)										
					4.4.90.00.00.00.00.00	00.01.0500	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
184	1237 - CONSTRUÇÃO DE SEDE PARA DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL	P	1	15.451.0019	4.4.90.00.00.00.00.00	00.01.0701	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA(UND)										
					4.4.90.00.00.00.00.00	00.01.0500	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
186	1239 - DUPLICAÇÃO DA MT 326	P	2	26.782.0017	4.4.90.00.00.00.00.00	00.01.0701	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	800.000,00
	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA(UND)										
					4.4.90.00.00.00.00.00	00.01.0500	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 - PPA 2026

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Detalhar planejamento por ano; Alteração em 18/02/2025 (C)

Planej.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Ano 2026	Ano 2027	Ano 2028	Ano 2029	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA							235.488.062,00	245.896.140,00	258.901.788,00	271.627.649,00	1.011.913.639,00
Órgão: 07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, ESTRADAS E RODAGENS							39.038.170,00	40.697.450,00	42.666.050,00	44.733.905,00	167.135.575,00
Unidade: 07.02 - DEPARTAMENTO DE OBRAS, ESTRADAS E RODAGENS							22.195.500,00	23.006.950,00	24.083.775,00	25.213.005,00	94.499.230,00
187	1240 - REVITALIZAÇÃO DO TREVO - BR 158 / MT 326 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA(UND)	P	2	26.782.0017	4.4.90.00.00.00.00.00	00.01.0500	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
					4.4.90.00.00.00.00.00	00.01.0701	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	800.000,00
188	1241 - REVITALIZAÇÃO DE CANTEIROS E AVENIDAS CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA(UND)	P	1	15.451.0019	4.4.90.00.00.00.00.00	00.01.0500	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
					4.4.90.00.00.00.00.00	00.01.0701	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
189	1242 - CONSTRUÇÃO DE CEMITÉRIO MUNICIPAL CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA(UND)	P	1	15.451.0019	4.4.90.00.00.00.00.00	00.01.0701	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
					4.4.90.00.00.00.00.00	00.01.0500	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
190	1243 - CONSTRUÇÃO DE CENTRO E EVENTOS CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA(UND)	P	1	15.451.0019	4.4.90.00.00.00.00.00	00.01.0500	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
					4.4.90.00.00.00.00.00	00.01.0701	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	800.000,00
Unidade: 07.03 - DEPARTAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTE							2.025.000,00	2.126.500,00	2.232.400,00	2.344.800,00	8.728.700,00
115	1047 - CONSTRUÇÃO, REFORMA DE ESTRADAS, PONTES E BUEIROS (FMT) MENSAL(MÊS)	P	1	26.782.0016	4.4.90.00.00.00.00.00	00.01.0759	275.000,00	289.000,00	303.000,00	319.000,00	1.186.000,00
117	2064 - MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS ESTADUAIS - FMT CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA(MÊS)	A	1	26.782.0016	3.3.90.00.00.00.00.00	00.01.0759	750.000,00	787.500,00	826.900,00	868.200,00	3.232.600,00
118	2065 - MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS MUNICIPAIS - FMT MENSAL(MÊS)	A	1	26.782.0016	3.3.90.00.00.00.00.00	00.01.0759	1.000.000,00	1.050.000,00	1.102.500,00	1.157.600,00	4.310.100,00
Órgão: 08.00 - SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBEINTE							3.607.000,00	3.755.650,00	3.909.300,00	4.071.780,00	15.343.730,00
Unidade: 08.01 - GABINETE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA							3.507.000,00	3.651.150,00	3.801.300,00	3.958.780,00	14.918.230,00
119	1049 - AQUISIÇÃO DE EQUIP. MAT. PERMANENTES P/ SEC DE AGRICULTURA EQUIPAMENTOS(UND)	P	1	20.122.0021	4.4.90.00.00.00.00.00	00.01.0500	20.000,00	22.000,00	23.000,00	25.000,00	90.000,00
120	1050 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS VEÍCULO(UND)	P	1	20.606.0021	4.4.90.00.00.00.00.00	00.01.0701	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
					4.4.90.00.00.00.00.00	00.01.0500	50.000,00	55.000,00	60.000,00	65.000,00	230.000,00
121	1051 - AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EQUIPAMENTOS(UND)	P	2	20.606.0021	4.4.90.00.00.00.00.00	00.01.0701	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 - PPA 2026

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Detalhar planejamento por ano; Alteração em 18/02/2025 (C)

Planej.	Ação /	Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Ano 2026	Ano 2027	Ano 2028	Ano 2029	Total	
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA								235.488.062,00	245.896.140,00	258.901.788,00	271.627.649,00	1.011.913.639,00	
Órgão: 08.00 - SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBEINTE								3.607.000,00	3.755.650,00	3.909.300,00	4.071.780,00	15.343.730,00	
Unidade: 08.01 - GABINETE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA								3.507.000,00	3.651.150,00	3.801.300,00	3.958.780,00	14.918.230,00	
							4.4.90.00.00.00.00.00	00.01.0500	100.000,00	105.000,00	110.000,00	115.000,00	430.000,00
							4.4.90.00.00.00.00.00	00.01.0700	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
122	2066 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADM GAB. SEC. AGRICULTURA E MEIO AMBEINTE MENSAL(MÊS)		A	1	20.122.0021	3.3.90.00.00.00.00.00	00.01.0500	923.000,00	969.150,00	1.017.600,00	1.068.480,00	3.978.230,00	
123	2067 - DESPESAS EM PESSOAL E ENCARGOS DA SEC. DE AGRICULTURA MEIO AMBIENTE MENSAL(MÊS)		A	1	20.122.0021	3.1.90.00.00.00.00.00	00.01.0500	1.300.000,00	1.365.000,00	1.433.250,00	1.504.900,00	5.603.150,00	
							3.1.91.00.00.00.00.00	00.01.0500	180.000,00	189.000,00	198.450,00	208.400,00	775.850,00
124	2068 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA AGRICULTURA FAMILIAR-ASSENTAMENTOS E ALDEIAS MENSAL(MÊS)		A	1	20.606.0021	3.3.90.00.00.00.00.00	00.01.0500	244.000,00	256.000,00	269.000,00	282.000,00	1.051.000,00	
125	2069 - MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS DE PSICULTURA MENSAL(MÊS)		A	1	20.606.0021	3.3.90.00.00.00.00.00	00.01.0500	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00	
							3.3.90.00.00.00.00.00	00.01.0701	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
							4.4.90.00.00.00.00.00	00.01.0500	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
							4.4.90.00.00.00.00.00	00.01.0701	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
193	1247 - OBRAS DE INFRAESTRUTURA CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA(UND)		P	3	20.606.0021	4.4.90.00.00.00.00.00	00.01.0701	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00	
							4.4.90.00.00.00.00.00	00.01.0500	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
196	2242 - ASSISTÊNCIA TÉCNICA E QUALIFICAÇÃO RURAL		A	2	20.606.0021	3.3.90.00.00.00.00.00	00.01.0500	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	60.000,00	
							4.4.90.00.00.00.00.00	00.01.0500	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
197	2243 - APOIO A ASSENTAMENTOS, ALDEIAS E COMUNIDADE RURAL		A	2	20.606.0021	3.3.90.00.00.00.00.00	00.01.0500	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	60.000,00	
							4.4.90.00.00.00.00.00	00.01.0500	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
198	2244 - MANUTENÇÃO VIVEIRO MUNICIPAL, PRODUÇÃO VEGETAL, HORTAS URBANAS E PERIURBANAS		A	3	20.606.0021	3.3.90.00.00.00.00.00	00.01.0500	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	60.000,00	
							4.4.90.00.00.00.00.00	00.01.0500	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
199	2245 - MANUTENÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA FEIRA DO PRODUTOR		A	1	20.606.0021	3.3.90.00.00.00.00.00	00.01.0500	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00	
							4.4.90.00.00.00.00.00	00.01.0500	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
200	2246 - MANUTENÇÃO E APOIO A AGROINDÚSTRIA E SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL - SIM		A	3	20.606.0021	3.3.90.00.00.00.00.00	00.01.0500	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	60.000,00	

Tipo: P = Projeto, A = Atividade, O = Operações Especiais e R = Reserva de Contingência

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 - PPA 2026

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Detalhar planejamento por ano; Alteração em 18/02/2025 (C)

Planej.	Ação	/	Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Ano 2026	Ano 2027	Ano 2028	Ano 2029	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA							235.488.062,00	245.896.140,00	258.901.788,00	271.627.649,00	1.011.913.639,00		
Órgão: 08.00 - SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBEINTE							3.607.000,00	3.755.650,00	3.909.300,00	4.071.780,00	15.343.730,00		
Unidade: 08.01 - GABINETE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA							3.507.000,00	3.651.150,00	3.801.300,00	3.958.780,00	14.918.230,00		
							4.4.90.00.00.00.00.00	00.01.0500	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
201	2247 - APOIO A ASSOCIAÇÕES E COOPERATIVAS	A	3	20.606.0021	3.3.50.00.00.00.00.00	00.01.0500	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00		
					3.3.90.00.00.00.00.00	00.01.0500	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00		
					4.4.90.00.00.00.00.00	00.01.0500	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00		
Unidade: 08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E MEIO AMBIENTE							100.000,00	104.500,00	108.000,00	113.000,00	425.500,00		
126	1052 - AQUISIÇÃO DE EQUIP. MAT. PERMANENTE/VEÍCULO P/ MEIO AMBIENTE	P	1	18.541.0031	4.4.90.00.00.00.00.00	00.01.0500	10.000,00	12.000,00	13.000,00	15.000,00	50.000,00		
EQUIPAMENTOS(UND)													
127	2070 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES FUNDO MUN. DE MEIO AMBIENTE	A	1	18.541.0031	3.3.90.00.00.00.00.00	00.01.0500	50.000,00	52.500,00	55.000,00	58.000,00	215.500,00		
MENSAL(MÊS)													
202	2248 - APOIO A BRIGADA MUNICIPAL DE INCÊNDIO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	A	3	18.541.0031	3.3.90.00.00.00.00.00	00.01.0500	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	60.000,00		
					4.4.90.00.00.00.00.00	00.01.0500	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00		
203	2249 - EDUCAÇÃO AMBIENTAL E RECICLAGEM	A	3	18.541.0031	3.3.90.00.00.00.00.00	00.01.0500	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	60.000,00		
					4.4.90.00.00.00.00.00	00.01.0500	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00		
Órgão: 09.00 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							8.780.091,00	9.221.550,00	9.666.815,00	10.144.875,00	37.813.331,00		
Unidade: 09.01 - GABINETE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							5.121.173,00	5.380.800,00	5.654.850,00	5.945.025,00	22.101.848,00		
128	1053 - AQUISIÇÃO DE EQUIP. MAT. PERMANENTE SEC ASSISTÊNCIA SOCIAL	P	1	04.122.0027	4.4.90.00.00.00.00.00	00.01.0500	20.000,00	21.400,00	23.800,00	26.800,00	92.000,00		
EQUIPAMENTOS(UND)													
129	1054 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO SEC ASSISTÊNCIA SOCIAL	P	1	04.122.0027	4.4.90.00.00.00.00.00	00.01.0500	60.000,00	64.200,00	71.300,00	80.000,00	275.500,00		
VEÍCULO(UND)													
130	2071 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ASSITÊNCIA SOCIAL	A	1	08.122.0027	3.3.50.00.00.00.00.00	00.01.0500	210.000,00	220.500,00	231.525,00	243.100,00	905.125,00		
					3.3.90.00.00.00.00.00	00.01.0500	2.111.173,00	2.216.700,00	2.327.600,00	2.444.000,00	9.099.473,00		
131	2072 - DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SEC. DE ASSISTENCIA SOCIAL	A	1	08.122.0027	3.1.90.00.00.00.00.00	00.01.0500	1.950.000,00	2.047.500,00	2.149.900,00	2.257.400,00	8.404.800,00		
					3.1.91.00.00.00.00.00	00.01.0500	200.000,00	210.000,00	220.500,00	231.525,00	862.025,00		
132	2073 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	A	1	08.243.0026	3.1.90.00.00.00.00.00	00.01.0500	450.000,00	472.500,00	496.125,00	520.900,00	1.939.525,00		
					3.3.90.00.00.00.00.00	00.01.0500	40.000,00	42.000,00	44.100,00	46.300,00	172.400,00		

Tipo: P = Projeto, A = Atividade, O = Operações Especiais e R = Reserva de Contingência

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 - PPA 2026

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Detalhar planejamento por ano; Alteração em 18/02/2025 (C)

Planej.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Ano 2026	Ano 2027	Ano 2028	Ano 2029	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA							235.488.062,00	245.896.140,00	258.901.788,00	271.627.649,00	1.011.913.639,00
Órgão: 09.00 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							8.780.091,00	9.221.550,00	9.666.815,00	10.144.875,00	37.813.331,00
Unidade: 09.01 - GABINETE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							5.121.173,00	5.380.800,00	5.654.850,00	5.945.025,00	22.101.848,00
					4.4.90.00.00.00.00.00	00.01.0500	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
174	1231 - MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS DE SEGURANÇA ALIMENTAR MENSAL(MÊS)	P	3	08.244.0027	3.3.90.00.00.00.00.00	00.01.0500	50.000,00	55.000,00	57.000,00	60.000,00	222.000,00
175	1232 - PROGRAMA DE TRANSFERÊNCIA CONDICIONADA DE RENDA MENSAL(MÊS)	P	3	08.244.0027	3.3.90.00.00.00.00.00	00.01.0500	20.000,00	21.000,00	23.000,00	25.000,00	89.000,00
Unidade: 09.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							1.037.918,00	1.093.250,00	1.133.390,00	1.181.600,00	4.446.158,00
133	1055 - AQUISIÇÃO DE EQUIP. MAT. PERMANENTE FUNDO ASSISTENCIA SOCIAL EQUIPAMENTOS(UND)	P	1	08.244.0027	4.4.90.00.00.00.00.00	00.01.0660	37.000,00	37.000,00	38.000,00	38.000,00	150.000,00
					4.4.90.00.00.00.00.00	00.01.0661	10.000,00	10.000,00	11.000,00	11.000,00	42.000,00
					4.4.90.00.00.00.00.00	00.01.0500	15.000,00	16.050,00	17.800,00	20.100,00	68.950,00
134	1056 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DA MELHOR IDADE CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA(UND)	P	1	08.241.0027	4.4.90.00.00.00.00.00	00.01.0661	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	100.000,00
					4.4.90.00.00.00.00.00	00.01.0500	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	100.000,00
136	2074 - BLOCO DE PROGRAMAS E PROJETOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MENSAL(MÊS)	A	1	08.244.0027	3.1.90.00.00.00.00.00	00.01.0660	111.000,00	116.000,00	122.000,00	128.000,00	477.000,00
					3.1.90.00.00.00.00.00	00.01.0500	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
					3.3.90.00.00.00.00.00	00.01.0500	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
					3.3.90.00.00.00.00.00	00.01.0660	27.000,00	50.000,00	51.300,00	60.500,00	188.800,00
137	2075 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MENSAL(MÊS)	A	1	08.244.0027	3.1.90.00.00.00.00.00	00.01.0500	20.000,00	21.000,00	22.000,00	23.100,00	86.100,00
					3.3.90.00.00.00.00.00	00.01.0500	10.000,00	11.000,00	12.000,00	13.000,00	46.000,00
					3.3.90.00.00.00.00.00	00.01.0661	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
					3.3.90.00.00.00.00.00	00.01.0660	10.000,00	10.500,00	11.000,00	11.500,00	43.000,00
138	2076 - MANUTENÇÃO DO BLOCO GESTÃO DO SUAS MENSAL(MÊS)	A	1	08.244.0027	3.3.90.00.00.00.00.00	00.01.0500	24.400,00	25.620,00	26.900,00	28.250,00	105.170,00
					3.3.90.00.00.00.00.00	00.01.0660	75.600,00	79.000,00	83.000,00	88.000,00	325.600,00
139	2077 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DA PROTEÇÃO BÁSICA MENSAL(MÊS)	A	1	08.244.0027	3.1.90.00.00.00.00.00	00.01.0660	10.000,00	12.000,00	14.000,00	16.000,00	52.000,00

Tipo: P = Projeto, A = Atividade, O = Operações Especiais e R = Reserva de Contingência

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 - PPA 2026

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Detalhar planejamento por ano; Alteração em 18/02/2025 (C)

Planej.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Ano 2026	Ano 2027	Ano 2028	Ano 2029	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA							235.488.062,00	245.896.140,00	258.901.788,00	271.627.649,00	1.011.913.639,00
Órgão: 09.00 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							8.780.091,00	9.221.550,00	9.666.815,00	10.144.875,00	37.813.331,00
Unidade: 09.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							1.037.918,00	1.093.250,00	1.133.390,00	1.181.600,00	4.446.158,00
					3.1.90.00.00.00.00.00	00.01.0500	12.500,00	13.000,00	14.000,00	15.000,00	54.500,00
					3.3.90.00.00.00.00.00	00.01.0661	77.000,00	80.000,00	82.000,00	85.000,00	324.000,00
					3.3.90.00.00.00.00.00	00.01.0660	50.500,00	50.500,00	52.400,00	54.270,00	207.670,00
					4.4.90.00.00.00.00.00	00.01.0660	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
165	2087 - BLOCO GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CAD. ÚNICO	A	1	08.243.0026	3.3.90.00.00.00.00.00	00.01.0500	12.000,00	15.000,00	16.500,00	18.150,00	61.650,00
					MENSAL(MÊS)						
					3.3.90.00.00.00.00.00	00.01.0660	55.000,00	57.000,00	60.000,00	63.000,00	235.000,00
176	1233 - GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	P	3	08.244.0027	3.3.90.00.00.00.00.00	00.01.0500	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
					MENSAL(MÊS)						
					3.3.90.00.00.00.00.00	00.01.0661	92.000,00	95.000,00	98.000,00	100.000,00	385.000,00
177	2238 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	A	3	08.244.0027	3.1.90.00.00.00.00.00	00.01.0500	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
					MENSAL(MÊS)						
					3.3.90.00.00.00.00.00	00.01.0500	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
178	2239 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL	A	3	08.244.0027	3.3.90.00.00.00.00.00	00.01.0500	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
					MENSAL(MÊS)						
					3.3.90.00.00.00.00.00	00.01.0660	3.918,00	4.080,00	4.290,00	4.530,00	16.818,00
179	2240 - PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ	A	3	08.243.0026	3.3.90.00.00.00.00.00	00.01.0500	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
					MENSAL(MÊS)						
					3.3.90.00.00.00.00.00	00.01.0660	90.000,00	94.500,00	99.200,00	104.200,00	387.900,00
180	2241 - PROCADSUAS	A	3	08.244.0027	3.3.90.00.00.00.00.00	00.01.0660	14.000,00	15.000,00	17.000,00	19.000,00	65.000,00
					MENSAL(MÊS)						
					4.4.90.00.00.00.00.00	00.01.0660	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
181	1234 - EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES	P	3	08.244.0027	3.3.90.00.00.00.00.00	00.01.0661	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
					MENSAL(MÊS)						
					3.3.90.00.00.00.00.00	00.01.0660	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
182	1235 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PRÉDIO DO CRAS	P	1	08.244.0027	4.4.90.00.00.00.00.00	00.01.0500	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
					CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA(UND)						
					4.4.90.00.00.00.00.00	00.01.0661	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 - PPA 2026

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Detalhar planejamento por ano; Alteração em 18/02/2025 (C)

Planej.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Ano 2026	Ano 2027	Ano 2028	Ano 2029	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA							235.488.062,00	245.896.140,00	258.901.788,00	271.627.649,00	1.011.913.639,00
Órgão: 09.00 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							8.780.091,00	9.221.550,00	9.666.815,00	10.144.875,00	37.813.331,00
Unidade: 09.03 - FUNDO MUN. DA CIANÇA E DO ADOLESCENTE							321.000,00	337.500,00	354.575,00	372.250,00	1.385.325,00
140	2078 - PROGRAMAS DE APOIO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE/CASA DA CRIANÇA MENSAL(MÊS)	A	1	08.243.0026	3.1.90.00.00.00.00.00	00.01.0500	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	100.000,00
					3.1.91.00.00.00.00.00	00.01.0500	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
					3.3.90.00.00.00.00.00	00.01.0500	60.000,00	65.000,00	70.000,00	75.000,00	270.000,00
					3.3.90.00.00.00.00.00	00.01.0669	231.000,00	242.500,00	254.575,00	267.250,00	995.325,00
Unidade: 09.04 - FUNDO MUN. DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL-FMHIS							2.300.000,00	2.410.000,00	2.524.000,00	2.646.000,00	9.880.000,00
135	1057 - CONSTRUÇÃO DE CASA POPULARES-FMHIS CASA POPULARES(UND)	P	1	16.482.0020	4.4.90.00.00.00.00.00	00.01.0700	1.000.000,00	1.050.000,00	1.102.000,00	1.158.000,00	4.310.000,00
					4.4.90.00.00.00.00.00	00.01.0701	1.000.000,00	1.050.000,00	1.102.000,00	1.158.000,00	4.310.000,00
					4.4.90.00.00.00.00.00	00.01.0500	100.000,00	110.000,00	120.000,00	130.000,00	460.000,00
194	1248 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA LOTEAMENTE SOCIAL UNIDADE(UND)	P	1	16.482.0020	3.3.90.00.00.00.00.00	00.01.0500	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
					4.4.90.00.00.00.00.00	00.01.0500	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
Órgão: 10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE ESPORTES E LAZER							3.122.000,00	3.252.500,00	3.395.670,00	3.550.800,00	13.320.970,00
Unidade: 10.01 - GABINETE DA SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER							1.747.000,00	1.834.000,00	1.931.270,00	2.035.700,00	7.547.970,00
143	1059 - AQUISIÇÃO DE EQUIP. MAT. PERMANENTE E VEÍCULO SEC ESPORTES EQUIPAMENTOS(UND)	P	1	27.812.0029	4.4.90.00.00.00.00.00	00.01.0500	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00
144	2079 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GAB. SEC. DA JUV. ESPORTE E LAZER MENSAL(MÊS)	A	1	27.812.0029	3.3.90.00.00.00.00.00	00.01.0500	600.000,00	630.000,00	661.500,00	694.500,00	2.586.000,00
145	2080 - DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SEC. JUV. ESPORTE E LAZER MENSAL(MÊS)	A	1	27.812.0029	3.1.90.00.00.00.00.00	00.01.0500	1.017.000,00	1.067.000,00	1.121.000,00	1.177.000,00	4.382.000,00
					3.1.91.00.00.00.00.00	00.01.0500	100.000,00	107.000,00	118.770,00	134.200,00	459.970,00
Unidade: 10.02 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER							1.375.000,00	1.418.500,00	1.464.400,00	1.515.100,00	5.773.000,00
146	1060 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DOS ESPAÇOS ESPORTIVOS DO MUNICIPIO CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA(UND)	P	1	27.812.0029	4.4.90.00.00.00.00.00	00.01.0700	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
					4.4.90.00.00.00.00.00	00.01.0500	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
					4.4.90.00.00.00.00.00	00.01.0701	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 - PPA 2026

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Detalhar planejamento por ano; Alteração em 18/02/2025 (C)

Planej.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Ano 2026	Ano 2027	Ano 2028	Ano 2029	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA							235.488.062,00	245.896.140,00	258.901.788,00	271.627.649,00	1.011.913.639,00
Órgão: 10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE ESPORTES E LAZER							3.122.000,00	3.252.500,00	3.395.670,00	3.550.800,00	13.320.970,00
Unidade: 10.02 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER							1.375.000,00	1.418.500,00	1.464.400,00	1.515.100,00	5.773.000,00
147	1061 - AQUISIÇÃO DE EQUIP. MAT. PERMANENTE P/ DPTO DE ESPORTE E LAZER	P	1	27.812.0029	4.4.90.00.00.00.00.00	00.01.0500	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
EQUIPAMENTOS(UND)											
148	1062 - CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS NOS BAIROS E AVENIDAS	P	1	27.812.0029	4.4.90.00.00.00.00.00	00.01.0500	50.000,00	53.500,00	59.400,00	67.100,00	230.000,00
CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA(UND)											
149	2081 - MANUTENÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS DEPTO DE ESPORTE E LAZER	A	1	27.812.0029	3.3.50.00.00.00.00.00	00.01.0500	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
MENSAL(MÊS)											
					3.3.90.00.00.00.00.00	00.01.0701	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
					3.3.90.00.00.00.00.00	00.01.0500	500.000,00	525.000,00	550.000,00	575.000,00	2.150.000,00
191	1245 - CONSTRUÇÃO DE COMPLEXO ESPORTIVO	P	1	27.812.0029	4.4.90.00.00.00.00.00	00.01.0500	100.000,00	105.000,00	110.000,00	116.000,00	431.000,00
CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA(UND)											
					4.4.90.00.00.00.00.00	00.01.0701	200.000,00	210.000,00	220.000,00	232.000,00	862.000,00
192	1246 - CONSTRUÇÃO DE PISTA COBERTA PARA EQUOTERAPIA	P	3	27.812.0029	4.4.90.00.00.00.00.00	00.01.0500	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	100.000,00
CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA(UND)											
					4.4.90.00.00.00.00.00	00.01.0701	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	300.000,00
Órgão: 11.00 - SECRETARIA MUN. DESENVOL. SÓCIOECONÔMICO E TURISTI							4.015.000,00	4.175.250,00	4.343.210,00	4.519.730,00	17.053.190,00
Unidade: 11.01 - GABINETE DA SECRETARIA DE DES. SÓCIOECON. E TURIS							3.465.000,00	3.625.250,00	3.793.210,00	3.969.730,00	14.853.190,00
150	1063 - AQUISIÇÃO DE EQUIP. MAT. PERMANENTE SEC. DES. E TURISMO	P	1	23.691.0023	4.4.90.00.00.00.00.00	00.01.0500	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
EQUIPAMENTOS(UND)											
151	1064 - AQUISIÇÃO DE VEICULO P/ SECRET. DES. ECONOMICO TURÍSTICO	P	1	23.691.0023	4.4.90.00.00.00.00.00	00.01.0500	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	100.000,00
VEÍCULO(UND)											
152	1066 - IMPLANTAÇÃO DE NOVO PARQUE INDUSTRIAL	P	1	22.661.0023	4.4.90.00.00.00.00.00	00.01.0500	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
IMPLANTAÇÃO(UND)											
					4.4.90.00.00.00.00.00	00.01.0701	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
153	2082 - DESPESAS COM PESSOAL ENCORGOS SOCIAIS SEC. D.S.E. TURÍSTICO	A	1	23.691.0023	3.1.90.00.00.00.00.00	00.01.0500	500.000,00	525.000,00	551.250,00	578.800,00	2.155.050,00
MENSAL(MÊS)											
					3.1.91.00.00.00.00.00	00.01.0500	10.000,00	11.000,00	12.000,00	13.000,00	46.000,00

Planej.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Ano 2026	Ano 2027	Ano 2028	Ano 2029	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA							235.488.062,00	245.896.140,00	258.901.788,00	271.627.649,00	1.011.913.639,00
Órgão: 11.00 - SECRETARIA MUN. DESENVOL. SÓCIOECONÔMICO E TURISTI							4.015.000,00	4.175.250,00	4.343.210,00	4.519.730,00	17.053.190,00
Unidade: 11.01 - GABINETE DA SECRETARIA DE DES. SÓCIOECON. E TURIS							3.465.000,00	3.625.250,00	3.793.210,00	3.969.730,00	14.853.190,00
154	2083 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. D.S.E. TURÍSTICO	A	1	23.691.0023	3.3.90.00.00.00.00.00	00.01.0500	785.000,00	824.250,00	865.460,00	908.730,00	3.383.440,00
MENSAL(MÊS)											
155	2084 - MANUTENÇÃO E REALIZAÇÃO DE FEIRAS E EVENTOS	A	1	23.695.0025	3.3.90.00.00.00.00.00	00.01.0701	500.000,00	525.000,00	551.250,00	578.800,00	2.155.050,00
EVENTOS(UND)					3.3.90.00.00.00.00.00	00.01.0500	250.000,00	262.500,00	275.625,00	289.400,00	1.077.525,00
156	2085 - REESTRUTURAÇÃO DO SETOR INDUSTRIAL	A	1	22.661.0023	3.3.90.00.00.00.00.00	00.01.0500	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
REESTRUTURAÇÃO(UND)											
206	1254 - MANUTENÇÃO, REALIZAÇÃO DE EVENTOS NO PARQUE DE EXPOSIÇÃO	P	1	23.695.0025	3.3.90.00.00.00.00.00	00.01.0500	250.000,00	262.500,00	275.625,00	289.400,00	1.077.525,00
					3.3.90.00.00.00.00.00	00.01.0701	600.000,00	630.000,00	661.500,00	694.600,00	2.586.100,00
207	1255 - CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE RUA COBERTA	P	1	23.695.0023	3.3.90.00.00.00.00.00	00.01.0500	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	100.000,00
					4.4.90.00.00.00.00.00	00.01.0700	200.000,00	210.000,00	220.500,00	231.000,00	861.500,00
					4.4.90.00.00.00.00.00	00.01.0500	100.000,00	105.000,00	110.000,00	116.000,00	431.000,00
Unidade: 11.02 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO							550.000,00	550.000,00	550.000,00	550.000,00	2.200.000,00
157	1065 - CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE CULTURA INDÍGENA	P	1	23.695.0025	4.4.90.00.00.00.00.00	00.01.0500	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA(UND)					4.4.90.00.00.00.00.00	00.01.0700	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
					4.4.90.00.00.00.00.00	00.01.0701	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
158	2086 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	A	1	23.695.0025	3.3.90.00.00.00.00.00	00.01.0500	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	100.000,00
MENSAL(MÊS)											
195	1249 - INCENTIVO AO ARTESANATO LOCAL E INDÍGENA	P	3	23.695.0025	3.3.90.00.00.00.00.00	00.01.0500	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
MENSAL(MÊS)											
208	1256 - CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE CENTRO DE APOIO AO TURISTA	P	1	23.695.0025	3.3.90.00.00.00.00.00	00.01.0500	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	100.000,00
					4.4.90.00.00.00.00.00	00.01.0701	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	800.000,00
					4.4.90.00.00.00.00.00	00.01.0500	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00

Planej.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Ano 2026	Ano 2027	Ano 2028	Ano 2029	Total
Entidade: 2 - PREVICAN-FUNDO MUN. PREV. SERV. CANARANA							20.450.050,00	21.362.552,00	22.320.680,00	23.326.714,00	87.459.996,00
Órgão: 12.00 - PREVICAN - FUNDO MUN. PREV. SERV. CANARANA - MT							20.450.050,00	21.362.552,00	22.320.680,00	23.326.714,00	87.459.996,00
Unidade: 12.01 - PREVICAN - FUNDO MUN. PREV. SERV. CANARANA - MT							20.450.050,00	21.362.552,00	22.320.680,00	23.326.714,00	87.459.996,00
160	1067 - AQUISIÇÃO DE EQUIP. MAT. PERMANENTE P/ PREVICAN	P	1	09.272.0033	4.4.90.00.00.00.00.00	00.01.0802	100.000,00	105.000,00	110.250,00	115.762,50	431.012,50
EQUIPAMENTOS(UND)											
161	2094 - MANUTENÇÃO, PESSOAL E ENCARGOS PREVICAN-ADM	A	1	09.272.0033	3.1.90.00.00.00.00.00	00.01.0802	480.000,00	504.000,00	529.200,00	555.660,00	2.068.860,00
MENSAL(MÊS)					3.1.91.00.00.00.00.00	00.01.0802	50.000,00	60.000,00	72.000,00	86.400,00	268.400,00
					3.3.90.00.00.00.00.00	00.01.0802	420.000,00	441.000,00	463.050,00	486.202,50	1.810.252,50
162	2095 - MANUTENÇÃO DE DESPESAS COM APOSENTADORIAS E PENSÕES	A	1	09.272.0033	3.1.90.00.00.00.00.00	00.01.0800	12.000.000,00	13.080.000,00	14.649.600,00	15.382.080,00	55.111.680,00
MENSAL(MÊS)											
163	2096 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA RPPS	A	1	09.272.0033	9.9.99.99.99.00.00.00	00.01.0800	7.270.050,00	7.172.552,00	6.496.580,00	6.700.609,00	27.639.791,00
UNIDADE(UND)											
209	1257 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO	P	1	09.272.0033	4.4.90.00.00.00.00.00	00.01.0802	130.000,00	0,00	0,00	0,00	130.000,00
Total geral:							255.938.112,00	267.258.692,00	281.222.468,00	294.954.363,00	1.099.373.635,00

VILSON BIGUELINI
PREFEITO MUNICIPAL

ROGERIO ALEXANDRE VIEIRA DA SI
TÉCNICO DE PLANEJAMENTO

ENISIO MELATO
SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO

JOSAFAT MORAES MACIEL
CONTADOR

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 - PPA 2026

Relação Detalhada das Receitas Planejadas

Seleção: Alteração em 18/02/2025 (C)

Receita	Código	Especificação	Recurso	Aplicação	%	Não detalhado	2026	2027	2028	2029	Valor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA							235.488.062,00	245.896.140,00	258.901.788,00	271.627.649,00	1.011.913.639,00
3	1.1.1.2.50.01.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA -					5.900.000,00	6.195.000,00	6.504.755,00	6.830.000,00	25.429.755,00
		00.01.0500	00.00.00	50,000			2.950.000,00	3.097.500,00	3.252.375,00	3.415.000,00	12.714.875,00
		00.01.0500	01.07.01	23,000			1.357.000,00	1.424.850,00	1.496.100,00	1.570.900,00	5.848.850,00
		00.01.0500	02.07.01	27,000			1.593.000,00	1.672.650,00	1.756.280,00	1.844.100,00	6.866.030,00
4	1.1.1.2.50.02.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA -					37.000,00	38.960,00	40.950,00	42.960,00	159.870,00
		00.01.0500	00.00.00	50,041			18.500,00	19.500,00	20.500,00	21.500,00	80.000,00
		00.01.0500	01.07.01	27,022			9.990,00	10.530,00	11.070,00	11.610,00	43.200,00
		00.01.0500	02.07.01	22,937			8.510,00	8.930,00	9.380,00	9.850,00	36.670,00
5	1.1.1.2.50.03.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA -					660.000,00	693.000,00	727.650,50	764.030,00	2.844.680,50
		00.01.0500	00.00.00	49,999			330.000,00	346.500,00	363.825,00	382.000,00	1.422.325,00
		00.01.0500	01.07.01	27,001			178.200,00	187.110,00	196.465,50	206.300,00	768.075,50
		00.01.0500	02.07.01	23,000			151.800,00	159.390,00	167.360,00	175.730,00	654.280,00
6	1.1.1.2.50.04.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA -					348.000,00	365.000,00	384.000,00	403.000,00	1.500.000,00
		00.01.0500	00.00.00	50,000			174.000,00	182.500,00	192.000,00	201.500,00	750.000,00
		00.01.0500	01.07.01	27,000			93.960,00	98.550,00	103.680,00	108.810,00	405.000,00
		00.01.0500	02.07.01	23,000			80.040,00	83.950,00	88.320,00	92.690,00	345.000,00
7	1.1.1.2.53.01.00.00.00	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E C					6.500.000,00	6.825.000,00	7.166.255,00	7.524.560,00	28.015.815,00
		00.01.0500	00.00.00	50,000			3.250.000,00	3.412.500,00	3.583.125,00	3.762.280,00	14.007.905,00
		00.01.0500	01.07.01	27,000			1.755.000,00	1.842.750,00	1.934.890,00	2.031.630,00	7.564.270,00
		00.01.0500	02.07.01	23,000			1.495.000,00	1.569.750,00	1.648.240,00	1.730.650,00	6.443.640,00
8	1.1.1.2.53.02.00.00.00	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E C					5.250,00	5.650,00	6.240,00	7.100,00	24.240,00
		00.01.0500	00.00.00	50,000			2.625,00	2.825,00	3.120,00	3.550,00	12.120,00
		00.01.0500	01.07.01	27,000			1.417,50	1.525,50	1.684,80	1.917,00	6.544,80
		00.01.0500	02.07.01	23,000			1.207,50	1.299,50	1.435,20	1.633,00	5.575,20
9	1.1.1.2.53.03.00.00.00	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E C					2.000,00	3.000,00	4.000,00	5.000,00	14.000,00
		00.01.0500	00.00.00	50,000			1.000,00	1.500,00	2.000,00	2.500,00	7.000,00
		00.01.0500	01.07.01	27,000			540,00	810,00	1.080,00	1.350,00	3.780,00
		00.01.0500	02.07.01	23,000			460,00	690,00	920,00	1.150,00	3.220,00
1	1.1.1.3.03.11.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIP					15.240.000,00	15.782.541,80	16.767.069,14	17.587.950,26	65.377.561,20
		00.01.0500	00.00.00	49,763			7.620.000,00	7.781.541,80	8.366.026,14	8.766.850,26	32.534.418,20
		00.01.0500	01.07.01	27,128			4.114.800,00	4.320.540,00	4.536.560,00	4.763.400,00	17.735.300,00
		00.01.0500	02.07.01	23,109			3.505.200,00	3.680.460,00	3.864.483,00	4.057.700,00	15.107.843,00
2	1.1.1.3.03.41.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENT					1.230.000,00	1.291.500,00	1.356.080,00	1.423.890,00	5.301.470,00
		00.01.0500	00.00.00	50,000			615.000,00	645.750,00	678.040,00	711.940,00	2.650.730,00
		00.01.0500	01.07.01	27,000			332.100,00	348.705,00	366.140,00	384.450,00	1.431.395,00
		00.01.0500	02.07.01	23,000			282.900,00	297.045,00	311.900,00	327.500,00	1.219.345,00
10	1.1.1.4.51.11.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - Princ					12.650.000,00	13.282.500,00	13.946.630,00	14.643.980,00	54.523.110,00
		00.01.0500	00.00.00	50,000			6.325.000,00	6.641.250,00	6.973.310,00	7.322.000,00	27.261.560,00
		00.01.0500	01.07.01	27,000			3.415.500,00	3.586.275,00	3.765.600,00	3.953.870,00	14.721.245,00
		00.01.0500	02.07.01	23,000			2.909.500,00	3.054.975,00	3.207.720,00	3.368.110,00	12.540.305,00
11	1.1.1.4.51.12.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - Multa					55.604,00	58.381,00	61.304,00	64.369,00	239.658,00
		00.01.0500	00.00.00	50,000			27.802,00	29.190,50	30.652,00	32.184,50	119.829,00

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 - PPA 2026

Relação Detalhada das Receitas Planejadas

Seleção: Alteração em 18/02/2025 (C)

Receita	Código	Especificação	Recurso	Aplicação	%	Não detalhado	2026	2027	2028	2029	Valor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA							235.488.062,00	245.896.140,00	258.901.788,00	271.627.649,00	1.011.913.639,00
12	1.1.1.4.51.13.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - Divid	00.01.0500	01.07.01	27,000		55.604,00	58.381,00	61.304,00	64.369,00	239.658,00
							15.013,08	15.762,87	16.552,08	17.379,63	64.707,66
							12.788,92	13.427,63	14.099,92	14.804,87	55.121,34
							124.913,00	131.158,00	137.716,00	144.602,00	538.389,00
							62.456,50	65.579,00	68.858,00	72.301,00	269.194,50
190	1.1.1.4.51.14.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - Multa	00.01.0500	01.07.01	27,000		33.726,51	35.412,66	37.183,32	39.042,54	145.365,03
							28.729,99	30.166,34	31.674,68	33.258,46	123.829,47
							15.000,00	15.750,00	16.500,00	17.400,00	64.650,00
							15.000,00	15.750,00	16.500,00	17.400,00	64.650,00
							15.000,00	15.750,00	16.500,00	17.400,00	64.650,00
13	1.1.1.9.99.01.00.00.00	OUTROS IMPOSTOS - PRINCIPAL	00.01.0500	00.00.00	100,000		7.420.000,00	7.791.000,00	8.180.570,00	8.589.575,00	31.981.145,00
							3.710.000,00	3.895.500,00	4.090.300,00	4.294.790,00	15.990.590,00
							2.003.400,00	2.103.570,00	2.208.750,00	2.319.185,00	8.634.905,00
							1.706.600,00	1.791.930,00	1.881.520,00	1.975.600,00	7.355.650,00
							97.000,00	101.000,00	107.000,00	112.000,00	417.000,00
14	1.1.1.9.99.02.00.00.00	OUTROS IMPOSTOS - MULTAS E JUROS DE MORA	00.01.0500	00.00.00	50,000		48.500,00	50.500,00	53.500,00	56.000,00	208.500,00
							26.190,00	27.270,00	28.890,00	30.240,00	112.590,00
							22.310,00	23.230,00	24.610,00	25.760,00	95.910,00
							175.000,00	183.750,00	192.940,00	202.560,00	754.250,00
							175.000,00	183.750,00	192.940,00	202.560,00	754.250,00
17	1.1.2.1.01.01.02.00.00	Tx de Fornec. Estab. Comercial/Indus/Prest. Serviço	00.01.0500	00.00.00	100,000		2.450.000,00	2.572.500,00	2.701.125,00	2.836.180,00	10.559.805,00
							2.450.000,00	2.572.500,00	2.701.125,00	2.836.180,00	10.559.805,00
							55.000,00	57.750,00	60.600,00	63.670,00	237.020,00
							55.000,00	57.750,00	60.600,00	63.670,00	237.020,00
							25.000,00	26.241,00	27.533,00	29.000,00	107.774,00
20	1.1.2.1.01.02.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - MULTAS E JUROS	00.01.0500	00.00.00	100,000		25.000,00	26.241,00	27.533,00	29.000,00	107.774,00
							5.000,00	5.250,00	5.500,00	5.600,00	21.350,00
							5.000,00	5.250,00	5.500,00	5.600,00	21.350,00
							27.000,00	28.350,00	29.800,00	31.300,00	116.450,00
							27.000,00	28.350,00	29.800,00	31.300,00	116.450,00
21	1.1.2.1.01.03.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA	00.01.0500	00.00.00	100,000		8.000,00	8.400,00	8.800,00	9.300,00	34.500,00
							8.000,00	8.400,00	8.800,00	9.300,00	34.500,00
							8.000,00	8.400,00	8.800,00	9.300,00	34.500,00
							94.000,00	98.700,00	103.635,00	108.800,00	405.135,00
							94.000,00	98.700,00	103.635,00	108.800,00	405.135,00
24	1.1.2.1.04.02.00.00.00	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - MULTAS E JUROS I	00.01.0500	00.00.00	100,000		5.250,00	5.617,50	6.235,43	7.046,03	24.148,96
							5.250,00	5.617,50	6.235,43	7.046,03	24.148,96
							5.250,00	5.600,00	6.200,00	7.000,00	24.050,00
							2.625,00	2.800,00	3.100,00	3.500,00	12.025,00
							2.625,00	2.800,00	3.100,00	3.500,00	12.025,00
27	1.1.2.1.50.01.00.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PRINCIPAL	00.01.0500	00.00.00	100,000		720.000,00	756.000,00	793.800,00	833.490,00	3.103.290,00
							720.000,00	756.000,00	793.800,00	833.490,00	3.103.290,00

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 - PPA 2026

Relação Detalhada das Receitas Planejadas

Seleção: Alteração em 18/02/2025 (C)

Receita	Código	Especificação	Recurso	Aplicação	%	Não detalhado	2026	2027	2028	2029	Valor
Entidade:	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA					235.488.062,00	245.896.140,00	258.901.788,00	271.627.649,00	1.011.913.639,00
28	1.1.2.1.50.02.00.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - MULTAS E JUROS					5.250,00	5.500,00	5.750,00	6.100,00	22.600,00
			00.01.0500	00.00.00	100,000		5.250,00	5.500,00	5.750,00	6.100,00	22.600,00
29	1.1.2.1.50.03.00.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - DÍVIDA ATIVA					5.250,00	5.500,00	5.750,00	6.100,00	22.600,00
			00.01.0500	00.00.00	100,000		5.250,00	5.500,00	5.750,00	6.100,00	22.600,00
30	1.1.2.1.50.04.00.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - MULTAS E JUROS					1.050,00	1.100,00	1.250,00	1.400,00	4.800,00
			00.01.0500	00.00.00	100,000		1.050,00	1.100,00	1.250,00	1.400,00	4.800,00
31	1.1.2.2.01.01.01.00.00	Tx Serviços de Emissão de Certidão					5.000,00	5.250,00	5.700,00	6.100,00	22.050,00
			00.01.0500	00.00.00	100,000		5.000,00	5.250,00	5.700,00	6.100,00	22.050,00
32	1.1.2.2.01.01.02.00.00	Tx Serviços de Emissão de 2ª Via de Docs Diversos					5.250,00	5.500,00	5.750,00	6.100,00	22.600,00
			00.01.0500	00.00.00	100,000		5.250,00	5.500,00	5.750,00	6.100,00	22.600,00
33	1.1.2.2.01.01.03.00.00	Tx Serviços Emissão de Habite-se					5.250,00	5.500,00	5.750,00	6.100,00	22.600,00
			00.01.0500	00.00.00	100,000		5.250,00	5.500,00	5.750,00	6.100,00	22.600,00
34	1.1.2.2.01.01.04.00.00	Tx Serviços Diversos com Máquinas e Equipamentos					5.000,00	5.250,00	5.750,00	6.100,00	22.100,00
			00.01.0500	00.00.00	100,000		5.000,00	5.250,00	5.750,00	6.100,00	22.100,00
35	1.1.2.2.01.01.05.00.00	Outras Taxas de Prestação de Serviços					1.365.000,00	1.382.250,00	1.402.412,50	1.422.533,13	5.572.195,63
			00.01.0500	00.00.00	100,000		1.365.000,00	1.382.250,00	1.402.412,50	1.422.533,13	5.572.195,63
36	1.1.2.2.01.02.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - MULTAS E JUROS					1.050,00	1.100,00	1.250,00	1.400,00	4.800,00
			00.01.0500	00.00.00	100,000		1.050,00	1.100,00	1.250,00	1.400,00	4.800,00
37	1.1.2.2.01.03.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - DÍVIDA ATIVA					1.050,00	1.150,00	1.250,00	1.400,00	4.850,00
			00.01.0500	00.00.00	100,000		1.050,00	1.150,00	1.250,00	1.400,00	4.850,00
38	1.1.2.2.01.04.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - MULTAS E JUROS					1.050,00	1.150,00	1.250,00	1.400,00	4.850,00
			00.01.0500	00.00.00	100,000		1.050,00	1.150,00	1.250,00	1.400,00	4.850,00
39	1.1.3.1.53.01.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPL					845.000,00	887.250,00	931.600,00	978.200,00	3.642.050,00
			00.01.0500	00.00.00	100,000		845.000,00	887.250,00	931.600,00	978.200,00	3.642.050,00
40	1.1.3.1.53.02.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPL					20.000,00	21.000,00	22.050,00	23.100,00	86.150,00
			00.01.0500	00.00.00	100,000		20.000,00	21.000,00	22.050,00	23.100,00	86.150,00
41	1.1.3.1.53.03.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPL					330.000,00	346.500,00	363.800,00	382.000,00	1.422.300,00
			00.01.0500	00.00.00	100,000		330.000,00	346.500,00	363.800,00	382.000,00	1.422.300,00
42	1.1.3.1.53.04.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPL					7.000,00	8.000,00	9.000,00	10.000,00	34.000,00
			00.01.0500	00.00.00	100,000		7.000,00	8.000,00	9.000,00	10.000,00	34.000,00
43	1.2.2.1.99.11.01.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE TERCEIROS PARA FUNDO MUN. CRIANÇA E ADOLESC					230.000,00	241.500,00	253.575,00	266.250,00	991.325,00
			00.01.0669	04.04.00	100,000		230.000,00	241.500,00	253.575,00	266.250,00	991.325,00
44	1.2.4.1.50.01.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA					3.460.000,00	3.633.000,00	3.814.650,00	4.005.380,00	14.913.030,00
			00.01.0751	04.00.00	100,000		3.460.000,00	3.633.000,00	3.814.650,00	4.005.380,00	14.913.030,00
45	1.3.2.1.01.01.01.00.00	Rem. Dep. Bancários FUNDEB 70%					25.550,00	26.828,00	28.169,00	29.577,00	110.124,00
			00.01.0540	01.02.01	100,000		25.550,00	26.828,00	28.169,00	29.577,00	110.124,00
46	1.3.2.1.01.01.02.00.00	Rem. Depósitos Bancários FUNDEB 30%					77.000,00	81.000,00	85.000,00	89.000,00	332.000,00
			00.01.0540	01.02.03	100,000		77.000,00	81.000,00	85.000,00	89.000,00	332.000,00
47	1.3.2.1.01.01.03.00.00	Rem. Dep. Bancários FNS - Custeio					14.000,00	15.000,00	16.000,00	17.000,00	62.000,00
			00.01.0600	02.04.00	100,000		14.000,00	15.000,00	16.000,00	17.000,00	62.000,00

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 - PPA 2026

Relação Detalhada das Receitas Planejadas

Seleção: Alteração em 18/02/2025 (C)

Receita		Código	Especificação	Recurso	Aplicação	%	Não detalhado	2026	2027	2028	2029	Valor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA								235.488.062,00	245.896.140,00	258.901.788,00	271.627.649,00	1.011.913.639,00
48	1.3.2.1.01.01.04.00.00		RE. Dep. Bancários FNS - Investimentos					1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
		00.01.0601		02.04.00	100,000			1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
49	1.3.2.1.01.01.05.00.00		Rem. Dep. Bancários - Saúde Estadual					145.000,00	152.000,00	160.000,00	168.000,00	625.000,00
		00.01.0621		02.04.00	100,000			145.000,00	152.000,00	160.000,00	168.000,00	625.000,00
50	1.3.2.1.01.01.06.00.00		REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - CIDE					2.000,00	3.000,00	4.000,00	5.000,00	14.000,00
		00.01.0750		04.00.00	100,000			2.000,00	3.000,00	4.000,00	5.000,00	14.000,00
51	1.3.2.1.01.01.07.00.00		REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FNAS					14.000,00	15.000,00	16.000,00	16.700,00	61.700,00
		00.01.0660		04.04.00	100,000			14.000,00	15.000,00	16.000,00	16.700,00	61.700,00
52	1.3.2.1.01.01.08.00.00		REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FNDE					1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
		00.01.0569		01.03.99	100,000			1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
53	1.3.2.1.01.01.09.00.00		REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - EDUCAÇÃO 25%					2.000,00	3.000,00	4.000,00	5.000,00	14.000,00
		00.01.0500		01.07.01	100,000			2.000,00	3.000,00	4.000,00	5.000,00	14.000,00
54	1.3.2.1.01.01.10.00.00		REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - 15%					3.000,00	4.000,00	5.000,00	6.000,00	18.000,00
		00.01.0500		02.07.01	100,000			3.000,00	4.000,00	5.000,00	6.000,00	18.000,00
55	1.3.2.1.01.01.11.00.00		Rem. Dep. Bancários Vinculados Convênios União					10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
		00.01.0700		04.03.00	100,000			10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
57	1.3.2.1.01.01.13.00.00		Rem Dep. Bancários Vinculados Convênio Saúde					10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
		00.01.0631		02.04.00	100,000			10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
58	1.3.2.1.01.01.14.00.00		Rem Dep. Bancários Vinculados Convênio Educação-União					5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
		00.01.0570		00.00.00	100,000			5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
59	1.3.2.1.01.01.15.00.00		Remuneração de Depósitos Bancários - Ordinário					150.000,00	157.500,00	165.375,00	173.640,00	646.515,00
		00.01.0500		00.00.00	100,000			150.000,00	157.500,00	165.375,00	173.640,00	646.515,00
60	1.3.2.1.01.01.16.00.00		Remuneração de Depósitos Bancários - COSIP					5.500,00	5.700,00	6.000,00	6.400,00	23.600,00
		00.01.0751		04.00.00	100,000			5.500,00	5.700,00	6.000,00	6.400,00	23.600,00
176	1.3.2.1.01.01.17.00.00		Transf. de Convênio Estado Educação					5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
		00.01.0571		00.00.00	100,000			5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
177	1.3.2.1.01.01.18.00.00		Transf. Outros Convênios do Estado					50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
		00.01.0701		04.03.00	100,000			50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
178	1.3.2.1.01.01.19.00.00		Outros Recursos Vinculados à Assist. Social					1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
		00.01.0669		04.04.00	100,000			1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
179	1.3.2.1.01.01.20.00.00		Rem. Dep. Bancários Salário Educação-FNDE					1.000,00	2.000,00	3.000,00	4.000,00	10.000,00
		00.01.0550		01.03.01	100,000			1.000,00	2.000,00	3.000,00	4.000,00	10.000,00
180	1.3.2.1.01.01.21.00.00		Rem. Dep. Bancário PDDE-FNDE					1.000,00	2.000,00	3.000,00	4.000,00	10.000,00
		00.01.0551		01.03.99	100,000			1.000,00	2.000,00	3.000,00	4.000,00	10.000,00
181	1.3.2.1.01.01.22.00.00		Rem. Dep. Bancários PNAE-FNDE					5.000,00	5.500,00	6.000,00	6.500,00	23.000,00
		00.01.0552		01.03.99	100,000			5.000,00	5.500,00	6.000,00	6.500,00	23.000,00
182	1.3.2.1.01.01.23.00.00		Rem. Dep. Bancários PNATE-FNDE					1.000,00	2.000,00	3.000,00	4.000,00	10.000,00
		00.01.0553		01.03.99	100,000			1.000,00	2.000,00	3.000,00	4.000,00	10.000,00
183	1.3.2.1.01.01.24.00.00		Rem. Dep. Banc. Ação Social Estado					1.000,00	2.000,00	3.000,00	4.000,00	10.000,00
		00.01.0661		04.04.00	100,000			1.000,00	2.000,00	3.000,00	4.000,00	10.000,00

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 - PPA 2026

Relação Detalhada das Receitas Planejadas

Seleção: Alteração em 18/02/2025 (C)

Receita	Código	Especificação	Recurso	Aplicação	%	Não detalhado	2026	2027	2028	2029	Valor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA							235.488.062,00	245.896.140,00	258.901.788,00	271.627.649,00	1.011.913.639,00
61	1.6.1.1.02.01.00.00.00	INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS - PRINCIPAL					75.000,00	79.000,00	83.000,00	91.000,00	328.000,00
			00.01.0500	00.00.00	100,000		75.000,00	79.000,00	83.000,00	91.000,00	328.000,00
62	1.7.1.1.51.11.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA M					36.100.000,00	37.905.000,00	39.800.225,00	41.790.260,38	155.595.485,38
			00.01.0500	00.00.00	50,000		18.050.000,00	18.952.500,00	19.900.125,00	20.895.130,00	77.797.755,00
			00.01.0500	01.07.01	27,000		9.747.000,00	10.234.350,00	10.746.100,00	11.283.370,00	42.010.820,00
			00.01.0500	02.07.01	23,000		8.303.000,00	8.718.150,00	9.154.000,00	9.611.760,38	35.786.910,38
63	1.7.1.1.51.21.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS - 1% COTA					2.970.000,00	3.128.505,00	3.274.414,00	3.438.180,00	12.811.099,00
			00.01.0500	00.00.00	49,961		1.485.000,00	1.559.250,00	1.637.200,00	1.719.100,00	6.400.550,00
			00.01.0500	01.07.01	26,979		801.900,00	842.000,00	884.094,00	928.300,00	3.456.294,00
			00.01.0500	02.07.01	23,060		683.100,00	727.255,00	753.120,00	790.780,00	2.954.255,00
65	1.7.1.1.52.01.00.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RUF					7.778.000,00	8.117.000,00	9.473.000,00	10.847.000,00	36.215.000,00
			00.01.0500	00.00.00	50,000		3.889.000,00	4.058.500,00	4.736.500,00	5.423.500,00	18.107.500,00
			00.01.0500	01.07.01	27,000		2.100.060,00	2.191.590,00	2.557.710,00	2.928.690,00	9.778.050,00
			00.01.0500	02.07.01	23,000		1.788.940,00	1.866.910,00	2.178.790,00	2.494.810,00	8.329.450,00
66	1.7.1.2.51.01.00.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE					5.000,00	5.250,00	5.750,00	6.100,00	22.100,00
			00.01.0500	00.00.00	100,000		5.000,00	5.250,00	5.750,00	6.100,00	22.100,00
67	1.7.1.2.52.41.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP - PRINCIPAL					710.000,00	745.500,00	782.775,00	821.910,00	3.060.185,00
			00.01.0500	00.00.00	100,000		710.000,00	745.500,00	782.775,00	821.910,00	3.060.185,00
68	1.7.1.3.50.11.01.00.00	PROGRAMA AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE - ACS					1.823.000,00	1.913.850,00	2.009.250,00	2.109.400,00	7.855.500,00
			00.01.0604	02.04.00	100,000		1.823.000,00	1.913.850,00	2.009.250,00	2.109.400,00	7.855.500,00
186	1.7.1.3.50.11.02.00.00	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - ESF / EAP					2.260.000,00	2.367.696,00	2.483.577,00	2.604.263,00	9.715.536,00
			00.01.0600	02.04.00	100,000		2.260.000,00	2.367.696,00	2.483.577,00	2.604.263,00	9.715.536,00
191	1.7.1.3.50.11.03.00.00	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - SAÚDE BUCAL					916.000,00	962.000,00	1.010.000,00	1.060.000,00	3.948.000,00
			00.01.0600	02.04.00	100,000		916.000,00	962.000,00	1.010.000,00	1.060.000,00	3.948.000,00
192	1.7.1.3.50.11.04.00.00	INCENTIVO COMPENSATÓRIO DE TRANSIÇÃO					882.000,00	926.000,00	972.000,00	1.020.000,00	3.800.000,00
			00.01.0600	02.04.00	100,000		882.000,00	926.000,00	972.000,00	1.020.000,00	3.800.000,00
219	1.7.1.3.50.11.11.00.00	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - EQUIPES MULTIPROFISSIONAIS					342.000,00	359.100,00	377.000,00	395.900,00	1.474.000,00
			00.01.0600	02.04.00	100,000		342.000,00	359.100,00	377.000,00	395.900,00	1.474.000,00
75	1.7.1.3.50.21.01.00.00	Teto Mun. Média Alta Complexidade Ambulatorial Hospitalar					1.707.000,00	1.793.000,00	1.882.450,00	1.977.372,00	7.359.822,00
			00.01.0600	02.04.00	100,000		1.707.000,00	1.793.000,00	1.882.450,00	1.977.372,00	7.359.822,00
193	1.7.1.3.50.31.01.00.00	VIGILÂNCIA EM SAÚDE - DESPESAS DIVERSAS					150.000,00	158.000,00	165.000,00	173.000,00	646.000,00
			00.01.0600	02.04.00	100,000		150.000,00	158.000,00	165.000,00	173.000,00	646.000,00
77	1.7.1.3.50.31.02.00.00	Incentivo Ações Vig. Prev. DST/AIDS/HEPATITE-PVVS					44.661,00	46.894,00	49.238,00	51.700,00	192.493,00
			00.01.0600	02.04.00	100,000		44.661,00	46.894,00	49.238,00	51.700,00	192.493,00
79	1.7.1.3.50.31.04.00.00	VENCIMENTOS AGENTES DE COMBATES ÀS ENDEMIAS					291.456,00	306.000,00	321.300,00	337.400,00	1.256.156,00
			00.01.0604	02.04.00	100,000		291.456,00	306.000,00	321.300,00	337.400,00	1.256.156,00
81	1.7.1.3.50.41.02.00.00	PROM. ASSIST. FARMACÊUTICA E INSUMOS					221.000,00	232.050,00	243.652,00	255.835,00	952.537,00
			00.01.0600	02.04.00	100,000		221.000,00	232.050,00	243.652,00	255.835,00	952.537,00
199	1.7.1.3.50.51.01.00.00	Transformação Digital no SUS					20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
			00.01.0600	02.04.00	100,000		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 - PPA 2026

Relação Detalhada das Receitas Planejadas

Seleção: Alteração em 18/02/2025 (C)

Receita	Código	Especificação	Recurso	Aplicação	%	Não detalhado	2026	2027	2028	2029	Valor
Entidade:	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA					235.488.062,00	245.896.140,00	258.901.788,00	271.627.649,00	1.011.913.639,00
83	1.7.1.4.50.01.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL					1.680.000,00	1.765.000,00	1.850.000,00	1.950.000,00	7.245.000,00
			00.01.0550	01.03.01	100,000		1.680.000,00	1.765.000,00	1.850.000,00	1.950.000,00	7.245.000,00
84	1.7.1.4.51.01.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA D					10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
			00.01.0551	01.03.99	100,000		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
85	1.7.1.4.52.01.01.00.00	Transf. Diretas FNDE PNAE-CRECHE					130.000,00	136.000,00	143.000,00	150.000,00	559.000,00
			00.01.0552	01.03.98	100,000		130.000,00	136.000,00	143.000,00	150.000,00	559.000,00
86	1.7.1.4.52.01.02.00.00	Transf. Diretas do FNDE PNAE-INDÍGENA					79.000,00	83.000,00	88.000,00	92.000,00	342.000,00
			00.01.0552	01.03.99	100,000		79.000,00	83.000,00	88.000,00	92.000,00	342.000,00
88	1.7.1.4.52.01.04.00.00	Transf. Diretas do FNDE PNAE-PRÉ-ESCOLA					113.557,00	119.200,00	125.111,00	131.000,00	488.868,00
			00.01.0552	01.03.98	100,000		113.557,00	119.200,00	125.111,00	131.000,00	488.868,00
89	1.7.1.4.52.01.05.00.00	Transf. Diretas do FNDE PNAE FUNDAMENTAL					172.000,00	180.000,00	190.000,00	199.999,00	741.999,00
			00.01.0552	01.03.95	100,000		172.000,00	180.000,00	190.000,00	199.999,00	741.999,00
90	1.7.1.4.52.01.06.00.00	Transf. Diretas do FNDE PNAE - Educação Especial					2.100,00	2.250,00	2.500,00	2.800,00	9.650,00
			00.01.0552	01.03.99	100,000		2.100,00	2.250,00	2.500,00	2.800,00	9.650,00
91	1.7.1.4.53.01.01.00.00	Transf. Diretas do FNDE PNATE-Educação Infantil					30.870,00	32.400,00	34.000,00	35.000,00	132.270,00
			00.01.0553	01.03.98	100,000		30.870,00	32.400,00	34.000,00	35.000,00	132.270,00
92	1.7.1.4.53.01.02.00.00	Transf. Diretas do FNDE PNATE-Ensino Fundamental					138.000,00	145.000,00	153.000,00	161.000,00	597.000,00
			00.01.0553	01.03.95	100,000		138.000,00	145.000,00	153.000,00	161.000,00	597.000,00
93	1.7.1.4.53.01.03.00.00	Transf. Diretas do FNDE PNATE-Ensino Médio					6.600,00	7.000,00	7.200,00	8.000,00	28.800,00
			00.01.0553	01.03.96	100,000		6.600,00	7.000,00	7.200,00	8.000,00	28.800,00
194	1.7.1.6.50.01.01.00.00	Transf. de Rec. do FNAS SERV. CONV. FORT. VINCULOS					91.000,00	95.000,00	100.000,00	105.000,00	391.000,00
			00.01.0660	04.04.00	100,000		91.000,00	95.000,00	100.000,00	105.000,00	391.000,00
97	1.7.1.6.50.01.02.00.00	Transf. de Rec. do FNAS PBF					60.500,00	63.500,00	66.700,00	70.000,00	260.700,00
			00.01.0660	04.04.00	100,000		60.500,00	63.500,00	66.700,00	70.000,00	260.700,00
98	1.7.1.6.50.01.03.00.00	Transf. de Rec. do FNAS IGD-BF					55.000,00	57.000,00	60.000,00	63.000,00	235.000,00
			00.01.0660	04.04.00	100,000		55.000,00	57.000,00	60.000,00	63.000,00	235.000,00
99	1.7.1.6.50.01.04.00.00	Transf. Rec. FNAS IGD SUAS					75.600,00	79.000,00	83.000,00	88.000,00	325.600,00
			00.01.0660	04.04.00	100,000		75.600,00	79.000,00	83.000,00	88.000,00	325.600,00
100	1.7.1.6.50.01.05.00.00	Transf. Rec. FNAS Bloco MAC - PTMC					10.000,00	10.500,00	11.000,00	11.500,00	43.000,00
			00.01.0660	04.04.00	100,000		10.000,00	10.500,00	11.000,00	11.500,00	43.000,00
202	1.7.1.6.50.01.06.00.00	Transf. Rec. FNAS - Criança Feliz					90.000,00	94.500,00	99.200,00	104.200,00	387.900,00
			00.01.0660	04.04.00	100,000		90.000,00	94.500,00	99.200,00	104.200,00	387.900,00
203	1.7.1.6.50.01.07.00.00	Transf. Rec. FNAS - PROCADSUAS					15.000,00	16.000,00	18.000,00	20.000,00	69.000,00
			00.01.0660	04.04.00	100,000		15.000,00	16.000,00	18.000,00	20.000,00	69.000,00
201	1.7.1.6.50.01.99.00.00	Transf. de Rec. do FNAS - Outras Transferências					83.918,00	106.080,00	109.290,00	119.600,00	418.888,00
			00.01.0660	04.04.00	100,000		83.918,00	106.080,00	109.290,00	119.600,00	418.888,00
204	1.7.1.9.57.01.01.00.00	TRANSF. ESPECIAL DA UNIÃO - ASSISTÊNCIA SOCIAL					50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
			00.01.0660	04.04.00	100,000		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
184	1.7.1.9.58.01.00.00.00	TRANSFERÊNCIA OBRIGATÓRIA DECORRENTE DA LEI COMPLEMENTA					1.764.000,00	1.850.000,00	1.950.000,00	2.050.000,00	7.614.000,00
			00.01.0500	00.00.00	100,000		1.764.000,00	1.850.000,00	1.950.000,00	2.050.000,00	7.614.000,00

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 - PPA 2026

Relação Detalhada das Receitas Planejadas

Seleção: Alteração em 18/02/2025 (C)

Receita	Código	Especificação	Recurso	Aplicação	%	Não detalhado	2026	2027	2028	2029	Valor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA							235.488.062,00	245.896.140,00	258.901.788,00	271.627.649,00	1.011.913.639,00
218	1.7.1.9.60.01.00.00.00	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº					500.000,00	525.000,00	550.000,00	575.000,00	2.150.000,00
			00.01.0719	00.00.00	100,000		500.000,00	525.000,00	550.000,00	575.000,00	2.150.000,00
101	1.7.1.9.99.01.01.00.00	Outras Transferências da União					52.500,00	56.200,00	62.500,00	70.500,00	241.700,00
			00.01.0500	00.00.00	100,000		52.500,00	56.200,00	62.500,00	70.500,00	241.700,00
103	1.7.2.1.50.01.00.00.00	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL					75.500.000,00	78.232.609,00	82.166.250,70	85.285.840,88	321.184.700,58
			00.01.0500	00.00.00	49,341		37.750.000,00	38.595.109,00	40.546.890,70	41.585.495,88	158.477.495,58
			00.01.0500	01.07.01	27,356		20.385.000,00	21.404.250,00	22.474.460,00	23.598.185,00	87.861.895,00
			00.01.0500	02.07.01	23,303		17.365.000,00	18.233.250,00	19.144.900,00	20.102.160,00	74.845.310,00
104	1.7.2.1.51.01.00.00.00	COTA-PARTE DO IPVA - Principal					8.570.000,00	8.998.500,00	9.448.400,00	9.920.900,00	36.937.800,00
			00.01.0500	00.00.00	50,000		4.285.000,00	4.499.250,00	4.724.200,00	4.960.500,00	18.468.950,00
			00.01.0500	01.07.01	27,000		2.313.900,00	2.429.595,00	2.551.100,00	2.678.600,00	9.973.195,00
			00.01.0500	02.07.01	23,000		1.971.100,00	2.069.655,00	2.173.100,00	2.281.800,00	8.495.655,00
105	1.7.2.1.52.01.00.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL					449.820,00	472.311,00	495.926,00	520.722,00	1.938.779,00
			00.01.0500	00.00.00	50,000		224.910,00	236.155,50	247.963,00	260.361,00	969.389,50
			00.01.0500	01.07.01	27,000		121.451,40	127.523,97	133.900,02	140.594,94	523.470,33
			00.01.0500	02.07.01	23,000		103.458,60	108.631,53	114.062,98	119.766,06	445.919,17
106	1.7.2.1.53.01.00.00.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECOI					58.000,00	62.000,00	69.000,00	78.000,00	267.000,00
			00.01.0750	00.00.00	100,000		58.000,00	62.000,00	69.000,00	78.000,00	267.000,00
109	1.7.2.2.51.01.01.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM					212.700,00	223.500,00	234.600,00	246.300,00	917.100,00
			00.01.0500	00.00.00	100,000		212.700,00	223.500,00	234.600,00	246.300,00	917.100,00
220	1.7.2.2.53.02.00.00.00	TRANSF. PARA FUNDO MUNICIPAL DO TRANSPORTE - FMT					2.025.000,00	2.126.500,00	2.232.400,00	2.344.800,00	8.728.700,00
			00.01.0759	04.03.00	100,000		2.025.000,00	2.126.500,00	2.232.400,00	2.344.800,00	8.728.700,00
221	1.7.2.2.53.03.00.00.00	COTA PARTE - TFRM					707.300,00	749.450,00	794.120,00	841.450,00	3.092.320,00
			00.01.0500	00.00.00	100,000		707.300,00	749.450,00	794.120,00	841.450,00	3.092.320,00
110	1.7.2.3.50.01.01.00.00	Transf. Recurso do Estado SES-CO-FINANCIAMENTO AT. PRIMÁRIA					651.400,00	684.000,00	718.000,00	754.000,00	2.807.400,00
			00.01.0621	02.04.00	100,000		651.400,00	684.000,00	718.000,00	754.000,00	2.807.400,00
195	1.7.2.3.50.01.02.00.00	Transf. Recurso do Estado SES-FARM. BASICA					110.628,00	116.200,00	122.000,00	128.100,00	476.928,00
			00.01.0621	02.04.00	100,000		110.628,00	116.200,00	122.000,00	128.100,00	476.928,00
196	1.7.2.3.50.01.03.00.00	Transf. Recurso Estado SES-INCENT. REG. UND. REABILITAÇÃO					391.000,00	410.800,00	431.915,00	453.460,00	1.687.175,00
			00.01.0621	02.04.00	100,000		391.000,00	410.800,00	431.915,00	453.460,00	1.687.175,00
137	1.7.2.3.50.01.04.00.00	Transf. Recurso Estado SES-PAICI					416.700,00	437.600,00	459.500,00	482.400,00	1.796.200,00
			00.01.0621	02.04.00	100,000		416.700,00	437.600,00	459.500,00	482.400,00	1.796.200,00
215	1.7.2.3.50.01.06.00.00	TRANSF. EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL					588.600,00	613.200,00	636.800,00	668.640,00	2.507.240,00
			00.01.0621	02.04.00	100,000		588.600,00	613.200,00	636.800,00	668.640,00	2.507.240,00
117	1.7.2.4.51.01.02.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DESTINADAS A EDUCAÇÃO					10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
			00.01.0571	00.00.00	100,000		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
118	1.7.2.4.99.01.01.00.00	Outras Transferência de Convênios dos Estados não Relacionadas					1.960.000,00	1.960.000,00	1.960.000,00	1.960.000,00	7.840.000,00
			00.01.0701	04.03.00	100,000		1.960.000,00	1.960.000,00	1.960.000,00	1.960.000,00	7.840.000,00
114	1.7.2.9.51.01.01.00.00	Transf. de Recurso do Estado Assistência Social-FUPIS					100,00	100,00	100,00	100,00	400,00
			00.01.0661	04.04.00	100,000		100,00	100,00	100,00	100,00	400,00

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 - PPA 2026

Relação Detalhada das Receitas Planejadas

Seleção: Alteração em 18/02/2025 (C)

Receita	Código	Especificação	Recurso	Aplicação	%	Não detalhado	2026	2027	2028	2029	Valor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA							235.488.062,00	245.896.140,00	258.901.788,00	271.627.649,00	1.011.913.639,00
197	1.7.2.9.51.01.02.00.00	Transf. de Recurso do Estado Assistência Social-CO-FINANCIAMENTO					77.000,00	79.000,00	81.000,00	83.000,00	320.000,00
			00.01.0661	04.04.00	100,000		77.000,00	79.000,00	81.000,00	83.000,00	320.000,00
198	1.7.2.9.51.01.03.00.00	Transf. de Recurso do Estado Assistência Social-BENEFÍCIOS EVENTUAIS					92.000,00	95.000,00	98.000,00	100.000,00	385.000,00
			00.01.0661	04.04.00	100,000		92.000,00	95.000,00	98.000,00	100.000,00	385.000,00
200	1.7.2.9.51.01.99.00.00	Transf. de Recurso do Estado Assistência Social - Outros					98.900,00	98.900,00	98.900,00	98.900,00	395.600,00
			00.01.0661	04.04.00	100,000		98.900,00	98.900,00	98.900,00	98.900,00	395.600,00
119	1.7.2.9.52.01.01.00.00	TRANSFERÊNCIA DO ESTADO PARA TRANSPORTE ESCOLAR					820.260,00	861.300,00	904.300,00	949.500,00	3.535.360,00
			00.01.0576	01.03.95	100,000		820.260,00	861.300,00	904.300,00	949.500,00	3.535.360,00
108	1.7.2.9.99.01.02.00.00	Outras Transferências dos Estados					105.000,00	112.350,00	124.708,50	140.920,60	482.979,10
			00.01.0500	00.00.00	100,000		105.000,00	112.350,00	124.708,50	140.920,60	482.979,10
120	1.7.5.1.50.01.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DE:					35.000.000,00	36.749.772,00	38.547.081,00	40.515.548,00	150.812.401,00
			00.01.0540	01.02.01	83,719		29.293.550,00	30.758.220,00	32.296.140,00	33.911.000,00	126.258.910,00
			00.01.0540	01.02.03	16,281		5.706.450,00	5.991.552,00	6.250.941,00	6.604.548,00	24.553.491,00
185	1.7.9.9.99.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					100,00	100,00	100,00	100,00	400,00
			00.01.0500	00.00.00	50,000		50,00	50,00	50,00	50,00	200,00
			00.01.0500	01.07.01	27,000		27,00	27,00	27,00	27,00	108,00
			00.01.0500	02.07.01	23,000		23,00	23,00	23,00	23,00	92,00
121	1.9.2.2.99.01.01.00.00	Restituições Determinadas pelo TCE - Principal					1.000,00	1.050,00	1.100,00	1.200,00	4.350,00
			00.01.0500	00.00.00	100,000		1.000,00	1.050,00	1.100,00	1.200,00	4.350,00
122	1.9.2.2.99.01.02.00.00	Restituição Pelo Uso de Bens do Município - Principal					5.250,00	5.617,50	6.235,43	7.046,03	24.148,96
			00.01.0500	00.00.00	100,000		5.250,00	5.617,50	6.235,43	7.046,03	24.148,96
123	1.9.2.2.99.01.03.00.00	Restituição Pelo Pagamento Indevido - Principal					2.100,00	2.247,00	2.494,17	2.818,41	9.659,58
			00.01.0500	00.00.00	100,000		2.100,00	2.247,00	2.494,17	2.818,41	9.659,58
124	1.9.2.2.99.01.04.00.00	RESTITUIÇÃO DE AUXÍLIOS - PRINCIPAL					10.500,00	11.235,00	12.470,85	14.092,06	48.297,91
			00.01.0500	00.00.00	100,000		10.500,00	11.235,00	12.470,85	14.092,06	48.297,91
125	2.1.1.2.01.01.01.00.00	Operação de Crédito - Usina de Energia Fotovoltaica					50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
			00.01.0754	04.02.00	100,000		50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
211	2.4.1.1.50.11.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS /					300.000,00	315.000,00	330.750,00	347.300,00	1.293.050,00
			00.01.0601	02.04.00	100,000		300.000,00	315.000,00	330.750,00	347.300,00	1.293.050,00
212	2.4.1.1.50.21.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS /					314.000,00	324.500,00	334.050,00	348.590,00	1.321.140,00
			00.01.0601	02.04.00	100,000		314.000,00	324.500,00	334.050,00	348.590,00	1.321.140,00
213	2.4.1.1.50.31.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS /					80.000,00	84.000,00	88.200,00	92.610,00	344.810,00
			00.01.0601	02.04.00	100,000		80.000,00	84.000,00	88.200,00	92.610,00	344.810,00
214	2.4.1.1.50.41.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS /					10.000,00	10.500,00	11.000,00	11.500,00	43.000,00
			00.01.0601	02.04.00	100,000		10.000,00	10.500,00	11.000,00	11.500,00	43.000,00
208	2.4.1.2.50.11.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS PARA O PROGRAMA DE APOIO AO TRANSPORTE E:					75.000,00	78.750,00	82.680,00	86.820,00	323.250,00
			00.01.0569	01.03.95	100,000		75.000,00	78.750,00	82.680,00	86.820,00	323.250,00
209	2.4.1.2.50.91.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇ,					274.000,00	287.250,00	301.170,00	315.800,00	1.178.220,00
			00.01.0569	01.03.95	100,000		274.000,00	287.250,00	301.170,00	315.800,00	1.178.220,00
129	2.4.1.4.51.01.01.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRA					395.000,00	414.000,00	433.950,00	454.920,00	1.697.870,00
			00.01.0570	00.00.00	100,000		395.000,00	414.000,00	433.950,00	454.920,00	1.697.870,00

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 - PPA 2026

Relação Detalhada das Receitas Planejadas

Seleção: Alteração em 18/02/2025 (C)

Receita	Código	Especificação	Recurso	Aplicação	%	Não detalhado	2026	2027	2028	2029	Valor
Entidade:	1	- PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA					235.488.062,00	245.896.140,00	258.901.788,00	271.627.649,00	1.011.913.639,00
130	2.4.1.4.52.01.01.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRA					600.000,00	630.000,00	661.500,00	694.575,00	2.586.075,00
			00.01.0700	04.03.00	100,000		600.000,00	630.000,00	661.500,00	694.575,00	2.586.075,00
216	2.4.1.4.54.01.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRA					1.750.000,00	1.805.500,00	1.862.275,00	1.925.625,00	7.343.400,00
			00.01.0700	04.03.00	100,000		1.750.000,00	1.805.500,00	1.862.275,00	1.925.625,00	7.343.400,00
131	2.4.1.4.99.01.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENI					1.340.000,00	1.407.000,00	1.477.350,00	1.551.200,00	5.775.550,00
			00.01.0700	04.03.00	100,000		1.340.000,00	1.407.000,00	1.477.350,00	1.551.200,00	5.775.550,00
132	2.4.2.2.50.01.01.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS PARA O SISTEMA Ú					630.000,00	660.000,00	690.000,00	726.000,00	2.706.000,00
			00.01.0631	02.04.00	100,000		630.000,00	660.000,00	690.000,00	726.000,00	2.706.000,00
133	2.4.2.2.51.01.01.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PRC					395.000,00	414.000,00	433.950,00	454.920,00	1.697.870,00
			00.01.0571	00.00.00	100,000		395.000,00	414.000,00	433.950,00	454.920,00	1.697.870,00
134	2.4.2.2.52.01.01.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PRC					300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	1.200.000,00
			00.01.0701	04.03.00	100,000		300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	1.200.000,00
135	2.4.2.2.54.01.01.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PRC					1.700.000,00	1.785.000,00	1.874.250,00	1.968.000,00	7.327.250,00
			00.01.0701	04.03.00	100,000		1.700.000,00	1.785.000,00	1.874.250,00	1.968.000,00	7.327.250,00
136	2.4.2.2.99.01.01.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE					2.830.000,00	2.937.500,00	3.069.600,00	3.213.400,00	12.050.500,00
			00.01.0701	04.03.00	100,000		2.830.000,00	2.937.500,00	3.069.600,00	3.213.400,00	12.050.500,00
138	4.9.1.1.2.50.01.00.00.00	(-) IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBAN					-1.050,00	-1.123,50	-1.247,09	-2.409,21	-5.829,80
			00.01.0500	00.00.00	100,000		-1.050,00	-1.123,50	-1.247,09	-2.409,21	-5.829,80
139	4.9.1.1.2.50.02.00.00.00	(-) IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBAN					-1.050,00	-1.123,50	-1.247,09	-1.409,21	-4.829,80
			00.01.0500	00.00.00	100,000		-1.050,00	-1.123,50	-1.247,09	-1.409,21	-4.829,80
140	4.9.1.1.2.50.03.00.00.00	(-) IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBAN					-1.050,00	-1.123,50	-1.247,09	-1.409,21	-4.829,80
			00.01.0500	00.00.00	100,000		-1.050,00	-1.123,50	-1.247,09	-1.409,21	-4.829,80
141	4.9.1.1.2.53.01.00.00.00	(-) IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS					-1.050,00	-1.123,50	-1.247,09	-1.409,21	-4.829,80
			00.01.0500	00.00.00	100,000		-1.050,00	-1.123,50	-1.247,09	-1.409,21	-4.829,80
142	4.9.1.1.2.53.02.00.00.00	(-) IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS					-1.050,00	-1.123,50	-1.247,09	-1.409,21	-4.829,80
			00.01.0500	00.00.00	100,000		-1.050,00	-1.123,50	-1.247,09	-1.409,21	-4.829,80
143	4.9.1.1.2.53.03.00.00.00	(-) IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS					-1.050,00	-1.123,50	-1.247,09	-1.409,21	-4.829,80
			00.01.0500	00.00.00	100,000		-1.050,00	-1.123,50	-1.247,09	-1.409,21	-4.829,80
144	4.9.1.1.4.51.11.00.00.00	(-) IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - Pr					-1.050,00	-1.123,50	-1.247,09	-1.409,21	-4.829,80
			00.01.0500	00.00.00	100,000		-1.050,00	-1.123,50	-1.247,09	-1.409,21	-4.829,80
145	4.9.1.1.4.51.12.00.00.00	(-) IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - Mi					-1.050,00	-1.123,50	-1.247,09	-1.409,21	-4.829,80
			00.01.0500	00.00.00	100,000		-1.050,00	-1.123,50	-1.247,09	-1.409,21	-4.829,80
146	4.9.1.1.4.51.13.00.00.00	(-) IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - Dí					-1.050,00	-1.123,50	-1.247,09	-1.409,21	-4.829,80
			00.01.0500	00.00.00	100,000		-1.050,00	-1.123,50	-1.247,09	-1.409,21	-4.829,80
147	4.9.1.2.1.01.01.00.00.00	(-) TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL					-1.050,00	-1.123,50	-1.247,09	-1.409,21	-4.829,80
			00.01.0500	00.00.00	100,000		-1.050,00	-1.123,50	-1.247,09	-1.409,21	-4.829,80
148	4.9.1.2.2.01.01.00.00.00	(-) TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - PRINCIPAL					-1.050,00	-1.123,50	-1.247,09	-1.409,21	-4.829,80
			00.01.0500	00.00.00	100,000		-1.050,00	-1.123,50	-1.247,09	-1.409,21	-4.829,80
149	4.9.1.3.1.53.00.00.00.00	(-) CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS CON					-1.050,00	-1.123,50	-1.247,09	-1.409,21	-4.829,80
			00.01.0500	00.00.00	100,000		-1.050,00	-1.123,50	-1.247,09	-1.409,21	-4.829,80

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 - PPA 2026

Relação Detalhada das Receitas Planejadas

Seleção: Alteração em 18/02/2025 (C)

Receita	Código	Especificação	Recurso	Aplicação	%	Não detalhado	2026	2027	2028	2029	Valor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA							235.488.062,00	245.896.140,00	258.901.788,00	271.627.649,00	1.011.913.639,00
150	4.9.7.1.1.51.11.00.00.00	(-) COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COT	00.01.0500	01.07.01	100,000		-7.220.000,00	-7.581.000,00	-7.960.045,00	-8.358.052,08	-31.119.097,08
							-7.220.000,00	-7.581.000,00	-7.960.045,00	-8.358.052,08	-31.119.097,08
151	4.9.7.1.1.52.01.00.00.00	(-) COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL R	00.01.0500	01.07.01	100,000		-1.555.600,00	-1.623.400,00	-1.894.600,00	-2.169.400,00	-7.243.000,00
							-1.555.600,00	-1.623.400,00	-1.894.600,00	-2.169.400,00	-7.243.000,00
153	4.9.7.2.1.50.01.00.00.00	(-) COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	00.01.0500	01.07.01	100,000		-15.100.000,00	-15.646.521,80	-16.433.250,14	-17.057.168,18	-64.236.940,12
							-15.100.000,00	-15.646.521,80	-16.433.250,14	-17.057.168,18	-64.236.940,12
154	4.9.7.2.1.51.01.00.00.00	(-) COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	00.01.0500	01.07.01	100,000		-1.714.000,00	-1.799.700,00	-1.889.680,00	-1.984.180,00	-7.387.560,00
							-1.714.000,00	-1.799.700,00	-1.889.680,00	-1.984.180,00	-7.387.560,00
Entidade: 2 - PREVICAN-FUNDO MUN. PREV. SERV. CANARANA							20.450.050,00	21.362.552,00	22.320.680,00	23.326.714,00	87.459.996,00
155	1.2.1.5.01.11.01.00.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal - Prefeitura	00.01.0800	03.03.00	100,000		5.775.000,00	6.063.750,00	6.366.937,48	6.685.284,35	24.890.971,83
							5.775.000,00	6.063.750,00	6.366.937,48	6.685.284,35	24.890.971,83
156	1.2.1.5.01.11.02.00.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal - Câmara	00.01.0800	03.03.00	100,000		210.000,00	220.500,00	231.525,00	243.101,25	905.126,25
							210.000,00	220.500,00	231.525,00	243.101,25	905.126,25
157	1.2.1.5.01.11.03.00.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal - Prevican	00.01.0800	03.03.00	100,000		15.750,00	16.537,50	17.364,38	18.232,59	67.884,47
							15.750,00	16.537,50	17.364,38	18.232,59	67.884,47
158	1.2.1.5.01.12.01.00.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Multas e Juros de Multas	00.01.0800	03.03.00	100,000		5.250,00	5.512,50	5.788,13	6.077,53	22.628,16
							5.250,00	5.512,50	5.788,13	6.077,53	22.628,16
159	1.2.1.5.01.21.01.00.00	Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal - Prefeitura	00.01.0800	03.03.00	100,000		210.000,00	220.500,00	231.525,00	243.101,25	905.126,25
							210.000,00	220.500,00	231.525,00	243.101,25	905.126,25
160	1.3.2.1.04.01.01.00.00	Rendimentos Aplicação em Função de Investimentos - RPPS - Renda Fixa	00.01.0800	03.03.00	100,000		1.953.250,00	1.940.912,50	1.927.958,00	1.914.355,90	7.736.476,40
							1.953.250,00	1.940.912,50	1.927.958,00	1.914.355,90	7.736.476,40
161	1.3.2.1.04.01.02.00.00	Rendimentos Aplicação em Função de Investimentos - RPPS - Renda Variáv	00.01.0800	03.03.00	100,000		105.000,00	110.250,00	115.762,50	121.550,63	452.563,13
							105.000,00	110.250,00	115.762,50	121.550,63	452.563,13
162	1.3.2.1.04.01.03.00.00	Rendimentos Aplicação em Função de Investimentos - RPPS - Ações	00.01.0800	03.03.00	100,000		5.250,00	5.512,50	5.788,13	6.077,53	22.628,16
							5.250,00	5.512,50	5.788,13	6.077,53	22.628,16
163	1.3.2.1.04.01.04.00.00	Rendimentos Aplicação em Função de Investimentos - RPPS - Administrati	00.01.0802	03.01.00	100,000		105.000,00	110.250,00	115.762,50	121.550,63	452.563,13
							105.000,00	110.250,00	115.762,50	121.550,63	452.563,13
164	1.9.2.2.99.01.01.00.00	Restituições Pelo Pagamento Indevido	00.01.0800	03.03.00	100,000		21.000,00	22.050,00	23.152,50	24.310,13	90.512,63
							21.000,00	22.050,00	23.152,50	24.310,13	90.512,63
165	1.9.9.9.03.01.00.00.00	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS REGIM	00.01.0800	03.03.00	100,000		210.000,00	220.500,00	231.525,00	243.101,25	905.126,25
							210.000,00	220.500,00	231.525,00	243.101,25	905.126,25
166	7.2.1.5.02.11.01.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Prefeitura	00.01.0800	03.03.00	100,000		5.775.000,00	6.063.750,00	6.366.937,50	6.685.284,38	24.890.971,88
							5.775.000,00	6.063.750,00	6.366.937,50	6.685.284,38	24.890.971,88
167	7.2.1.5.02.11.02.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Câmara	00.01.0800	03.03.00	100,000		210.000,00	220.500,00	231.525,00	243.101,25	905.126,25
							210.000,00	220.500,00	231.525,00	243.101,25	905.126,25
168	7.2.1.5.02.11.03.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Prevican	00.01.0800	03.03.00	100,000		21.000,00	22.050,00	23.152,50	24.310,13	90.512,63
							21.000,00	22.050,00	23.152,50	24.310,13	90.512,63
205	7.2.1.5.02.14.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL LATIVO - MULTAS E JUROS	00.01.0802	03.01.00	100,000		157.500,00	165.375,00	173.643,75	182.325,94	678.844,69
							157.500,00	165.375,00	173.643,75	182.325,94	678.844,69

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 - PPA 2026

Relação Detalhada das Receitas Planejadas

Seleção: Alteração em 18/02/2025 (C)

Receita	Código	Especificação	Recurso	Aplicação	%	Não detalhado	2026	2027	2028	2029	Valor
Entidade: 2 - PREVICAN-FUNDO MUN. PREV. SERV. CANARANA							20.450.050,00	21.362.552,00	22.320.680,00	23.326.714,00	87.459.996,00
206	7.2.1.5.02.15.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - MULTAS - Intra OI					31.500,00	33.075,00	34.728,75	36.465,19	135.768,94
		00.01.0802 03.01.00 100,000					31.500,00	33.075,00	34.728,75	36.465,19	135.768,94
207	7.2.1.5.02.16.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - JUROS DE MORA					5.250,00	5.512,00	5.788,13	6.077,53	22.627,66
		00.01.0802 03.01.00 100,000					5.250,00	5.512,00	5.788,13	6.077,53	22.627,66
169	7.2.1.5.51.11.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PARCELAMENTO					2.053.800,00	2.156.490,00	2.264.314,50	2.377.530,23	8.852.134,73
		00.01.0800 03.03.00 100,000					2.053.800,00	2.156.490,00	2.264.314,50	2.377.530,23	8.852.134,73
217	7.2.1.5.51.12.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PARCELAMENTO					210.000,00	220.500,00	231.525,00	243.101,25	905.126,25
		00.01.0800 00.00.00 100,000					210.000,00	220.500,00	231.525,00	243.101,25	905.126,25
171	7.9.9.9.01.01.01.00.00	APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT ATUARIAL DC					3.150.000,00	3.307.500,00	3.472.875,00	3.646.518,75	13.576.893,75
		00.01.0800 03.03.00 100,000					3.150.000,00	3.307.500,00	3.472.875,00	3.646.518,75	13.576.893,75
172	7.9.9.9.01.01.02.00.00	APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT ATUARIAL DC					210.000,00	220.500,00	231.525,00	243.101,25	905.126,25
		00.01.0800 03.03.00 100,000					210.000,00	220.500,00	231.525,00	243.101,25	905.126,25
173	7.9.9.9.01.01.03.00.00	APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT ATUARIAL DC					10.500,00	11.025,00	11.576,25	12.155,06	45.256,31
		00.01.0800 03.03.00 100,000					10.500,00	11.025,00	11.576,25	12.155,06	45.256,31
Total geral:							255.938.112,00	267.258.692,00	281.222.468,00	294.954.363,00	1.099.373.635,00
VILSON BIGUELINI			ROGERIO ALEXANDRE VIEIRA DA SI			ENISIO MELATO			JOSAFAT MORAES MACIEL		
PREFEITO MUNICIPAL			TÉCNICO DE PLANEJAMENTO			SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO			CONTADOR		

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 - PPA 2026

Resumo da Compatibilização dos Programas com a Fonte de Recurso

Seleção: Alteração em 18/02/2025 (C)

Fonte de Recurso Programa	2026	2027	2028	2029	Vlr. Não detalhado	Valor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA						
00.01.0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos	166.030.162,00	173.208.220,00	182.814.205,00	191.850.165,00	0,00	713.902.752,00
0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER LEGISLATIVO	11.700.000,00	12.480.000,00	13.368.000,00	14.400.000,00	0,00	51.948.000,00
0004 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	19.281.800,00	20.252.540,00	21.253.820,00	22.309.210,00	0,00	83.097.370,00
0005 - EXPANSÃO E MELHORIA DO ENSINO INFANTIL	4.615.000,00	4.845.750,00	5.085.285,00	5.336.706,00	0,00	19.882.741,00
0006 - EXPANSÃO E MELHORIA DO ENSINO FUNDAMENTAL	20.686.600,00	20.750.000,00	21.727.125,00	22.750.755,00	0,00	85.914.480,00
0007 - EXPANSÃO E MELHORIA DO ENSINO SUPERIOR	198.000,00	207.900,00	218.295,00	229.209,00	0,00	853.404,00
0008 - DIFUSÃO DA CULTURA LOCAL E REGIONAL	1.591.000,00	1.653.550,00	1.719.200,00	1.788.220,00	0,00	6.751.970,00
0009 - ATENÇÃO BASICA EM SAÚDE MUNICIPAL	8.398.000,00	8.829.700,00	9.279.750,00	9.757.740,00	0,00	36.265.190,00
0010 - SERVIÇOS DE MÉDIA ALTA COMPLEXIDADE, AMBULATORIAL, URGENCIA E EMERGEN	28.730.390,00	30.172.410,00	32.332.000,00	33.753.300,00	0,00	124.988.100,00
0012 - SERVIÇOS DE SAÚDE EM VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	2.170.000,00	2.273.000,00	2.381.050,00	2.494.650,00	0,00	9.318.700,00
0013 - SERVIÇOS DE SAÚDE NO SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	1.785.000,00	1.873.000,00	1.965.400,00	2.062.325,00	0,00	7.685.725,00
0014 - GESTÃO EM SAUDE MUNICIPAL	3.094.000,00	3.247.500,00	3.407.975,00	3.576.730,00	0,00	13.326.205,00
0015 - SANEAMENTO BASICO PARA TODOS	6.793.000,00	7.126.050,00	7.476.450,00	7.844.000,00	0,00	29.239.500,00
0016 - CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	7.800.000,00	8.190.000,00	8.599.500,00	9.029.425,00	0,00	33.618.925,00
0017 - MELHORIA DO TRANSPORTE RODOVIÁRIO	4.465.000,00	4.683.250,00	4.911.900,00	5.153.400,00	0,00	19.213.550,00
0018 - ELETRIFICAÇÃO URBANA E RURAL SUSTENTÁVEL E DE QUALIDADE	185.000,00	185.000,00	185.000,00	185.000,00	0,00	740.000,00
0019 - URBANIZAÇÃO HUMANIZADA E SUSTENTÁVEL	1.300.000,00	1.250.000,00	1.350.000,00	1.450.000,00	0,00	5.350.000,00
0020 - PROGRAMA DE HABITAÇÃO MORADIA DIGNA	300.000,00	310.000,00	320.000,00	330.000,00	0,00	1.260.000,00
0021 - AGRICULTURA DE SUBSISTÊNCIA	3.097.000,00	3.241.150,00	3.391.300,00	3.548.780,00	0,00	13.278.230,00
0023 - PROMOÇÃO DO COMÉRCIO REGIONAL	1.565.000,00	1.635.250,00	1.708.710,00	1.786.530,00	0,00	6.695.490,00
0024 - MELHORIAS DO TRANSPORTE AÉREO	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	0,00	400.000,00
0025 - PROMOÇÃO DO TURISMO LOCAL E REGIONAL	750.000,00	775.000,00	801.250,00	828.800,00	0,00	3.155.050,00
0026 - ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	612.000,00	644.500,00	676.725,00	710.350,00	0,00	2.643.575,00
0027 - ASSISTÊNCIA E MELHORIA NAS ÁREAS SOCIAIS	4.823.073,00	5.062.970,00	5.317.325,00	5.587.275,00	0,00	20.790.643,00
0028 - MELHORIA DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	1.504.000,00	1.580.500,00	1.660.900,00	1.742.300,00	0,00	6.487.700,00
0029 - INCENTIVO AO DESPORTO AMADOR E LAZER	2.547.000,00	2.667.500,00	2.800.670,00	2.943.800,00	0,00	10.958.970,00
0003 - ADMINSTRAÇÃO GERAL	27.839.299,00	29.067.200,00	30.668.575,00	32.038.660,00	0,00	119.613.734,00
0031 - CONSERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE SUSTENTÁVEL	100.000,00	104.500,00	108.000,00	113.000,00	0,00	425.500,00
Subtotal por programas:	166.030.162,00	173.208.220,00	182.814.205,00	191.850.165,00	0,00	713.902.752,00
Subtotal por fonte:	166.030.162,00	173.208.220,00	182.814.205,00	191.850.165,00	0,00	713.902.752,00
00.01.0540 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	35.102.550,00	36.857.600,00	38.660.250,00	40.634.125,00	0,00	151.254.525,00
0005 - EXPANSÃO E MELHORIA DO ENSINO INFANTIL	9.791.000,00	10.230.000,00	10.691.100,00	11.175.000,00	0,00	41.887.100,00
0006 - EXPANSÃO E MELHORIA DO ENSINO FUNDAMENTAL	25.311.550,00	26.627.600,00	27.969.150,00	29.459.125,00	0,00	109.367.425,00
Subtotal por programas:	35.102.550,00	36.857.600,00	38.660.250,00	40.634.125,00	0,00	151.254.525,00
Subtotal por fonte:	35.102.550,00	36.857.600,00	38.660.250,00	40.634.125,00	0,00	151.254.525,00
00.01.0550 - Transferência do Salário Educação	1.681.000,00	1.767.000,00	1.853.000,00	1.954.000,00	0,00	7.255.000,00
0006 - EXPANSÃO E MELHORIA DO ENSINO FUNDAMENTAL	1.681.000,00	1.767.000,00	1.853.000,00	1.954.000,00	0,00	7.255.000,00

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 - PPA 2026

Resumo da Compatibilização dos Programas com a Fonte de Recurso

Seleção: Alteração em 18/02/2025 (C)

Página: 2/6

Data: 08/10/2025

Fonte de Recurso Programa	2026	2027	2028	2029	Vlr. Não detalhado	Valor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA						
00.01.0550 - Transferência do Salário Educação	1.681.000,00	1.767.000,00	1.853.000,00	1.954.000,00	0,00	
0006 - EXPANSÃO E MELHORIA DO ENSINO FUNDAMENTAL	1.681.000,00	1.767.000,00	1.853.000,00	1.954.000,00	0,00	7.255.000,00
Subtotal por programas:	1.681.000,00	1.767.000,00	1.853.000,00	1.954.000,00	0,00	7.255.000,00
Subtotal por fonte:	1.681.000,00	1.767.000,00	1.853.000,00	1.954.000,00	0,00	7.255.000,00
00.01.0551 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Es	11.000,00	12.000,00	13.000,00	14.000,00	0,00	50.000,00
0006 - EXPANSÃO E MELHORIA DO ENSINO FUNDAMENTAL	11.000,00	12.000,00	13.000,00	14.000,00	0,00	50.000,00
Subtotal por programas:	11.000,00	12.000,00	13.000,00	14.000,00	0,00	50.000,00
Subtotal por fonte:	11.000,00	12.000,00	13.000,00	14.000,00	0,00	50.000,00
00.01.0552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentar	501.657,00	525.950,00	554.611,00	582.299,00	0,00	2.164.517,00
0028 - MELHORIA DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	501.657,00	525.950,00	554.611,00	582.299,00	0,00	2.164.517,00
Subtotal por programas:	501.657,00	525.950,00	554.611,00	582.299,00	0,00	2.164.517,00
Subtotal por fonte:	501.657,00	525.950,00	554.611,00	582.299,00	0,00	2.164.517,00
00.01.0553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao	176.470,00	186.400,00	197.200,00	208.000,00	0,00	768.070,00
0006 - EXPANSÃO E MELHORIA DO ENSINO FUNDAMENTAL	176.470,00	186.400,00	197.200,00	208.000,00	0,00	768.070,00
Subtotal por programas:	176.470,00	186.400,00	197.200,00	208.000,00	0,00	768.070,00
Subtotal por fonte:	176.470,00	186.400,00	197.200,00	208.000,00	0,00	768.070,00
00.01.0569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	350.000,00	367.000,00	384.850,00	403.620,00	0,00	1.505.470,00
0005 - EXPANSÃO E MELHORIA DO ENSINO INFANTIL	150.000,00	157.500,00	165.375,00	173.660,00	0,00	646.535,00
0006 - EXPANSÃO E MELHORIA DO ENSINO FUNDAMENTAL	200.000,00	209.500,00	219.475,00	229.960,00	0,00	858.935,00
Subtotal por programas:	350.000,00	367.000,00	384.850,00	403.620,00	0,00	1.505.470,00
Subtotal por fonte:	350.000,00	367.000,00	384.850,00	403.620,00	0,00	1.505.470,00
00.01.0570 - Transf. do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinc	400.000,00	419.000,00	438.950,00	459.920,00	0,00	1.717.870,00
0005 - EXPANSÃO E MELHORIA DO ENSINO INFANTIL	100.000,00	105.000,00	110.250,00	115.760,00	0,00	431.010,00
0006 - EXPANSÃO E MELHORIA DO ENSINO FUNDAMENTAL	300.000,00	314.000,00	328.700,00	344.160,00	0,00	1.286.860,00
Subtotal por programas:	400.000,00	419.000,00	438.950,00	459.920,00	0,00	1.717.870,00
Subtotal por fonte:	400.000,00	419.000,00	438.950,00	459.920,00	0,00	1.717.870,00
00.01.0571 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vincu	410.000,00	429.000,00	448.950,00	469.920,00	0,00	1.757.870,00
0005 - EXPANSÃO E MELHORIA DO ENSINO INFANTIL	100.000,00	105.000,00	110.250,00	115.760,00	0,00	431.010,00
0006 - EXPANSÃO E MELHORIA DO ENSINO FUNDAMENTAL	310.000,00	324.000,00	338.700,00	354.160,00	0,00	1.326.860,00
Subtotal por programas:	410.000,00	429.000,00	448.950,00	469.920,00	0,00	1.757.870,00
Subtotal por fonte:	410.000,00	429.000,00	448.950,00	469.920,00	0,00	1.757.870,00
00.01.0576 - Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	820.260,00	861.300,00	904.300,00	949.500,00	0,00	3.535.360,00
0006 - EXPANSÃO E MELHORIA DO ENSINO FUNDAMENTAL	820.260,00	861.300,00	904.300,00	949.500,00	0,00	3.535.360,00

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 - PPA 2026

Resumo da Compatibilização dos Programas com a Fonte de Recurso

Seleção: Alteração em 18/02/2025 (C)

Fonte de Recurso Programa	2026	2027	2028	2029	Vlr. Não detalhado	Valor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA						
00.01.0576 - Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	820.260,00	861.300,00	904.300,00	949.500,00	0,00	
0006 - EXPANSÃO E MELHORIA DO ENSINO FUNDAMENTAL	820.260,00	861.300,00	904.300,00	949.500,00	0,00	3.535.360,00
Subtotal por programas:	820.260,00	861.300,00	904.300,00	949.500,00	0,00	3.535.360,00
Subtotal por fonte:	820.260,00	861.300,00	904.300,00	949.500,00	0,00	3.535.360,00
00.01.0600 - Transf. Fundo a Fundo Rec. SUS prov. Governo Federal - Bloco Manut. Ações e Serv	6.556.661,00	6.879.740,00	7.218.917,00	7.575.070,00	0,00	28.230.388,00
0009 - ATENÇÃO BASICA EM SAÚDE MUNICIPAL	4.404.000,00	4.623.700,00	4.854.385,00	5.096.500,00	0,00	18.978.585,00
0010 - SERVIÇOS DE MÉDIA ALTA COMPLEXIDADE, AMBULATORIAL, URGENCIA E EMERGEN	1.707.000,00	1.789.850,00	1.876.790,00	1.968.300,00	0,00	7.341.940,00
0012 - SERVIÇOS DE SAÚDE EM VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	194.661,00	204.140,00	214.090,00	224.435,00	0,00	837.326,00
0013 - SERVIÇOS DE SAÚDE NO SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	226.000,00	237.050,00	248.652,00	260.835,00	0,00	972.537,00
0014 - GESTÃO EM SAUDE MUNICIPAL	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	0,00	100.000,00
Subtotal por programas:	6.556.661,00	6.879.740,00	7.218.917,00	7.575.070,00	0,00	28.230.388,00
Subtotal por fonte:	6.556.661,00	6.879.740,00	7.218.917,00	7.575.070,00	0,00	28.230.388,00
00.01.0601 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO C	705.000,00	735.000,00	765.000,00	801.000,00	0,00	3.006.000,00
0009 - ATENÇÃO BASICA EM SAÚDE MUNICIPAL	300.000,00	315.000,00	330.000,00	348.000,00	0,00	1.293.000,00
0010 - SERVIÇOS DE MÉDIA ALTA COMPLEXIDADE, AMBULATORIAL, URGENCIA E EMERGEN	315.000,00	330.000,00	345.000,00	363.000,00	0,00	1.353.000,00
0012 - SERVIÇOS DE SAÚDE EM VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	0,00	320.000,00
0013 - SERVIÇOS DE SAÚDE NO SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00	40.000,00
Subtotal por programas:	705.000,00	735.000,00	765.000,00	801.000,00	0,00	3.006.000,00
Subtotal por fonte:	705.000,00	735.000,00	765.000,00	801.000,00	0,00	3.006.000,00
00.01.0604 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos age	2.114.456,00	2.219.850,00	2.330.550,00	2.446.800,00	0,00	9.111.656,00
0009 - ATENÇÃO BASICA EM SAÚDE MUNICIPAL	1.823.000,00	1.913.850,00	2.009.250,00	2.109.400,00	0,00	7.855.500,00
0012 - SERVIÇOS DE SAÚDE EM VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	291.456,00	306.000,00	321.300,00	337.400,00	0,00	1.256.156,00
Subtotal por programas:	2.114.456,00	2.219.850,00	2.330.550,00	2.446.800,00	0,00	9.111.656,00
Subtotal por fonte:	2.114.456,00	2.219.850,00	2.330.550,00	2.446.800,00	0,00	9.111.656,00
00.01.0621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estad	2.303.328,00	2.413.800,00	2.528.215,00	2.654.600,00	0,00	9.899.943,00
0009 - ATENÇÃO BASICA EM SAÚDE MUNICIPAL	874.000,00	918.700,00	964.900,00	1.017.500,00	0,00	3.775.100,00
0010 - SERVIÇOS DE MÉDIA ALTA COMPLEXIDADE, AMBULATORIAL, URGENCIA E EMERGEN	1.253.700,00	1.313.900,00	1.376.315,00	1.444.000,00	0,00	5.387.915,00
0012 - SERVIÇOS DE SAÚDE EM VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	0,00	140.000,00
0013 - SERVIÇOS DE SAÚDE NO SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	115.628,00	121.200,00	127.000,00	133.100,00	0,00	496.928,00
0014 - GESTÃO EM SAUDE MUNICIPAL	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	0,00	100.000,00
Subtotal por programas:	2.303.328,00	2.413.800,00	2.528.215,00	2.654.600,00	0,00	9.899.943,00
Subtotal por fonte:	2.303.328,00	2.413.800,00	2.528.215,00	2.654.600,00	0,00	9.899.943,00
00.01.0631 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêne	640.000,00	670.000,00	700.000,00	736.000,00	0,00	2.746.000,00
0009 - ATENÇÃO BASICA EM SAÚDE MUNICIPAL	300.000,00	315.000,00	330.000,00	348.000,00	0,00	1.293.000,00
0010 - SERVIÇOS DE MÉDIA ALTA COMPLEXIDADE, AMBULATORIAL, URGENCIA E EMERGEN	300.000,00	315.000,00	330.000,00	348.000,00	0,00	1.293.000,00

Fonte de Recurso Programa	2026	2027	2028	2029	Vlr. Não detalhado	Valor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA						
00.01.0631 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêne	640.000,00	670.000,00	700.000,00	736.000,00	0,00	
0012 - SERVIÇOS DE SAÚDE EM VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	0,00	160.000,00
Subtotal por programas:	640.000,00	670.000,00	700.000,00	736.000,00	0,00	2.746.000,00
Subtotal por fonte:	640.000,00	670.000,00	700.000,00	736.000,00	0,00	2.746.000,00
00.01.0660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	545.018,00	586.580,00	613.190,00	648.000,00	0,00	2.392.788,00
0026 - ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	145.000,00	151.500,00	159.200,00	167.200,00	0,00	622.900,00
0027 - ASSISTÊNCIA E MELHORIA NAS ÁREAS SOCIAIS	400.018,00	435.080,00	453.990,00	480.800,00	0,00	1.769.888,00
Subtotal por programas:	545.018,00	586.580,00	613.190,00	648.000,00	0,00	2.392.788,00
Subtotal por fonte:	545.018,00	586.580,00	613.190,00	648.000,00	0,00	2.392.788,00
00.01.0661 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOC	269.000,00	275.000,00	281.000,00	286.000,00	0,00	1.111.000,00
-----	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0027 - ASSISTÊNCIA E MELHORIA NAS ÁREAS SOCIAIS	269.000,00	275.000,00	281.000,00	286.000,00	0,00	1.111.000,00
Subtotal por programas:	269.000,00	275.000,00	281.000,00	286.000,00	0,00	1.111.000,00
Subtotal por fonte:	269.000,00	275.000,00	281.000,00	286.000,00	0,00	1.111.000,00
00.01.0669 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	231.000,00	242.500,00	254.575,00	267.250,00	0,00	995.325,00
0026 - ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	231.000,00	242.500,00	254.575,00	267.250,00	0,00	995.325,00
Subtotal por programas:	231.000,00	242.500,00	254.575,00	267.250,00	0,00	995.325,00
Subtotal por fonte:	231.000,00	242.500,00	254.575,00	267.250,00	0,00	995.325,00
00.01.0700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	3.700.000,00	3.852.500,00	4.011.125,00	4.181.400,00	0,00	15.745.025,00
0015 - SANEAMENTO BASICO PARA TODOS	600.000,00	630.000,00	661.000,00	695.000,00	0,00	2.586.000,00
0016 - CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	0,00	200.000,00
0017 - MELHORIA DO TRANSPORTE RODOVIÁRIO	750.000,00	787.500,00	826.625,00	868.400,00	0,00	3.232.525,00
0018 - ELETRIFICAÇÃO URBANA E RURAL SUSTENTÁVEL E DE QUALIDADE	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	0,00	200.000,00
0019 - URBANIZAÇÃO HUMANIZADA E SUSTENTÁVEL	750.000,00	775.000,00	801.000,00	829.000,00	0,00	3.155.000,00
0020 - PROGRAMA DE HABITAÇÃO MORADIA DIGNA	1.000.000,00	1.050.000,00	1.102.000,00	1.158.000,00	0,00	4.310.000,00
0021 - AGRICULTURA DE SUBSISTÊNCIA	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	0,00	400.000,00
0023 - PROMOÇÃO DO COMÉRCIO REGIONAL	200.000,00	210.000,00	220.500,00	231.000,00	0,00	861.500,00
0024 - MELHORIAS DO TRANSPORTE AÉREO	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	0,00	200.000,00
0025 - PROMOÇÃO DO TURISMO LOCAL E REGIONAL	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	0,00	200.000,00
0029 - INCENTIVO AO DESPORTO AMADOR E LAZER	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	0,00	400.000,00
Subtotal por programas:	3.700.000,00	3.852.500,00	4.011.125,00	4.181.400,00	0,00	15.745.025,00
Subtotal por fonte:	3.700.000,00	3.852.500,00	4.011.125,00	4.181.400,00	0,00	15.745.025,00
00.01.0701 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES D	6.840.000,00	7.032.500,00	7.253.850,00	7.491.400,00	0,00	28.617.750,00
0008 - DIFUSÃO DA CULTURA LOCAL E REGIONAL	125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	0,00	500.000,00
0015 - SANEAMENTO BASICO PARA TODOS	300.000,00	310.000,00	320.000,00	332.000,00	0,00	1.262.000,00

Natureza Jurídica não encontrada						Página: 5/6
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA						Data: 08/10/2025
PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 - PPA 2026						
Resumo da Compatibilização dos Programas com a Fonte de Recurso						
Seleção: Alteração em 18/02/2025 (C)						
Fonte de Recurso Programa	2026	2027	2028	2029	Vlr. Não detalhado	Valor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA						
00.01.0701 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES D	6.840.000,00	7.032.500,00	7.253.850,00	7.491.400,00	0,00	
0016 - CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	0,00	600.000,00
0017 - MELHORIA DO TRANSPORTE RODOVIÁRIO	1.160.000,00	1.197.500,00	1.236.600,00	1.278.400,00	0,00	4.872.500,00
0018 - ELETRIFICAÇÃO URBANA E RURAL SUSTENTÁVEL E DE QUALIDADE	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	0,00	200.000,00
0019 - URBANIZAÇÃO HUMANIZADA E SUSTENTÁVEL	1.770.000,00	1.800.000,00	1.852.500,00	1.907.600,00	0,00	7.330.100,00
0020 - PROGRAMA DE HABITAÇÃO MORADIA DIGNA	1.000.000,00	1.050.000,00	1.102.000,00	1.158.000,00	0,00	4.310.000,00
0021 - AGRICULTURA DE SUBSISTÊNCIA	310.000,00	310.000,00	310.000,00	310.000,00	0,00	1.240.000,00
0023 - PROMOÇÃO DO COMÉRCIO REGIONAL	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	0,00	400.000,00
0024 - MELHORIAS DO TRANSPORTE AÉREO	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	0,00	200.000,00
0025 - PROMOÇÃO DO TURISMO LOCAL E REGIONAL	1.350.000,00	1.405.000,00	1.462.750,00	1.523.400,00	0,00	5.741.150,00
0029 - INCENTIVO AO DESPORTO AMADOR E LAZER	475.000,00	485.000,00	495.000,00	507.000,00	0,00	1.962.000,00
Subtotal por programas:	6.840.000,00	7.032.500,00	7.253.850,00	7.491.400,00	0,00	28.617.750,00
Subtotal por fonte:	6.840.000,00	7.032.500,00	7.253.850,00	7.491.400,00	0,00	28.617.750,00
00.01.0719 - TRANSFERÊNCIAS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTU	500.000,00	525.000,00	550.000,00	575.000,00	0,00	2.150.000,00
0008 - DIFUSÃO DA CULTURA LOCAL E REGIONAL	500.000,00	525.000,00	550.000,00	575.000,00	0,00	2.150.000,00
Subtotal por programas:	500.000,00	525.000,00	550.000,00	575.000,00	0,00	2.150.000,00
Subtotal por fonte:	500.000,00	525.000,00	550.000,00	575.000,00	0,00	2.150.000,00
00.01.0750 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	60.000,00	65.000,00	73.000,00	83.000,00	0,00	281.000,00
0003 - ADMINSTRAÇÃO GERAL	60.000,00	65.000,00	73.000,00	83.000,00	0,00	281.000,00
Subtotal por programas:	60.000,00	65.000,00	73.000,00	83.000,00	0,00	281.000,00
Subtotal por fonte:	60.000,00	65.000,00	73.000,00	83.000,00	0,00	281.000,00
00.01.0751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	3.465.500,00	3.638.700,00	3.820.650,00	4.011.780,00	0,00	14.936.630,00
0018 - ELETRIFICAÇÃO URBANA E RURAL SUSTENTÁVEL E DE QUALIDADE	3.465.500,00	3.638.700,00	3.820.650,00	4.011.780,00	0,00	14.936.630,00
Subtotal por programas:	3.465.500,00	3.638.700,00	3.820.650,00	4.011.780,00	0,00	14.936.630,00
Subtotal por fonte:	3.465.500,00	3.638.700,00	3.820.650,00	4.011.780,00	0,00	14.936.630,00
00.01.0754 - Recursos de Operações de Crédito	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
0018 - ELETRIFICAÇÃO URBANA E RURAL SUSTENTÁVEL E DE QUALIDADE	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Subtotal por programas:	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Subtotal por fonte:	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
00.01.0759 - RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS	2.025.000,00	2.126.500,00	2.232.400,00	2.344.800,00	0,00	8.728.700,00
-----	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0016 - CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	2.025.000,00	2.126.500,00	2.232.400,00	2.344.800,00	0,00	8.728.700,00

Fonte de Recurso Programa	2026	2027	2028	2029	Vlr. Não detalhado	Valor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA						
00.01.0759 - Recursos Vinculados a Fundos	2.025.000,00	2.126.500,00	2.232.400,00	2.344.800,00	0,00	
0016 - CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	2.025.000,00	2.126.500,00	2.232.400,00	2.344.800,00	0,00	8.728.700,00
Subtotal por programas:	2.025.000,00	2.126.500,00	2.232.400,00	2.344.800,00	0,00	8.728.700,00
Subtotal por fonte:	2.025.000,00	2.126.500,00	2.232.400,00	2.344.800,00	0,00	8.728.700,00
Total programas por entidade:	235.488.062,00	245.896.140,00	258.901.788,00	271.627.649,00	0,00	1.011.913.639,00
Total fontes por entidade:	235.488.062,00	245.896.140,00	258.901.788,00	271.627.649,00	0,00	1.011.913.639,00
Entidade: 2 - PREVICAN-FUNDO MUN. PREV. SERV. CANARANA						
00.01.0800 - RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVID	20.150.800,00	21.048.340,00	21.990.756,87	22.980.294,71	0,00	86.170.191,58
-----	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0033 - PREVICAN-FUNDO MUNICIPAL DE PREV. SERV. DE CANARANA	19.270.050,00	20.252.552,00	21.146.180,00	22.082.689,00	0,00	82.751.471,00
Subtotal por programas:	19.270.050,00	20.252.552,00	21.146.180,00	22.082.689,00	0,00	82.751.471,00
Subtotal por fonte:	20.150.800,00	21.048.340,00	21.990.756,87	22.980.294,71	0,00	86.170.191,58
00.01.0802 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	299.250,00	314.212,00	329.923,13	346.419,29	0,00	1.289.804,42
0033 - PREVICAN-FUNDO MUNICIPAL DE PREV. SERV. DE CANARANA	1.180.000,00	1.110.000,00	1.174.500,00	1.244.025,00	0,00	4.708.525,00
Subtotal por programas:	1.180.000,00	1.110.000,00	1.174.500,00	1.244.025,00	0,00	4.708.525,00
Subtotal por fonte:	299.250,00	314.212,00	329.923,13	346.419,29	0,00	1.289.804,42
Total programas por entidade:	20.450.050,00	21.362.552,00	22.320.680,00	23.326.714,00	0,00	87.459.996,00
Total fontes por entidade:	20.450.050,00	21.362.552,00	22.320.680,00	23.326.714,00	0,00	87.459.996,00
Total geral programas:	255.938.112,00	267.258.692,00	281.222.468,00	294.954.363,00	0,00	1.099.373.635,00
Total geral fontes:	255.938.112,00	267.258.692,00	281.222.468,00	294.954.363,00	0,00	1.099.373.635,00

VILSON BIGUELINI
PREFEITO MUNICIPAL

ROGERIO ALEXANDRE VIEIRA DA SI
TÉCNICO DE PLANEJAMENTO

ENISIO MELATO
SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO

JOSAFAT MORAES MACIEL
CONTADOR

PLANO PLURIANUAL 2026 a 2029 - PPA 2026

Resumo dos Programas por Macroobjetivos

Seleção: Mostrar detalhamento anual; Alteração em 18/02/2025 (C)

Programa	2026	2027	2028	2029	Vlr. Não Detalhado	Total
Macroobjetivo: Não informado						1.099.373.635,00
0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER LEGISLATIVO	11.700.000,00	12.480.000,00	13.368.000,00	14.400.000,00	----	51.948.000,00
0003 - ADMINSTRAÇÃO GERAL	27.899.299,00	29.132.200,00	30.741.575,00	32.121.660,00	----	119.894.734,00
0004 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	19.281.800,00	20.252.540,00	21.253.820,00	22.309.210,00	----	83.097.370,00
0005 - EXPANSÃO E MELHORIA DO ENSINO INFANTIL	14.756.000,00	15.443.250,00	16.162.260,00	16.916.886,00	----	63.278.396,00
0006 - EXPANSÃO E MELHORIA DO ENSINO FUNDAMENTAL	49.496.880,00	51.051.800,00	53.550.650,00	56.263.660,00	----	210.362.990,00
0007 - EXPANSÃO E MELHORIA DO ENSINO SUPERIOR	198.000,00	207.900,00	218.295,00	229.209,00	----	853.404,00
0008 - DIFUSÃO DA CULTURA LOCAL E REGIONAL	2.216.000,00	2.303.550,00	2.394.200,00	2.488.220,00	----	9.401.970,00
0009 - ATENÇÃO BASICA EM SAÚDE MUNICIPAL	16.099.000,00	16.915.950,00	17.768.285,00	18.677.140,00	----	69.460.375,00
0010 - SERVIÇOS DE MÉDIA ALTA COMPLEXIDADE, AMBULATORIAL, HIGIENE E PREVENÇÃO	32.306.090,00	33.921.160,00	36.260.105,00	37.876.600,00	----	140.363.955,00
0012 - SERVIÇOS DE SAÚDE EM VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	2.811.117,00	2.938.140,00	3.071.440,00	3.211.485,00	----	12.032.182,00
0013 - SERVIÇOS DE SAÚDE NO SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	2.136.628,00	2.241.250,00	2.351.052,00	2.466.260,00	----	9.195.190,00
0014 - GESTÃO EM SAUDE MUNICIPAL	3.144.000,00	3.297.500,00	3.457.975,00	3.626.730,00	----	13.526.205,00
0015 - SANEAMENTO BASICO PARA TODOS	7.693.000,00	8.066.050,00	8.457.450,00	8.871.000,00	----	33.087.500,00
0016 - CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	10.025.000,00	10.516.500,00	11.031.900,00	11.574.225,00	----	43.147.625,00
0017 - MELHORIA DO TRANSPORTE RODOVIÁRIO	6.375.000,00	6.668.250,00	6.975.125,00	7.300.200,00	----	27.318.575,00
0018 - ELETRIFICAÇÃO URBANA E RURAL SUSTENTÁVEL E DE QUALIDADE	3.800.500,00	3.923.700,00	4.105.650,00	4.296.780,00	----	16.126.630,00
0019 - URBANIZAÇÃO HUMANIZADA E SUSTENTÁVEL	3.820.000,00	3.825.000,00	4.003.500,00	4.186.600,00	----	15.835.100,00
0020 - PROGRAMA DE HABITAÇÃO MORADIA DIGNA	2.300.000,00	2.410.000,00	2.524.000,00	2.646.000,00	----	9.880.000,00
0021 - AGRICULTURA DE SUBSISTÊNCIA	3.507.000,00	3.651.150,00	3.801.300,00	3.958.780,00	----	14.918.230,00
0023 - PROMOÇÃO DO COMÉRCIO REGIONAL	1.865.000,00	1.945.250,00	2.029.210,00	2.117.530,00	----	7.956.990,00
0024 - MELHORIAS DO TRANSPORTE AÉREO	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	----	800.000,00
0025 - PROMOÇÃO DO TURISMO LOCAL E REGIONAL	2.150.000,00	2.230.000,00	2.314.000,00	2.402.200,00	----	9.096.200,00
0026 - ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	988.000,00	1.038.500,00	1.090.500,00	1.144.800,00	----	4.261.800,00
0027 - ASSISTÊNCIA E MELHORIA NAS ÁREAS SOCIAIS	5.492.091,00	5.773.050,00	6.052.315,00	6.354.075,00	----	23.671.531,00
0028 - MELHORIA DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	2.005.657,00	2.106.450,00	2.215.511,00	2.324.599,00	----	8.652.217,00
0029 - INCENTIVO AO DESPORTO AMADOR E LAZER	3.122.000,00	3.252.500,00	3.395.670,00	3.550.800,00	----	13.320.970,00
0031 - CONSERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE SUSTENTÁVEL	100.000,00	104.500,00	108.000,00	113.000,00	----	425.500,00
0033 - PREVIAN-FUNDO MUNICIPAL DE PREV. SERV. DE CANARANA	20.450.050,00	21.362.552,00	22.320.680,00	23.326.714,00	----	87.459.996,00
Total Geral:	255.938.112,00	267.258.692,00	281.222.468,00	294.954.363,00	----	1.099.373.635,00

VILSON BIGUELINI
PREFEITO MUNICIPAL

ROGERIO ALEXANDRE VIEIRA DA SI
TÉCNICO DE PLANEJAMENTO

ENISIO MELATO
SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO

JOSAFAT MORAES MACIEL
CONTADOR



ANEXO II

- Alteração dos anexos e dispositivos da Lei Municipal nº 1.961, de 30 de setembro de 2025, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para 2026

MUNICÍPIO DE CANARANA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2026

Seleção: Alteração em 01/01/2026 (C)

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art.4º, §1º) R\$ 1,00

	2026				2027				2028			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) x 100	% RCL (a / RCL) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) x 100	% RCL (b / RCL) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) x 100	% RCL (c / RCL) x 100
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	235.698.062,00	225.677.960,55	0,075	105,248	246.116.640,00	226.589.184,11	0,074	105,215	259.133.313,00	229.840.181,83	0,078	105,167
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	234.908.012,00	224.921.497,51	0,074	104,895	245.336.612,00	225.871.045,31	0,074	104,881	258.311.244,00	229.111.041,73	0,078	104,834
Receitas Primárias Correntes	223.915.012,00	214.395.836,84	0,071	104,440	233.883.612,00	215.326.752,47	0,070	108,618	246.360.519,00	218.511.259,04	0,074	112,745
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	56.446.492,00	54.046.813,48	0,018	25,206	58.998.917,30	54.317.808,56	0,018	25,222	62.099.335,49	55.079.458,50	0,019	25,203
Transferências Correntes	163.684.670,00	156.726.034,09	0,052	73,091	170.911.045,20	157.350.572,83	0,051	73,064	180.087.658,06	159.730.061,70	0,054	73,087
Demais Receitas Primárias Correntes	3.783.850,00	3.622.989,28	0,001	1,690	3.973.649,50	3.658.371,08	0,001	1,699	4.173.525,45	3.701.738,84	0,001	1,694
Receitas Primárias de Capital	10.993.000,00	10.525.660,67	0,003	4,909	11.453.000,00	10.544.292,84	0,003	4,896	11.950.725,00	10.599.782,70	0,004	4,850
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	235.488.062,00	225.476.888,17	0,075	105,154	245.896.140,00	226.386.179,09	0,074	105,121	258.901.788,00	229.634.829,04	0,078	105,073
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	226.163.262,00	216.548.508,23	0,072	100,991	236.105.600,00	217.372.442,87	0,071	100,935	248.621.668,00	220.516.801,63	0,075	100,901
Despesas Primárias Correntes	197.753.662,00	189.346.669,86	0,063	104,440	210.539.950,00	193.835.229,89	0,063	108,618	221.426.218,00	196.395.598,92	0,067	112,745
Pessoal e Encargos Sociais	97.763.196,00	93.607.043,28	0,031	43,655	103.702.360,00	95.474.378,10	0,029	41,794	109.445.975,00	97.073.905,72	0,033	44,418
Outras Despesas Correntes	99.990.466,00	95.739.626,58	0,032	44,650	106.837.590,00	98.360.851,79	0,030	42,746	111.980.243,00	99.321.693,20	0,034	45,446
Despesas Primárias de Capital	26.409.600,00	25.286.863,27	0,008	11,793	23.465.650,00	21.603.831,78	0,007	10,032	24.990.450,00	22.165.461,88	0,008	10,142
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	15.585.000,00	14.922.443,51	0,005	6,959	16.514.000,00	15.203.741,55	0,005	7,060	17.498.000,00	15.519.978,71	0,005	7,101
Receita Total (COM FONTES RPPS)	20.240.050,00	19.379.595,94	0,006	9,038	21.142.052,00	19.464.593,35	0,006	105,215	22.089.155,00	19.592.137,12	0,078	105,167
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	18.071.550,00	17.303.284,18	0,006	8,070	18.975.127,00	17.469.597,12	0,006	104,881	19.923.883,87	17.671.634,10	0,078	104,834
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	20.450.050,00	19.580.668,33	0,006	9,132	21.362.552,00	19.667.598,37	0,006	9,132	22.320.680,00	19.797.489,91	0,007	9,059
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	13.180.000,00	12.619.685,94	0,004	5,885	14.190.000,00	13.064.133,02	0,004	6,066	15.824.100,00	14.035.300,90	0,005	6,422
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I - II)	8.744.750,00	8.372.989,28	0,003	3,905	9.231.012,00	8.498.602,44	0,003	3,946	9.689.576,00	8.594.240,10	0,003	3,932
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III - IV)	13.636.300,00	13.056.587,51	0,004	6,089	14.016.139,00	12.904.066,55	0,004	5,992	13.789.359,87	12.230.573,30	0,004	5,596
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS)	530.050,00	507.516,28	0,000	0,237	559.528,00	515.133,77	0,000	0,239	590.544,00	523.787,31	0,000	0,240
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS)	2.190.000,00	2.096.897,74	0,001	0,978	2.299.000,00	2.116.592,09	0,001	0,983	2.414.000,00	2.141.114,91	0,001	0,980
Dívida Pública Consolidada (DC)	14.998.840,13	14.361.202,73	0,005	6,698	11.294.762,30	10.398.610,08	0,003	4,829	7.590.784,48	6.732.701,65	0,002	3,081
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	13.348.744,13	12.781.256,35	0,004	5,961	9.644.666,30	8.879.436,47	0,003	4,123	5.940.688,48	5.269.136,97	0,002	2,411
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da linha	7.532.354,09	7.212.135,28	0,002	3,363	3.704.077,83	3.410.187,84	0,001	1,583	3.703.977,82	3.285.270,14	0,001	1,503

O cálculo das metas acima descritas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

VARIÁVEIS	2026	2027	2028
PIB real (Crescimento % anual)	2,000	2,000	2,000
Taxa real de juros implícito sobre a dívida líquida (Média % anual)	5,960	5,960	5,960
Câmbio (R\$/US\$ - Final do ano)	5,64	5,63	5,60
Inflação média (% anual)	4,440	4,000	3,800
PIB estadual previsto	315.673.721.652,10	332.641.776.381,56	332.641.776.381,56
PIB estadual realizado	0,00	0,00	0,00
Percentual do crescimento anual da receita do último ano	5,960	5,000	5,000
Receita Corrente Líquida	223.945.062,00	233.918.140,00	246.401.063,00

FONTE: Planejamento - LDO 2.0.39/16
LDO DO ESTADO DE MATO GROSSO, RELATÓRIO FÓCUS, IBGE E BASE DE DADOS SISTEMA BETHA

VILSON BIGUELINI
PREFEITO MUNICIPAL

ENISIO MELATO
SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO

JOSAFAT MORAES MACIEL
CONTADOR

ROGERIO ALEXANDRE VIEIRA DA SI
TÉCNICO DE PLANEJAMENTO

MUNICÍPIO DE CANARANA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2026

Seleção: Alteração em 01/01/2026 (C)

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art.4º, §2º, inciso II) R\$ 1,00

Especificação	Valores a Preços Correntes										
	2023	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	171.269.064,98	186.566.428,29	8,930	215.495.814,51	15,510	235.698.062,00	9,370	246.116.640,00	4,420	259.133.313,00	5,290
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	171.204.998,98	186.486.106,69	8,930	215.406.933,91	15,510	234.908.012,00	9,050	245.336.612,00	4,440	258.311.244,00	5,290
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	171.269.064,98	186.566.428,29	8,930	215.495.814,51	15,510	235.488.062,00	9,280	245.896.140,00	4,420	258.901.788,00	5,290
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	170.215.964,98	172.611.687,26	1,410	213.924.012,11	23,930	226.163.262,00	5,720	236.105.600,00	4,400	248.621.668,00	5,300
Receita Total (COM FONTES RPPS)	13.078.330,52	13.732.247,08	5,000	14.418.859,43	5,000	20.240.050,00	40,370	21.142.052,00	4,460	22.089.155,00	4,480
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	9.262.578,02	3.715.671,52	(59,890)	10.211.992,28	174,840	18.071.550,00	76,960	18.975.127,00	5,000	19.923.883,87	5,000
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	13.078.330,52	13.732.247,08	5,000	14.418.859,43	5,000	20.450.050,00	41,830	21.362.552,00	4,460	22.320.680,00	4,490
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	13.078.330,52	6.867.787,50	(47,490)	14.418.859,43	109,950	13.180.000,00	(8,590)	14.190.000,00	7,660	15.824.100,00	11,520
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I - II)	989.034,00	13.874.419,43	1.302,830	1.482.921,80	(89,310)	8.744.750,00	489,700	9.231.012,00	5,560	9.689.576,00	4,970
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III - VI)	(2.826.718,50)	10.722.303,45	(479,320)	(2.723.945,35)	(125,400)	13.636.300,00	(600,610)	14.016.139,00	2,790	13.789.359,87	(1,620)
Dívida Pública Consolidada (DC)	27.663.879,09	30.159.938,15	9,020	22.531.194,22	(25,290)	14.998.840,13	(33,430)	11.294.762,30	(24,700)	7.590.784,48	(32,790)
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	15.743.759,43	36.259.317,31	130,310	20.881.098,22	(42,410)	13.348.744,13	(36,070)	9.644.666,30	(27,750)	5.940.688,48	(38,400)
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da linha	11.742.876,99	(20.515.557,88)	(274,710)	15.378.219,09	(174,960)	7.532.354,09	(51,020)	3.704.077,83	(50,820)	3.703.977,82	0,000

Especificação	Valores a Preços Constantes										
	2023	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	178.102.700,67	186.566.428,29	4,750	208.773.313,81	11,900	225.677.960,55	8,100	226.589.184,11	0,400	229.840.181,83	1,430
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	178.036.078,44	186.486.106,69	4,750	208.687.205,88	11,900	224.921.497,51	7,780	225.871.045,31	0,420	229.111.041,73	1,430
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	178.102.700,67	186.566.428,29	4,750	208.773.313,81	11,900	225.476.888,17	8,000	226.386.179,09	0,400	229.634.829,04	1,440
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	177.007.581,92	172.611.687,26	(2,480)	207.249.582,93	20,070	216.548.508,23	4,490	217.372.442,87	0,380	220.516.801,63	1,450
Receita Total (COM FONTES RPPS)	13.600.155,91	13.732.247,08	0,970	13.968.991,01	1,720	19.379.595,94	38,730	19.464.593,35	0,440	19.592.137,12	0,660
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	9.632.154,88	3.715.671,52	(61,420)	9.893.378,12	166,260	17.303.284,18	74,900	17.469.597,12	0,960	17.671.634,10	1,160
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	13.600.155,91	13.732.247,08	0,970	13.968.991,01	1,720	19.580.668,33	40,170	19.667.598,37	0,440	19.797.489,91	0,660
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	13.600.155,91	6.867.787,50	(49,500)	13.968.991,01	103,400	12.619.685,94	(9,660)	13.064.133,02	3,520	14.035.300,90	7,430
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I - II)	1.028.496,52	13.874.419,43	1.249,000	1.437.622,95	(89,640)	8.372.989,28	482,420	8.498.602,44	1,500	8.594.240,10	1,130
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (IV) = (V) + (III - IV)	(2.939.504,51)	10.722.303,45	(464,770)	(2.637.989,94)	(124,600)	13.056.587,51	(594,940)	12.904.066,55	(1,170)	12.230.573,30	(5,220)
Dívida Pública Consolidada (DC)	28.767.667,86	30.159.938,15	4,840	21.828.229,96	(27,630)	14.361.202,73	(34,210)	10.398.610,08	(27,590)	6.732.701,65	(35,250)
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	16.371.935,43	36.259.317,31	121,470	20.229.607,95	(44,210)	12.781.256,35	(36,820)	8.879.436,47	(30,530)	5.269.136,97	(40,660)
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da linha	12.211.417,78	(20.515.557,88)	(268,000)	14.898.418,65	(172,620)	7.212.135,28	(51,590)	3.410.187,84	(52,720)	3.285.270,14	(3,660)

ÍNDICES DE INFLAÇÃO

2023	2024	2025	2026	2027	2028
4,620	4,830	5,090	4,440	4,000	3,800

VILSON BIGUELINI
PREFEITO MUNICIPAL

ENISIO MELATO
SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO

JOSAFAT MORAES MACIEL
CONTADOR

ROGERIO ALEXANDRE VIEIRA DA SI
TÉCNICO DE PLANEJAMENTO

Conta	Descrição	LDO 2026	Projeção 2027	Projeção 2028
1.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	258.662.762,00	270.043.518,80	284.416.691,84
1.1.0.0.00.00.00.00.00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	56.459.092,00	59.012.399,30	62.114.300,57
1.1.1.0.00.00.00.00.00	IMPOSTOS	50.284.767,00	52.579.440,80	55.406.719,64
1.1.1.2.00.00.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO	13.452.250,00	14.125.610,00	14.833.850,50
1.1.1.2.50.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	6.945.000,00	7.291.960,00	7.657.355,50
1.1.1.2.50.01.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL	5.900.000,00	6.195.000,00	6.504.755,00
1.1.1.2.50.02.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MULTAS E JL	37.000,00	38.960,00	40.950,00
1.1.1.2.50.03.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA	660.000,00	693.000,00	727.650,50
1.1.1.2.50.04.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MULTAS E JL	348.000,00	365.000,00	384.000,00
1.1.1.2.53.00.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS	6.507.250,00	6.833.650,00	7.176.495,00
1.1.1.2.53.01.00.00.00	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS	6.500.000,00	6.825.000,00	7.166.255,00
1.1.1.2.53.02.00.00.00	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS	5.250,00	5.650,00	6.240,00
1.1.1.2.53.03.00.00.00	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS	2.000,00	3.000,00	4.000,00
1.1.1.3.00.00.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	16.470.000,00	17.074.041,80	18.123.149,14
1.1.1.3.03.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	16.470.000,00	17.074.041,80	18.123.149,14
1.1.1.3.03.11.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIPAL	15.240.000,00	15.782.541,80	16.767.069,14
1.1.1.3.03.41.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIP	1.230.000,00	1.291.500,00	1.356.080,00
1.1.1.4.00.00.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS	12.845.517,00	13.487.789,00	14.162.150,00
1.1.1.4.51.00.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS	12.845.517,00	13.487.789,00	14.162.150,00
1.1.1.4.51.11.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - Principal	12.650.000,00	13.282.500,00	13.946.630,00
1.1.1.4.51.12.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - Multas e Juros de M	55.604,00	58.381,00	61.304,00
1.1.1.4.51.13.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - Dívida Ativa	124.913,00	131.158,00	137.716,00
1.1.1.4.51.14.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - Multas e Juros de M	15.000,00	15.750,00	16.500,00
1.1.1.9.00.00.00.00.00	OUTROS IMPOSTOS	7.517.000,00	7.892.000,00	8.287.570,00
1.1.1.9.99.00.00.00.00	OUTROS IMPOSTOS	7.517.000,00	7.892.000,00	8.287.570,00
1.1.1.9.99.01.00.00.00	OUTROS IMPOSTOS - PRINCIPAL	7.420.000,00	7.791.000,00	8.180.570,00
1.1.1.9.99.02.00.00.00	OUTROS IMPOSTOS - MULTAS E JUROS DE MORA	97.000,00	101.000,00	107.000,00
1.1.2.0.00.00.00.00.00	TAXAS	4.972.325,00	5.170.208,50	5.381.130,93
1.1.2.1.00.00.00.00.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	3.583.675,00	3.763.058,50	3.952.018,43
1.1.2.1.01.00.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	2.745.000,00	2.882.241,00	3.026.298,00
1.1.2.1.01.01.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	2.705.000,00	2.840.241,00	2.982.198,00
1.1.2.1.01.01.01.00.00	Taxa Lincença Execução de Obras	175.000,00	183.750,00	192.940,00
1.1.2.1.01.01.02.00.00	Tx de Fornec. Estab. Comercial/Indus/Prest. Serviço	2.450.000,00	2.572.500,00	2.701.125,00
1.1.2.1.01.01.03.00.00	Tx Licença Realização de Eventos	55.000,00	57.750,00	60.600,00
1.1.2.1.01.01.04.00.00	Tx Licença para Ambulantes	25.000,00	26.241,00	27.533,00
1.1.2.1.01.02.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - MULTAS E JUROS DE MORA	5.000,00	5.250,00	5.500,00
1.1.2.1.01.03.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA	27.000,00	28.350,00	29.800,00
1.1.2.1.01.04.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - MULTAS E JUROS DE MORA D/	8.000,00	8.400,00	8.800,00
1.1.2.1.04.00.00.00.00	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	107.125,00	112.717,50	119.170,43

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2026

Discriminação das Receitas

Seleção: Emitir somente as contas com valor ; Alteração em 01/01/2026 (C)

Conta	Descrição	LDO 2026	Projeção 2027	Projeção 2028
1.1.2.1.04.01.00.00.00	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - PRINCIPAL	94.000,00	98.700,00	103.635,00
1.1.2.1.04.02.00.00.00	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - MULTAS E JUROS DE MORA	5.250,00	5.617,50	6.235,43
1.1.2.1.04.03.00.00.00	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - DÍVIDA ATIVA	5.250,00	5.600,00	6.200,00
1.1.2.1.04.04.00.00.00	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - MULTAS E JUROS DE MORA DA	2.625,00	2.800,00	3.100,00
1.1.2.1.50.00.00.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	731.550,00	768.100,00	806.550,00
1.1.2.1.50.01.00.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PRINCIPAL	720.000,00	756.000,00	793.800,00
1.1.2.1.50.02.00.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - MULTAS E JUROS DE MORA	5.250,00	5.500,00	5.750,00
1.1.2.1.50.03.00.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - DÍVIDA ATIVA	5.250,00	5.500,00	5.750,00
1.1.2.1.50.04.00.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - MULTAS E JUROS DE MORA DA	1.050,00	1.100,00	1.250,00
1.1.2.2.00.00.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1.388.650,00	1.407.150,00	1.429.112,50
1.1.2.2.01.00.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL	1.388.650,00	1.407.150,00	1.429.112,50
1.1.2.2.01.01.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - PRINCIPAL	1.385.500,00	1.403.750,00	1.425.362,50
1.1.2.2.01.01.01.00.00	Tx Serviços de Emissão de Certidão	5.000,00	5.250,00	5.700,00
1.1.2.2.01.01.02.00.00	Tx Serviços de Emissão de 2ª Via de Docs Diversos	5.250,00	5.500,00	5.750,00
1.1.2.2.01.01.03.00.00	Tx Serviços Emissão de Habite-se	5.250,00	5.500,00	5.750,00
1.1.2.2.01.01.04.00.00	Tx Serviços Diversos com Máquinas e Equipamentos	5.000,00	5.250,00	5.750,00
1.1.2.2.01.01.05.00.00	Outras Taxas de Prestação de Serviços	1.365.000,00	1.382.250,00	1.402.412,50
1.1.2.2.01.02.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - MULTAS E JUROS DE MORA	1.050,00	1.100,00	1.250,00
1.1.2.2.01.03.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - DÍVIDA ATIVA	1.050,00	1.150,00	1.250,00
1.1.2.2.01.04.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - MULTAS E JUROS DE MORA D/	1.050,00	1.150,00	1.250,00
1.1.3.0.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	1.202.000,00	1.262.750,00	1.326.450,00
1.1.3.1.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	1.202.000,00	1.262.750,00	1.326.450,00
1.1.3.1.53.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES	1.202.000,00	1.262.750,00	1.326.450,00
1.1.3.1.53.01.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES	845.000,00	887.250,00	931.600,00
1.1.3.1.53.02.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES	20.000,00	21.000,00	22.050,00
1.1.3.1.53.03.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES	330.000,00	346.500,00	363.800,00
1.1.3.1.53.04.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES	7.000,00	8.000,00	9.000,00
1.2.0.0.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	9.906.000,00	10.401.300,00	10.921.364,99
1.2.1.0.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	6.216.000,00	6.526.800,00	6.853.139,99
1.2.1.5.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PARA REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEMA DE PROTE	6.216.000,00	6.526.800,00	6.853.139,99
1.2.1.5.01.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL	6.216.000,00	6.526.800,00	6.853.139,99
1.2.1.5.01.11.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL	5.775.000,00	6.063.750,00	6.366.937,48
1.2.1.5.01.11.01.00.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal - Prefeitura	5.775.000,00	6.063.750,00	6.366.937,48
1.2.1.5.01.11.02.00.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal - Câmara	210.000,00	220.500,00	231.525,00
1.2.1.5.01.11.03.00.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal - Prevican	15.750,00	16.537,50	17.364,38
1.2.1.5.01.12.01.00.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Multas e Juros de Multas	5.250,00	5.512,50	5.788,13
1.2.1.5.01.21.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL INATIVO - PRINCIPAL	210.000,00	220.500,00	231.525,00
1.2.1.5.01.21.01.00.00	Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal - Prefeitura	210.000,00	220.500,00	231.525,00
1.2.2.0.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS	230.000,00	241.500,00	253.575,00

Conta	Descrição	LDO 2026	Projeção 2027	Projeção 2028
1.2.2.1.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS	230.000,00	241.500,00	253.575,00
1.2.2.1.99.00.00.00.00	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS	230.000,00	241.500,00	253.575,00
1.2.2.1.99.11.00.00.00	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS - NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADA	230.000,00	241.500,00	253.575,00
1.2.2.1.99.11.01.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE TERCEIROS PARA FUNDO MUN. CRIANÇA E ADOLESCENTE	230.000,00	241.500,00	253.575,00
1.2.4.0.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	3.460.000,00	3.633.000,00	3.814.650,00
1.2.4.1.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	3.460.000,00	3.633.000,00	3.814.650,00
1.2.4.1.50.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	3.460.000,00	3.633.000,00	3.814.650,00
1.2.4.1.50.01.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - PRINCIP	3.460.000,00	3.633.000,00	3.814.650,00
1.3.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	2.698.550,00	2.726.453,00	2.755.815,13
1.3.2.0.00.00.00.00.00	VALORES MOBILIÁRIOS	2.698.550,00	2.726.453,00	2.755.815,13
1.3.2.1.00.00.00.00.00	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	2.698.550,00	2.726.453,00	2.755.815,13
1.3.2.1.01.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	530.050,00	559.528,00	590.544,00
1.3.2.1.01.01.01.00.00	Rem. Dep. Bancários FUNDEB 70%	25.550,00	26.828,00	28.169,00
1.3.2.1.01.01.02.00.00	Rem. Depósitos Bancários FUNDEB 30%	77.000,00	81.000,00	85.000,00
1.3.2.1.01.01.03.00.00	Rem. Dep. Bancários FNS - Custeio	14.000,00	15.000,00	16.000,00
1.3.2.1.01.01.04.00.00	RE. Dep. Bancários FNS - Investimentos	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.3.2.1.01.01.05.00.00	Rem. Dep. Bancários - Saúde Estadual	145.000,00	152.000,00	160.000,00
1.3.2.1.01.01.06.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - CIDE	2.000,00	3.000,00	4.000,00
1.3.2.1.01.01.07.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FNAS	14.000,00	15.000,00	16.000,00
1.3.2.1.01.01.08.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FNDE	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.3.2.1.01.01.09.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - EDUCAÇÃO 25%	2.000,00	3.000,00	4.000,00
1.3.2.1.01.01.10.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - 15%	3.000,00	4.000,00	5.000,00
1.3.2.1.01.01.11.00.00	Rem. Dep. Bancários Vinculados Convênios União	10.000,00	10.000,00	10.000,00
1.3.2.1.01.01.13.00.00	Rem Dep. Bancários Vinculados Convênio Saúde	10.000,00	10.000,00	10.000,00
1.3.2.1.01.01.14.00.00	Rem Dep. Bancários Vinculados Convênio Educação-União	5.000,00	5.000,00	5.000,00
1.3.2.1.01.01.15.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Ordinário	150.000,00	157.500,00	165.375,00
1.3.2.1.01.01.16.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - COSIP	5.500,00	5.700,00	6.000,00
1.3.2.1.01.01.17.00.00	Transf. de Convênio Estado Educação	5.000,00	5.000,00	5.000,00
1.3.2.1.01.01.18.00.00	Transf. Outros Convênios do Estado	50.000,00	50.000,00	50.000,00
1.3.2.1.01.01.19.00.00	Outros Recursos Vinculados à Assist. Social	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.3.2.1.01.01.20.00.00	Rem. Dep. Bancários Salário Educação-FNDE	1.000,00	2.000,00	3.000,00
1.3.2.1.01.01.21.00.00	Rem. Dep. Bancário PDDE-FNDE	1.000,00	2.000,00	3.000,00
1.3.2.1.01.01.22.00.00	Rem. Dep. Bancários PNAE-FNDE	5.000,00	5.500,00	6.000,00
1.3.2.1.01.01.23.00.00	Rem. Dep. Bancários PNATE-FNDE	1.000,00	2.000,00	3.000,00
1.3.2.1.01.01.24.00.00	Rem. Dep. Banc. Ação Social Estado	1.000,00	2.000,00	3.000,00
1.3.2.1.04.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - F	2.168.500,00	2.166.925,00	2.165.271,13
1.3.2.1.04.01.01.00.00	Rendimentos Aplicação em Função de Investimentos - RPPS - Renda Fixa	1.953.250,00	1.940.912,50	1.927.958,00
1.3.2.1.04.01.02.00.00	Rendimentos Aplicação em Função de Investimentos - RPPS - Renda Variável	105.000,00	110.250,00	115.762,50
1.3.2.1.04.01.03.00.00	Rendimentos Aplicação em Função de Investimentos - RPPS - Ações	5.250,00	5.512,50	5.788,13

Conta	Descrição	LDO 2026	Projeção 2027	Projeção 2028
1.3.2.1.04.01.04.00.00	Rendimentos Aplicação em Função de Investimentos - RPPS - Administrativo	105.000,00	110.250,00	115.762,50
1.6.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	75.000,00	79.000,00	83.000,00
1.6.1.0.00.00.00.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	75.000,00	79.000,00	83.000,00
1.6.1.1.00.00.00.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	75.000,00	79.000,00	83.000,00
1.6.1.1.02.00.00.00.00	INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS	75.000,00	79.000,00	83.000,00
1.6.1.1.02.01.00.00.00	INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS - PRINCIPAL	75.000,00	79.000,00	83.000,00
1.7.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	189.274.270,00	197.561.667,00	208.265.233,20
1.7.1.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	61.429.762,00	64.468.475,00	68.632.132,00
1.7.1.1.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	46.848.000,00	49.150.505,00	52.547.639,00
1.7.1.1.51.00.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM	39.070.000,00	41.033.505,00	43.074.639,00
1.7.1.1.51.11.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRII	36.100.000,00	37.905.000,00	39.800.225,00
1.7.1.1.51.21.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE	2.970.000,00	3.128.505,00	3.274.414,00
1.7.1.1.52.00.00.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	7.778.000,00	8.117.000,00	9.473.000,00
1.7.1.1.52.01.00.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIP	7.778.000,00	8.117.000,00	9.473.000,00
1.7.1.2.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECI	715.000,00	750.750,00	788.525,00
1.7.1.2.51.00.00.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS M	5.000,00	5.250,00	5.750,00
1.7.1.2.51.01.00.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS M	5.000,00	5.250,00	5.750,00
1.7.1.2.52.00.00.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO	710.000,00	745.500,00	782.775,00
1.7.1.2.52.41.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP - PRINCIPAL	710.000,00	745.500,00	782.775,00
1.7.1.3.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	8.657.117,00	9.084.590,00	9.533.467,00
1.7.1.3.50.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - REPASSES	8.657.117,00	9.084.590,00	9.533.467,00
1.7.1.3.50.11.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SEF	6.223.000,00	6.528.646,00	6.851.827,00
1.7.1.3.50.11.01.00.00	PROGRAMA AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE - ACS	1.823.000,00	1.913.850,00	2.009.250,00
1.7.1.3.50.11.02.00.00	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - ESF / EAP	2.260.000,00	2.367.696,00	2.483.577,00
1.7.1.3.50.11.03.00.00	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - SAÚDE BUCAL	916.000,00	962.000,00	1.010.000,00
1.7.1.3.50.11.04.00.00	INCENTIVO COMPENSATÓRIO DE TRANSIÇÃO	882.000,00	926.000,00	972.000,00
1.7.1.3.50.11.11.00.00	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - EQUIPES MULTIPROFISSIONAIS	342.000,00	359.100,00	377.000,00
1.7.1.3.50.21.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SEF	1.707.000,00	1.793.000,00	1.882.450,00
1.7.1.3.50.21.01.00.00	Teto Mun. Média Alta Complexidade Ambulatorial Hospitalar	1.707.000,00	1.793.000,00	1.882.450,00
1.7.1.3.50.31.01.00.00	VIGILÂNCIA EM SAÚDE - DESPESAS DIVERSAS	150.000,00	158.000,00	165.000,00
1.7.1.3.50.31.02.00.00	Incentivo Ações Vig. Prev. DST/AIDS/HEPATITE-PVVS	44.661,00	46.894,00	49.238,00
1.7.1.3.50.31.04.00.00	VENCIMENTOS AGENTES DE COMBATES ÀS ENDEMIAS	291.456,00	306.000,00	321.300,00
1.7.1.3.50.41.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SEF	221.000,00	232.050,00	243.652,00
1.7.1.3.50.41.02.00.00	PROM. ASSIST. FARMACÊUTICA E INSUMOS	221.000,00	232.050,00	243.652,00
1.7.1.3.50.51.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SEF	20.000,00	20.000,00	20.000,00
1.7.1.3.50.51.01.00.00	Transformação Digital no SUS	20.000,00	20.000,00	20.000,00
1.7.1.4.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA	2.362.127,00	2.479.850,00	2.602.811,00
1.7.1.4.50.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	1.680.000,00	1.765.000,00	1.850.000,00
1.7.1.4.50.01.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	1.680.000,00	1.765.000,00	1.850.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2026

Discriminação das Receitas

Seleção: Emitir somente as contas com valor ; Alteração em 01/01/2026 (C)

Conta	Descrição	LDO 2026	Projeção 2027	Projeção 2028
1.7.1.4.51.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRE	10.000,00	10.000,00	10.000,00
1.7.1.4.51.01.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRI	10.000,00	10.000,00	10.000,00
1.7.1.4.52.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCC	496.657,00	520.450,00	548.611,00
1.7.1.4.52.01.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESC	496.657,00	520.450,00	548.611,00
1.7.1.4.52.01.01.00.00	Transf. Diretas FNDE PNAE-CRECHE	130.000,00	136.000,00	143.000,00
1.7.1.4.52.01.02.00.00	Transf. Diretas do FNDE PNAE-INDÍGENA	79.000,00	83.000,00	88.000,00
1.7.1.4.52.01.04.00.00	Transf. Diretas do FNDE PNAE-PRÉ-ESCOLA	113.557,00	119.200,00	125.111,00
1.7.1.4.52.01.05.00.00	Transf. Diretas do FNDE PNAE FUNDAMENTAL	172.000,00	180.000,00	190.000,00
1.7.1.4.52.01.06.00.00	Transf. Diretas do FNDE PNAE - Educação Especial	2.100,00	2.250,00	2.500,00
1.7.1.4.53.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSP	175.470,00	184.400,00	194.200,00
1.7.1.4.53.01.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSP	175.470,00	184.400,00	194.200,00
1.7.1.4.53.01.01.00.00	Transf. Diretas do FNDE PNATE-Educação Infantil	30.870,00	32.400,00	34.000,00
1.7.1.4.53.01.02.00.00	Transf. Diretas do FNDE PNATE-Ensino Fundamental	138.000,00	145.000,00	153.000,00
1.7.1.4.53.01.03.00.00	Transf. Diretas do FNDE PNATE-Ensino Médio	6.600,00	7.000,00	7.200,00
1.7.1.6.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - F	481.018,00	521.580,00	547.190,00
1.7.1.6.50.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -	481.018,00	521.580,00	547.190,00
1.7.1.6.50.01.01.00.00	Transf. de Rec. do FNAS SERV. CONV. FORT. VINCULOS	91.000,00	95.000,00	100.000,00
1.7.1.6.50.01.02.00.00	Transf. de Rec. do FNAS PBF	60.500,00	63.500,00	66.700,00
1.7.1.6.50.01.03.00.00	Transf. de Rec. do FNAS IGD-BF	55.000,00	57.000,00	60.000,00
1.7.1.6.50.01.04.00.00	Transf. Rec. FNAS IGD SUAS	75.600,00	79.000,00	83.000,00
1.7.1.6.50.01.05.00.00	Transf. Rec. FNAS Bloco MAC - PTMC	10.000,00	10.500,00	11.000,00
1.7.1.6.50.01.06.00.00	Transf. Rec. FNAS - Criança Feliz	90.000,00	94.500,00	99.200,00
1.7.1.6.50.01.07.00.00	Transf. Rec. FNAS - PROCADSUAS	15.000,00	16.000,00	18.000,00
1.7.1.6.50.01.99.00.00	Transf. de Rec. do FNAS - Outras Transferências	83.918,00	106.080,00	109.290,00
1.7.1.9.00.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO	2.366.500,00	2.481.200,00	2.612.500,00
1.7.1.9.57.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO	50.000,00	50.000,00	50.000,00
1.7.1.9.57.01.00.00.00	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO - PRINCIPAL	50.000,00	50.000,00	50.000,00
1.7.1.9.57.01.01.00.00	TRANSF. ESPECIAL DA UNIÃO - ASSISTÊNCIA SOCIAL	50.000,00	50.000,00	50.000,00
1.7.1.9.58.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA OBRIGATÓRIA DECORRENTE DA LEI COMPLEMENTAR Nº 176/2020	1.764.000,00	1.850.000,00	1.950.000,00
1.7.1.9.58.01.00.00.00	TRANSFERÊNCIA OBRIGATÓRIA DECORRENTE DA LEI COMPLEMENTAR Nº 176/2020	1.764.000,00	1.850.000,00	1.950.000,00
1.7.1.9.60.00.00.00.00	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	500.000,00	525.000,00	550.000,00
1.7.1.9.60.01.00.00.00	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022 -	500.000,00	525.000,00	550.000,00
1.7.1.9.99.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	52.500,00	56.200,00	62.500,00
1.7.1.9.99.01.01.00.00	Outras Transferências da União	52.500,00	56.200,00	62.500,00
1.7.2.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	92.844.408,00	96.343.320,00	101.085.920,20
1.7.2.1.00.00.00.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	84.577.820,00	87.765.420,00	92.179.576,70
1.7.2.1.50.00.00.00.00	COTA-PARTE DO ICMS	75.500.000,00	78.232.609,00	82.166.250,70
1.7.2.1.50.01.00.00.00	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	75.500.000,00	78.232.609,00	82.166.250,70
1.7.2.1.51.00.00.00.00	COTA-PARTE DO IPVA	8.570.000,00	8.998.500,00	9.448.400,00

Conta	Descrição	LDO 2026	Projeção 2027	Projeção 2028
1.7.2.1.51.01.00.00.00	COTA-PARTE DO IPVA - Principal	8.570.000,00	8.998.500,00	9.448.400,00
1.7.2.1.52.00.00.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	449.820,00	472.311,00	495.926,00
1.7.2.1.52.01.00.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	449.820,00	472.311,00	495.926,00
1.7.2.1.53.00.00.00.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	58.000,00	62.000,00	69.000,00
1.7.2.1.53.01.00.00.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - PRI	58.000,00	62.000,00	69.000,00
1.7.2.2.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECI	2.945.000,00	3.099.450,00	3.261.120,00
1.7.2.2.51.00.00.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS - CFEM	212.700,00	223.500,00	234.600,00
1.7.2.2.51.01.00.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS - CFEM - P	212.700,00	223.500,00	234.600,00
1.7.2.2.51.01.01.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	212.700,00	223.500,00	234.600,00
1.7.2.2.53.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS	2.732.300,00	2.875.950,00	3.026.520,00
1.7.2.2.53.02.00.00.00	TRANSF. PARA FUNDO MUNICIPAL DO TRANSPORTE - FMT	2.025.000,00	2.126.500,00	2.232.400,00
1.7.2.2.53.03.00.00.00	COTA PARTE - TFRM	707.300,00	749.450,00	794.120,00
1.7.2.3.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	2.158.328,00	2.261.800,00	2.368.215,00
1.7.2.3.50.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	2.158.328,00	2.261.800,00	2.368.215,00
1.7.2.3.50.01.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - PRINCIPA	2.158.328,00	2.261.800,00	2.368.215,00
1.7.2.3.50.01.01.00.00	Transf. Recurso do Estado SES-CO-FINANCIAMENTO AT. PRIMÁRIA	651.400,00	684.000,00	718.000,00
1.7.2.3.50.01.02.00.00	Transf. Recurso do Estado SES-FARM. BASICA	110.628,00	116.200,00	122.000,00
1.7.2.3.50.01.03.00.00	Transf. Recurso Estado SES-INCENT. REG. UND. REABILITAÇÃO	391.000,00	410.800,00	431.915,00
1.7.2.3.50.01.04.00.00	Transf. Recurso Estado SES-PAICI	416.700,00	437.600,00	459.500,00
1.7.2.3.50.01.06.00.00	TRANSF. EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL	588.600,00	613.200,00	636.800,00
1.7.2.4.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES	1.970.000,00	1.970.000,00	1.970.000,00
1.7.2.4.51.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE E	10.000,00	10.000,00	10.000,00
1.7.2.4.51.01.02.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DESTINADAS A EDUCAÇÃO	10.000,00	10.000,00	10.000,00
1.7.2.4.99.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDA	1.960.000,00	1.960.000,00	1.960.000,00
1.7.2.4.99.01.01.00.00	Outras Transferência de Convênios dos Estados não Relacionadas	1.960.000,00	1.960.000,00	1.960.000,00
1.7.2.9.00.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	1.193.260,00	1.246.650,00	1.307.008,50
1.7.2.9.51.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	268.000,00	273.000,00	278.000,00
1.7.2.9.51.01.01.00.00	Transf. de Recurso do Estado Assistência Social-FUPIS	100,00	100,00	100,00
1.7.2.9.51.01.02.00.00	Transf. de Recurso do Estado Assistência Social-CO-FINANCIAMENTO	77.000,00	79.000,00	81.000,00
1.7.2.9.51.01.03.00.00	Transf. de Recurso do Estado Assistência Social-BENEFÍCIOS EVENTUAIS	92.000,00	95.000,00	98.000,00
1.7.2.9.51.01.99.00.00	Transf. de Recurso do Estado Assistência Social - Outros	98.900,00	98.900,00	98.900,00
1.7.2.9.52.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	820.260,00	861.300,00	904.300,00
1.7.2.9.52.01.01.00.00	TRANSFERÊNCIA DO ESTADO PARA TRANSPORTE ESCOLAR	820.260,00	861.300,00	904.300,00
1.7.2.9.99.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DF	105.000,00	112.350,00	124.708,50
1.7.2.9.99.01.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DF - PRINCIPAL	105.000,00	112.350,00	124.708,50
1.7.2.9.99.01.02.00.00	Outras Transferências dos Estados	105.000,00	112.350,00	124.708,50
1.7.5.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	35.000.000,00	36.749.772,00	38.547.081,00
1.7.5.1.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENT	35.000.000,00	36.749.772,00	38.547.081,00
1.7.5.1.50.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMEN	35.000.000,00	36.749.772,00	38.547.081,00

Conta	Descrição	LDO 2026	Projeção 2027	Projeção 2028
1.7.5.1.50.01.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIME	35.000.000,00	36.749.772,00	38.547.081,00
1.7.9.0.00.00.00.00.00	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	100,00	100,00	100,00
1.7.9.9.00.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	100,00	100,00	100,00
1.7.9.9.99.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	100,00	100,00	100,00
1.9.0.0.00.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	249.850,00	262.699,50	276.977,95
1.9.2.0.00.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	39.850,00	42.199,50	45.452,95
1.9.2.2.00.00.00.00.00	RESTITUIÇÕES	39.850,00	42.199,50	45.452,95
1.9.2.2.99.00.00.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	39.850,00	42.199,50	45.452,95
1.9.2.2.99.01.01.00.00	Restituições Determinadas pelo TCE - Principal	1.000,00	1.050,00	1.100,00
1.9.2.2.99.01.01.00.00	Restituições Pelo Pagamento Indevido	21.000,00	22.050,00	23.152,50
1.9.2.2.99.01.02.00.00	Restituição Pelo Uso de Bens do Município - Principal	5.250,00	5.617,50	6.235,43
1.9.2.2.99.01.03.00.00	Restituição Pelo Pagamento Indevido - Principal	2.100,00	2.247,00	2.494,17
1.9.2.2.99.01.04.00.00	RESTITUIÇÃO DE AUXÍLIOS - PRINCIPAL	10.500,00	11.235,00	12.470,85
1.9.9.0.00.00.00.00.00	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	210.000,00	220.500,00	231.525,00
1.9.9.9.00.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	210.000,00	220.500,00	231.525,00
1.9.9.9.03.00.00.00.00	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS REGIMES PRÓPRIOS	210.000,00	220.500,00	231.525,00
1.9.9.9.03.01.00.00.00	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS REGIMES PRÓPRI	210.000,00	220.500,00	231.525,00
2.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	11.043.000,00	11.453.000,00	11.950.725,00
2.1.0.0.00.00.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	50.000,00	0,00	0,00
2.1.1.0.00.00.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	50.000,00	0,00	0,00
2.1.1.2.00.00.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS - MERCADO INTERNO	50.000,00	0,00	0,00
2.1.1.2.01.00.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS - MERCADO INTERNO	50.000,00	0,00	0,00
2.1.1.2.01.01.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS - MERCADO INTERNO - PRINCIPAL	50.000,00	0,00	0,00
2.1.1.2.01.01.01.00.00	Operação de Crédito - Usina de Energia Fotovoltaica	50.000,00	0,00	0,00
2.4.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	10.993.000,00	11.453.000,00	11.950.725,00
2.4.1.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	5.138.000,00	5.356.500,00	5.582.925,00
2.4.1.1.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	704.000,00	734.000,00	764.000,00
2.4.1.1.50.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - FUNDO A F	704.000,00	734.000,00	764.000,00
2.4.1.1.50.11.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SEF	300.000,00	315.000,00	330.750,00
2.4.1.1.50.21.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SEF	314.000,00	324.500,00	334.050,00
2.4.1.1.50.31.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SEF	80.000,00	84.000,00	88.200,00
2.4.1.1.50.41.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SEF	10.000,00	10.500,00	11.000,00
2.4.1.2.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA	349.000,00	366.000,00	383.850,00
2.4.1.2.50.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	349.000,00	366.000,00	383.850,00
2.4.1.2.50.11.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS PARA O PROGRAMA DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR PAR	75.000,00	78.750,00	82.680,00
2.4.1.2.50.91.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - PRINCIP	274.000,00	287.250,00	301.170,00
2.4.1.4.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	4.085.000,00	4.256.500,00	4.435.075,00
2.4.1.4.51.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUC	395.000,00	414.000,00	433.950,00
2.4.1.4.51.01.01.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDI	395.000,00	414.000,00	433.950,00

Conta	Descrição	LDO 2026	Projeção 2027	Projeção 2028
2.4.1.4.52.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE SANE	600.000,00	630.000,00	661.500,00
2.4.1.4.52.01.01.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE SAI	600.000,00	630.000,00	661.500,00
2.4.1.4.54.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE INFR/	1.750.000,00	1.805.500,00	1.862.275,00
2.4.1.4.54.01.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE INFF	1.750.000,00	1.805.500,00	1.862.275,00
2.4.1.4.99.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	1.340.000,00	1.407.000,00	1.477.350,00
2.4.1.4.99.01.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES - PR	1.340.000,00	1.407.000,00	1.477.350,00
2.4.2.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	5.855.000,00	6.096.500,00	6.367.800,00
2.4.2.2.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES	5.855.000,00	6.096.500,00	6.367.800,00
2.4.2.2.50.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚE	630.000,00	660.000,00	690.000,00
2.4.2.2.50.01.01.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS PARA O SISTEMA ÚNICO DE SA	630.000,00	660.000,00	690.000,00
2.4.2.2.51.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE E	395.000,00	414.000,00	433.950,00
2.4.2.2.51.01.01.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS D	395.000,00	414.000,00	433.950,00
2.4.2.2.52.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE S	300.000,00	300.000,00	300.000,00
2.4.2.2.52.01.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE	300.000,00	300.000,00	300.000,00
2.4.2.2.52.01.01.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS D	300.000,00	300.000,00	300.000,00
2.4.2.2.54.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE I	1.700.000,00	1.785.000,00	1.874.250,00
2.4.2.2.54.01.01.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS D	1.700.000,00	1.785.000,00	1.874.250,00
2.4.2.2.99.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDA	2.830.000,00	2.937.500,00	3.069.600,00
2.4.2.2.99.01.01.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTII	2.830.000,00	2.937.500,00	3.069.600,00
7.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES - Intra OFSS	11.834.550,00	12.426.277,00	13.047.591,38
7.2.0.0.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES - Intra OFSS	8.464.050,00	8.887.252,00	9.331.615,13
7.2.1.0.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - Intra OFSS	8.464.050,00	8.887.252,00	9.331.615,13
7.2.1.5.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PARA REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEMA DE PROTE	8.464.050,00	8.887.252,00	9.331.615,13
7.2.1.5.02.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL - Intra OFSS	6.200.250,00	6.510.262,00	6.835.775,63
7.2.1.5.02.11.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL - Intra OFSS	6.006.000,00	6.306.300,00	6.621.615,00
7.2.1.5.02.11.01.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Prefeitura	5.775.000,00	6.063.750,00	6.366.937,50
7.2.1.5.02.11.02.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Câmara	210.000,00	220.500,00	231.525,00
7.2.1.5.02.11.03.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Prevican	21.000,00	22.050,00	23.152,50
7.2.1.5.02.14.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - MULTAS E JUROS DE MORA I	157.500,00	165.375,00	173.643,75
7.2.1.5.02.15.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - MULTAS - Intra OFSS	31.500,00	33.075,00	34.728,75
7.2.1.5.02.16.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - JUROS DE MORA - Intra OFSS	5.250,00	5.512,00	5.788,13
7.2.1.5.51.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - PARCELAMENTOS - Intra OFSS	2.263.800,00	2.376.990,00	2.495.839,50
7.2.1.5.51.10.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PARCELAMENTOS - Intra OFSS	2.053.800,00	2.156.490,00	2.264.314,50
7.2.1.5.51.11.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PARCELAMENTOS - PRINCIP	2.053.800,00	2.156.490,00	2.264.314,50
7.2.1.5.51.12.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PARCELAMENTOS - MULTAS	210.000,00	220.500,00	231.525,00
7.9.0.0.00.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES - Intra OFSS	3.370.500,00	3.539.025,00	3.715.976,25
7.9.9.0.00.00.00.00.00	DEMAIS RECEITAS CORRENTES - Intra OFSS	3.370.500,00	3.539.025,00	3.715.976,25
7.9.9.9.00.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES - Intra OFSS	3.370.500,00	3.539.025,00	3.715.976,25
7.9.9.9.01.00.00.00.00	APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT ATUARIAL DO REGIMES PRI	3.370.500,00	3.539.025,00	3.715.976,25

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2026

Discriminação das Receitas

Seleção: Emitir somente as contas com valor ; Alteração em 01/01/2026 (C)

Conta	Descrição	LDO 2026	Projeção 2027	Projeção 2028
7.9.9.9.01.01.00.00.00	APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT ATUARIAL DO REGIMES F	3.370.500,00	3.539.025,00	3.715.976,25
7.9.9.9.01.01.01.00.00	APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT ATUARIAL DO REGIME F	3.150.000,00	3.307.500,00	3.472.875,00
7.9.9.9.01.01.02.00.00	APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT ATUARIAL DO REGIME F	210.000,00	220.500,00	231.525,00
7.9.9.9.01.01.03.00.00	APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT ATUARIAL DO REGIME F	10.500,00	11.025,00	11.576,25
4.9.0.0.0.00.00.00.00.00	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-25.602.200,00	-26.664.103,80	-28.192.540,22
4.9.1.0.0.00.00.00.00.00	(-) IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	-12.600,00	-13.482,00	-14.965,08
4.9.1.1.0.00.00.00.00.00	(-) IMPOSTOS	-9.450,00	-10.111,50	-11.223,81
4.9.1.1.2.00.00.00.00.00	(-) IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO	-6.300,00	-6.741,00	-7.482,54
4.9.1.1.2.50.00.00.00.00	(-) IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	-3.150,00	-3.370,50	-3.741,27
4.9.1.1.2.50.01.00.00.00	(-) IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL	-1.050,00	-1.123,50	-1.247,09
4.9.1.1.2.50.02.00.00.00	(-) IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MULTAS E	-1.050,00	-1.123,50	-1.247,09
4.9.1.1.2.50.03.00.00.00	(-) IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA AT	-1.050,00	-1.123,50	-1.247,09
4.9.1.1.2.53.00.00.00.00	(-) IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITC	-3.150,00	-3.370,50	-3.741,27
4.9.1.1.2.53.01.00.00.00	(-) IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITC	-1.050,00	-1.123,50	-1.247,09
4.9.1.1.2.53.02.00.00.00	(-) IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITC	-1.050,00	-1.123,50	-1.247,09
4.9.1.1.2.53.03.00.00.00	(-) IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITC	-1.050,00	-1.123,50	-1.247,09
4.9.1.1.4.00.00.00.00.00	(-) IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS	-3.150,00	-3.370,50	-3.741,27
4.9.1.1.4.51.00.00.00.00	(-) IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS	-3.150,00	-3.370,50	-3.741,27
4.9.1.1.4.51.11.00.00.00	(-) IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - Principal	-1.050,00	-1.123,50	-1.247,09
4.9.1.1.4.51.12.00.00.00	(-) IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - Multas e Juros d	-1.050,00	-1.123,50	-1.247,09
4.9.1.1.4.51.13.00.00.00	(-) IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - Dívida Ativa	-1.050,00	-1.123,50	-1.247,09
4.9.1.2.0.00.00.00.00.00	(-) TAXAS	-2.100,00	-2.247,00	-2.494,18
4.9.1.2.1.00.00.00.00.00	(-) TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	-1.050,00	-1.123,50	-1.247,09
4.9.1.2.1.01.00.00.00.00	(-) TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	-1.050,00	-1.123,50	-1.247,09
4.9.1.2.1.01.01.00.00.00	(-) TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	-1.050,00	-1.123,50	-1.247,09
4.9.1.2.2.00.00.00.00.00	(-) TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	-1.050,00	-1.123,50	-1.247,09
4.9.1.2.2.01.00.00.00.00	(-) TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL	-1.050,00	-1.123,50	-1.247,09
4.9.1.2.2.01.01.00.00.00	(-) TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - PRINCIPAL	-1.050,00	-1.123,50	-1.247,09
4.9.1.3.0.00.00.00.00.00	(-) CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	-1.050,00	-1.123,50	-1.247,09
4.9.1.3.1.00.00.00.00.00	(-) CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	-1.050,00	-1.123,50	-1.247,09
4.9.1.3.1.53.00.00.00.00	(-) CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARE	-1.050,00	-1.123,50	-1.247,09
4.9.7.0.0.00.00.00.00.00	(-) TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-25.589.600,00	-26.650.621,80	-28.177.575,14
4.9.7.1.0.00.00.00.00.00	(-) TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	-8.775.600,00	-9.204.400,00	-9.854.645,00
4.9.7.1.1.00.00.00.00.00	(-) TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	-8.775.600,00	-9.204.400,00	-9.854.645,00
4.9.7.1.1.51.00.00.00.00	(-) COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM	-7.220.000,00	-7.581.000,00	-7.960.045,00
4.9.7.1.1.51.11.00.00.00	(-) COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - P	-7.220.000,00	-7.581.000,00	-7.960.045,00
4.9.7.1.1.52.00.00.00.00	(-) COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	-1.555.600,00	-1.623.400,00	-1.894.600,00
4.9.7.1.1.52.01.00.00.00	(-) COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINC	-1.555.600,00	-1.623.400,00	-1.894.600,00
4.9.7.2.0.00.00.00.00.00	(-) TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	-16.814.000,00	-17.446.221,80	-18.322.930,14

Conta	Descrição	LDO 2026	Projeção 2027	Projeção 2028
4.9.7.2.1.00.00.00.00.00	(-) PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	-16.814.000,00	-17.446.221,80	-18.322.930,14
4.9.7.2.1.50.00.00.00.00	(-) COTA-PARTE DO ICMS	-15.100.000,00	-15.646.521,80	-16.433.250,14
4.9.7.2.1.50.01.00.00.00	(-) COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	-15.100.000,00	-15.646.521,80	-16.433.250,14
4.9.7.2.1.51.00.00.00.00	(-) COTA-PARTE DO IPVA	-1.714.000,00	-1.799.700,00	-1.889.680,00
4.9.7.2.1.51.01.00.00.00	(-) COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	-1.714.000,00	-1.799.700,00	-1.889.680,00
Total geral:		255.938.112,00	267.258.692,00	281.222.468,00

VILSON BIGUELINI
PREFEITO MUNICIPAL

ENISIO MELATO
SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO

JOSAFAT MORAES MACIEL
CONTADOR

ROGERIO ALEXANDRE VIEIRA DA SI
TÉCNICO DE PLANEJAMENTO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2026

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Alteração em 01/01/2026 (C)

Priori.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2026	Projeção 2027	Projeção 2028
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA								235.488.062,00	245.896.140,00	258.901.788,00
Órgão: 01.00 - CÂMARA MUNICIPAL								11.700.000,00	12.480.000,00	13.368.000,00
Unidade: 01.01 - CÂMARA MUNICIPAL								11.700.000,00	12.480.000,00	13.368.000,00
1	1001 - AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PRÉDIO DO LESGISLATIVO	P	3	01.031.0001	4.4.90.00.00.00.00.00	00010500	00.00.00	4.000.000,00	900.000,00	1.100.000,00
REFORMA E AMPLIAÇÃO(UND)										
2	1002 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA O LEGISLATIVO UNIDADE(UND)	P	3	01.031.0001	4.4.90.00.00.00.00.00	00010500	00.00.00	550.000,00	550.000,00	800.000,00
3	1003 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES EQUIPAMENTOS(UND)	P	3	01.031.0001	4.4.90.00.00.00.00.00	00010500	00.00.00	400.000,00	950.000,00	1.000.000,00
4	2001 - DESPESAS COM PUBLICIDADE INSTITUCIONAL CÂMARA INFORMA MENSAL(MÊS)	A	3	01.031.0001	3.3.90.00.00.00.00.00	00010500	00.00.00	120.000,00	200.000,00	299.000,00
5	2002 - DESPESAS DE CUSTEIO DO LEGISLATIVO MENSAL(MÊS)	A	3	01.031.0001	3.1.90.00.00.00.00.00	00010500	00.00.00	4.300.000,00	5.343.000,00	5.600.000,00
					3.1.91.00.00.00.00.00	00010500	00.00.00	600.000,00	900.000,00	950.000,00
					3.3.50.00.00.00.00.00	00010500	00.00.00	100.000,00	120.000,00	160.000,00
					3.3.90.00.00.00.00.00	00010500	00.00.00	1.629.000,00	3.217.000,00	3.458.000,00
6	2003 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO NO LEGISLATIVO UNIDADE(UND)	A	3	01.031.0001	3.3.90.00.00.00.00.00	00010500	00.00.00	1.000,00	300.000,00	1.000,00
Órgão: 02.00 - SECRETARIA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL								5.094.629,00	5.345.250,00	5.612.900,00
Unidade: 02.01 - GABINETE DA SECRETARIA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL								4.582.629,00	4.808.250,00	5.049.700,00
7	1004 - AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MATERIAIS PERM. GAB. SEC. GESTÃO GOVERNAMENTAL EQUIPAMENTOS(UND)	P	3	04.122.0003	4.4.90.00.00.00.00.00	00010500	00.00.00	47.000,00	49.000,00	52.000,00
9	2004 - DESPESAS COM PUBLICIDADES DO EXECUTIVO MENSAL(MÊS)	A	3	04.122.0003	3.3.90.00.00.00.00.00	00010500	00.00.00	182.000,00	190.000,00	200.000,00
10	2005 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADM GAB. SEC. GESTÃO GOVERNAMENTAL MENSAL(MÊS)	A	3	04.122.0003	3.3.90.00.00.00.00.00	00010500	00.00.00	1.220.999,00	1.280.000,00	1.344.000,00
11	2006 - DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS GAB. SEC. GESTÃO GOVERNAMENTAL MENSAL(MÊS)	A	3	04.122.0003	3.1.90.00.00.00.00.00	00010500	00.00.00	2.977.630,00	3.126.500,00	3.282.800,00
					3.1.91.00.00.00.00.00	00010500	00.00.00	155.000,00	162.750,00	170.900,00

Tipo: P = Projeto, A = Atividade, O = Operações Especiais e R = Reserva de Contingência

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2026

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Alteração em 01/01/2026 (C)

Priori.	Ação /	Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2026	Projeção 2027	Projeção 2028
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA									235.488.062,00	245.896.140,00	258.901.788,00
Órgão: 02.00 - SECRETARIA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL									5.094.629,00	5.345.250,00	5.612.900,00
Unidade: 02.02 - UNIDADE MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO-UMCI									512.000,00	537.000,00	563.200,00
12	2007 - MANUTENÇÃO, PESSOAL E ENGARGOS DO CONTROLE INTERNO MENSAL(MÊS)		A	1	04.124.0003	3.1.90.00.00.00.00.00	00010500	00.00.00	380.000,00	399.000,00	418.950,00
						3.1.91.00.00.00.00.00	00010500	00.00.00	100.000,00	105.000,00	110.250,00
						3.3.90.00.00.00.00.00	00010500	00.00.00	22.000,00	23.000,00	24.000,00
						4.4.90.00.00.00.00.00	00010500	00.00.00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
Órgão: 03.00 - SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS GERAIS									7.987.000,00	8.222.950,00	8.778.800,00
Unidade: 03.01 - GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO									7.987.000,00	8.222.950,00	8.778.800,00
13	1006 - AQUISIÇÃO DE EQUIP. MATERIAIS PERMANENTES P/ SEC. ADMINISTRAÇÃO EQUIPAMENTOS(UND)		P	1	04.122.0003	4.4.90.00.00.00.00.00	00010500	00.00.00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
14	2008 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO UNIDADE(UND)		A	1	04.122.0003	3.3.90.00.00.00.00.00	00010500	00.00.00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
15	2009 - DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SEC ADMINISTRAÇÃO MENSAL(MÊS)		A	1	04.122.0003	3.1.90.00.00.00.00.00	00010500	00.00.00	1.900.000,00	1.995.000,00	2.094.750,00
						3.1.91.00.00.00.00.00	00010500	00.00.00	260.000,00	273.000,00	286.650,00
16	2010 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINIST. SEC DE ADMINISTRAÇÃO MENSAL(MÊS)		A	1	04.122.0003	3.3.90.00.00.00.00.00	00010500	00.00.00	5.399.000,00	5.668.950,00	5.952.400,00
17	1007 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL REFORMA E AMPLIAÇÃO(UND)		P	1	04.122.0003	4.4.90.00.00.00.00.00	00010500	00.00.00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
18	1008 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO P/ SEC. DE ADMINISTRAÇÃO VEÍCULO(UND)		P	1	04.122.0003	4.4.90.00.00.00.00.00	00010500	00.00.00	150.000,00	0,00	150.000,00
19	2011 - APOIO ÀS POLÍCIAS CIVIL E MILITAR MENSAL(MÊS)		A	1	04.122.0003	3.3.90.00.00.00.00.00	00010500	00.00.00	158.000,00	166.000,00	175.000,00
Órgão: 04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS									19.281.800,00	20.252.540,00	21.253.820,00
Unidade: 04.01 - GABINETE DA SECRETÁRIA DE FINANÇAS									19.281.800,00	20.252.540,00	21.253.820,00
20	1009 - AQUISIÇÃO DE EQUIP. MAT. PERMANENTE SEC DE FINANÇAS EQUIPAMENTOS(UND)		P	1	04.123.0004	4.4.90.00.00.00.00.00	00010500	00.00.00	14.000,00	15.000,00	16.000,00

Tipo: P = Projeto, A = Atividade, O = Operações Especiais e R = Reserva de Contingência

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2026

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Alteração em 01/01/2026 (C)

Priori.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2026	Projeção 2027	Projeção 2028
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA								235.488.062,00	245.896.140,00	258.901.788,00
Órgão: 04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS								19.281.800,00	20.252.540,00	21.253.820,00
Unidade: 04.01 - GABINETE DA SECRETÁRIA DE FINANÇAS								19.281.800,00	20.252.540,00	21.253.820,00
21	2012 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINIST. SEC. DE FINANÇAS	A	1	04.123.0004	3.3.90.00.00.00.00.00	00010500	00.00.00	3.000.000,00	3.150.000,00	3.307.500,00
MENSAL(MÊS)										
22	2013 - DESPESAS C/ PESSOAL E ENCARGOS SOC. SEC. FINANÇAS	A	1	04.122.0004	3.1.90.00.00.00.00.00	00010500	00.00.00	2.120.000,00	2.226.000,00	2.337.300,00
MENSAL(MÊS)										
					3.1.91.00.00.00.00.00	00010500	00.00.00	360.000,00	378.000,00	396.900,00
23	2014 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA E JUROS	A	1	28.843.0004	3.2.90.00.00.00.00.00	00010500	00.00.00	2.190.000,00	2.299.000,00	2.414.000,00
MENSAL(MÊS)										
					4.6.90.00.00.00.00.00	00010500	00.00.00	7.134.800,00	7.491.540,00	7.866.120,00
24	2015 - CONTRIBUIÇÃO AO PASEP	A	1	11.331.0004	3.3.90.00.00.00.00.00	00010500	00.00.00	2.413.000,00	2.543.000,00	2.661.000,00
MENSAL(MÊS)										
25	2016 - CAMPANHAS DE PREMIAÇÕES P/ MELHORAR A ARRECADAÇÃO	A	1	04.123.0004	3.3.90.00.00.00.00.00	00010500	00.00.00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
MENSAL(MÊS)										
26	1010 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO P/ SEC. DE FINANÇAS	P	1	04.123.0004	4.4.90.00.00.00.00.00	00010500	00.00.00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
VEÍCULO(UND)										
30	2017 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA	A	1	99.999.0004	9.9.99.00.00.00.00.00	00010500	00.00.00	2.000.000,00	2.100.000,00	2.205.000,00
UNIDADE(UND)										
Órgão: 05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA								68.672.537,00	71.112.950,00	74.540.916,00
Unidade: 05.01 - GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA								7.150.000,00	7.507.000,00	7.881.850,00
27	1011 - AQUISIÇÃO DE EQUIP. MAT. PERMANENTE GAB. SEC. DE EDUCAÇÃO	P	1	12.122.0006	4.4.90.00.00.00.00.00	00010500	01.07.01	10.000,00	10.000,00	10.000,00
EQUIPAMENTOS(9)										
28	2018 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINIST. GAB SEC EDUCAÇÃO CULTURA	A	1	12.122.0006	3.3.90.00.00.00.00.00	00010500	01.07.01	2.080.000,00	2.184.000,00	2.293.200,00
MENSAL(MÊS)										
29	2019 - DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS GAB. SEC. EDUCAÇÃO CULTURA	A	1	12.122.0006	3.1.90.00.00.00.00.00	00010500	01.07.01	4.750.000,00	4.987.500,00	5.236.875,00
MENSAL(MÊS)										
					3.1.91.00.00.00.00.00	00010500	01.07.01	310.000,00	325.500,00	341.775,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2026

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Alteração em 01/01/2026 (C)

Priori.	Ação /	Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2026	Projeção 2027	Projeção 2028
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA									235.488.062,00	245.896.140,00	258.901.788,00
Órgão: 05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA									68.672.537,00	71.112.950,00	74.540.916,00
Unidade: 05.02 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO									18.063.430,00	17.996.450,00	18.835.050,00
31	2020 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADM FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO	A	1	12.361.0006	3.3.90.00.00.00.00.00	00010500	01.07.01	5.870.000,00	6.163.500,00	6.471.675,00	
MENSAL(MÊS)											
32	2021 - DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS FUNDO DE EDUCAÇÃO	A	1	12.361.0006	3.1.90.00.00.00.00.00	00010500	01.07.01	3.000.000,00	3.100.000,00	3.205.000,00	
MENSAL(MÊS)											
					3.1.91.00.00.00.00.00	00010500	01.07.01	200.000,00	210.000,00	220.500,00	
33	1012 - AQUISIÇÃO DE EQUIP. MAT. PERMANENTE FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	P	1	12.361.0006	4.4.90.00.00.00.00.00	00010500	01.99.01	490.000,00	514.500,00	540.225,00	
EQUIPAMENTOS(UND)											
					4.4.90.00.00.00.00.00	00010550	01.03.95	100.000,00	100.000,00	100.000,00	
					4.4.90.00.00.00.00.00	00010569	01.03.95	90.000,00	94.500,00	99.225,00	
					4.4.90.00.00.00.00.00	00010570	01.07.01	180.000,00	189.000,00	198.450,00	
					4.4.90.00.00.00.00.00	00010571	01.07.01	180.000,00	189.000,00	198.450,00	
34	1013 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, ÔNIBUS E MICRO-ÔNIBUS P/ EDUCAÇÃO	P	1	12.361.0006	4.4.90.00.00.00.00.00	00010500	01.07.01	10.000,00	10.000,00	10.000,00	
VEÍCULO(UND)											
					4.4.90.00.00.00.00.00	00010569	01.03.95	10.000,00	10.000,00	10.000,00	
					4.4.90.00.00.00.00.00	00010570	01.99.01	20.000,00	20.000,00	20.000,00	
					4.4.90.00.00.00.00.00	00010571	01.99.01	20.000,00	20.000,00	20.000,00	
35	1014 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DA REDE ESCOLAR	P	1	12.361.0006	4.4.90.00.00.00.00.00	00010500	01.07.01	966.600,00	100.000,00	100.000,00	
CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA(UND)											
					4.4.90.00.00.00.00.00	00010569	01.03.95	100.000,00	105.000,00	110.250,00	
					4.4.90.00.00.00.00.00	00010570	01.99.01	100.000,00	105.000,00	110.250,00	
					4.4.90.00.00.00.00.00	00010571	01.99.01	100.000,00	105.000,00	110.250,00	
37	2023 - MANUTENÇÃO DO PROGRANA MERENDA ESCOLAR-PNAE FUNDAMENTAL	A	1	12.306.0028	3.3.90.00.00.00.00.00	00010500	00.00.00	770.000,00	808.500,00	848.900,00	
MENSAL(MÊS)											
					3.3.90.00.00.00.00.00	00010552	01.03.99	258.100,00	270.750,00	286.500,00	
39	2024 - TERCEIRIZAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	A	1	12.361.0006	3.3.90.00.00.00.00.00	00010500	01.07.01	2.050.000,00	2.152.500,00	2.260.125,00	
MENSAL(MÊS)											

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2026

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Alteração em 01/01/2026 (C)

Priori.	Ação /	Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2026	Projeção 2027	Projeção 2028
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA									235.488.062,00	245.896.140,00	258.901.788,00
Órgão: 05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA									68.672.537,00	71.112.950,00	74.540.916,00
Unidade: 05.02 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO									18.063.430,00	17.996.450,00	18.835.050,00
						3.3.90.00.00.00.00.00 00010553		01.03.95	5.000,00	5.000,00	5.000,00
40	2025 - MANUTENÇÃO DA FROTA PRÓPRIA ESCOLAR MENSAL(MÊS)		A	1	12.361.0006	3.3.90.00.00.00.00.00 00010500		01.07.01	400.000,00	420.000,00	441.000,00
						3.3.90.00.00.00.00.00 00010553		01.03.95	5.000,00	5.000,00	5.000,00
						3.3.90.00.00.00.00.00 00010571		01.99.01	10.000,00	10.000,00	10.000,00
41	2026 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS, PALESTRAS E SEMINÁRIOS EVENTOS(UND)		A	1	12.361.0006	3.3.90.00.00.00.00.00 00010500		01.07.01	50.000,00	50.000,00	50.000,00
42	2028 - PROGRAMAS DE TRANSPORTE ESCOLAR (ESTADO/UNIÃO) MENSAL(MÊS)		A	1	12.361.0006	3.3.90.00.00.00.00.00 00010553		01.03.95	166.470,00	176.400,00	187.200,00
						3.3.90.00.00.00.00.00 00010576		01.03.95	820.260,00	861.300,00	904.300,00
43	2029 - CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO MENSAL(MÊS)		A	1	12.361.0006	3.3.90.00.00.00.00.00 00010500		01.07.01	50.000,00	52.500,00	55.750,00
44	2030 - PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO MENSAL(MÊS)		A	1	12.361.0006	3.3.90.00.00.00.00.00 00010550		01.03.95	1.571.000,00	1.657.000,00	1.743.000,00
						4.4.90.00.00.00.00.00 00010550		01.03.95	10.000,00	10.000,00	10.000,00
45	2027 - PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA- PDDE E PMDDE MENSAL(MÊS)		A	1	12.361.0006	3.3.90.00.00.00.00.00 00010500		00.00.00	400.000,00	420.000,00	441.000,00
						3.3.90.00.00.00.00.00 00010551		01.03.95	6.000,00	7.000,00	8.000,00
						4.4.90.00.00.00.00.00 00010551		01.03.95	5.000,00	5.000,00	5.000,00
204	1253 - EXECUÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER		P	3	12.361.0006	3.3.90.00.00.00.00.00 00010500		01.07.01	50.000,00	50.000,00	50.000,00
Unidade: 05.03 - CRECHE E PRÉ-ESCOLA									5.942.557,00	6.240.450,00	6.551.271,00
36	2022 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ESCOLAR-PNAE INTANTIL MENSAL(MÊS)		A	1	12.306.0028	3.3.90.00.00.00.00.00 00010500		00.00.00	210.000,00	222.000,00	235.000,00
						3.3.90.00.00.00.00.00 00010552		01.03.99	113.557,00	119.200,00	125.111,00
46	1016 - AQUISIÇÃO DE EQUIP. MAT. PERMANENTE CHECHE E PRÉ-ESCOLA EQUIPAMENTOS(UND)		P	1	12.365.0005	4.4.90.00.00.00.00.00 00010500		01.07.01	50.000,00	52.500,00	55.125,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2026

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Alteração em 01/01/2026 (C)

Priori.	Ação /	Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2026	Projeção 2027	Projeção 2028
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA									235.488.062,00	245.896.140,00	258.901.788,00
Órgão: 05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA									68.672.537,00	71.112.950,00	74.540.916,00
Unidade: 05.03 - CRECHE E PRÉ-ESCOLA									5.942.557,00	6.240.450,00	6.551.271,00
						4.4.90.00.00.00.00.00 00010569	01.03.98	100.000,00	105.000,00	110.250,00	
47	1017 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS INFANTIS	P	1	12.365.0005	4.4.90.00.00.00.00.00 00010500	01.07.01	1.050.000,00	1.102.500,00	1.157.625,00		
						CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA(UND)					
						4.4.90.00.00.00.00.00 00010569	01.03.98	50.000,00	52.500,00	55.125,00	
						4.4.90.00.00.00.00.00 00010570	01.99.04	100.000,00	105.000,00	110.250,00	
						4.4.90.00.00.00.00.00 00010571	01.99.04	100.000,00	105.000,00	110.250,00	
48	2031 - PROGRAMA MERENDA ESCOLAR-PNAE CRECHE E PRÉ ESCOLA	A	1	12.365.0028	3.3.90.00.00.00.00.00 00010500	01.07.01	524.000,00	550.000,00	577.000,00		
						MENSAL(MÊS)					
						3.3.90.00.00.00.00.00 00010552	01.03.98	130.000,00	136.000,00	143.000,00	
49	2032 - MANUTENÇÃO, PESSOAL E ENCARGOS DAS CRECHES E PRÉ ESCOLAS	A	1	12.365.0005	3.1.90.00.00.00.00.00 00010500	01.07.01	1.950.000,00	2.047.500,00	2.149.875,00		
						MENSAL(MÊS)					
						3.1.91.00.00.00.00.00 00010500	01.07.01	100.000,00	105.000,00	107.500,00	
						3.3.90.00.00.00.00.00 00010500	01.07.01	1.465.000,00	1.538.250,00	1.615.160,00	
Unidade: 05.04 - ENSINO SUPERIOR									198.000,00	207.900,00	218.295,00
50	2033 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EM PARCERIAS AO ENSINO SUPERIOR	A	1	12.122.0007	3.3.90.00.00.00.00.00 00010500	01.07.01	168.000,00	176.400,00	185.220,00		
						MENSAL(MÊS)					
51	1018 - AQUISIÇÃO DE EQUIP. MAT. PERMANENTE E ACERVO BIBLIOGRÁFICO	P	1	12.122.0007	4.4.90.00.00.00.00.00 00010500	01.07.01	30.000,00	31.500,00	33.075,00		
						EQUIPAMENTOS(UND)					
Unidade: 05.05 - FUNDEB - FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA									35.102.550,00	36.857.600,00	38.660.250,00
52	1019 - MDI-MELHORIA E DESENVOLV. ENSINO (INVESTIMENTOS)	P	1	12.361.0006	3.3.90.00.00.00.00.00 00010540	01.02.03	13.000,00	14.000,00	15.000,00		
						UNIDADE(UND)					
						4.4.90.00.00.00.00.00 00010540	01.02.03	137.000,00	144.000,00	151.000,00	
53	2034 - DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS FUNDEB 30%	A	1	12.361.0006	3.1.90.00.00.00.00.00 00010540	01.02.03	210.000,00	220.500,00	231.525,00		
						MENSAL(MÊS)					
						3.1.91.00.00.00.00.00 00010540	01.02.03	50.000,00	52.500,00	55.125,00	

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2026

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Alteração em 01/01/2026 (C)

Priori.	Ação /	Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2026	Projeção 2027	Projeção 2028
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA									235.488.062,00	245.896.140,00	258.901.788,00
Órgão: 05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA									68.672.537,00	71.112.950,00	74.540.916,00
Unidade: 05.05 - FUNDEB - FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA									35.102.550,00	36.857.600,00	38.660.250,00
54	2035 - MANUTENÇÃO DAS DESPESAS CONTINUADAS COM O FUNDEB 30%		A	1	12.361.0006	3.3.90.00.00.00.00.00	00010540	01.02.03	4.000.000,00	4.200.000,00	4.410.000,00
MENSAL(MÊS)											
55	2036 - DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS FUNDEB30%-INFANTIL		A	1	12.365.0005	3.1.90.00.00.00.00.00	00010540	01.02.04	40.000,00	42.000,00	44.100,00
MENSAL(MÊS)											
						3.1.91.00.00.00.00.00	00010540	01.02.04	10.000,00	10.000,00	10.000,00
56	2037 - DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS FUNDEB70%-FUNDAMENTAL		A	1	12.361.0006	3.1.90.00.00.00.00.00	00010540	01.02.01	19.901.550,00	20.946.600,00	22.004.000,00
MENSAL(MÊS)											
						3.1.91.00.00.00.00.00	00010540	01.02.01	1.000.000,00	1.050.000,00	1.102.500,00
57	2038 - DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS FUNDEB70%-INFANTIL		A	1	12.365.0005	3.1.90.00.00.00.00.00	00010540	01.02.02	9.392.000,00	9.812.000,00	10.252.000,00
MENSAL(MÊS)											
						3.1.91.00.00.00.00.00	00010540	01.02.02	349.000,00	366.000,00	385.000,00
Unidade: 05.06 - DEPARTAMENTO DE CULTURA									2.216.000,00	2.303.550,00	2.394.200,00
58	1020 - CONSTRUÇÃO DE BIBLIOTECA MUNICIPAL		P	1	13.392.0008	4.4.90.00.00.00.00.00	00010500	00.00.00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA(UND)											
						4.4.90.00.00.00.00.00	00010701	04.03.00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
59	1021 - AQUISIÇÃO DE EQUIP. MAT. PERMANENTE E ACERCO BIBLIOGRÁFICO		P	1	13.392.0008	4.4.90.00.00.00.00.00	00010500	00.00.00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
EQUIPAMENTOS(UND)											
						4.4.90.00.00.00.00.00	00010719	00.00.00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
60	2039 - REALIZAÇÃO DE FESTIVIDADES E EVENTOS CULTURAIS		A	1	13.392.0008	3.3.50.00.00.00.00.00	00010719	00.00.00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
EVENTOS(UND)											
						3.3.60.00.00.00.00.00	00010719	00.00.00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
						3.3.90.00.00.00.00.00	00010500	00.00.00	300.000,00	300.000,00	300.000,00
						3.3.90.00.00.00.00.00	00010701	04.03.00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
						3.3.90.00.00.00.00.00	00010719	----	50.000,00	75.000,00	100.000,00
61	2040 - MANUTENÇÃO, PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO DEPTO DE CULTURA		A	1	13.392.0008	3.1.90.00.00.00.00.00	00010500	00.00.00	920.000,00	966.000,00	1.014.300,00
MENSAL(MÊS)											

Tipo: P = Projeto, A = Atividade, O = Operações Especiais e R = Reserva de Contingência

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2026

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Alteração em 01/01/2026 (C)

Priori.	Ação /	Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2026	Projeção 2027	Projeção 2028		
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA									235.488.062,00	245.896.140,00	258.901.788,00		
Órgão: 05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA									68.672.537,00	71.112.950,00	74.540.916,00		
Unidade: 05.06 - DEPARTAMENTO DE CULTURA									2.216.000,00	2.303.550,00	2.394.200,00		
									3.1.91.00.00.00.00.00 00010500	00.00.00	160.000,00	168.000,00	176.400,00
									3.3.50.00.00.00.00.00 00010500	00.00.00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
									3.3.90.00.00.00.00.00 00010500	00.00.00	171.000,00	179.550,00	188.500,00
Órgão: 06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO									64.189.835,00	67.380.050,00	71.366.307,00		
Unidade: 06.01 - GABINETE DA SECRETARIA									3.144.000,00	3.297.500,00	3.457.975,00		
62	1022 - AQUISIÇÃO DE EQUIP. MAT. PERMANENTE P/ BLOCO GESTÃO		P	1	10.122.0014	4.4.90.00.00.00.00.00 00010500		02.07.01	50.000,00	52.500,00	55.125,00		
EQUIPAMENTOS(UND)													
64	2041 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO BLOCO GESTÃO EM SAÚDE		A	1	10.122.0014	3.1.90.00.00.00.00.00 00010500		02.07.01	1.700.000,00	1.785.000,00	1.874.250,00		
MENSAL(MÊS)													
									3.1.91.00.00.00.00.00 00010500	02.07.01	240.000,00	252.000,00	264.600,00
									3.3.90.00.00.00.00.00 00010500	02.07.01	974.000,00	1.023.000,00	1.074.000,00
66	2088 - MANUTENÇÃO DAS DEPESAS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE		A	1	10.122.0014	3.3.90.00.00.00.00.00 00010500		02.07.01	20.000,00	20.000,00	20.000,00		
MENSAL(MÊS)													
									4.4.90.00.00.00.00.00 00010500	02.07.01	5.000,00	5.000,00	5.000,00
166	1225 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SUS DIGITAL		P	3	10.126.0014	3.3.90.00.00.00.00.00 00010500		02.07.01	10.000,00	10.000,00	10.000,00		
MENSAL(MÊS)													
									3.3.90.00.00.00.00.00 00010600	02.04.00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
									3.3.90.00.00.00.00.00 00010621	02.04.00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
									4.4.90.00.00.00.00.00 00010500	02.07.01	10.000,00	10.000,00	10.000,00
									4.4.90.00.00.00.00.00 00010600	02.04.00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
									4.4.90.00.00.00.00.00 00010621	02.04.00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
167	2236 - ATENDIMENTO À DEMANDAS JUDICIAIS		A	3	10.122.0014	3.3.90.00.00.00.00.00 00010500		02.07.01	50.000,00	55.000,00	60.000,00		
MENSAL(MÊS)													
168	2237 - MANUTENÇÃO DA CENTRAL DE REGULAÇÃO		A	3	10.122.0014	3.1.90.00.00.00.00.00 00010500		02.07.01	10.000,00	10.000,00	10.000,00		
MENSAL(MÊS)													
									3.1.90.00.00.00.00.00 00010600	02.04.00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
									3.1.90.00.00.00.00.00 00010621	02.04.00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
									3.3.90.00.00.00.00.00 00010500	02.07.01	5.000,00	5.000,00	5.000,00
									3.3.90.00.00.00.00.00 00010600	02.04.00	2.500,00	2.500,00	2.500,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2026

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Alteração em 01/01/2026 (C)

Priori.	Ação /	Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2026	Projeção 2027	Projeção 2028
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA									235.488.062,00	245.896.140,00	258.901.788,00
Órgão: 06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO									64.189.835,00	67.380.050,00	71.366.307,00
Unidade: 06.01 - GABINETE DA SECRETARIA									3.144.000,00	3.297.500,00	3.457.975,00
						3.3.90.00.00.00.00.00 00010621		02.04.00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
						4.4.90.00.00.00.00.00 00010500		02.07.01	5.000,00	5.000,00	5.000,00
169	1226 - EDUCAÇÃO PERMANENTE - BLOCO GESTÃO MENSAL(MÊS)		P	3	10.122.0014	3.3.90.00.00.00.00.00 00010500		02.07.01	15.000,00	15.000,00	15.000,00
Unidade: 06.02 - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA									16.099.000,00	16.915.950,00	17.768.285,00
68	1024 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO/AMBULANCIA ATENÇÃO BÁSICA		P	1	10.301.0009	4.4.90.00.00.00.00.00 00010500		02.07.01	100.000,00	105.000,00	110.000,00
						VEÍCULO(UND)					
						4.4.90.00.00.00.00.00 00010601		02.04.00	100.000,00	105.000,00	110.000,00
						4.4.90.00.00.00.00.00 00010621		02.04.00	100.000,00	105.000,00	110.000,00
						4.4.90.00.00.00.00.00 00010631		02.04.00	100.000,00	105.000,00	110.000,00
69	1025 - AQUISIÇÃO DE EQUIP. MAT. PERMANENTE DA ATENÇÃO BÁSICA		P	1	10.301.0009	4.4.90.00.00.00.00.00 00010500		02.07.01	100.000,00	105.000,00	110.000,00
						EQUIPAMENTOS(UND)					
						4.4.90.00.00.00.00.00 00010601		02.04.00	100.000,00	105.000,00	110.000,00
						4.4.90.00.00.00.00.00 00010621		02.04.00	100.000,00	105.000,00	110.000,00
						4.4.90.00.00.00.00.00 00010631		02.04.00	100.000,00	105.000,00	110.000,00
70	1026 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO UBS		P	1	10.301.0009	4.4.90.00.00.00.00.00 00010500		02.07.01	100.000,00	105.000,00	110.000,00
						CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA(UND)					
						4.4.90.00.00.00.00.00 00010601		02.04.00	100.000,00	105.000,00	110.000,00
						4.4.90.00.00.00.00.00 00010621		02.04.00	100.000,00	105.000,00	110.000,00
						4.4.90.00.00.00.00.00 00010631		02.04.00	100.000,00	105.000,00	110.000,00
72	2044 - DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DAS UNIDADES BÁSICAS-UBS		A	1	10.301.0009	3.1.90.00.00.00.00.00 00010500		02.07.01	2.450.000,00	2.572.500,00	2.701.125,00
						MENSAL(MÊS)					
						3.1.90.00.00.00.00.00 00010600		02.04.00	2.478.000,00	2.601.900,00	2.731.995,00
						3.1.90.00.00.00.00.00 00010621		02.04.00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
						3.1.91.00.00.00.00.00 00010500		02.07.01	167.000,00	176.000,00	185.000,00
						3.1.91.00.00.00.00.00 00010600		02.04.00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
						3.1.91.00.00.00.00.00 00010621		02.04.00	5.000,00	5.000,00	5.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2026

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Alteração em 01/01/2026 (C)

Priori.	Ação /	Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2026	Projeção 2027	Projeção 2028
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA									235.488.062,00	245.896.140,00	258.901.788,00
Órgão: 06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO									64.189.835,00	67.380.050,00	71.366.307,00
Unidade: 06.02 - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA									16.099.000,00	16.915.950,00	17.768.285,00
73	2045 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE BUCAL	MENSAL(MÊS)	A	1	10.301.0009	3.3.90.00.00.00.00.00.00 00010500		02.07.01	10.000,00	15.000,00	20.000,00
						3.3.90.00.00.00.00.00.00 00010600		02.04.00	266.000,00	279.300,00	293.265,00
						3.3.90.00.00.00.00.00.00 00010621		02.04.00	10.000,00	12.000,00	14.000,00
						4.4.90.00.00.00.00.00.00 00010500		02.07.01	10.000,00	10.000,00	10.000,00
74	2046 - DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	SAÚDE BUCAL	A	1	10.301.0009	3.1.90.00.00.00.00.00.00 00010500		02.07.01	320.000,00	336.000,00	352.800,00
		MENSAL(MÊS)				3.1.90.00.00.00.00.00.00 00010600		02.04.00	650.000,00	682.500,00	716.625,00
						3.1.90.00.00.00.00.00.00 00010621		02.04.00	10.000,00	10.700,00	11.900,00
						3.1.91.00.00.00.00.00.00 00010500		02.07.01	290.000,00	304.500,00	319.725,00
75	2047 - MANUTENÇÃO, PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	AGENTES COMUNITÁRIOS	A	1	10.301.0009	3.1.90.00.00.00.00.00.00 00010500		02.07.01	992.000,00	1.041.000,00	1.093.000,00
		MENSAL(MÊS)				3.1.90.00.00.00.00.00.00 00010604		02.04.00	1.817.000,00	1.907.850,00	2.003.250,00
						3.1.91.00.00.00.00.00.00 00010500		02.07.01	660.000,00	693.000,00	727.650,00
						3.1.91.00.00.00.00.00.00 00010604		02.04.00	6.000,00	6.000,00	6.000,00
						3.3.90.00.00.00.00.00.00 00010500		02.07.01	20.000,00	21.000,00	21.250,00
76	2048 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO	BÁSICA	A	1	10.301.0009	3.3.50.00.00.00.00.00.00 00010500		02.07.01	10.000,00	10.700,00	11.200,00
		MENSAL(MÊS)				3.3.90.00.00.00.00.00.00 00010500		02.07.01	3.114.000,00	3.270.000,00	3.433.000,00
						3.3.90.00.00.00.00.00.00 00010600		02.04.00	1.000.000,00	1.050.000,00	1.102.500,00
						3.3.90.00.00.00.00.00.00 00010621		02.04.00	534.000,00	561.000,00	589.000,00
77	2049 - DESPESAS COM SAÚDE DOS POVOS INDÍGENAS		A	1	10.301.0009	3.3.90.00.00.00.00.00.00 00010500		02.07.01	20.000,00	25.000,00	30.000,00
		MENSAL(MÊS)				4.4.90.00.00.00.00.00.00 00010500		02.07.01	20.000,00	25.000,00	30.000,00
170	1227 - EDUCAÇÃO PERMANENTE - ATENÇÃO BÁSICA		P	3	10.301.0009	3.3.90.00.00.00.00.00.00 00010500		02.07.01	15.000,00	15.000,00	15.000,00
		MENSAL(MÊS)				3.3.90.00.00.00.00.00.00 00010600		02.04.00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
						3.3.90.00.00.00.00.00.00 00010621		02.04.00	5.000,00	5.000,00	5.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2026

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Alteração em 01/01/2026 (C)

Priori.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2026	Projeção 2027	Projeção 2028
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA								235.488.062,00	245.896.140,00	258.901.788,00
Órgão: 06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO								64.189.835,00	67.380.050,00	71.366.307,00
Unidade: 06.03 - BLOCO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC								32.306.090,00	33.921.160,00	36.260.105,00
78	1027 - AQUISIÇÃO DE EQUIP. MAT. PERMANENTE P/ MAC EQUIPAMENTOS(UND)	P	1	10.302.0010	4.4.90.00.00.00.00.00.00	00010500	02.07.01	100.000,00	105.000,00	110.000,00
					4.4.90.00.00.00.00.00.00	00010601	02.04.00	100.000,00	105.000,00	110.000,00
					4.4.90.00.00.00.00.00.00	00010621	02.04.00	100.000,00	105.000,00	110.000,00
					4.4.90.00.00.00.00.00.00	00010631	02.04.00	100.000,00	105.000,00	110.000,00
79	1028 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS/AMBULÂNCIA - MAC VEÍCULO(UND)	P	1	10.302.0010	4.4.90.00.00.00.00.00.00	00010500	02.07.01	100.000,00	105.000,00	110.000,00
					4.4.90.00.00.00.00.00.00	00010601	02.04.00	100.000,00	105.000,00	110.000,00
					4.4.90.00.00.00.00.00.00	00010621	02.04.00	100.000,00	105.000,00	110.000,00
					4.4.90.00.00.00.00.00.00	00010631	02.04.00	100.000,00	105.000,00	110.000,00
80	1029 - CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO ATENÇÃO ESPECIALIZADA CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA(UND)	P	1	10.302.0010	4.4.90.00.00.00.00.00.00	00010500	02.07.01	100.000,00	105.000,00	110.000,00
					4.4.90.00.00.00.00.00.00	00010601	02.04.00	100.000,00	105.000,00	110.000,00
					4.4.90.00.00.00.00.00.00	00010621	02.04.00	100.000,00	105.000,00	110.000,00
					4.4.90.00.00.00.00.00.00	00010631	02.04.00	100.000,00	105.000,00	110.000,00
81	2050 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES HOSPITALARES E ATENÇÃO ESPECIALIZADA MENSAL(MÊS)	A	1	10.302.0010	3.3.50.00.00.00.00.00.00	00010500	02.07.01	103.000,00	108.000,00	114.000,00
					3.3.90.00.00.00.00.00.00	00010500	02.07.01	13.538.000,00	14.214.900,00	14.925.600,00
					3.3.90.00.00.00.00.00.00	00010600	02.04.00	1.126.000,00	1.182.300,00	1.241.400,00
					3.3.90.00.00.00.00.00.00	00010621	02.04.00	270.000,00	283.500,00	297.675,00
82	2051 - DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO HOSPITAL E ATENÇÃO ESPECIALIZADA MENSAL(MÊS)	A	1	10.302.0010	3.1.90.00.00.00.00.00.00	00010500	02.07.01	8.473.000,00	8.897.000,00	10.000.000,00
					3.1.90.00.00.00.00.00.00	00010600	02.04.00	95.000,00	99.750,00	104.700,00
					3.1.91.00.00.00.00.00.00	00010500	02.07.01	549.490,00	577.000,00	605.800,00
83	2052 - RATEIO AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE-CISMA MENSAL(MÊS)	A	1	10.302.0010	3.1.71.00.00.00.00.00.00	00010500	02.07.01	1.260.000,00	1.323.000,00	1.390.000,00
					3.1.71.00.00.00.00.00.00	00010600	02.04.00	5.000,00	5.000,00	5.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2026

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Alteração em 01/01/2026 (C)

Priori.	Ação /	Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2026	Projeção 2027	Projeção 2028
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA									235.488.062,00	245.896.140,00	258.901.788,00
Órgão: 06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO									64.189.835,00	67.380.050,00	71.366.307,00
Unidade: 06.03 - BLOCO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC									32.306.090,00	33.921.160,00	36.260.105,00
						3.1.71.00.00.00.00.00 00010621	02.04.00	416.700,00	437.600,00	459.500,00	
84	2053 - MANUTENÇÃO, PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO CAPS-SAÚDE MENTAL MENSAL(MÊS)	A	1	10.302.0010	3.1.90.00.00.00.00.00 00010500	02.07.01	259.000,00	271.950,00	285.600,00		
						3.1.90.00.00.00.00.00 00010600	02.04.00	336.000,00	352.800,00	370.440,00	
						3.1.90.00.00.00.00.00 00010621	02.04.00	108.000,00	113.400,00	119.070,00	
						3.1.91.00.00.00.00.00 00010500	02.07.01	30.000,00	35.000,00	40.000,00	
						3.3.90.00.00.00.00.00 00010500	02.07.01	10.000,00	10.000,00	10.000,00	
						3.3.90.00.00.00.00.00 00010600	02.04.00	100.000,00	105.000,00	110.250,00	
						3.3.90.00.00.00.00.00 00010621	02.04.00	108.000,00	113.400,00	119.070,00	
						4.4.90.00.00.00.00.00 00010500	02.07.01	10.000,00	10.000,00	10.000,00	
85	2054 - MANUTENÇÃO, PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO LABORATÓRIO MUNICIPAL MENSAL(MÊS)	A	1	10.302.0010	3.1.90.00.00.00.00.00 00010500	02.07.01	2.130.200,00	2.236.710,00	2.348.500,00		
						3.1.90.00.00.00.00.00 00010600	02.04.00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	
						3.1.90.00.00.00.00.00 00010621	02.04.00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	
						3.1.91.00.00.00.00.00 00010500	02.07.01	400.000,00	420.000,00	441.000,00	
						3.3.90.00.00.00.00.00 00010500	02.07.01	588.000,00	618.000,00	649.000,00	
						3.3.90.00.00.00.00.00 00010600	02.04.00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	
						3.3.90.00.00.00.00.00 00010621	02.04.00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	
						4.4.90.00.00.00.00.00 00010500	02.07.01	10.000,00	10.000,00	10.000,00	
86	2089 - MANUTENÇÃO, EQUIP., PESSOAL E ENCARGOS DO CENTRO DE REABILITAÇÃO MENSAL(MÊS)	A	1	10.302.0010	3.1.90.00.00.00.00.00 00010500	02.07.01	900.000,00	950.000,00	990.000,00		
						3.1.90.00.00.00.00.00 00010600	02.04.00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	
						3.1.90.00.00.00.00.00 00010621	02.04.00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	
						3.1.91.00.00.00.00.00 00010500	02.07.01	77.000,00	80.850,00	84.900,00	
						3.3.90.00.00.00.00.00 00010500	02.07.01	47.700,00	50.000,00	52.600,00	
						3.3.90.00.00.00.00.00 00010600	02.04.00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	
						3.3.90.00.00.00.00.00 00010621	02.04.00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	
						4.4.90.00.00.00.00.00 00010500	02.07.01	10.000,00	10.000,00	10.000,00	
						4.4.90.00.00.00.00.00 00010601	02.04.00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2026

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Alteração em 01/01/2026 (C)

Priori.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2026	Projeção 2027	Projeção 2028
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA								235.488.062,00	245.896.140,00	258.901.788,00
Órgão: 06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO								64.189.835,00	67.380.050,00	71.366.307,00
Unidade: 06.03 - BLOCO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC								32.306.090,00	33.921.160,00	36.260.105,00
87	2090 - MANUTENÇÃO, EQUIP., PESSOAL E ENCARGOS DA AGENCIA TRANSFUSIONAL MENSAL(MÊS)	A	1	10.302.0010	3.1.90.00.00.00.00.00	00010500	02.07.01	5.000,00	5.000,00	5.000,00
					3.1.90.00.00.00.00.00	00010600	02.04.00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
					3.1.91.00.00.00.00.00	00010500	02.07.01	5.000,00	5.000,00	5.000,00
					3.3.90.00.00.00.00.00	00010500	02.07.01	5.000,00	5.000,00	5.000,00
					3.3.90.00.00.00.00.00	00010600	02.04.00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
					3.3.90.00.00.00.00.00	00010621	02.04.00	18.000,00	18.000,00	18.000,00
					4.4.90.00.00.00.00.00	00010500	02.07.01	5.000,00	5.000,00	5.000,00
					4.4.90.00.00.00.00.00	00010601	02.04.00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
171	1228 - EDUCAÇÃO PERMANENTE - ATENÇÃO ESPECIALIZADA MENSAL(MÊS)	P	3	10.302.0010	3.3.90.00.00.00.00.00	00010500	02.07.01	15.000,00	15.000,00	15.000,00
					3.3.90.00.00.00.00.00	00010600	02.04.00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
					3.3.90.00.00.00.00.00	00010621	02.04.00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
Unidade: 06.04 - BLOCO ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA								2.136.628,00	2.241.250,00	2.351.052,00
88	2055 - MANUTENÇÃO, PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DA FARMÁCIA BÁSICA MENSAL(MÊS)	A	1	10.303.0013	3.1.90.00.00.00.00.00	00010500	02.07.01	1.380.000,00	1.449.000,00	1.521.450,00
					3.1.91.00.00.00.00.00	00010500	02.07.01	180.000,00	189.000,00	198.450,00
					3.3.90.00.00.00.00.00	00010500	02.07.01	200.000,00	210.000,00	220.500,00
					3.3.90.00.00.00.00.00	00010600	02.04.00	221.000,00	232.050,00	243.652,00
					3.3.90.00.00.00.00.00	00010621	02.04.00	110.628,00	116.200,00	122.000,00
					4.4.90.00.00.00.00.00	00010500	02.07.01	10.000,00	10.000,00	10.000,00
					4.4.90.00.00.00.00.00	00010601	02.04.00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
172	1229 - EDUCAÇÃO PERMANENTE - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA MENSAL(MÊS)	P	3	10.303.0013	3.3.90.00.00.00.00.00	00010500	02.07.01	15.000,00	15.000,00	15.000,00
					3.3.90.00.00.00.00.00	00010600	02.04.00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
					3.3.90.00.00.00.00.00	00010621	02.04.00	5.000,00	5.000,00	5.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2026

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Alteração em 01/01/2026 (C)

Priori.	Ação /	Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2026	Projeção 2027	Projeção 2028
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA									235.488.062,00	245.896.140,00	258.901.788,00
Órgão: 06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO									64.189.835,00	67.380.050,00	71.366.307,00
Unidade: 06.05 - BLOCO TFVS - VIGIÂNCIAS EM SAÚDE									2.811.117,00	2.938.140,00	3.071.440,00
89	2056 - MANUTENÇÃO, PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DAS VIGILÂNCIA SANITÁRIA MENSAL(MÊS)		A	1	10.304.0012	3.1.90.00.00.00.00.00 00010500		02.07.01	325.000,00	341.250,00	358.300,00
						3.1.90.00.00.00.00.00 00010600		02.04.00	15.000,00	16.000,00	17.000,00
						3.1.90.00.00.00.00.00 00010621		02.04.00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
						3.1.91.00.00.00.00.00 00010500		02.07.01	65.000,00	68.250,00	71.600,00
						3.3.90.00.00.00.00.00 00010500		02.07.01	320.000,00	336.000,00	352.800,00
						3.3.90.00.00.00.00.00 00010600		02.04.00	65.000,00	68.250,00	71.700,00
						3.3.90.00.00.00.00.00 00010621		02.04.00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
						4.4.90.00.00.00.00.00 00010500		02.07.01	10.000,00	10.000,00	10.000,00
						4.4.90.00.00.00.00.00 00010601		02.04.00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
90	2057 - MANUTENÇÃO, PESSOAL E ENCARGOS DA VIG. EPIDEMIOLÓGICA MENSAL(MÊS)		A	1	10.305.0012	3.1.90.00.00.00.00.00 00010500		02.07.01	1.050.000,00	1.102.500,00	1.157.600,00
						3.1.90.00.00.00.00.00 00010600		02.04.00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
						3.1.90.00.00.00.00.00 00010621		02.04.00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
						3.1.91.00.00.00.00.00 00010500		02.07.01	300.000,00	315.000,00	330.750,00
						3.3.90.00.00.00.00.00 00010500		02.07.01	5.000,00	5.000,00	5.000,00
						3.3.90.00.00.00.00.00 00010600		02.04.00	40.000,00	42.000,00	44.100,00
						3.3.90.00.00.00.00.00 00010621		02.04.00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
						4.4.90.00.00.00.00.00 00010500		02.07.01	5.000,00	5.000,00	5.000,00
						4.4.90.00.00.00.00.00 00010601		02.04.00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
91	1030 - AQUISIÇÃO DE EQUIP. MAT. PERMANENTE P/ VIGILÂNCIAS EQUIPAMENTOS(UND)		P	1	10.305.0012	4.4.90.00.00.00.00.00 00010500		02.07.01	20.000,00	20.000,00	20.000,00
						4.4.90.00.00.00.00.00 00010601		02.04.00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
92	1031 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA AS VIGILÂNCIAS VEÍCULO(UND)		P	1	10.305.0012	4.4.90.00.00.00.00.00 00010500		02.07.01	20.000,00	20.000,00	20.000,00
						4.4.90.00.00.00.00.00 00010601		02.04.00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
						4.4.90.00.00.00.00.00 00010631		02.04.00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
173	1230 - EDUCAÇÃO PERMANENTE - VIGILÂNCIA EM SAÚDE MENSAL(MÊS)		P	3	10.305.0012	3.3.90.00.00.00.00.00 00010500		02.07.01	15.000,00	15.000,00	15.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2026

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Alteração em 01/01/2026 (C)

Priori.	Ação /	Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2026	Projeção 2027	Projeção 2028		
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA									235.488.062,00	245.896.140,00	258.901.788,00		
Órgão: 06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO									64.189.835,00	67.380.050,00	71.366.307,00		
Unidade: 06.05 - BLOCO TFVS - VIGIÂNCIAS EM SAÚDE									2.811.117,00	2.938.140,00	3.071.440,00		
									3.3.90.00.00.00.00.00 00010600	02.04.00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
									3.3.90.00.00.00.00.00 00010621	02.04.00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
205	2091 - MANUTENÇÃO, EQUIP., PESSOAL E ENCARGOS DA VIGILÂNCIA AMBIENTAL		A	3	10.305.0012	3.1.90.00.00.00.00.00 00010500		02.07.01	5.000,00	5.000,00	5.000,00		
MENSAL(MÊS)													
									3.1.90.00.00.00.00.00 00010604	02.04.00	291.456,00	306.000,00	321.300,00
									3.1.90.00.00.00.00.00 00010621	02.04.00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
									3.1.91.00.00.00.00.00 00010500	02.07.01	5.000,00	5.000,00	5.000,00
									3.3.90.00.00.00.00.00 00010500	02.07.01	5.000,00	5.000,00	5.000,00
									3.3.90.00.00.00.00.00 00010600	02.04.00	64.661,00	67.890,00	71.290,00
									3.3.90.00.00.00.00.00 00010621	02.04.00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
									4.4.90.00.00.00.00.00 00010500	02.07.01	20.000,00	20.000,00	20.000,00
									4.4.90.00.00.00.00.00 00010601	02.04.00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
									4.4.90.00.00.00.00.00 00010631	02.04.00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
Unidade: 06.06 - FUNDO MUN. DE SANEAMENTO BÁSICO									7.693.000,00	8.066.050,00	8.457.450,00		
94	1032 - IMPLANTAÇÃO/CONSTRUÇÃO SISTEMA DE ESGOTO		P	1	17.512.0015	4.4.90.00.00.00.00.00 00010500		00.00.00	50.000,00	50.000,00	50.000,00		
CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA(UND)													
									4.4.90.00.00.00.00.00 00010700	04.03.00	100.000,00	105.000,00	110.000,00
									4.4.90.00.00.00.00.00 00010701	04.03.00	100.000,00	105.000,00	110.000,00
95	1033 - CONSTRUÇÃO/IMPLANTAÇÃO SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO NAS COMUNIDADES		P	1	17.512.0015	4.4.90.00.00.00.00.00 00010500		00.00.00	532.000,00	558.000,00	586.000,00		
CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA(UND)													
									4.4.90.00.00.00.00.00 00010700	04.03.00	500.000,00	525.000,00	551.000,00
									4.4.90.00.00.00.00.00 00010701	04.03.00	100.000,00	105.000,00	110.000,00
159	2093 - COLETA E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS		A	1	17.512.0015	3.3.90.00.00.00.00.00 00010500		00.00.00	6.141.000,00	6.448.050,00	6.770.450,00		
MENSAL(MÊS)													
									4.4.90.00.00.00.00.00 00010500	00.00.00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
185	1238 - CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE USINA DE RECICLAGEM DE LIXO		P	1	17.512.0015	4.4.90.00.00.00.00.00 00010500		00.00.00	50.000,00	50.000,00	50.000,00		
CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA(UND)													

Tipo: P = Projeto, A = Atividade, O = Operações Especiais e R = Reserva de Contingência

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2026

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Alteração em 01/01/2026 (C)

Priori.	Ação /	Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2026	Projeção 2027	Projeção 2028	
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA									235.488.062,00	245.896.140,00	258.901.788,00	
Órgão: 06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO									64.189.835,00	67.380.050,00	71.366.307,00	
Unidade: 06.06 - FUNDO MUN. DE SANEAMENTO BÁSICO									7.693.000,00	8.066.050,00	8.457.450,00	
									4.4.90.00.00.00.00.00 00010701	04.03.00	100.000,00	100.000,00
Órgão: 07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, ESTRADAS E RODAGENS									39.038.170,00	40.697.450,00	42.666.050,00	
Unidade: 07.01 - GABINETE DA SECRETARIA DE OBRAS									14.817.670,00	15.564.000,00	16.349.875,00	
96	1034 - AQUISIÇÃO DE EQUIP. MAT. PERMANENTE P/ SEC DE OBRAS	P	1	04.122.0003	4.4.90.00.00.00.00.00 00010500	00.00.00	40.000,00	45.000,00	50.000,00			
EQUIPAMENTOS(UND)												
97	2058 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GAB. SECRETARIA DE OBRAS E RODAGENS	A	1	04.122.0003	3.3.90.00.00.00.00.00 00010500	00.00.00	8.891.000,00	9.336.000,00	9.803.000,00			
MENSAL(MÊS)												
									3.3.90.00.00.00.00.00 00010750	00.00.00	60.000,00	73.000,00
98	2059 - DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DA SEC DE OBRAS E RODAGENS	A	1	04.122.0003	3.1.90.00.00.00.00.00 00010500	00.00.00	5.236.670,00	5.498.500,00	5.773.400,00			
MENSAL(MÊS)												
									3.1.91.00.00.00.00.00 00010500	00.00.00	590.000,00	650.475,00
Unidade: 07.02 - DEPARTAMENTO DE OBRAS, ESTRADAS E RODAGENS									22.195.500,00	23.006.950,00	24.083.775,00	
99	1035 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, CONSERVAÇÃO, DRENAGEM E URBANIZAÇÃO	P	1	15.452.0019	4.4.90.00.00.00.00.00 00010500	00.00.00	500.000,00	600.000,00	700.000,00			
PAVIMENTAÇÃO(UND)												
									4.4.90.00.00.00.00.00 00010700	04.03.00	500.000,00	551.000,00
									4.4.90.00.00.00.00.00 00010701	04.03.00	1.000.000,00	1.102.500,00
100	1036 - CONSTRUÇÃO, REFORMA DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	P	1	15.452.0019	4.4.90.00.00.00.00.00 00010500	00.00.00	50.000,00	50.000,00	50.000,00			
CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA(UND)												
									4.4.90.00.00.00.00.00 00010700	04.03.00	50.000,00	50.000,00
									4.4.90.00.00.00.00.00 00010701	04.03.00	50.000,00	50.000,00
101	1037 - AQUISIÇÃO DE EDIFÍCIOS E TERRENOS	P	1	15.452.0019	4.4.90.00.00.00.00.00 00010500	00.00.00	50.000,00	50.000,00	50.000,00			
EDIFÍCIOS E IMÓVEIS(UND)												
103	1039 - CONSTRUÇÃO, SUBSTITUIÇÃO E REFORMA DE PONTES, PONTILHÕES E BUEIROS	P	1	26.782.0017	4.4.90.00.00.00.00.00 00010500	00.00.00	500.000,00	525.000,00	551.000,00			
CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA(UND)												
									4.4.90.00.00.00.00.00 00010700	04.03.00	250.000,00	275.625,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2026

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Alteração em 01/01/2026 (C)

Priori.	Ação /	Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2026	Projeção 2027	Projeção 2028		
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA									235.488.062,00	245.896.140,00	258.901.788,00		
Órgão: 07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, ESTRADAS E RODAGENS									39.038.170,00	40.697.450,00	42.666.050,00		
Unidade: 07.02 - DEPARTAMENTO DE OBRAS, ESTRADAS E RODAGENS									22.195.500,00	23.006.950,00	24.083.775,00		
									4.4.90.00.00.00.00.00 00010701	04.03.00	250.000,00	262.500,00	275.600,00
104	1040 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE USINA FOTOVOLTAICA	P	1	25.752.0018	3.3.90.00.00.00.00.00 00010500		00.00.00	50.000,00	50.000,00	50.000,00			
					CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA(UND)				4.4.90.00.00.00.00.00 00010500	00.00.00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
									4.4.90.00.00.00.00.00 00010754	04.02.00	50.000,00	0,00	0,00
105	1041 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS	P	1	26.782.0017	4.4.90.00.00.00.00.00 00010500		00.00.00	500.000,00	525.000,00	551.000,00			
					VEÍCULO(UND)				4.4.90.00.00.00.00.00 00010700	04.03.00	500.000,00	525.000,00	551.000,00
									4.4.90.00.00.00.00.00 00010701	04.03.00	500.000,00	525.000,00	551.000,00
106	1042 - AMPLIAÇÕES E MANUTENÇÃO DO AEROPORTO MUNICIPAL	P	1	26.781.0024	4.4.90.00.00.00.00.00 00010500		00.00.00	100.000,00	100.000,00	100.000,00			
					CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA(UND)				4.4.90.00.00.00.00.00 00010700	04.03.00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
									4.4.90.00.00.00.00.00 00010701	04.03.00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
107	1043 - CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE ESTRADAS E RODAGENS	P	1	26.782.0016	4.4.90.00.00.00.00.00 00010500		00.00.00	400.000,00	420.000,00	441.000,00			
					CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA(UND)				4.4.90.00.00.00.00.00 00010700	04.03.00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
									4.4.90.00.00.00.00.00 00010701	04.03.00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
108	1044 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NOS DISTRITOS	P	1	15.452.0019	4.4.90.00.00.00.00.00 00010500		00.00.00	100.000,00	100.000,00	100.000,00			
					PAVIMENTAÇÃO(UND)				4.4.90.00.00.00.00.00 00010700	04.03.00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
									4.4.90.00.00.00.00.00 00010701	04.03.00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
109	1045 - MELHORIAS NO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO NOS DISTRITOS	P	1	25.751.0018	4.4.90.00.00.00.00.00 00010500		00.00.00	100.000,00	100.000,00	100.000,00			
					CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA(UND)				4.4.90.00.00.00.00.00 00010700	04.03.00	50.000,00	50.000,00	50.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2026

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Alteração em 01/01/2026 (C)

Priori.	Ação /	Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2026	Projeção 2027	Projeção 2028		
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA									235.488.062,00	245.896.140,00	258.901.788,00		
Órgão: 07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, ESTRADAS E RODAGENS									39.038.170,00	40.697.450,00	42.666.050,00		
Unidade: 07.02 - DEPARTAMENTO DE OBRAS, ESTRADAS E RODAGENS									22.195.500,00	23.006.950,00	24.083.775,00		
									4.4.90.00.00.00.00.00 00010701	04.03.00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
110	1046 - CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS E PARQUES NOS DISTRITOS	P	1	15.452.0019	4.4.90.00.00.00.00.00 00010500	00.00.00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00			
					CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA(UND)	4.4.90.00.00.00.00.00 00010700	04.03.00	50.000,00	50.000,00	50.000,00			
						4.4.90.00.00.00.00.00 00010701	04.03.00	50.000,00	50.000,00	50.000,00			
111	2060 - MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA SINALIZAÇÃO DO TRÂNSITO	A	1	15.452.0019	3.3.90.00.00.00.00.00 00010500	00.00.00	100.000,00	100.000,00	100.000,00				
					CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA(UND)	3.3.90.00.00.00.00.00 00010700	04.03.00	50.000,00	50.000,00	50.000,00			
						3.3.90.00.00.00.00.00 00010701	04.03.00	50.000,00	50.000,00	50.000,00			
112	2061 - MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS E RODAGENS MENSAL(MÊS)	A	1	26.782.0016	3.3.90.00.00.00.00.00 00010500	00.00.00	7.400.000,00	7.770.000,00	8.158.500,00				
						3.3.90.00.00.00.00.00 00010701	04.03.00	100.000,00	100.000,00	100.000,00			
113	2062 - MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS MENSAL(MÊS)	A	1	26.782.0017	3.3.90.00.00.00.00.00 00010500	00.00.00	3.365.000,00	3.533.250,00	3.709.900,00				
						3.3.90.00.00.00.00.00 00010701	04.03.00	10.000,00	10.000,00	10.000,00			
114	2063 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA MENSAL(MÊS)	A	1	25.751.0018	3.3.90.00.00.00.00.00 00010500	00.00.00	25.000,00	25.000,00	25.000,00				
						3.3.90.00.00.00.00.00 00010751	00.00.00	3.465.500,00	3.638.700,00	3.820.650,00			
183	1236 - CONSTRUÇÃO DE SEDE PARA ABRIGAR CORPO DE BOMBEIROS	P	1	15.451.0019	4.4.90.00.00.00.00.00 00010500	00.00.00	150.000,00	0,00	0,00				
					CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA(UND)	4.4.90.00.00.00.00.00 00010701	04.03.00	20.000,00	0,00	0,00			
184	1237 - CONSTRUÇÃO DE SEDE PARA DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL	P	1	15.451.0019	4.4.90.00.00.00.00.00 00010500	00.00.00	50.000,00	50.000,00	50.000,00				
					CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA(UND)								

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2026

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Alteração em 01/01/2026 (C)

Priori.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2026	Projeção 2027	Projeção 2028
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA								235.488.062,00	245.896.140,00	258.901.788,00
Órgão: 07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, ESTRADAS E RODAGENS								39.038.170,00	40.697.450,00	42.666.050,00
Unidade: 07.02 - DEPARTAMENTO DE OBRAS, ESTRADAS E RODAGENS								22.195.500,00	23.006.950,00	24.083.775,00
					4.4.90.00.00.00.00.00	00010701	04.03.00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
186	1239 - DUPLICAÇÃO DA MT 326 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA(UND)	P	2	26.782.0017	4.4.90.00.00.00.00.00	00010500	00.00.00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
					4.4.90.00.00.00.00.00	00010701	04.03.00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
187	1240 - REVITALIZAÇÃO DO TREVO - BR 158 / MT 326 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA(UND)	P	2	26.782.0017	4.4.90.00.00.00.00.00	00010500	00.00.00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
					4.4.90.00.00.00.00.00	00010701	04.03.00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
188	1241 - REVITALIZAÇÃO DE CANTEIROS E AVENIDAS CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA(UND)	P	1	15.451.0019	4.4.90.00.00.00.00.00	00010500	00.00.00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
					4.4.90.00.00.00.00.00	00010701	04.03.00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
189	1242 - CONSTRUÇÃO DE CEMITÉRIO MUNICIPAL CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA(UND)	P	1	15.451.0019	4.4.90.00.00.00.00.00	00010500	00.00.00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
					4.4.90.00.00.00.00.00	00010701	04.03.00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
190	1243 - CONSTRUÇÃO DE CENTRO E EVENTOS CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA(UND)	P	1	15.451.0019	4.4.90.00.00.00.00.00	00010500	00.00.00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
					4.4.90.00.00.00.00.00	00010701	04.03.00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
Unidade: 07.03 - DEPARTAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTE								2.025.000,00	2.126.500,00	2.232.400,00
115	1047 - CONSTRUÇÃO, REFORMA DE ESTRADAS, PONTES E BUEIROS (FMT) MENSAL(MÊS)	P	1	26.782.0016	4.4.90.00.00.00.00.00	00010759	00.00.00	275.000,00	289.000,00	303.000,00
117	2064 - MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS ESTADUAIS - FMT CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA(MÊS)	A	1	26.782.0016	3.3.90.00.00.00.00.00	00010759	00.00.00	750.000,00	787.500,00	826.900,00
118	2065 - MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS MUNICIPAIS - FMT MENSAL(MÊS)	A	1	26.782.0016	3.3.90.00.00.00.00.00	00010759	00.00.00	1.000.000,00	1.050.000,00	1.102.500,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2026

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Alteração em 01/01/2026 (C)

Priori.	Ação /	Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2026	Projeção 2027	Projeção 2028
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA									235.488.062,00	245.896.140,00	258.901.788,00
Órgão: 08.00 - SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBEINTE									3.607.000,00	3.755.650,00	3.909.300,00
Unidade: 08.01 - GABINETE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA									3.507.000,00	3.651.150,00	3.801.300,00
119	1049 - AQUISIÇÃO DE EQUIP. MAT. PERMANENTES P/ SEC DE AGRICULTURA		P	1	20.122.0021	4.4.90.00.00.00.00.00.00	00010500	00.00.00	20.000,00	22.000,00	23.000,00
EQUIPAMENTOS(UND)											
120	1050 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS		P	1	20.606.0021	4.4.90.00.00.00.00.00.00	00010500	00.00.00	50.000,00	55.000,00	60.000,00
VEÍCULO(UND)											
									50.000,00	50.000,00	50.000,00
									04.03.00	50.000,00	50.000,00
121	1051 - AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		P	2	20.606.0021	4.4.90.00.00.00.00.00.00	00010500	00.00.00	100.000,00	105.000,00	110.000,00
EQUIPAMENTOS(UND)											
									100.000,00	100.000,00	100.000,00
									04.03.00	100.000,00	100.000,00
									04.03.00	100.000,00	100.000,00
122	2066 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADM GAB. SEC. AGRICULTURA E MEIO AMBEINTE		A	1	20.122.0021	3.3.90.00.00.00.00.00.00	00010500	00.00.00	923.000,00	969.150,00	1.017.600,00
MENSAL(MÊS)											
123	2067 - DESPESAS EM PESSOAL E ENCARGOS DA SEC. DE AGRICULTURA MEIO AMBIENTE		A	1	20.122.0021	3.1.90.00.00.00.00.00.00	00010500	00.00.00	1.300.000,00	1.365.000,00	1.433.250,00
MENSAL(MÊS)											
									180.000,00	189.000,00	198.450,00
									00.00.00	180.000,00	189.000,00
124	2068 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA AGRICULTURA FAMILIAR-ASSENTAMENTOS E ALDEIAS		A	1	20.606.0021	3.3.90.00.00.00.00.00.00	00010500	00.00.00	244.000,00	256.000,00	269.000,00
MENSAL(MÊS)											
125	2069 - MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS DE PSICULTURA		A	1	20.606.0021	3.3.90.00.00.00.00.00.00	00010500	00.00.00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
MENSAL(MÊS)											
									100.000,00	100.000,00	100.000,00
									04.03.00	100.000,00	100.000,00
									00.00.00	10.000,00	10.000,00
									04.03.00	10.000,00	10.000,00
193	1247 - OBRAS DE INFRAESTRUTURA		P	3	20.606.0021	4.4.90.00.00.00.00.00.00	00010500	00.00.00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA(UND)											
									50.000,00	50.000,00	50.000,00
									04.03.00	50.000,00	50.000,00
196	2242 - ASSISTÊNCIA TÉCNICA E QUALIFICAÇÃO RURAL		A	2	20.606.0021	3.3.90.00.00.00.00.00.00	00010500	00.00.00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
									5.000,00	5.000,00	5.000,00
									00.00.00	5.000,00	5.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2026

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Alteração em 01/01/2026 (C)

Priori.	Ação /	Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2026	Projeção 2027	Projeção 2028
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA									235.488.062,00	245.896.140,00	258.901.788,00
Órgão: 08.00 - SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBEINTE									3.607.000,00	3.755.650,00	3.909.300,00
Unidade: 08.01 - GABINETE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA									3.507.000,00	3.651.150,00	3.801.300,00
197	2243 - APOIO A ASSENTAMENTOS, ALDEIAS E COMUNIDADE RURAL		A	2	20.606.0021	3.3.90.00.00.00.00.00.00	00010500	00.00.00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
						4.4.90.00.00.00.00.00.00	00010500	00.00.00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
198	2244 - MANUTENÇÃO VIVEIRO MUNICIPAL, PRODUÇÃO VEGETAL, HORTAS URBANAS E PERIURBANAS		A	3	20.606.0021	3.3.90.00.00.00.00.00.00	00010500	00.00.00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
						4.4.90.00.00.00.00.00.00	00010500	00.00.00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
199	2245 - MANUTENÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA FEIRA DO PRODUTOR		A	1	20.606.0021	3.3.90.00.00.00.00.00.00	00010500	00.00.00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
						4.4.90.00.00.00.00.00.00	00010500	00.00.00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
200	2246 - MANUTENÇÃO E APOIO A AGROINDÚSTRIA E SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL - SIM		A	3	20.606.0021	3.3.90.00.00.00.00.00.00	00010500	00.00.00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
						4.4.90.00.00.00.00.00.00	00010500	00.00.00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
201	2247 - APOIO A ASSOCIAÇÕES E COOPERATIVAS		A	3	20.606.0021	3.3.50.00.00.00.00.00.00	00010500	00.00.00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
						3.3.90.00.00.00.00.00.00	00010500	00.00.00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
						4.4.90.00.00.00.00.00.00	00010500	00.00.00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
Unidade: 08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E MEIO AMBIENTE									100.000,00	104.500,00	108.000,00
126	1052 - AQUISIÇÃO DE EQUIP. MAT. PERMANENTE/VEÍCULO P/ MEIO AMBIENTE		P	1	18.541.0031	4.4.90.00.00.00.00.00.00	00010500	00.00.00	10.000,00	12.000,00	13.000,00
	EQUIPAMENTOS(UND)										
127	2070 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES FUNDO MUN. DE MEIO AMBIENTE		A	1	18.541.0031	3.3.90.00.00.00.00.00.00	00010500	00.00.00	50.000,00	52.500,00	55.000,00
	MENSAL(MÊS)										
202	2248 - APOIO A BRIGADA MUNICIPAL DE INCÊNDIO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL		A	3	18.541.0031	3.3.90.00.00.00.00.00.00	00010500	00.00.00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
						4.4.90.00.00.00.00.00.00	00010500	00.00.00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
203	2249 - EDUCAÇÃO AMBIENTAL E RECICLAGEM		A	3	18.541.0031	3.3.90.00.00.00.00.00.00	00010500	00.00.00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
						4.4.90.00.00.00.00.00.00	00010500	00.00.00	5.000,00	5.000,00	5.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2026

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Alteração em 01/01/2026 (C)

Priori.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2026	Projeção 2027	Projeção 2028
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA								235.488.062,00	245.896.140,00	258.901.788,00
Órgão: 09.00 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								8.780.091,00	9.221.550,00	9.666.815,00
Unidade: 09.01 - GABINETE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								5.121.173,00	5.380.800,00	5.654.850,00
128	1053 - AQUISIÇÃO DE EQUIP. MAT. PERMANENTE SEC ASSISTÊNCIA SOCIAL	P	1	04.122.0027	4.4.90.00.00.00.00.00	00010500	00.00.00	20.000,00	21.400,00	23.800,00
EQUIPAMENTOS(UND)										
129	1054 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO SEC ASSISTÊNCIA SOCIAL	P	1	04.122.0027	4.4.90.00.00.00.00.00	00010500	00.00.00	60.000,00	64.200,00	71.300,00
VEÍCULO(UND)										
130	2071 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ASSITÊNCIA SOCIAL	A	1	08.122.0027	3.3.50.00.00.00.00.00	00010500	00.00.00	210.000,00	220.500,00	231.525,00
MENSAL(MÊS)										
					3.3.90.00.00.00.00.00	00010500	00.00.00	2.111.173,00	2.216.700,00	2.327.600,00
131	2072 - DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SEC. DE ASSISTENCIA SOCIAL	A	1	08.122.0027	3.1.90.00.00.00.00.00	00010500	00.00.00	1.950.000,00	2.047.500,00	2.149.900,00
MENSAL(MÊS)										
					3.1.91.00.00.00.00.00	00010500	00.00.00	200.000,00	210.000,00	220.500,00
132	2073 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	A	1	08.243.0026	3.1.90.00.00.00.00.00	00010500	00.00.00	450.000,00	472.500,00	496.125,00
MENSAL(MÊS)										
					3.3.90.00.00.00.00.00	00010500	00.00.00	40.000,00	42.000,00	44.100,00
					4.4.90.00.00.00.00.00	00010500	00.00.00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
174	1231 - MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS DE SEGURANÇA ALIMENTAR	P	3	08.244.0027	3.3.90.00.00.00.00.00	00010500	00.00.00	50.000,00	55.000,00	57.000,00
MENSAL(MÊS)										
175	1232 - PROGRAMA DE TRANFERÊNCIA CONDICIONADA DE RENDA	P	3	08.244.0027	3.3.90.00.00.00.00.00	00010500	00.00.00	20.000,00	21.000,00	23.000,00
MENSAL(MÊS)										
Unidade: 09.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								1.037.918,00	1.093.250,00	1.133.390,00
133	1055 - AQUISIÇÃO DE EQUIP. MAT. PERMANENTE FUNDO ASSISTENCIA SOCIAL	P	1	08.244.0027	4.4.90.00.00.00.00.00	00010500	00.00.00	15.000,00	16.050,00	17.800,00
EQUIPAMENTOS(UND)										
					4.4.90.00.00.00.00.00	00010660	04.04.00	37.000,00	37.000,00	38.000,00
					4.4.90.00.00.00.00.00	00010661	04.04.00	10.000,00	10.000,00	11.000,00
134	1056 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DA MELHOR IDADE	P	1	08.241.0027	4.4.90.00.00.00.00.00	00010500	00.00.00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA(UND)										

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2026

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Alteração em 01/01/2026 (C)

Priori.	Ação /	Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2026	Projeção 2027	Projeção 2028		
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA									235.488.062,00	245.896.140,00	258.901.788,00		
Órgão: 09.00 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL									8.780.091,00	9.221.550,00	9.666.815,00		
Unidade: 09.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL									1.037.918,00	1.093.250,00	1.133.390,00		
									4.4.90.00.00.00.00.00 00010661	04.04.00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
136	2074 - BLOCO DE PROGRAMAS E PROJETOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	A	1	08.244.0027	3.1.90.00.00.00.00.00 00010500	00.00.00	5.000,00	5.000,00	5.000,00				
						3.1.90.00.00.00.00.00 00010660	04.04.00	111.000,00	116.000,00	122.000,00			
						3.3.90.00.00.00.00.00 00010500	00.00.00	20.000,00	20.000,00	20.000,00			
						3.3.90.00.00.00.00.00 00010660	04.04.00	27.000,00	50.000,00	51.300,00			
137	2075 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	A	1	08.244.0027	3.1.90.00.00.00.00.00 00010500	00.00.00	20.000,00	21.000,00	22.000,00				
						3.3.90.00.00.00.00.00 00010500	00.00.00	10.000,00	11.000,00	12.000,00			
						3.3.90.00.00.00.00.00 00010660	04.04.00	10.000,00	10.500,00	11.000,00			
						3.3.90.00.00.00.00.00 00010661	04.04.00	10.000,00	10.000,00	10.000,00			
138	2076 - MANUTENÇÃO DO BLOCO GESTÃO DO SUAS	A	1	08.244.0027	3.3.90.00.00.00.00.00 00010500	00.00.00	24.400,00	25.620,00	26.900,00				
						3.3.90.00.00.00.00.00 00010660	04.04.00	75.600,00	79.000,00	83.000,00			
139	2077 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DA PROTEÇÃO BÁSICA	A	1	08.244.0027	3.1.90.00.00.00.00.00 00010500	00.00.00	12.500,00	13.000,00	14.000,00				
						3.1.90.00.00.00.00.00 00010660	04.04.00	10.000,00	12.000,00	14.000,00			
						3.3.90.00.00.00.00.00 00010660	04.04.00	50.500,00	50.500,00	52.400,00			
						3.3.90.00.00.00.00.00 00010661	04.04.00	77.000,00	80.000,00	82.000,00			
						4.4.90.00.00.00.00.00 00010660	04.04.00	10.000,00	10.000,00	10.000,00			
165	2087 - BLOCO GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CAD. ÚNICO	A	1	08.243.0026	3.3.90.00.00.00.00.00 00010500	00.00.00	12.000,00	15.000,00	16.500,00				
						3.3.90.00.00.00.00.00 00010660	04.04.00	55.000,00	57.000,00	60.000,00			
176	1233 - GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	P	3	08.244.0027	3.3.90.00.00.00.00.00 00010500	00.00.00	10.000,00	10.000,00	10.000,00				
						3.3.90.00.00.00.00.00 00010661	04.04.00	92.000,00	95.000,00	98.000,00			
177	2238 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	A	3	08.244.0027	3.1.90.00.00.00.00.00 00010500	00.00.00	10.000,00	10.000,00	10.000,00				

Tipo: P = Projeto, A = Atividade, O = Operações Especiais e R = Reserva de Contingência

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2026

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Alteração em 01/01/2026 (C)

Priori.	Ação /	Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2026	Projeção 2027	Projeção 2028
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA									235.488.062,00	245.896.140,00	258.901.788,00
Órgão: 09.00 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL									8.780.091,00	9.221.550,00	9.666.815,00
Unidade: 09.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL									1.037.918,00	1.093.250,00	1.133.390,00
						3.3.90.00.00.00.00.00 00010500	00.00.00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	
178	2239 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL MENSAL(MÊS)	A	3	08.244.0027	3.3.90.00.00.00.00.00 00010500	00.00.00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		
						3.3.90.00.00.00.00.00 00010660	04.04.00	3.918,00	4.080,00	4.290,00	
179	2240 - PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ MENSAL(MÊS)	A	3	08.243.0026	3.3.90.00.00.00.00.00 00010500	00.00.00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		
						3.3.90.00.00.00.00.00 00010660	04.04.00	90.000,00	94.500,00	99.200,00	
180	2241 - PROCADSUAS MENSAL(MÊS)	A	3	08.244.0027	3.3.90.00.00.00.00.00 00010660	04.04.00	14.000,00	15.000,00	17.000,00		
						4.4.90.00.00.00.00.00 00010660	04.04.00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	
181	1234 - EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES MENSAL(MÊS)	P	3	08.244.0027	3.3.90.00.00.00.00.00 00010660	04.04.00	50.000,00	50.000,00	50.000,00		
						3.3.90.00.00.00.00.00 00010661	04.04.00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	
182	1235 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PRÉDIO DO CRAS CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA(UND)	P	1	08.244.0027	4.4.90.00.00.00.00.00 00010500	00.00.00	20.000,00	20.000,00	20.000,00		
						4.4.90.00.00.00.00.00 00010661	04.04.00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	
Unidade: 09.03 - FUNDO MUN. DA CIANÇA E DO ADOLESCENTE									321.000,00	337.500,00	354.575,00
140	2078 - PROGRAMAS DE APOIO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE/CASA DA CRIANÇA MENSAL(MÊS)	A	1	08.243.0026	3.1.90.00.00.00.00.00 00010500	00.00.00	25.000,00	25.000,00	25.000,00		
						3.1.91.00.00.00.00.00 00010500	00.00.00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	
						3.3.90.00.00.00.00.00 00010500	00.00.00	60.000,00	65.000,00	70.000,00	
						3.3.90.00.00.00.00.00 00010669	04.04.00	231.000,00	242.500,00	254.575,00	
Unidade: 09.04 - FUNDO MUN. DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL-FMHIS									2.300.000,00	2.410.000,00	2.524.000,00
135	1057 - CONSTRUÇÃO DE CASA POPULARES-FMHIS CASA POPULARES(UND)	P	1	16.482.0020	4.4.90.00.00.00.00.00 00010500	00.00.00	100.000,00	110.000,00	120.000,00		
						4.4.90.00.00.00.00.00 00010700	04.03.00	1.000.000,00	1.050.000,00	1.102.000,00	
						4.4.90.00.00.00.00.00 00010701	04.03.00	1.000.000,00	1.050.000,00	1.102.000,00	
194	1248 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA LOTEAMENTE SOCIAL UNIDADE(UND)	P	1	16.482.0020	3.3.90.00.00.00.00.00 00010500	00.00.00	100.000,00	100.000,00	100.000,00		

Tipo: P = Projeto, A = Atividade, O = Operações Especiais e R = Reserva de Contingência

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2026

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Alteração em 01/01/2026 (C)

Priori.	Ação /	Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2026	Projeção 2027	Projeção 2028		
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA									235.488.062,00	245.896.140,00	258.901.788,00		
Órgão: 09.00 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL									8.780.091,00	9.221.550,00	9.666.815,00		
Unidade: 09.04 - FUNDO MUN. DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL-FMHIS									2.300.000,00	2.410.000,00	2.524.000,00		
									4.4.90.00.00.00.00.00.00 00010500	00.00.00	100.000,00	100.000,00	
Órgão: 10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE ESPORTES E LAZER									3.122.000,00	3.252.500,00	3.395.670,00		
Unidade: 10.01 - GABINETE DA SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER									1.747.000,00	1.834.000,00	1.931.270,00		
143	1059 - AQUISIÇÃO DE EQUIP. MAT. PERMANENTE E VEÍCULO SEC ESPORTES EQUIPAMENTOS(UND)	P	1	27.812.0029	4.4.90.00.00.00.00.00.00 00010500	00.00.00	30.000,00	30.000,00	30.000,00				
144	2079 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GAB. SEC. DA JUV. ESPORTE E LAZER MENSAL(MÊS)	A	1	27.812.0029	3.3.90.00.00.00.00.00.00 00010500	00.00.00	600.000,00	630.000,00	661.500,00				
145	2080 - DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SEC. JUV. ESPORTE E LAZER MENSAL(MÊS)	A	1	27.812.0029	3.1.90.00.00.00.00.00.00 00010500	00.00.00	1.017.000,00	1.067.000,00	1.121.000,00				
									3.1.91.00.00.00.00.00.00 00010500	00.00.00	100.000,00	107.000,00	118.770,00
Unidade: 10.02 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER									1.375.000,00	1.418.500,00	1.464.400,00		
146	1060 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DOS ESPAÇOS ESPORTIVOS DO MUNICIPIO CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA(UND)	P	1	27.812.0029	4.4.90.00.00.00.00.00.00 00010500	00.00.00	100.000,00	100.000,00	100.000,00				
									4.4.90.00.00.00.00.00.00 00010700	04.03.00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
									4.4.90.00.00.00.00.00.00 00010701	04.03.00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
147	1061 - AQUISIÇÃO DE EQUIP. MAT. PERMANENTE P/ DPTO DE ESPORTE E LAZER EQUIPAMENTOS(UND)	P	1	27.812.0029	4.4.90.00.00.00.00.00.00 00010500	00.00.00	20.000,00	20.000,00	20.000,00				
148	1062 - CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS NOS BAIRROS E AVENIDAS CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA(UND)	P	1	27.812.0029	4.4.90.00.00.00.00.00.00 00010500	00.00.00	50.000,00	53.500,00	59.400,00				
149	2081 - MANUTENÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS DEPTO DE ESPORTE E LAZER MENSAL(MÊS)	A	1	27.812.0029	3.3.50.00.00.00.00.00.00 00010500	00.00.00	5.000,00	5.000,00	5.000,00				
									3.3.90.00.00.00.00.00.00 00010500	00.00.00	500.000,00	525.000,00	550.000,00
									3.3.90.00.00.00.00.00.00 00010701	04.03.00	100.000,00	100.000,00	100.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2026

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Alteração em 01/01/2026 (C)

Priori.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2026	Projeção 2027	Projeção 2028
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA								235.488.062,00	245.896.140,00	258.901.788,00
Órgão: 10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE ESPORTES E LAZER								3.122.000,00	3.252.500,00	3.395.670,00
Unidade: 10.02 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER								1.375.000,00	1.418.500,00	1.464.400,00
191	1245 - CONSTRUÇÃO DE COMPLEXO ESPORTIVO	P	1	27.812.0029	4.4.90.00.00.00.00.00	00010500	00.00.00	100.000,00	105.000,00	110.000,00
	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA(UND)				4.4.90.00.00.00.00.00	00010701	04.03.00	200.000,00	210.000,00	220.000,00
192	1246 - CONSTRUÇÃO DE PISTA COBERTA PARA EQUOTERAPIA	P	3	27.812.0029	4.4.90.00.00.00.00.00	00010500	00.00.00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA(UND)				4.4.90.00.00.00.00.00	00010701	04.03.00	75.000,00	75.000,00	75.000,00
Órgão: 11.00 - SECRETARIA MUN. DESENVOL. SÓCIOECONÔMICO E TURISTI								4.015.000,00	4.175.250,00	4.343.210,00
Unidade: 11.01 - GABINETE DA SECRETARIA DE DES. SÓCIOECON. E TURIS								3.465.000,00	3.625.250,00	3.793.210,00
150	1063 - AQUISIÇÃO DE EQUIP. MAT. PERMANENTE SEC. DES. E TURISMO	P	1	23.691.0023	4.4.90.00.00.00.00.00	00010500	00.00.00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
	EQUIPAMENTOS(UND)									
151	1064 - AQUISIÇÃO DE VEICULO P/ SECRET. DES. ECONOMICO TURÍSTICO	P	1	23.691.0023	4.4.90.00.00.00.00.00	00010500	00.00.00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
	VEÍCULO(UND)									
152	1066 - IMPLANTAÇÃO DE NOVO PARQUE INDUSTRIAL	P	1	22.661.0023	4.4.90.00.00.00.00.00	00010500	00.00.00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
	IMPLANTAÇÃO(UND)				4.4.90.00.00.00.00.00	00010701	04.03.00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
153	2082 - DESPESAS COM PESSOAL ENCARGOS SOCIAIS SEC. D.S.E. TURÍSTICO	A	1	23.691.0023	3.1.90.00.00.00.00.00	00010500	00.00.00	500.000,00	525.000,00	551.250,00
	MENSAL(MÊS)				3.1.91.00.00.00.00.00	00010500	00.00.00	10.000,00	11.000,00	12.000,00
154	2083 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. D.S.E. TURÍSTICO	A	1	23.691.0023	3.3.90.00.00.00.00.00	00010500	00.00.00	785.000,00	824.250,00	865.460,00
	MENSAL(MÊS)									
155	2084 - MANUTENÇÃO E REALIZAÇÃO DE FEIRAS E EVENTOS	A	1	23.695.0025	3.3.90.00.00.00.00.00	00010500	00.00.00	250.000,00	262.500,00	275.625,00
	EVENTOS(UND)				3.3.90.00.00.00.00.00	00010701	04.03.00	500.000,00	525.000,00	551.250,00
156	2085 - REESTRUTURAÇÃO DO SETOR INDUSTRIAL	A	1	22.661.0023	3.3.90.00.00.00.00.00	00010500	00.00.00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
	REESTRUTURAÇÃO(UND)									

Tipo: P = Projeto, A = Atividade, O = Operações Especiais e R = Reserva de Contingência

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2026

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Alteração em 01/01/2026 (C)

Priori.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2026	Projeção 2027	Projeção 2028
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA								235.488.062,00	245.896.140,00	258.901.788,00
Órgão: 11.00 - SECRETARIA MUN. DESENVOL. SÓCIOECONÔMICO E TURISTI								4.015.000,00	4.175.250,00	4.343.210,00
Unidade: 11.01 - GABINETE DA SECRETARIA DE DES. SÓCIOECON. E TURIS								3.465.000,00	3.625.250,00	3.793.210,00
206	1254 - MANUTENÇÃO, REALIZAÇÃO DE EVENTOS NO PARQUE DE EXPOSIÇÃO	P	1	23.695.0025	3.3.90.00.00.00.00.00	00010500	00.00.00	250.000,00	262.500,00	275.625,00
					3.3.90.00.00.00.00.00	00010701	04.03.00	600.000,00	630.000,00	661.500,00
207	1255 - CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE RUA COBERTA	P	1	23.695.0023	3.3.90.00.00.00.00.00	00010500	00.00.00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
					4.4.90.00.00.00.00.00	00010500	00.00.00	100.000,00	105.000,00	110.000,00
					4.4.90.00.00.00.00.00	00010700	04.03.00	200.000,00	210.000,00	220.500,00
Unidade: 11.02 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO								550.000,00	550.000,00	550.000,00
157	1065 - CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE CULTURA INDÍGENA CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA(UND)	P	1	23.695.0025	4.4.90.00.00.00.00.00	00010500	00.00.00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
					4.4.90.00.00.00.00.00	00010700	04.03.00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
					4.4.90.00.00.00.00.00	00010701	04.03.00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
158	2086 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO MENSAL(MÊS)	A	1	23.695.0025	3.3.90.00.00.00.00.00	00010500	00.00.00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
195	1249 - INCENTIVO AO ARTESANATO LOCAL E INDÍGENA MENSAL(MÊS)	P	3	23.695.0025	3.3.90.00.00.00.00.00	00010500	00.00.00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
208	1256 - CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE CENTRO DE APOIO AO TURISTA	P	1	23.695.0025	3.3.90.00.00.00.00.00	00010500	00.00.00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
					4.4.90.00.00.00.00.00	00010500	00.00.00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
					4.4.90.00.00.00.00.00	00010701	00.00.00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
Entidade: 2 - PREVICAN-FUNDO MUN. PREV. SERV. CANARANA								20.450.050,00	21.362.552,00	22.320.680,00
Órgão: 12.00 - PREVICAN - FUNDO MUN. PREV. SERV. CANARANA - MT								20.450.050,00	21.362.552,00	22.320.680,00
Unidade: 12.01 - PREVICAN - FUNDO MUN. PREV. SERV. CANARANA - MT								20.450.050,00	21.362.552,00	22.320.680,00
160	1067 - AQUISIÇÃO DE EQUIP. MAT. PERMANENTE P/ PREVICAN EQUIPAMENTOS(UND)	P	1	09.272.0033	4.4.90.00.00.00.00.00	00010802	03.03.00	100.000,00	105.000,00	110.250,00
161	2094 - MANUTENÇÃO, PESSOAL E ENCARGOS PREVICAN-ADM MENSAL(MÊS)	A	1	09.272.0033	3.1.90.00.00.00.00.00	00010802	03.03.00	480.000,00	504.000,00	529.200,00
					3.1.91.00.00.00.00.00	00010802	03.03.00	50.000,00	60.000,00	72.000,00
					3.3.90.00.00.00.00.00	00010802	03.03.00	420.000,00	441.000,00	463.050,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2026

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Alteração em 01/01/2026 (C)

Priori.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2026	Projeção 2027	Projeção 2028
Entidade: 2 - PREVICAN-FUNDO MUN. PREV. SERV. CANARANA								20.450.050,00	21.362.552,00	22.320.680,00
Órgão: 12.00 - PREVICAN - FUNDO MUN. PREV. SERV. CANARANA - MT								20.450.050,00	21.362.552,00	22.320.680,00
Unidade: 12.01 - PREVICAN - FUNDO MUN. PREV. SERV. CANARANA - MT								20.450.050,00	21.362.552,00	22.320.680,00
162	2095 - MANUTENÇÃO DE DESPESAS COM APOSENTADORIAS E PENSÕES MENSAL(MÊS)	A	1	09.272.0033	3.1.90.00.00.00.00.00	00010800	03.03.00	12.000.000,00	13.080.000,00	14.649.600,00
163	2096 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA RPPS UNIDADE(UND)	A	1	09.272.0033	9.9.99.99.99.00.00.00	00010800	03.03.00	7.270.050,00	7.172.552,00	6.496.580,00
209	1257 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO	P	1	09.272.0033	4.4.90.00.00.00.00.00	00010802	03.03.00	130.000,00	0,00	0,00
Total geral:								255.938.112,00	267.258.692,00	281.222.468,00

VILSON BIGUELINI
PREFEITO MUNICIPAL

ENISIO MELATO
SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO

JOSAFAT MORAES MACIEL
CONTADOR

ROGERIO ALEXANDRE VIEIRA DA SI
TÉCNICO DE PLANEJAMENTO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2026

Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas

Seleção: Alteração em 01/01/2026 (C)

Programa:	0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER LEGISLATIVO
Objetivo:	FORTALECER A ATUAÇÃO DOS VEREADORES E DA CÂMARA MUNICIPAL, OFERECENDO ASSESSORIA TÉCNICA, CAPACITAÇÃO E FERRAMENTAS QUE PERMITAM O APRIMORAMENTO DA ELABORAÇÃO LEGISLATIVA, FISCALIZAÇÃO DO EXECUTIVO E DA REPRESENTAÇÃO POPULAR. ESSE SUPORTE VISA QUALIFICAR O TRABALHC PARLAMENTAR LOCAL, AUMENTAR A TRANSPARÊNCIA DAS ATIVIDADES, MODERNIZAR PROCESSOS ADMINISTRATIVOS E FACILITAR A COMUNICAÇÃO COM OS CIDADÃOS, CONTRIBUINDO PARA QUE AS DECISÕES LEGISLATIVAS RESPONDAM COM MAIOR EFICIÊNCIA ÀS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO E AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO
Público alvo:	POPULAÇÃO EM GERAL

Indicador (Unidade de Medida)	Consolidação dos Valores do Programa		
	Regionalização	Totais	Totais
		Fiscal/Seguridade	11.700.000,00
		DESPESAS CORRENTES	6.750.000,00
		DESPESAS DE CAPITAL	4.950.000,00
		Total:	11.700.000,00

AÇÕES DO ORÇAMENTOS FISCAL/SEGURIDADE

Projetos

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Período - 2026	
			Meta	R\$
1001 - AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PRÉDIO DO LESGISLATIVO	REFORMA E AMPLIAÇÃO (UND)	MISTA	1,000	4.000.000,00
1002 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA O LEGISLATIVO	UNIDADE (UND)	MISTA	1,000	550.000,00
1003 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	EQUIPAMENTOS (UND)	MISTA	1,000	400.000,00

Atividades

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Período - 2026	
			Meta	R\$
2001 - DESPESAS COM PUBLICIDADE INSTITUCIONAL:CÂMARA INFORMA	MENSAL (MÊS)	MISTA	12,000	120.000,00
2002 - DESPESAS DE CUSTEIO DO LEGISLATIVO	MENSAL (MÊS)	MISTA	12,000	6.629.000,00
2003 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO NO LEGISLATIVO	UNIDADE (UND)	MISTA	1,000	1.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2026

Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas

Seleção: Alteração em 01/01/2026 (C)

Programa:	003 - ADMINSTRAÇÃO GERAL
Objetivo:	OTIMIZAR A GESTÃO PÚBLICA LOCAL PARA ATENDER EFICIENTEMENTE ÀS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO, BUSCANDO A ALOCAÇÃO INTELIGENTE DE RECURSOS, APRIMORAMENTO DOS SERVIÇOS, TRANSPARÊNCIA NAS AÇÕES, PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E O FORTALECIMENTO DA GOVERNANÇA, TUDO ISSO VISANDO O BEM-ESTAR DOS CIDADÃOS E A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA NO MUNICÍPIO
Público alvo:	POPULAÇÃO EM GERAL

Indicador (Unidade de Medida)	Consolidação dos Valores do Programa		
	Regionalização	Totais	Totais
		Fiscal/Seguridade	27.899.299,00
		DESPESAS CORRENTES	27.582.299,00
		DESPESAS DE CAPITAL	317.000,00
		Total:	27.899.299,00

AÇÕES DO ORÇAMENTOS FISCAL/SEGURIDADE

Projetos

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Período - 2026	
			Meta	R\$
1004 - AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MATERIAIS PERM. GAB. SEC. GESTÃO GOVERNAMENTAL	EQUIPAMENTOS (UND)	MISTA	1,000	47.000,00
1006 - AQUISIÇÃO DE EQUIP. MATERIAIS PERMANENTES P/ SEC. ADMINISTRAÇÃO	EQUIPAMENTOS (UND)	ZONA URBANA	4,000	20.000,00
1007 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL	REFORMA E AMPLIAÇÃO (UND)	ZONA URBANA	4,000	50.000,00
1008 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO P/ SEC. DE ADMINISTRAÇÃO	VEÍCULO (UND)	ZONA URBANA	1,000	150.000,00
1034 - AQUISIÇÃO DE EQUIP. MAT. PERMANENTE P/ SEC DE OBRAS	EQUIPAMENTOS (UND)	ZONA URBANA	4,000	40.000,00

Atividades

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Período - 2026	
			Meta	R\$
2004 - DESPESAS COM PUBLICIDADES DO EXECUTIVO	MENSAL (MÊS)	MISTA	12,000	182.000,00
2005 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADM GAB. SEC. GESTÃO GOVERNAMENTAL	MENSAL (MÊS)	MISTA	12,000	1.220.999,00
2006 - DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS GAB. SEC. GESTÃO GOVERNAMENTAL	MENSAL (MÊS)	MISTA	12,000	3.132.630,00
2007 - MANUTENÇÃO, PESSOAL E ENGARGOS DO CONTROLE INTERNO	MENSAL (MÊS)	ZONA URBANA	12,000	512.000,00
2008 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO	UNIDADE (UND)	ZONA URBANA	1,000	50.000,00
2009 - DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SEC ADMINISTRAÇÃO	MENSAL (MÊS)	ZONA URBANA	12,000	2.160.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2026

Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas

Seleção: Alteração em 01/01/2026 (C)

AÇÕES DO ORÇAMENTOS FISCAL/SEGURIDADE				
Atividades				
Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Período - 2026	
			Meta	R\$
2010 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINIST. SEC DE ADMINISTRAÇÃO	MENSAL (MÊS)	ZONA URBANA	12,000	5.399.000,00
2011 - APOIO ÀS POLÍCIAS CIVIL E MILITAR	MENSAL (MÊS)	ZONA URBANA	12,000	158.000,00
2058 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GAB. SECRETARIA DE OBRAS E RODAGENS	MENSAL (MÊS)	ZONA URBANA	12,000	8.951.000,00
2059 - DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DA SEC DE OBRAS E RODAGENS	MENSAL (MÊS)	ZONA URBANA	12,000	5.826.670,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2026

Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas

Seleção: Alteração em 01/01/2026 (C)

Programa: 0004 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

Objetivo: SOLIDEZ FINANCEIRA E A SUSTENTABILIDADE FISCAL DO MUNICÍPIO A LONGO PRAZO, ALCANÇADO ATRAVÉS DO CONTROLE ORÇAMENTÁRIO RIGOROSO, DA EFICIÊNCIA NA GESTÃO DOS GASTOS E DA MAXIMIZAÇÃO DA ARRECADAÇÃO, ALIADO A UMA GESTÃO ESTRATÉGICA DA DÍVIDA QUE ENVOLVE AVALIAÇÃO, PRIORIZAÇÃO DO PAGAMENTO, RENEGOCIAÇÃO QUANDO POSSÍVEL E PREVENÇÃO DE NOVO ENDIVIDAMENTO IRRESPONSÁVEL, TUDO EM CONSONÂNCIA COM A LEGISLAÇÃO FISCAL PARA LIBERAR RECURSOS PARA INVESTIMENTOS, MELHORAR SERVIÇOS PÚBLICOS E FORTALECER A CREDIBILIDADE MUNICIPAL

Público alvo: POPULAÇÃO EM GERAL

Indicador (Unidade de Medida)	Consolidação dos Valores do Programa		
	Regionalização	Totais	Totais
		Fiscal/Seguridade	19.281.800,00
		DESPESAS CORRENTES	10.093.000,00
		DESPESAS DE CAPITAL	7.188.800,00
		RESERVA DE CONTINGENCIA	2.000.000,00
		Total:	19.281.800,00

AÇÕES DO ORÇAMENTOS FISCAL/SEGURIDADE

Projetos

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Período - 2026	
			Meta	R\$
1009 - AQUISIÇÃO DE EQUIP. MAT. PERMANENTE SEC DE FINANÇAS	EQUIPAMENTOS (UND)	ZONA URBANA	4,000	14.000,00
1010 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO P/ SEC. DE FINANÇAS	VEÍCULO (UND)	ZONA URBANA	4,000	40.000,00

Atividades

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Período - 2026	
			Meta	R\$
2012 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINIST. SEC. DE FINANÇAS	MENSAL (MÊS)	ZONA URBANA	12,000	3.000.000,00
2013 - DESPESAS C/ PESSOAL E ENCARGOS SOC. SEC. FINANÇAS	MENSAL (MÊS)	ZONA URBANA	12,000	2.480.000,00
2014 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA E JUROS	MENSAL (MÊS)	ZONA URBANA	12,000	9.324.800,00
2015 - CONTRIBUIÇÃO AO PASEP	MENSAL (MÊS)	ZONA URBANA	12,000	2.413.000,00
2016 - CAMPANHAS DE PREMIAÇÕES P/ MELHORAR A ARRECADAÇÃO	MENSAL (MÊS)	ZONA URBANA	12,000	10.000,00
2017 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA	UNIDADE (UND)	ZONA URBANA	1,000	2.000.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2026

Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas

Seleção: Alteração em 01/01/2026 (C)

Programa:	0005 - EXPANSÃO E MELHORIA DO ENSINO INFANTIL
Objetivo:	PROMOVER O DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DAS CRIANÇAS DE 0 A 5 ANOS EM SEUS ASPECTOS FÍSICO, PSICOLÓGICO, INTELECTUAL E SOCIAL, COMPLEMENTANDO A AÇÃO DA FAMÍLIA E DA 1 COMUNIDADE. ISSO SE CONCRETIZA ATRAVÉS DA OFERTA DE UM AMBIENTE EDUCATIVO QUE ESTIMULE A SOCIALIZAÇÃO, A APRENDIZAGEM LÚDICA, A AUTONOMIA, A CRIATIVIDADE E O DESENVOLVIMENTO DE HABILIDADES ESSENCIAIS PARA AS ETAPAS FUTURAS DA EDUCAÇÃO E PARA A VIDA EM SOCIEDADE. ALÉM DISSO, VISA REDUZIR DESIGUALDADES, DETECTAR PRECOCEMENTE DIFICULDADES DE DESENVOLVIMENTO E APOIAR AS FAMÍLIAS NO CUIDADO E EDUCAÇÃO DOS FILHOS, CONTRIBUINDO PARA A FORMAÇÃO DE CIDADÃOS MAIS PREPARADOS E PARA O BEM-ESTAR DA COMUNIDADE
Público alvo:	CRIANÇAS DE 0 À 5 ANOS

Indicador (Unidade de Medida)	Consolidação dos Valores do Programa		
	Regionalização	Totais	Totais
CONSTRUÇÃO DE UMA NOVA CRECHE PADRÃO FNDE - TIPO 1 (NÚMERO)		Fiscal/Seguridade	14.756.000,00
MANUTENÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL (PORCENTAGEM)		DESPESAS CORRENTES	13.306.000,00
FORMAÇÃO CONTINUADA PARA PROFESSORES (PORCENTAGEM)		DESPESAS DE CAPITAL	1.450.000,00
IMPLANTAÇÃO DE SALAS DE APOIO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - UNID. ESCOLAR (PORCENTAGEM)		Total:	14.756.000,00
% DA DEMANDA DE VAGAS EM CRECHES DE 0 A 3 ANOS ATENDIDA (PORCENTAGEM)			
% DE SATISFAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO (PORCENTAGEM)			
PROFESSORES COM FORMAÇÃO CONTINUADA NO ÂMBITO DAS TECNOLOGIAS (PORCENTAGEM)			
ESCOLAS COM INFRAESTRUTURA ADEQUADA DE ACESSIBILIDADE (PORCENTAGEM)			
RESULTADOS PACTUADOS COM ENTREGA SATISFATÓRIA - ACIMA 70% EXECUÇÃO (PORCENTAGEM)			
AÇÕES DO ORÇAMENTOS FISCAL/SEGURIDADE			
Projetos			

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Período - 2026	
			Meta	R\$
1016 - AQUISIÇÃO DE EQUIP. MAT. PERMANENTE CHECHE E PRÉ-ESCOLA	EQUIPAMENTOS (UND)	ZONA URBANA	4,000	150.000,00
1017 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS INFANTIS	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA (UND)	ZONA URBANA	4,000	1.300.000,00

Atividades

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Período - 2026	
			Meta	R\$
2032 - MANUTENÇÃO, PESSOAL E ENCARGOS DAS CRECHES E PRÉ ESCOLAS	MENSAL (MÊS)	ZONA URBANA	12,000	3.515.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2026

Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas

Seleção: Alteração em 01/01/2026 (C)

AÇÕES DO ORÇAMENTOS FISCAL/SEGURIDADE				
Atividades				
Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Período - 2026	
			Meta	R\$
2036 - DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS FUNDEB30%-INFANTIL	MENSAL (MÊS)	ZONA URBANA	12,000	50.000,00
2038 - DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS FUNDEB70%-INFANTIL	MENSAL (MÊS)	ZONA URBANA	12,000	9.741.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2026

Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas

Seleção: Alteração em 01/01/2026 (C)

Programa:	0006 - EXPANSÃO E MELHORIA DO ENSINO FUNDAMENTAL
Objetivo:	UNIVERSALIZAR O ACESSO E AMPLIAR A OFERTA DE VAGAS NA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL, COM FOCO NA EQUIDADE E INCLUSÃO, ESPECIALMENTE PARA POPULAÇÕES VULNERÁVEIS E ÁREAS COM MENOR ATENDIMENTO. BUSCANDO SIMULTANEAMENTE A MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSINO, A REDUÇÃO DO ABANDONO ESCOLAR E O ATENDIMENTO AO CRESCIMENTO DEMOGRÁFICO, CONTRIBUINDO ASSIM PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ECONÔMICO LOCAL ATRAVÉS DA FORMAÇÃO DE CIDADÃOS
Público alvo:	CRIANÇAS DE 6 À 14 ANOS

Indicador (Unidade de Medida)	Consolidação dos Valores do Programa		
	Regionalização	Totais	Totais
AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS ESCOLARES (NÚMERO)		Fiscal/Seguridade	49.496.880,00
CONSTRUÇÃO DE NOVA ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA (NÚMERO)		DESPESAS CORRENTES	46.968.280,00
MANUTENÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES (PORCENTAGEM)		DESPESAS DE CAPITAL	2.528.600,00
FORMAÇÃO CONTINUADA PARA PROFESSORES (PORCENTAGEM)		Total:	49.496.880,00
AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS PARA ESCOLA PIONEIROS (NÚMERO)			
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA (NÚMERO)			
AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA SECRETÁRIA (NÚMERO)			
IMPLANTAÇÃO DE SALAS DE APOIO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - UNID. ESCOLAR (PORCENTAGEM)			
CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE NÚCLEO DE TECNOLOGIA (NÚMERO)			
CONSTRUÇÃO DE ESCOLA INDÍGENA (NÚMERO)			
NOTA IDEMT-ALFA (NÚMERO)			
NOTA IDEB ANOS INICIAIS (NÚMERO)			
TAXA DE ABANDONO (PORCENTAGEM)			
% DE SATISFAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO (PORCENTAGEM)			
PROFESSORES COM FORMAÇÃO CONTINUADA NO ÂMBITO DAS TECNOLOGIAS (PORCENTAGEM)			
ESCOLAS COM INFRAESTRUTURA ADEQUADA DE ACESSIBILIDADE (PORCENTAGEM)			
RESULTADOS PACTUADOS COM ENTREGA SATISFATÓRIA - ACIMA 70% EXECUÇÃO (PORCENTAGEM)			
AÇÕES DO ORÇAMENTOS FISCAL/SEGURIDADE			
Projetos			

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Período - 2026	
			Meta	R\$
1011 - AQUISIÇÃO DE EQUIP. MAT. PERMANENTE GAB. SEC. DE EDUCAÇÃO	EQUIPAMENTOS (9)	ZONA URBANA	4,000	10.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2026

Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas

Seleção: Alteração em 01/01/2026 (C)

AÇÕES DO ORÇAMENTOS FISCAL/SEGURIDADE				
Projetos				
Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Período - 2026	
			Meta	R\$
1012 - AQUISIÇÃO DE EQUIP. MAT. PERMANENTE FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	EQUIPAMENTOS (UND)	ZONA URBANA	4,000	1.040.000,00
1013 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, ÔNIBUS E MICRO-ÔNIBUS P/ EDUCAÇÃO	VEÍCULO (UND)	ZONA URBANA	4,000	60.000,00
1014 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DA REDE ESCOLAR	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA (UND)	ZONA URBANA	1,000	1.266.600,00
1019 - MDI-MELHORIA E DESENVOLV. ENSINO (INVESTIMENTOS)	UNIDADE (UND)	ZONA URBANA	4,000	150.000,00
1253 - EXECUÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER		MISTA	1,000	50.000,00
Atividades				
Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Período - 2026	
			Meta	R\$
2018 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINIST. GAB SEC EDUCAÇÃO CULTURA	MENSAL (MÊS)	ZONA URBANA	12,000	2.080.000,00
2019 - DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS GAB. SEC. EDUCAÇÃO CULTURA	MENSAL (MÊS)	ZONA URBANA	12,000	5.060.000,00
2020 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADM FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO	MENSAL (MÊS)	ZONA URBANA	12,000	5.870.000,00
2021 - DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS FUNDO DE EDUCAÇÃO	MENSAL (MÊS)	ZONA URBANA	12,000	3.200.000,00
2024 - TERCEIRIZAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	MENSAL (MÊS)	ZONA URBANA	12,000	2.055.000,00
2025 - MANUTENÇÃO DA FROTA PRÓPRIA ESCOLAR	MENSAL (MÊS)	ZONA URBANA	12,000	415.000,00
2026 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS, PALESTRAS E SEMINÁRIOS	EVENTOS (UND)	ZONA URBANA	12,000	50.000,00
2027 - PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA- PDDE E PMDDE	MENSAL (MÊS)	ZONA URBANA	12,000	411.000,00
2028 - PROGRAMAS DE TRANSPORTE ESCOLAR (ESTADO/UNIÃO)	MENSAL (MÊS)	ZONA URBANA	12,000	986.730,00
2029 - CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	MENSAL (MÊS)	ZONA URBANA	12,000	50.000,00
2030 - PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO	MENSAL (MÊS)	ZONA URBANA	12,000	1.581.000,00
2034 - DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS FUNDEB 30%	MENSAL (MÊS)	ZONA URBANA	12,000	260.000,00
2035 - MANUTENÇÃO DAS DESPESAS CONTINUADAS COM O FUNDEB 30%	MENSAL (MÊS)	ZONA URBANA	12,000	4.000.000,00
2037 - DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS FUNDEB70%-FUNDAMENTAL	MENSAL (MÊS)	ZONA URBANA	12,000	20.901.550,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2026

Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas

Seleção: Alteração em 01/01/2026 (C)

Programa: 0007 - EXPANSÃO E MELHORIA DO ENSINO SUPERIOR

Objetivo: CRIAR OPORTUNIDADES EDUCACIONAIS PARA OS CIDADÃOS LOCAIS ATRAVÉS DE INICIATIVAS FINANCEIRAS E ESTRUTURAIS QUE REMOVAM BARREIRAS AO ACESSO E À PERMANÊNCIA NA EDUCAÇÃO SUPERIOR. AO IMPLEMENTAR AUXÍLIOS À ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS E ESTABELECE PARCERIAS COM INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR, O MUNICÍPIO INVESTE NO DESENVOLVIMENTO DO CAPITAL HUMANO LOCAL, FORTALECENDO A QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DOS SEUS HABITANTES E, CONSEQUENTEMENTE, IMPULSIONANDO O DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ECONÔMICO DA REGIÃO, ALÉM DE RETER TALENTOS QUE PODERÃO CONTRIBUIR PARA SOLUCIONAR DESAFIOS ESPECÍFICOS DA COMUNIDADE.

Público alvo: ESTUDANTES DO ENSINO SUPERIO

Indicador (Unidade de Medida)	Consolidação dos Valores do Programa		
	Regionalização	Totais	Totais
		Fiscal/Seguridade	198.000,00
		DESPESAS CORRENTES	168.000,00
		DESPESAS DE CAPITAL	30.000,00
		Total:	198.000,00

AÇÕES DO ORÇAMENTOS FISCAL/SEGURIDADE

Projetos

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Período - 2026	
			Meta	R\$
1018 - AQUISIÇÃO DE EQUIP. MAT. PERMANENTE E ACERVO BIBLIOGRÁFICO	EQUIPAMENTOS (UND)	ZONA URBANA	4,000	30.000,00

Atividades

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Período - 2026	
			Meta	R\$
2033 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EM PARCERIAS AO ENSINO SUPERIOR	MENSAL (MÊS)	ZONA URBANA	12,000	168.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2026

Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas

Seleção: Alteração em 01/01/2026 (C)

Programa: 0008 - DIFUSÃO DA CULTURA LOCAL E REGIONAL

Objetivo: DEMOCRATIZAR O ACESSO ÀS MANIFESTAÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS, VALORIZANDO O PATRIMÔNIO LOCAL E ESTIMULANDO A PRODUÇÃO ARTÍSTICA DA COMUNIDADE. BUSCA PROMOVER A DIVERSIDADE CULTURAL, FORTALECER A IDENTIDADE TERRITORIAL, FORMAR PÚBLICO CRÍTICO E GERAR DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO ATRAVÉS DA ECONOMIA CRIATIVA. IMPLEMENTA-SE POR MEIO DE EVENTOS ACESSÍVEIS, MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS CULTURAIS, PROJETOS EDUCATIVOS E APOIO A ARTISTAS LOCAIS, FREQUENTEMENTE ESTABELECENDO PARCERIAS COM INSTITUIÇÕES DE ENSINO, EMPRESAS E ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL PARA AMPLIAR SEU ALCANCE E IMPACTO TRANSFORMADOR NA COMUNIDADE.

Público alvo: POPULAÇÃO EM GERAL

Indicador (Unidade de Medida)	Consolidação dos Valores do Programa		
	Regionalização	Totais	Totais
VAGAS OFERTADAS EM OFICINAS ARTÍSTICAS E CULTURAIS (NÚMERO)		Fiscal/Seguridade	2.216.000,00
CONSTRUÇÃO DE ANFITEATRO (NÚMERO)		DESPESAS CORRENTES	2.106.000,00
CONSTRUÇÃO DA CASA DA CULTURA (NÚMERO)		DESPESAS DE CAPITAL	110.000,00
		Total:	2.216.000,00

AÇÕES DO ORÇAMENTOS FISCAL/SEGURIDADE

Projetos

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Período - 2026	
			Meta	R\$
1020 - CONSTRUÇÃO DE BIBLIOTECA MUNICIPAL	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA (UND)	ZONA URBANA	4,000	45.000,00
1021 - AQUISIÇÃO DE EQUIP. MAT. PERMANENTE E ACERCO BIBLIOGRÁFICO	EQUIPAMENTOS (UND)	ZONA URBANA	4,000	65.000,00

Atividades

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Período - 2026	
			Meta	R\$
2039 - REALIZAÇÃO DE FESTIVIDADES E EVENTOS CULTURAIS	EVENTOS (UND)	ZONA URBANA	1,000	850.000,00
2040 - MANUTENÇÃO, PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO DEPTO DE CULTURA	MENSAL (MÊS)	ZONA URBANA	12,000	1.256.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2026

Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas

Seleção: Alteração em 01/01/2026 (C)

Programa:	0009 - ATENÇÃO BASICA EM SAÚDE MUNICIPAL
Objetivo:	O PLANEJAMENTO E A IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES EFICAZES SÃO ESSENCIAIS PARA PROMOVER E PREVENIR A SAÚDE BÁSICA DA POPULAÇÃO, GARANTINDO UM ATENDIMENTO DE QUALIDADE POR MEIO DAS EQUIPES DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF), SAÚDE BUCAL (SB) E DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE (PACS). É FUNDAMENTAL PROMOVER A CAPACITAÇÃO CONTÍNUA E VALORIZAÇÃO DAS EQUIPES, ALÉM DE APRIMORAR E EXPANDIR OS PROGRAMAS DE SAÚDE PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA COMUNIDADE. A ADEQUAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DAS UNIDADES DE SAÚDE, INCLUINDO REAPARELHAMENTO E MANUTENÇÕES, TAMBÉM É CRUCIAL PARA CRIAR UM AMBIENTE PROPÍCIO AO ATENDIMENTO. ESSAS INICIATIVAS VISAM MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS E FORTALECER O SISTEMA DE SAÚDE LOCAL, PROMOVENDO UMA ABORDAGEM INTEGRAL E ACESSÍVEL À SAÚDE DA POPULAÇÃO
Público alvo:	USUÁRIOS DO SUS

Indicador (Unidade de Medida)	Consolidação dos Valores do Programa			
	Regionalização	Totais	Esfera/Cat.Econômica	Totais
CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (NÚMERO)			Fiscal/Seguridade	16.099.000,00
REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (PORCENTAGEM)			DESPESAS CORRENTES	14.869.000,00
AQUISIÇÃO DE UNIDADE ODONTOLÓGICA MÓVEL (Unidade)			DESPESAS DE CAPITAL	1.230.000,00
EDUCAÇÃO PERMANENTE DE SERVIDORES MUNICIPAIS DA SAÚDE (PORCENTAGEM)			Total:	16.099.000,00
AQUISIÇÃO DE NOVOS EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES DE SAÚDE (NÚMERO)				
GESTANTES COM SEIS OU MAIS CONSULTAS (PORCENTAGEM)				
PROPORÇÃO DE PARTO NORMAL NO SUS E NA SAÚDE SUPLEMENTAR (PORCENTAGEM)				
PROPORÇÃO DE GRAVIDEZ NA ADOLESCÊNCIA - FAIXA DE 10 A 19 ANOS (NÚMERO)				
NÚMERO DE ÓBITOS MATERNOS (NÚMERO)				
PROPORÇÃO DE ÓBITOS DE MULHERES EM IDADE FÉRTIL INVESTIGADOS (PORCENTAGEM)				
PROPORÇÃO DE REGISTRO DE ÓBITOS COM CAUSA BÁSICA DEFINIDA (PORCENTAGEM)				
COBERTURA POPULACIONAL PELAS EQUIPES DA ATENÇÃO BÁSICA (PORCENTAGEM)				
COBERTURA POPULACIONAL ESTIMADA DA SAÚDE BUCAL NA ATENÇÃO BÁSICA (PORCENTAGEM)				
ACOMPANHAMENTO DAS CONDICIONALIDADES DA SAÚDE PROG. BOLSA FAMÍLIA (PORCENTAGEM)				
VACINAS SELEC. DO CALENDÁRIO NACIONAL VACINAÇÃO PARA MENORES 2 ANOS (PORCENTAGEM)				
LABORATÓRIO DE PRÓTESES DENTRÁRIAS IMPLANTADOS (NÚMERO)				
RAZÃO EXAMES CITOPATOLÓGICOS COLO DE ÚTERO-MULHERES DE 50 A 69 ANOS (RAZÃO)				
RAZÃO EXAMES DE MAMOGRAFIA DE RASTREAMENTO-MULHERES DE 50 A 69 ANOS (RAZÃO)				
INSERIR SAÚDE INDÍGENA NOS INSTRUMENTOS DE GESTÃO E PLANEJ. DA SMS (PORCENTAGEM)				

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2026

Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas

Seleção: Alteração em 01/01/2026 (C)

AÇÕES DO ORÇAMENTOS FISCAL/SEGURIDADE				
Projetos				
Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Período - 2026	
			Meta	R\$
1024 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO/AMBULANCIA ATENÇÃO BÁSICA	VEÍCULO (UND)	ZONA URBANA	4,000	400.000,00
1025 - AQUISIÇÃO DE EQUIP. MAT. PERMANENTE DA ATENÇÃO BÁSICA	EQUIPAMENTOS (UND)	ZONA URBANA	4,000	400.000,00
1026 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO UBS	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA (UND)	ZONA URBANA	4,000	400.000,00
1227 - EDUCAÇÃO PERMANENTE - ATENÇÃO BÁSICA	MENSAL (MÊS)	MISTA	48,000	25.000,00
Atividades				
Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Período - 2026	
			Meta	R\$
2044 - DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DAS UNIDADES BÁSICAS-UBS	MENSAL (MÊS)	ZONA URBANA	12,000	5.115.000,00
2045 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE BUCAL	MENSAL (MÊS)	ZONA URBANA	12,000	296.000,00
2046 - DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS SAÚDE BUCAL	MENSAL (MÊS)	ZONA URBANA	12,000	1.270.000,00
2047 - MANUTENÇÃO, PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS AGENTES COMUNITÁRIOS	MENSAL (MÊS)	ZONA URBANA	12,000	3.495.000,00
2048 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA	MENSAL (MÊS)	ZONA URBANA	12,000	4.658.000,00
2049 - DESPESAS COM SAÚDE DOS POVOS INDÍGENAS	MENSAL (MÊS)	ZONA URBANA	12,000	40.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2026

Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas

Seleção: Alteração em 01/01/2026 (C)

Programa: 0010 - SERVIÇOS DE MÉDIA ALTA COMPLEXIDADE, AMBULATORIAL, URGENCIA E EMERGENCIA

Objetivo: ASSEGURAR À POPULAÇÃO O ACESSO A SERVIÇOS DE SAÚDE ESPECIALIZADOS E ESSENCIAIS É FUNDAMENTAL PARA O ENFRENTAMENTO DOS PRINCIPAIS PROBLEMAS E AGRAVOS À SAÚDE. É IMPRESCINDÍVEL QUE ESSA ASSISTÊNCIA, MUITAS VEZES COMPLEXA, CONTE COM A PRESENÇA DE PROFISSIONAIS QUALIFICADOS E ESPECIALIZADOS ALÉM DA INTEGRAÇÃO DE RECURSOS TECNOLÓGICOS AVANÇADOS QUE FACILITEM TANTO O DIAGNÓSTICO QUANTO O TRATAMENTO. DESSA FORMA, GARANTIMOS NÃO APENAS A MELHORIA NA QUALIDADE DO ATENDIMENTO, MAS TAMBÉM UM CUIDADO MAIS EFICAZ E HUMANIZADO, PROMOVENDO A SAÚDE E O BEM-ESTAR DA COMUNIDADE

Público alvo: USUÁRIOS DO SUS

Indicador (Unidade de Medida)	Consolidação dos Valores do Programa		
	Regionalização	Totais	Totais
EDUCAÇÃO PERMANENTE DE SERVIDORES MUNICIPAIS DA SAÚDE (PORCENTAGEM)		Fiscal/Seguridade	32.306.090,00
CONSTRUÇÃO DE NOVO HOSPITAL MUNICIPAL (NÚMERO)		DESPESAS CORRENTES	31.056.090,00
CONSTRUÇÃO DE CAPS (CONSTRUÇÃO)		DESPESAS DE CAPITAL	1.250.000,00
CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REABILITAÇÃO (NÚMERO)		Total:	32.306.090,00
AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIAS DE SUPORTE AVANÇADO (NÚMERO)			
AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS/MICRO-ÔNIBUS PARA TRANSPORTE FORA DO MUNICÍPIO (NÚMERO)			
criação de espaço para atendimento de pacientes neurolodivergentes (NÚMERO)			
CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS (NÚMERO)			
REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADES DE SAÚDE (PORCENTAGEM)			
IMPLANTAÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE BUCAL NA ZONA RURAL (NÚMERO)			
criar protocolos de atendimento p/ encamin de consultas especializad (NÚMERO)			
PROJETOS DE capacitação das equipes p/ atend pequenas urgências (PORCENTAGEM)			
PROFISSIONAIS DA REDE DE AT. BÁSICA COM CONHEC. SOBRE OS PROTOCOLOS (PORCENTAGEM)			
SERVIÇOS DA REDE COM FLUXO DE COMUN. DE REFERÊNCIA E CONTRA-REFERÊNC (PORCENTAGEM)			
AMPLIAR OS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS CONFORME DEMANDA REPRIMIDA (PORCENTAGEM)			
criar todas as comissões exigidas para cada categoria profissional (PORCENTAGEM)			
AÇÕES DE MATRICIAMENTO SISTEMÁTICO REALIZADAS PELO CAPS (NÚMERO)			
MANTER CONTRATO COM CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE (NÚMERO)			
GARANTIR FUNCIONAMENTO ADEQUADO DO LABORATÓRIO MUNICIPAL (PORCENTAGEM)			
CONTRATA COM SETOR PRIVADO SERVIÇOS ESPEC NÃO CONTEMPLADOS PELO SUS (NÚMERO)			

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2026

Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas

Seleção: Alteração em 01/01/2026 (C)

AÇÕES DO ORÇAMENTOS FISCAL/SEGURIDADE				
Projetos				
Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Período - 2026	
			Meta	R\$
1027 - AQUISIÇÃO DE EQUIP. MAT. PERMANENTE P/ MAC	EQUIPAMENTOS (UND)	ZONA URBANA	4,000	400.000,00
1028 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS/AMBULÂNCIA - MAC	VEÍCULO (UND)	ZONA URBANA	4,000	400.000,00
1029 - CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO ATENÇÃO ESPECIALIZADA	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA (UND)	ZONA URBANA	4,000	400.000,00
1228 - EDUCAÇÃO PERMANENTE - ATENÇÃO ESPECIALIZADA	MENSAL (MÊS)	MISTA	48,000	25.000,00
Atividades				
Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Período - 2026	
			Meta	R\$
2050 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES HOSPITALARES E ATENÇÃO ESPECIALIZADA	MENSAL (MÊS)	ZONA URBANA	12,000	15.037.000,00
2051 - DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO HOSPITAL E ATENÇÃO ESPECIALIZADA	MENSAL (MÊS)	ZONA URBANA	12,000	9.117.490,00
2052 - RATEIO AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE-CISMA	MENSAL (MÊS)	ZONA URBANA	12,000	1.681.700,00
2053 - MANUTENÇÃO, PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO CAPS-SAÚDE MENTAL	MENSAL (MÊS)	ZONA URBANA	12,000	961.000,00
2054 - MANUTENÇÃO, PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO LABORATÓRIO MUNICIPAL	MENSAL (MÊS)	ZONA URBANA	12,000	3.153.200,00
2089 - MANUTENÇÃO, EQUIP., PESSOAL E ENCARGOS DO CENTRO DE REABILITAÇÃO	MENSAL (MÊS)	ZONA URBANA	12,000	1.077.700,00
2090 - MANUTENÇÃO, EQUIP., PESSOAL E ENCARGOS DA AGENCIA TRANSFUSIONAL	MENSAL (MÊS)	ZONA URBANA	12,000	53.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2026

Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas

Seleção: Alteração em 01/01/2026 (C)

Programa: 0012 - SERVIÇOS DE SAÚDE EM VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

Objetivo: MONITORAR INDICADORES EPIDEMIOLÓGICOS, PREVENIR E CONTROLAR DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS E NÃO TRANSMISSÍVEIS, FISCALIZAR ESTABELECIMENTOS PARA GARANTIR O CUMPRIMENTO DAS NORMAS SANITÁRIAS, VIGIAR FATORES AMBIENTAIS QUE AFETAM A SAÚDE, PROMOVER A SEGURANÇA ALIMENTAR, PROTEGER A SAÚDE DO TRABALHADOR, DESENVOLVER AÇÕES EDUCATIVAS, MANTER SISTEMAS DE INFORMAÇÃO ATUALIZADOS, RESPONDER RAPIDAMENTE A EMERGÊNCIAS SANITÁRIAS, E INTEGRAR ESSAS AÇÕES COM A REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA. TUDO ISSO REALIZADO DE FORMA ARTICULADA, VISANDO IDENTIFICAR PRECOCEMENTE RISCOS, PREVENIR AGRAVOS E PROMOVER A SAÚDE DA POPULAÇÃO LOCAL, ESPECIALMENTE ENTRE GRUPOS VULNERÁVEIS, CONTRIBUINDO ASSIM PARA A REDUÇÃO DAS INIQUIDADES E MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA NO TERRITÓRIO MUNICIPAL

Público alvo: POPULAÇÃO EM GERAL

Indicador (Unidade de Medida)	Consolidação dos Valores do Programa		
	Regionalização	Totais	Totais
EDUCAÇÃO PERMANENTE DE SERVIDORES MUNICIPAIS DA SAÚDE (PORCENTAGEM)		Fiscal/Seguridade	2.811.117,00
PROPORÇÃO DE ANÁLISE EM AMOSTRAS DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO (PORCENTAGEM)		DESPESAS CORRENTES	2.616.117,00
CÍCLOS QUE ATINGIRAM 80% DE COBERTURA - VISITAS EM IMÓVEIS VETOR DENGUE (NÚMERO)		DESPESAS DE CAPITAL	195.000,00
PROPORÇÃO DE CURA DOS NOVOS CASO DE HANSENÍASE (PORCENTAGEM)		Total:	2.811.117,00
PROPORÇÃO DE CURA DOS CASOS DE TUBERCULOSE (PORCENTAGEM)			
CASO DE DOENÇASDE NOT COMPUSÓRIA IMEDIATA ENCERRADOS EM ATÉ 60 DIAS (PORCENTAGEM)			
NÚMERO DE NOVOS CASOS DE AIDS EM MENORES DE 5 ANOS (NÚMERO)			
NUMERO DE NOVOS CASOS DE SÍFILIS CONGÊNITA EM MENORES DE UM ANO (NÚMERO)			
NÚMERO DE CASOS DE MALÁRIA (NÚMERO)			

AÇÕES DO ORÇAMENTOS FISCAL/SEGURIDADE

Projetos

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Período - 2026	
			Meta	R\$
1030 - AQUISIÇÃO DE EQUIP. MAT. PERMANENTE P/ VIGILÂNCIAS	EQUIPAMENTOS (UND)	ZONA URBANA	4,000	40.000,00
1031 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA AS VIGILÂNCIAS	VEÍCULO (UND)	ZONA URBANA	4,000	60.000,00
1230 - EDUCAÇÃO PERMANENTE - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	MENSAL (MÊS)	MISTA	48,000	25.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2026

Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas

Seleção: Alteração em 01/01/2026 (C)

AÇÕES DO ORÇAMENTOS FISCAL/SEGURIDADE				
Atividades				
Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Período - 2026	
			Meta	R\$
2056 - MANUTENÇÃO, PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DAS VIGILÂNCIA SANITÁRIA	MENSAL (MÊS)	ZONA URBANA	12,000	820.000,00
2057 - MANUTENÇÃO, PESSOAL E ENCARGOS DA VIG. EPIDEMIOLÓGICA	MENSAL (MÊS)	ZONA URBANA	48,000	1.425.000,00
2091 - MANUTENÇÃO, EQUIP., PESSOAL E ENCARGOS DA VIGILÂNCIA AMBIENTAL	MENSAL (MÊS)	MISTA	48,000	441.117,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2026

Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas

Seleção: Alteração em 01/01/2026 (C)

Programa: 0013 - SERVIÇOS DE SAÚDE NO SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO

Objetivo: GARANTIR O ACESSO PLENO AO ELENCO DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS PARA TRATAMENTO DAS PRINCIPAIS CONDIÇÕES DE SAÚDE NO ÂMBITO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA, FORTALECENDO A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA ATRAVÉS DA GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE DOS RECURSOS FINANCEIROS, COM FOCO NA AQUISIÇÃO, ARMAZENAMENTO E DISTRIBUIÇÃO ADEQUADA DE MEDICAMENTOS, PROMOVENDO O USO RACIONAL E SEGURO DOS FÁRMACOS, E ASSEGURANDO A INTEGRALIDADE DC CUIDADO AO USUÁRIO DO SISTEMA DE SAÚDE, COM MONITORAMENTO CONTÍNUO DO IMPACTO DESSAS AÇÕES NA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO

Público alvo: USUÁRIOS DO SUS

Indicador (Unidade de Medida)	Consolidação dos Valores do Programa		
	Regionalização	Totais	Totais
GARANTIR O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA - REMUME (PORCENTAGEM) EDUCAÇÃO PERMANENTE DE SERVIDORES MUNICIPAIS DA SAÚDE (PORCENTAGEM) REVISÃO DOS POP E DA REMUME (PORCENTAGEM)		Fiscal/Seguridade	2.136.628,00
		DESPESAS CORRENTES	2.116.628,00
		DESPESAS DE CAPITAL	20.000,00
		Total:	2.136.628,00

IMPLEMENTAR MATRIZ DE RISCOS E CONTROLE NA LOGÍSTICA DE MEDICAMENTOS (PORCENTAGEM)
GARANTIR ACESSO À MEDICAMENTOS ESPECIALIZADOS ATRAVÉS DE PROCESSOS (PORCENTAGEM)

AÇÕES DO ORÇAMENTOS FISCAL/SEGURIDADE

Projetos

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Período - 2026	
			Meta	R\$
1229 - EDUCAÇÃO PERMANENTE - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	MENSAL (MÊS)	MISTA	48,000	25.000,00

Atividades

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Período - 2026	
			Meta	R\$
2055 - MANUTENÇÃO, PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DA FARMÁCIA BÁSICA	MENSAL (MÊS)	ZONA URBANA	12,000	2.111.628,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2026

Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas

Seleção: Alteração em 01/01/2026 (C)

Programa:	0014 - GESTÃO EM SAUDE MUNICIPAL
Objetivo:	GERIR RECURSOS E COORDENAR AS AÇÕES DE SAÚDE COM VISTAS A MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS OFERTADOS BEM COMO A EFICIÊNCIA NA APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA SAÚDEGERIR E COORDENAR AS AÇÕES DE SAÚDE DE FORMA A ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O CONTROLE DAS ATIVIDADES DE GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), PROMOVENDO UMA ASSISTÊNCIA DE QUALIDADE, BEM COMO BUSCANDO APRIMORAR CONTINUAMENTE A QUALIDADE, EFICIÊNCIA E EFETIVIDADE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE OFERECIDOS À POPULAÇÃO EM GERAL, ATRAVÉS DA IMPLEMENTAÇÃO DE ESTRATÉGIAS QUE INTEGREM AS DIVERSAS ESFERAS DE ATUAÇÃO, PROMOVENDO A CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE, A OTIMIZAÇÃO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS E A PARTICIPAÇÃO ATIVA DA COMUNIDADE. DESSA MANEIRA, BUSCAR NÃO APENAS ATENDER ÀS NECESSIDADES IMEDIATAS DA POPULAÇÃO, MAS TAMBÉM GARANTIR UM SISTEMA DE SAÚDE MAIS ROBUSTO, ACESSÍVEL E SUSTENTÁVEL A LONGO PRAZO
Público alvo:	POPULAÇÃO EM GERAL

Indicador (Unidade de Medida)	Consolidação dos Valores do Programa		
	Regionalização	Totais	Totais
RENOVAÇÃO DA FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (PORCENTAGEM)		Fiscal/Seguridade	3.144.000,00
EDUCAÇÃO PERMANENTE DE SERVIDORES MUNICIPAIS DA SAÚDE (PORCENTAGEM)		DESPESAS CORRENTES	3.054.000,00
AMPLIAÇÃO DA OFERTA DE CONSULTAS ESPECIALIZAS (PORCENTAGEM)		DESPESAS DE CAPITAL	90.000,00
AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA TRANSPORTE SANITÁRIO DA SMS (NÚMERO)		Total:	3.144.000,00
REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO OU PROCESSO SELETIVO (NÚMERO)			
NÚMERO ABSOLUTO DE CURSOS DISPONIBILIZADOS POR ANO (NÚMERO)			
PROTOCOLO DE ATENDIMENTO CRIADOS ANUALMENTE (NÚMERO)			
REALIZAR CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA SAÚDE (NÚMERO)			
REALIZAR TREINAMENTOS PARA OS CONSELHEIROS DE SAÚDE (NÚMERO)			
REALIZAR REUNIÕES MENSAIS DE DELIBERAÇÃO DE ASSUNTOS RELAC. SAÚDE (NÚMERO)			
ANALISAR, APROVAR E DELIBERAR SOBRE OS INSTRUMENTOS DE GESTÃO DO SUS (PORCENTAGEM)			
AÇÕES DO ORÇAMENTOS FISCAL/SEGURIDADE			
Projetos			

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Período - 2026	
			Meta	R\$
1022 - AQUISIÇÃO DE EQUIP. MAT. PERMANENTE P/ BLOCO GESTÃO	EQUIPAMENTOS (UND)	ZONA URBANA	4,000	50.000,00
1225 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SUS DIGITAL	MENSAL (MÊS)	MISTA	48,000	60.000,00
1226 - EDUCAÇÃO PERMANENTE - BLOCO GESTÃO	MENSAL (MÊS)	MISTA	48,000	15.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2026

Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas

Seleção: Alteração em 01/01/2026 (C)

AÇÕES DO ORÇAMENTOS FISCAL/SEGURIDADE				
Atividades				
Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Período - 2026	
			Meta	R\$
2041 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO BLOCO GESTÃO EM SAÚDE	MENSAL (MÊS)	ZONA URBANA	12,000	2.914.000,00
2088 - MANUTENÇÃO DAS DESPESAS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	MENSAL (MÊS)	ZONA URBANA	4,000	25.000,00
2236 - ATENDIMENTO À DEMANDAS JUDICIAIS	MENSAL (MÊS)	MISTA	48,000	50.000,00
2237 - MANUTENÇÃO DA CENTRAL DE REGULAÇÃO	MENSAL (MÊS)	MISTA	48,000	30.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2026

Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas

Seleção: Alteração em 01/01/2026 (C)

Programa:	0015 - SANEAMENTO BASICO PARA TODOS
Objetivo:	ASSEGURA O NÍVEL MÁXIMO DE SATISFAÇÃO DA POPULAÇÃO ATRAVÉS DA EXCELÊNCIA NO ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL E SERVIÇOS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO IMPLEMENTANDO AÇÕES ESTRATÉGICAS QUE CONTEMPLAM A EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DAS REDES, MONITORAMENTO CONTÍNUO DA QUALIDADE HÍDRICA, SISTEMAS INTELIGENTES DE GESTÃO E PRÁTICAS SUSTENTÁVEIS DE USO DOS RECURSOS. ESTAS INICIATIVAS PROMOVEM SIMULTANEAMENTE A PRESERVAÇÃO AMBIENTAL, A MELHORIA DOS INDICADORES DE SAÚDE PÚBLICA E DA QUALIDADE DE VIDA, ESTABELECENDO TAMBÉM PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL QUE ESTIMULAM O CONSUMO CONSCIENTE E A PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA, CONSOLIDANDO UM MODELO DE GESTÃO QUE EQUILIBRA EFICIÊNCIA OPERACIONAL, SUSTENTABILIDADE E JUSTIÇA SOCIAL NO ACESSO A SERVIÇOS ESSENCIAIS DE SANEAMENTO
Público alvo:	POPULAÇÃO EM GERAL

Indicador (Unidade de Medida)	Consolidação dos Valores do Programa		
	Regionalização	Totais	Totais
IMPLANTAÇÃO DE USINA DE RECICLAGEM DE LIXO (NÚMERO)		Fiscal/Seguridade	7.693.000,00
		DESPESAS CORRENTES	6.141.000,00
		DESPESAS DE CAPITAL	1.552.000,00
		Total:	7.693.000,00

AÇÕES DO ORÇAMENTOS FISCAL/SEGURIDADE

Projetos

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Período - 2026	
			Meta	R\$
1032 - IMPLANTAÇÃO/CONSTRUÇÃO SISTEMA DE ESGOTO	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA (UND)	ZONA URBANA	4,000	250.000,00
1033 - CONSTRUÇÃO/IMPLANTAÇÃO SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO NAS COMUNIDADES	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA (UND)	ZONA URBANA	4,000	1.132.000,00
1238 - CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE USINA DE RECICLAGEM DE LIXO	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA (UND)	ZONA URBANA	4,000	150.000,00

Atividades

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Período - 2026	
			Meta	R\$
2093 - COLETA E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS	MENSAL (MÊS)	ZONA URBANA	12,000	6.161.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2026

Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas

Seleção: Alteração em 01/01/2026 (C)

Programa: 0016 - CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS

Objetivo: ASSEGURAR A TRAFEGABILIDADE E A SEGURANÇA DAS VIAS RURAIS, O QUE É FUNDAMENTAL PARA O ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA E PECUÁRIA, O ACESSO DA POPULAÇÃO RURAL A SERVIÇOS ESSENCIAIS, A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA, A SEGURANÇA NO TRÂNSITO, A CONSERVAÇÃO AMBIENTAL E A VALORIZAÇÃO DAS PROPRIEDADES, PROMOVENDO ASSIM O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL E A INTEGRAÇÃO DAS COMUNIDADES AO MUNICÍPIO

Público alvo: POPULAÇÃO EM GERAL

Indicador (Unidade de Medida)	Consolidação dos Valores do Programa		
	Regionalização	Totais	Totais
RECUPERAÇÃO E CASCALHAMENTO DE ESTRADAS VICINAIS (QUILÔMETRO)		Fiscal/Seguridade	10.025.000,00
		DESPESAS CORRENTES	9.250.000,00
MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS NÃO PAVIMENTADAS - ANUALMENTE (QUILÔMETRO)		DESPESAS DE CAPITAL	775.000,00
		Total:	10.025.000,00

AÇÕES DO ORÇAMENTOS FISCAL/SEGURIDADE

Projetos

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Período - 2026	
			Meta	R\$
1043 - CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE ESTRADAS E RODAGENS	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA (UND)	ZONA URBANA	12,000	500.000,00
1047 - CONSTRUÇÃO, REFORMA DE ESTRADAS, PONTES E BUEIROS (FMT)	MENSAL (MÊS)	ZONA URBANA	12,000	275.000,00

Atividades

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Período - 2026	
			Meta	R\$
2061 - MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS E RODAGENS	MENSAL (MÊS)	ZONA URBANA	12,000	7.500.000,00
2064 - MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS ESTADUAIS - FMT	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA (MÊS)	ZONA URBANA	12,000	750.000,00
2065 - MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS MUNICIPAIS - FMT	MENSAL (MÊS)	ZONA URBANA	12,000	1.000.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2026

Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas

Seleção: Alteração em 01/01/2026 (C)

Programa:	0017 - MELHORIA DO TRANSPORTE RODOVIÁRIO
Objetivo:	APRIMORAR A INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE PARA IMPULSIONAR O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO ATRAVÉS DA REDUÇÃO DE CUSTOS E AUMENTO DA COMPETITIVIDADE, OTIMIZANDO O ESCOAMENTO EFICIENTE E ÁGIL DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA, FACILITANDO O ACESSO A SERVIÇOS ESSENCIAIS E REDUZINDO O ISOLAMENTO, SEMPRE ALIADO A SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL.
Público alvo:	POPULAÇÃO EM GERAL

Indicador (Unidade de Medida)	Consolidação dos Valores do Programa		
	Regionalização	Totais	Totais
DUPLICAÇÃO MT 326 (QUILÔMETRO)		Fiscal/Seguridade	6.375.000,00
REVITALIZAÇÃO DO TREVO DA MT 326 COM BR 158 (NÚMERO)		DESPESAS CORRENTES	3.375.000,00
SUBSTITUIR PONTES DE MADEIRAS POR PONTES DE CONCRETO E ADUELAS (NÚMERO)		DESPESAS DE CAPITAL	3.000.000,00
		Total:	6.375.000,00

AÇÕES DO ORÇAMENTOS FISCAL/SEGURIDADE

Projetos

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Período - 2026	
			Meta	R\$
1039 - CONSTRUÇÃO, SUBSTITUIÇÃO E REFORMA DE PONTES, PONTILHÕES E BUEIROS	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA (UND)	ZONA URBANA	4,000	1.000.000,00
1041 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS	VEÍCULO (UND)	ZONA URBANA	4,000	1.500.000,00
1239 - DUPLICAÇÃO DA MT 326	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA (UND)	ZONA RURAL	4,000	250.000,00
1240 - REVITALIZAÇÃO DO TREVO - BR 158 / MT 326	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA (UND)	ZONA RURAL	4,000	250.000,00

Atividades

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Período - 2026	
			Meta	R\$
2062 - MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS	MENSAL (MÊS)	ZONA URBANA	12,000	3.375.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2026

Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas

Seleção: Alteração em 01/01/2026 (C)

Programa: 0018 - ELETRIFICAÇÃO URBANA E RURAL SUSTENTÁVEL E DE QUALIDADE

Objetivo: CRIAR UM SISTEMA ENERGÉTICO SUSTENTÁVEL QUE GARANTA ILUMINAÇÃO DE QUALIDADE COM MENOR CUSTO OPERACIONAL A LONGO PRAZO, COMBINANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA REDE DE ILUMINAÇÃO (SUBSTITUIÇÃO DE COMPONENTES, MODERNIZAÇÃO PARA LED, REPAROS EM POSTES) COM A GERAÇÃO DE ENERGIA LIMPA E RENOVÁVEL ATRAVÉS DA USINA SOLAR, O QUE PERMITE COMPENSAR O CONSUMO ENERGÉTICO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, REDUZIR A DEPENDÊNCIA DA REDE CONVENCIONAL, DIMINUIR GASTOS COM TARIFAS DE ENERGIA ELÉTRICA, CONTRIBUIR PARA A REDUÇÃO DA EMISSÃO DE GASES DE EFEITO ESTUFA E FORTALECER A AUTOSSUFICIÊNCIA ENERGÉTICA MUNICIPAL

Público alvo: POPULAÇÃO EM GERAL

Indicador (Unidade de Medida)	Consolidação dos Valores do Programa		
	Regionalização	Totais	Totais
IMPLANTAÇÃO DE USINA FOTOVOLTAICA (NÚMERO)		Fiscal/Seguridade	3.800.500,00
		DESPESAS CORRENTES	3.540.500,00
		DESPESAS DE CAPITAL	260.000,00
		Total:	3.800.500,00

AÇÕES DO ORÇAMENTOS FISCAL/SEGURIDADE

Projetos

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Período - 2026	
			Meta	R\$
1040 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE USINA FOTOVOLTÁICA	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA (UND)	ZONA URBANA	4,000	110.000,00
1045 - MELHORIAS NO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO NOS DISTRITOS	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA (UND)	ZONA URBANA	4,000	200.000,00

Atividades

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Período - 2026	
			Meta	R\$
2063 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	MENSAL (MÊS)	ZONA URBANA	12,000	3.490.500,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2026

Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas

Seleção: Alteração em 01/01/2026 (C)

Programa: 0019 - URBANIZAÇÃO HUMANIZADA E SUSTENTÁVEL

Objetivo: PROMOVER O DESENVOLVIMENTO ORDENADO DO TERRITÓRIO, GARANTINDO INFRAESTRUTURA BÁSICA (TAIS COMO PAVIMENTAÇÃO, ENERGIA E DRENAGEM), MOBILIDADE URBANA EFICIENTE, HABITAÇÃO DIGNA, PROTEÇÃO AMBIENTAL E INCLUSÃO SOCIAL PARA TODOS OS CIDADÃOS. ALÉM DE CUMPRIR EXIGÊNCIAS LEGAIS COMO O ESTATUTO DA CIDADE, VISANDO REDUZIR DESIGUALDADES ENTRE DIFERENTES ÁREAS URBANAS, CRIAR CONDIÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO LOCAL E ASSEGURAR MELHOR QUALIDADE DE VIDA À POPULAÇÃO, TRANSFORMANDO POSITIVAMENTE O AMBIENTE URBANO E ESTABELECENDO BASES PARA UM CRESCIMENTO SUSTENTÁVEL E EQUILIBRADO DO MUNICÍPIO

Público alvo: POPULAÇÃO EM GERAL

Indicador (Unidade de Medida)	Consolidação dos Valores do Programa		
	Regionalização	Totais	Totais
CONSTRUÇÃO DE SEDE PARA CORPO DE BOMBEIROS (NÚMERO)		Fiscal/Seguridade	3.820.000,00
CONSTRUÇÃO DE SEDE PARA DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL (NÚMERO)		DESPESAS CORRENTES	200.000,00
PAVIMENTAÇÃO LOTEAMENTO INDUSTRIAL (PORCENTAGEM)		DESPESAS DE CAPITAL	3.620.000,00
PAVIMENTAÇÃO DO DISTRITO DE CULUENE (PORCENTAGEM)		Total:	3.820.000,00
PAVIMENTAÇÃO MT 109 (QUILÔMETRO)			
PAVIMENTAÇÃO MT 427 (QUILÔMETRO)			
PAVIMENTAÇÃO RM 01 (ACESSO AO AEROPORTO) (QUILÔMETRO)			
PAVIMENTAÇÃO RUA PERIMETRAL (Metro)			
PAVIMENTAÇÃO DO BAIRRO FORTALEZA (PORCENTAGEM)			
PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DO BAIRRO MORADA DO SOL (PORCENTAGEM)			
MICRORREVESTIMENTO ASFÁLTICO DE RUAS E AVENIDAS (PORCENTAGEM)			
REVITALIZAÇÃO DO CANTEIRO CENTRAL DA AVENIDA MATO GROSSO (NÚMERO)			
REVITALIZAÇÃO DO CANTEIRO CENTRAL DA AVENIDA RIO GRANDE DO SUL (NÚMERO)			
CONSTRUÇÃO DE NOVO CEMITÉRIO MUNICIPAL (NÚMERO)			

AÇÕES DO ORÇAMENTOS FISCAL/SEGURIDADE

Projetos

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Período - 2026	
			Meta	R\$
1035 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, CONSERVAÇÃO, DRENAGEM E URBANIZAÇÃO	PAVIMENTAÇÃO (UND)	ZONA URBANA	4,000	2.000.000,00
1036 - CONSTRUÇÃO, REFORMA DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA (UND)	ZONA URBANA	4,000	150.000,00
1037 - AQUISIÇÃO DE EDIFÍCIOS E TERRENOS	EDIFÍCIOS E IMÓVEIS (UND)	ZONA URBANA	4,000	50.000,00
1044 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NOS DISTRITOS	PAVIMENTAÇÃO (UND)	ZONA URBANA	1,000	300.000,00
1046 - CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS E PARQUES NOS DISTRITOS	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA (UND)	ZONA URBANA	4,000	150.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2026

Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas

Seleção: Alteração em 01/01/2026 (C)

AÇÕES DO ORÇAMENTOS FISCAL/SEGURIDADE				
Projetos				
Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Período - 2026	
			Meta	R\$
1236 - CONSTRUÇÃO DE SEDE PARA ABRIGAR CORPO DE BOMBEIROS	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA (UND)	ZONA URBANA	1,000	170.000,00
1237 - CONSTRUÇÃO DE SEDE PARA DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA (UND)	ZONA URBANA	1,000	150.000,00
1241 - REVITALIZAÇÃO DE CANTEIROS E AVENIDAS	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA (UND)	ZONA URBANA	4,000	150.000,00
1242 - CONSTRUÇÃO DE CEMITÉRIO MUNICIPAL	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA (UND)	ZONA URBANA	4,000	200.000,00
1243 - CONSTRUÇÃO DE CENTRO E EVENTOS	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA (UND)	ZONA URBANA	4,000	300.000,00
Atividades				
Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Período - 2026	
			Meta	R\$
2060 - MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA SINALIZAÇÃO DO TRÂNSITO	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA (UND)	ZONA URBANA	1,000	200.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2026

Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas

Seleção: Alteração em 01/01/2026 (C)

Programa: 0020 - PROGRAMA DE HABITAÇÃO MORADIA DIGNA

Objetivo: GARANTIR O DIREITO À MORADIA DIGNA PARA TODOS OS CIDADÃOS, ESPECIALMENTE AQUELES EM VULNERABILIDADE, BUSCANDO REDUZIR O DÉFICIT HABITACIONAL, MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA ATRAVÉS DO ACESSO A SERVIÇOS E DA INTEGRAÇÃO URBANA, PROMOVER A INCLUSÃO SOCIAL, CONTRIBUIR PARA O DESENVOLVIMENTO ORDENADO E SUSTENTÁVEL DA CIDADE, ESTIMULAR A ECONOMIA LOCAL, REDUZIR DESIGUALDADES SOCIAIS E REGIONAIS, E PREVENIR RISCOS ASSOCIADOS A MORADIAS PRECÁRIAS OU EM ÁREAS PERIGOSAS, VISANDO CRIAR COMUNIDADES MAIS JUSTAS, SEGURAS E PROMOVER O BEM-ESTAR PARA TODOS OS SEUS HABITANTES

Público alvo: POPULAÇÃO EM GERAL

Indicador (Unidade de Medida)	Consolidação dos Valores do Programa		
	Regionalização	Totais	Totais
CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES (NÚMERO)		Fiscal/Seguridade	2.300.000,00
IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA LOTEAMENTE SOCIAL (NÚMERO)		DESPESAS CORRENTES	100.000,00
		DESPESAS DE CAPITAL	2.200.000,00
		Total:	2.300.000,00

AÇÕES DO ORÇAMENTOS FISCAL/SEGURIDADE

Projetos

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Período - 2026	
			Meta	R\$
1248 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA LOTEAMENTE SOCIAL	UNIDADE (UND)	ZONA URBANA	4,000	200.000,00
1057 - CONSTRUÇÃO DE CASA POPULARES-FMHIS	CASA POPULARES (UND)	ZONA URBANA	100,000	2.100.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2026

Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas

Seleção: Alteração em 01/01/2026 (C)

Programa: 0021 - AGRICULTURA DE SUBSISTÊNCIA

Objetivo: PROMOVER O DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA SUSTENTÁVEL, EQUILIBRANDO ASPECTOS ECONÔMICOS, SOCIAIS E AMBIENTAIS ATRAVÉS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA AOS PRODUTORES, IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS ESPECÍFICAS, MELHORIA DA INFRAESTRUTURA RURAL, FACILITAÇÃO DO ACESSO A MERCADOS, GARANTIA DA SEGURANÇA ALIMENTAR DA POPULAÇÃO LOCAL, E INCENTIVO A PRÁTICAS QUE PRESERVEM OS RECURSOS NATURAIS, TUDO ISSO VISANDO AUMENTAR A PRODUTIVIDADE, A RENTABILIDADE E A QUALIDADE DE VIDA NO CAMPO, DENTRO DO CONTEXTO E DAS NECESSIDADES ESPECÍFICAS DO MUNICÍPIO.

Público alvo: PRODUTORES RURAIS

Indicador (Unidade de Medida)	Consolidação dos Valores do Programa		
	Regionalização	Totais	Totais
ATER MÉDIO - ASSISTÊNCIA E ATENDIMENTO GERAL (NÚMERO)		Fiscal/Seguridade	3.507.000,00
ATER MÉDIO - CONSERVAÇÃO DO SOLO (NÚMERO)		DESPESAS CORRENTES	2.932.000,00
ATER MÉDIO - GRÃOS ALIMENTARES (NÚMERO)		DESPESAS DE CAPITAL	575.000,00
ATER MÉDIO - OLEAGINOSAS (NÚMERO)		Total:	3.507.000,00
DESENVOLVIMENTO DA FRUTICULTURA - ASSISTÊNCIA E ATENDIMENTO GERAL (NÚMERO)			
DESENVOLVIMENTO DA FRUTICULTURA - EDUCAÇÃO SANITÁRIA VEGETAL (NÚMERO)			
DESENVOLVIMENTO DA FRUTICULTURA - MANEJO DA PRODUÇÃO VEGETAL (NÚMERO)			
DESENVOLVIMENTO DA FRUTICULTURA - CRÉDITO RURAL EDUCATIVO (NÚMERO)			
DESENVOLVIMENTO DA FRUTICULTURA - MERCADO E COMERCIALIZAÇÃO (NÚMERO)			
DESENVOLVIMENTO DA FRUTICULTURA - CAPACITAÇÃO EM MANEJO (NÚMERO)			
DESENVOLVIMENTO DA FRUTICULTURA - ORGANIZAÇÃO RURAL (NÚMERO)			
ATER SOCIAL E INDÍGENAS - ASSISTÊNCIA E ATENDIMENTO GERAL (NÚMERO)			
ATER SOCIAL E INDÍGENAS - EDUCAÇÃO, NUTRIÇÃO E SEGURANÇA ALIMENTAR (NÚMERO)			
ATER SOCIAL E INDÍGENAS - ARTESANATO (NÚMERO)			
ATER SOCIAL E INDÍGENAS - MERCADO E COMERCIALIZAÇÃO (NÚMERO)			
ATER SOCIAL E INDÍGENAS - ORGANIZAÇÃO RURAL (NÚMERO)			
DESENVOLVIMENTO DA OLERICULTURA - ASSITÊNCIA E ATENDIMENTO EM GERAL (NÚMERO)			
DESENVOLVIMENTO DA OLERICULTURA - EDUCAÇÃO SANITÁRIA VEGETAL (NÚMERO)			
DESENVOLVIMENTO DA OLERICULTURA - MANEJO DA PRODUÇÃO VEGETAL (NÚMERO)			
DESENVOLVIMENTO DA OLERICULTURA - CREDITO RURAL EDUCATIVO (NÚMERO)			

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2026

Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas

Seleção: Alteração em 01/01/2026 (C)

DESENVOLVIMENTO DA OLERICULTURA - MERCADO E
COMERCIALIZAÇÃO (NÚMERO)

DESENVOLVIMENTO DA OLERICULTURA - CRÉDITO RURAL EDUCATIVO
(NÚMERO)

DESENVOLVIMENTO DA OLERICULTURA - ORGANIZAÇÃO RURAL
(NÚMERO)

DESENV. APICULTURA E PISCICULTURA - ASSISTÊNCIA E
ATENDIMENTO GERAL (NÚMERO)

DESENV. APICULTURA E PISCICULTURA - CAPACIT. NO
BENEFECIAMENTO PESCADO (NÚMERO)

DESENV. APICULTURA E PISCICULTURA - CRÉDITO RURAL EDUCATIVO
(NÚMERO)

DESEV. DA BOVINOCULTURA DE LEITE - EDUCAÇÃO SANITÁRIA ANIMAL
(NÚMERO)

DESEV. DA BOVINOCULTURA DE LEITE - APOIO A PRODUÇÃO DE
FORREGENS (NÚMERO)

DESEV. DA BOVINOCULTURA DE LEITE - CRÉDITO RURAL EDUCATIVO
(NÚMERO)

DESEV. DA BOVINOCULTURA DE LEITE - APOIO E MANEJO PRODUÇÃO
PECUÁRIA (NÚMERO)

DESENV. AGROINDUSTRIA FAMILIAR - CAPACITAÇÃO EM BOAS
PRÁTICAS (NÚMERO)

DESENV. AGROINDUSTRIA FAMILIAR - IMPLANT. AGROINDÚSTRIA
FAMILIAR (NÚMERO)

DESENV. DA PECUÁRIA DE CORTE - ASSISTÊNCIA E ATENDIMENTO
GERAL (NÚMERO)

DESENV. DA PECUÁRIA DE CORTE - EDUCAÇÃO SANITÁRIA ANIMAL
(NÚMERO)

DESENV. DA PECUÁRIA DE CORTE - APOIO A PRODUÇÃO DE
FORREGENS (NÚMERO)

DESENV. DA PECUÁRIA DE CORTE - CRÉDITO RURAL EDUCATIVO
(NÚMERO)

DESENV. DA CRIAÇÃO DE AVES - ASSITÊNCIA E ATENDIMENTO GERAL
(NÚMERO)

DESENV. DA CRIAÇÃO DE AVES - EDUCAÇÃO SANITÁRIA ANIMAL
(NÚMERO)

DESENV. DA CRIAÇÃO DE AVES - APOIO PROD. FRANGOS E GALINHAS
CAIPIRAS (NÚMERO)

DESENV. DA CRIAÇÃO DE AVES - CRÉDITO RURAL EDUCATIVO
(NÚMERO)

AÇÕES DO ORÇAMENTOS FISCAL/SEGURIDADE

Projetos

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Período - 2026	
			Meta	R\$
1049 - AQUISIÇÃO DE EQUIP. MAT. PERMANENTES P/ SEC DE AGRICULTURA	EQUIPAMENTOS (UND)	ZONA URBANA	4,000	20.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2026

Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas

Seleção: Alteração em 01/01/2026 (C)

AÇÕES DO ORÇAMENTOS FISCAL/SEGURIDADE				
Projetos				
Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Período - 2026	
			Meta	R\$
1050 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	VEÍCULO (UND)	ZONA URBANA	4,000	100.000,00
1051 - AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	EQUIPAMENTOS (UND)	ZONA RURAL	4,000	300.000,00
1247 - OBRAS DE INFRAESTRUTURA	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA (UND)	MISTA	4,000	100.000,00
Atividades				
Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Período - 2026	
			Meta	R\$
2066 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADM GAB. SEC. AGRICULTURA E MEIO AMBEINTE	MENSAL (MÊS)	ZONA URBANA	12,000	923.000,00
2067 - DESPESAS EM PESSOAL E ENCARGOS DA SEC. DE AGRICULTURA MEIO AMBIENTE	MENSAL (MÊS)	ZONA URBANA	12,000	1.480.000,00
2068 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA AGRICULTURA FAMILIAR-ASSENTAMENTOS E ALDEIAS	MENSAL (MÊS)	ZONA URBANA	12,000	244.000,00
2069 - MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS DE PSICULTURA	MENSAL (MÊS)	ZONA URBANA	12,000	220.000,00
2242 - ASSISTÊNCIA TÉCNICA E QUALIFICAÇÃO RURAL		ZONA RURAL	12,000	20.000,00
2243 - APOIO A ASSENTAMENTOS, ALDEIAS E COMUNIDADE RURAL		ZONA RURAL	48,000	20.000,00
2244 - MANUTENÇÃO VIVEIRO MUNICIPAL, PRODUÇÃO VEGETAL, HORTAS URBANAS E PERIURBANAS		MISTA	48,000	20.000,00
2245 - MANUTENÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA FEIRA DO PRODUTOR		ZONA URBANA	4,000	20.000,00
2246 - MANUTENÇÃO E APOIO A AGROINDÚSTRIA E SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL - SIM		MISTA	48,000	20.000,00
2247 - APOIO A ASSOCIAÇÕES E COOPERATIVAS		MISTA	48,000	20.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2026

Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas

Seleção: Alteração em 01/01/2026 (C)

Programa:	0023 - PROMOÇÃO DO COMÉRCIO REGIONAL
Objetivo:	IMPULSIONAR O CRESCIMENTO ECONÔMICO LOCAL E ELEVAR A QUALIDADE DE VIDA DOS CIDADÃOS, ATRAVÉS DA GERAÇÃO DE EMPREGOS, AUMENTO DA RENDA, DIVERSIFICAÇÃO DA ECONOMIA, ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS, DESENVOLVIMENTO DE SETORES ESTRATÉGICOS, FOMENTO À INOVAÇÃO E AO EMPREENDEDORISMO, MELHORIA DA INFRAESTRUTURA E QUALIFICAÇÃO DA MÃO DE OBRA, SEMPRE BUSCANDO UM DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E MAIOR COMPETITIVIDADE PARA O MUNICÍPIO.
Público alvo:	POPULAÇÃO EM GERAL

Indicador (Unidade de Medida)	Consolidação dos Valores do Programa		
	Regionalização	Totais	Totais
CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE EVENTOS (NÚMERO)		Fiscal/Seguridade	1.865.000,00
AMPLIAÇÃO DO SETOR INDUSTRIAL (NÚMERO)		DESPESAS CORRENTES	1.370.000,00
		DESPESAS DE CAPITAL	495.000,00
		Total:	1.865.000,00

AÇÕES DO ORÇAMENTOS FISCAL/SEGURIDADE

Projetos

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Período - 2026	
			Meta	R\$
1063 - AQUISIÇÃO DE EQUIP. MAT. PERMANENTE SEC. DES. E TURISMO	EQUIPAMENTOS (UND)	ZONA URBANA	4,000	20.000,00
1064 - AQUISIÇÃO DE VEICULO P/ SECRET. DES. ECONOMICO TURÍSTICO	VEÍCULO (UND)	ZONA URBANA	4,000	25.000,00
1066 - IMPLANTAÇÃO DE NOVO PARQUE INDUSTRIAL	IMPLANTAÇÃO (UND)	ZONA URBANA	4,000	150.000,00
1255 - CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE RUA COBERTA		ZONA URBANA	4,000	325.000,00

Atividades

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Período - 2026	
			Meta	R\$
2082 - DESPESAS COM PESSOAL ENCARGOS SOCIAIS SEC. D.S.E. TURÍSTICO	MENSAL (MÊS)	ZONA URBANA	12,000	510.000,00
2083 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. D.S.E. TURÍSTICO	MENSAL (MÊS)	ZONA URBANA	12,000	785.000,00
2085 - REESTRUTURAÇÃO DO SETOR INDUSTRIAL	REESTRUTURAÇÃO (UND)	ZONA URBANA	12,000	50.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2026

Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas

Seleção: Alteração em 01/01/2026 (C)

Programa: 0024 - MELHORIAS DO TRANSPORTE AÉREO

Objetivo: APRIMORAR A INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA LOCAL PARA AUMENTAR A SEGURANÇA OPERACIONAL, EXPANDIR A CAPACIDADE DE ATENDIMENTO A AERONAVES E PASSAGEIROS, MODERNIZAR INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS, ADEQUAR-SE ÀS NORMAS REGULATÓRIAS VIGENTES E, CONSEQUENTEMENTE, ESTIMULAR O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO REGIONAL ATRAVÉS DA MELHORIA DA CONECTIVIDADE, ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS E GERAÇÃO DE EMPREGOS, PROMOVENDO TAMBÉM A SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL NAS OPERAÇÕES AEROPORTUÁRIAS

Público alvo: POPULAÇÃO EM GERAL

Indicador (Unidade de Medida)	Consolidação dos Valores do Programa		
	Regionalização	Totais	Totais
CONSTRUÇÃO DE TERMINAL DE PASSAGEIROS NO AEROPORTO (NÚMERO)		Fiscal/Seguridade	200.000,00
BALIZAMENTO DA PISTA DO AEROPORTO (METROS QUADRADO)		DESPESAS DE CAPITAL	200.000,00
		Total:	200.000,00

AÇÕES DO ORÇAMENTOS FISCAL/SEGURIDADE

Projetos

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Período - 2026	
			Meta	R\$
1042 - AMPLIAÇÕES E MANUTENÇÃO DO AEROPORTO MUNICIPAL	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA (UND)	ZONA URBANA	4,000	200.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2026

Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas

Seleção: Alteração em 01/01/2026 (C)

Programa:	0025 - PROMOÇÃO DO TURISMO LOCAL E REGIONAL
Objetivo:	IMPULSIONAR O CRESCIMENTO SOCIOECONÔMICO SUSTENTÁVEL, FOCANDO NO TURISMO ATRAVÉS DA REALIZAÇÃO DE EVENTOS E FEIRAS AGROPECUÁRIAS E DE NEGÓCIOS. ESTA ESTRATÉGIA VISA TRANSFORMAR EVENTOS EM MOTORES ECONÔMICOS QUE ATRAEM VISITANTES SAZONALMENTE, GERANDO IMPACTO POSITIVO EM DIVERSOS SETORES COMO HOTELARIA, GASTRONOMIA E COMÉRCIO LOCAL. O PROGRAMA DEVE INVESTIR NA INFRAESTRUTURA ADEQUADA PARA ESTES EVENTOS, COMO PARQUES DE EXPOSIÇÕES E CENTROS DE EVENTOS, ALÉM DE CRIAR UM CALENDÁRIO ANUAL CONSISTENTE QUE PROMOVA A CULTURA RURAL E AS TRADIÇÕES LOCAIS, RESULTANDO EM UMA EXPERIÊNCIA AUTÊNTICA QUE VALORIZA A IDENTIDADE REGIONAL ENQUANTO GERA BENEFÍCIOS ECONÔMICOS DISTRIBUÍDOS PELA COMUNIDADE
Público alvo:	POPULAÇÃO EM GERAL

Indicador (Unidade de Medida)	Consolidação dos Valores do Programa		
	Regionalização	Totais	Totais
REALIZAÇÃO FEICAN (NÚMERO)		Fiscal/Seguridade	2.150.000,00
REALIZAÇÃO DE EVENTOS (NÚMERO)		DESPESAS CORRENTES	1.700.000,00
CONSTRUÇÃO DE NOVO PARQUE DE EXPOSIÇÕES (NÚMERO)		DESPESAS DE CAPITAL	450.000,00
CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ATENDIMENTO AO TURISTA (NÚMERO)		Total:	2.150.000,00
CONSTRUÇÃO DE BOSQUE/PARQUE MUNICIPAL (NÚMERO)			

AÇÕES DO ORÇAMENTOS FISCAL/SEGURIDADE

Projetos

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Período - 2026	
			Meta	R\$
1065 - CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE CULTURA INDÍGENA	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA (UND)	ZONA URBANA	4,000	150.000,00
1254 - MANUTENÇÃO, REALIZAÇÃO DE EVENTOS NO PARQUE DE EXPOSIÇÃO		ZONA URBANA	4,000	850.000,00
1256 - CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE CENTRO DE APOIO AO TURISTA		ZONA URBANA	4,000	325.000,00

Atividades

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Período - 2026	
			Meta	R\$
2084 - MANUTENÇÃO E REALIZAÇÃO DE FEIRAS E EVENTOS	EVENTOS (UND)	ZONA URBANA	4,000	750.000,00
2086 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	MENSAL (MÊS)	ZONA URBANA	12,000	25.000,00

Projetos

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Período - 2026	
			Meta	R\$
1249 - INCENTIVO AO ARTESANATO LOCAL E INDÍGENA	MENSAL (MÊS)	MISTA	12,000	50.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2026

Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas

Seleção: Alteração em 01/01/2026 (C)

Programa:	0026 - ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
Objetivo:	DESENVOLVER E APRIMORAR POLÍTICAS QUE INTEGREM AÇÕES NAS ÁREAS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, CULTURA, ESPORTE, LAZER, SEGURANÇA PÚBLICA E JUSTIÇA, COM FOCO NA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA. ISSO INCLUI A ALOCAÇÃO DE RECURSOS ADEQUADOS E A CRIAÇÃO DE MECANISMOS DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DESSAS POLÍTICAS; GARANTIR QUE TODAS AS CRIANÇAS E ADOLESCENTES, SEM DISTINÇÃO, TENHAM ACESSO FACILITADO E DE QUALIDADE A SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO (DESDE A CRECHE ATÉ O ENSINO MÉDIO), SAÚDE (ATENÇÃO PRIMÁRIA, ESPECIALIZADA, SAÚDE MENTAL), ASSISTÊNCIA SOCIAL (PROGRAMAS DE APOIO FAMILIAR, SOCIOEDUCATIVOS), CULTURA, ESPORTE E LAZER; AMPLIAR E QUALIFICAR OS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE PROTEÇÃO SOCIAL, COMO OS CENTROS DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS) E OS CENTROS DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CREAS), ALÉM DE FORTALECER O PAPEL DO O PAPEL DO CONSELHO TUTELAR COMO PORTA DE ENTRADA E GARANTIDOR DOS DIREITOS; DESENVOLVER PROGRAMAS E AÇÕES QUE APOIEM AS FAMÍLIAS NO EXERCÍCIO DE SUAS FUNÇÕES DE CUIDADO E PROTEÇÃO, PROMOVENDO A PARENTALIDADE POSITIVA, A RESOLUÇÃO NÃO VIOLENTA DE CONFLITOS E O FORTALECIMENTO DAS REDES DE APOIO COMUNITÁRIO; IMPLEMENTAR AÇÕES DE CONSCIENTIZAÇÃO, INFORMAÇÃO E SENSIBILIZAÇÃO SOBRE OS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, OS RISCOS A QUE ESTÃO EXPOSTOS E AS FORMAS DE PREVENÇÃO, DIRECIONADAS À FAMÍLIA, À ESCOLA E À COMUNIDADE EM GERAL; CAPACITAR PROFISSIONAIS DE DIFERENTES ÁREAS (EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL) PARA IDENTIFICAR SINAIS D
Público alvo:	CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Indicador (Unidade de Medida)	Consolidação dos Valores do Programa		
	Regionalização	Totais	Totais
PSB A ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA (NÚMERO) ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL - CASA LAR DA CRIANÇA (NÚMERO)		Fiscal/Seguridade	988.000,00
		DESPESAS CORRENTES	978.000,00
		DESPESAS DE CAPITAL	10.000,00
		Total:	988.000,00

AÇÕES DO ORÇAMENTOS FISCAL/SEGURIDADE

Atividades

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Período - 2026	
			Meta	R\$
2073 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	MENSAL (MÊS)	ZONA URBANA	12,000	500.000,00
2078 - PROGRAMAS DE APOIO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE/CASA DA CRIANÇA	MENSAL (MÊS)	ZONA URBANA	12,000	321.000,00
2087 - BLOCO GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CAD. ÚNICO	MENSAL (MÊS)	ZONA URBANA	12,000	67.000,00
2240 - PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ	MENSAL (MÊS)	MISTA	48,000	100.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2026

Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas

Seleção: Alteração em 01/01/2026 (C)

Programa:	0027 - ASSISTÊNCIA E MELHORIA NAS ÁREAS SOCIAIS
Objetivo:	APRIMORAMENTO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, ESTRUTURANDO A GESTÃO INTEGRADA DO SUAS EM TRÊS EIXOS FUNDAMENTAIS: SERVIÇOS E BENEFÍCIOS COM EXPANSÃO ESTRATÉGICA DOS EQUIPAMENTOS CRAS E CREAS E SIMPLIFICAÇÃO DO ACESSO A BENEFÍCIOS SOCIOASSISTENCIAIS; GESTÃO, ATRAVÉS DA CONSOLIDAÇÃO ADMINISTRATIVA, SISTEMAS INFORMATIZADOS E VALORIZAÇÃO DOS TRABALHADORES; E PARTICIPAÇÃO SOCIAL, FORTALECENDO CONSELHOS, CONFERÊNCIAS E FÓRUNS TERRITORIAIS. DEFINIR METAS MENSURÁVEIS, INCLUINDO COBERTURA TERRITORIAL, ATENDIMENTO ÀS FAMÍLIAS VULNERÁVEIS E REDUÇÃO DE TEMPO PARA ACESSO A BENEFÍCIOS, ESTABELECEndo UM ROBUSTO SISTEMA DE MONITORAMENTO COM INDICADORES ATUALIZADOS, AVALIAÇÕES PARTICIPATIVAS E RELATÓRIOS PÚBLICOS, TUDO SUSTENTADO POR ESTRATÉGIAS DE FINANCIAMENTO QUE COMBINAM RECURSOS MUNICIPAIS, ESTADUAIS E FEDERAIS PARA GARANTIR A EFETIVIDADE DA PROTEÇÃO SOCIAL AO MUNÍCIPES
Público alvo:	POPULAÇÃO EM GERAL

Indicador (Unidade de Medida)	Consolidação dos Valores do Programa		
	Regionalização	Totais	Totais
FAMÍLIAS ACOMPANHADAS PELO PAIF (NÚMERO)		Fiscal/Seguridade	5.492.091,00
USUÁRIOS ATENDIDOS NO SCFV (NÚMERO)		DESPESAS CORRENTES	5.264.091,00
PSB NO DOMICÍLIO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E IDOSA (NÚMERO)		DESPESAS DE CAPITAL	228.000,00
SERVIÇO ESPECIALIZADO PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA (NÚMERO)		Total:	5.492.091,00
USUÁRIOS DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO - CASA DE PASSAGEM (NÚMERO)			
AÇÕES DO ORÇAMENTOS FISCAL/SEGURIDADE			
Projetos			

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Período - 2026	
			Meta	R\$
1053 - AQUISIÇÃO DE EQUIP. MAT. PERMANENTE SEC ASSISTÊNCIA SOCIAL	EQUIPAMENTOS (UND)	ZONA URBANA	4,000	20.000,00
1054 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO SEC ASSISTÊNCIA SOCIAL	VEÍCULO (UND)	ZONA URBANA	4,000	60.000,00
1055 - AQUISIÇÃO DE EQUIP. MAT. PERMANENTE FUNDO ASSISTENCIA SOCIAL	EQUIPAMENTOS (UND)	ZONA URBANA	1,000	62.000,00
1056 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DA MELHOR IDADE	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA (UND)	ZONA URBANA	4,000	50.000,00
1231 - MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS DE SEGURANÇA ALIMENTAR	MENSAL (MÊS)	MISTA	48,000	50.000,00
1232 - PROGRAMA DE TRANSFERÊNCIA CONDICIONADA DE RENDA	MENSAL (MÊS)	MISTA	48,000	20.000,00
1233 - GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	MENSAL (MÊS)	MISTA	48,000	102.000,00
1234 - EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES	MENSAL (MÊS)	MISTA	48,000	100.000,00
1235 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PRÉDIO DO CRAS	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA (UND)	ZONA URBANA	4,000	25.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2026

Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas

Seleção: Alteração em 01/01/2026 (C)

AÇÕES DO ORÇAMENTOS FISCAL/SEGURIDADE				
Atividades				
Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Período - 2026	
			Meta	R\$
2071 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ASSITÊNCIA SOCIAL	MENSAL (MÊS)	ZONA URBANA	12,000	2.321.173,00
2072 - DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SEC. DE ASSISTENCIA SOCIAL	MENSAL (MÊS)	ZONA URBANA	12,000	2.150.000,00
2074 - BLOCO DE PROGRAMAS E PROJETOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	MENSAL (MÊS)	ZONA URBANA	12,000	163.000,00
2075 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	MENSAL (MÊS)	ZONA URBANA	12,000	50.000,00
2076 - MANUTENÇÃO DO BLOCO GESTÃO DO SUAS	MENSAL (MÊS)	ZONA URBANA	12,000	100.000,00
2077 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DA PROTEÇÃO BÁSICA	MENSAL (MÊS)	ZONA URBANA	12,000	160.000,00
2238 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	MENSAL (MÊS)	MISTA	48,000	30.000,00
2239 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL	MENSAL (MÊS)	MISTA	48,000	13.918,00
2241 - PROCADSUAS	MENSAL (MÊS)	MISTA	48,000	15.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2026

Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas

Seleção: Alteração em 01/01/2026 (C)

Programa:	0028 - MELHORIA DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
Objetivo:	GARANTIR A SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DOS ESTUDANTES DA REDE PÚBLICA, OFERECENDO REFEIÇÕES SAUDÁVEIS QUE CONTRIBUAM PARA SEU DESENVOLVIMENTO FÍSICO E COGNITIVO, MELHOREM O DESEMPENHO ESCOLAR, PROMOVAM HÁBITOS ALIMENTARES POSITIVOS E REDUZAM PROBLEMAS DE SAÚDE, ALÉM DE ALIVIAR O ORÇAMENTO FAMILIAR, PROMOVER A INCLUSÃO SOCIAL E A INTEGRAÇÃO ENTRE ESCOLA E COMUNIDADE, BEM COMO ATRAVÉS DO PNAE, PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA LOCAL PELA COMPRA DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, SEMPRE RESPEITANDO AS CARACTERÍSTICAS CULTURAIS E REGIONAIS NA COMPOSIÇÃO DOS CARDÁPIOS
Público alvo:	ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

Indicador (Unidade de Medida)	Consolidação dos Valores do Programa		
	Regionalização	Totais	Totais
		Fiscal/Seguridade	2.005.657,00
		DESPESAS CORRENTES	2.005.657,00
		Total:	2.005.657,00

AÇÕES DO ORÇAMENTOS FISCAL/SEGURIDADE

Atividades

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Período - 2026	
			Meta	R\$
2022 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ESCOLAR-PNAE INTANTIL	MENSAL (MÊS)	ZONA URBANA	12,000	323.557,00
2023 - MANUTENÇÃO DO PROGRANA MERENDA ESCOLAR-PNAE FUNDAMENTAL	MENSAL (MÊS)	ZONA URBANA	12,000	1.028.100,00
2031 - PROGRAMA MERENDA ESCOLAR-PNAE CRECHE E PRÉ ESCOLA	MENSAL (MÊS)	ZONA URBANA	12,000	654.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2026

Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas

Seleção: Alteração em 01/01/2026 (C)

Programa:	0029 - INCENTIVO AO DESPORTO AMADOR E LAZER
Objetivo:	MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA E O BEM-ESTAR DA POPULAÇÃO, OFERECENDO A POSSIBILIDADE E A INFRAESTRUTURA NECESSÁRIA PARA PRATICAR ATIVIDADES FÍSICAS, ESPORTIVAS E RECREATIVAS PARA TODAS AS IDADES E CONDIÇÕES; ALÉM DISSO, BUSCA PROMOVER A INCLUSÃO SOCIAL, A SAÚDE, A EDUCAÇÃO, O DESENVOLVIMENTO DE VALORES, O USO SAUDÁVEL DO TEMPO LIVRE, O FORTALECIMENTO DA COMUNIDADE E, EM ALGUNS CASOS, O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO LOCAL ATRAVÉS DO ESPORTE E DO LAZER
Público alvo:	POPULAÇÃO EM GERAL

Indicador (Unidade de Medida)	Consolidação dos Valores do Programa		
	Regionalização	Totais	Totais
CONSTRUÇÃO DE COMPLEXO ESPORTIVO NA PRAÇA NOVA CANARANA (NÚMERO)		Fiscal/Seguridade	3.122.000,00
CONSTRUÇÃO SEDE SECRETARIA DE ESPORTE (NÚMERO)		DESPESAS CORRENTES	2.322.000,00
REVITALIZAÇÃO DO GINÁSIO GILMAR PARZINELO (NÚMERO)		DESPESAS DE CAPITAL	800.000,00
AMPLIAÇÃO E REFORMA DA PRAÇA ESPORTIVA GYANCARLO C. DOS SANTOS (NÚMERO)		Total:	3.122.000,00
AMPLIAÇÃO DA PRAÇA ESPORTIVA PEDRO CANSIAN (NÚMERO)			
CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE PISTA DE MOUNTAIN BIKE (NÚMERO)			
CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS E QUADRAS DE AREIA (NÚMERO)			
CONSTRUÇÃO DE PISTA DE SKATE JUNTO A PRAÇA DO BAIRRO PLANALTO (NÚMERO)			
AMPLIAÇÃO DA ESTRUTURA, EQUIP. E PROFESSORES ACADEMIA MUNICIPAL (NÚMERO)			
REVITALIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL (NÚMERO)			

AÇÕES DO ORÇAMENTOS FISCAL/SEGURIDADE

Projetos

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Período - 2026	
			Meta	R\$
1059 - AQUISIÇÃO DE EQUIP. MAT. PERMANENTE E VEÍCULO SEC ESPORTES	EQUIPAMENTOS (UND)	ZONA URBANA	4,000	30.000,00
1060 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DOS ESPAÇOS ESPORTIVOS DO MUNICIPIO	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA (UND)	ZONA URBANA	4,000	300.000,00
1061 - AQUISIÇÃO DE EQUIP. MAT. PERMANENTE P/ DPTO DE ESPORTE E LAZER	EQUIPAMENTOS (UND)	ZONA URBANA	4,000	20.000,00
1062 - CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS NOS BAIRROS E AVENIDAS	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA (UND)	ZONA URBANA	4,000	50.000,00
1245 - CONSTRUÇÃO DE COMPLEXO ESPORTIVO	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA (UND)	ZONA URBANA	4,000	300.000,00
1246 - CONSTRUÇÃO DE PISTA COBERTA PARA EQUOTERAPIA	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA (UND)	MISTA	4,000	100.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2026

Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas

Seleção: Alteração em 01/01/2026 (C)

AÇÕES DO ORÇAMENTOS FISCAL/SEGURIDADE				
Atividades				
Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Período - 2026	
			Meta	R\$
2079 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GAB. SEC. DA JUV. ESPORTE E LAZER	MENSAL (MÊS)	ZONA URBANA	12,000	600.000,00
2080 - DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SEC. JUV. ESPORTE E LAZER	MENSAL (MÊS)	ZONA URBANA	12,000	1.117.000,00
2081 - MANUTENÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS DEPTO DE ESPORTE E LAZER	MENSAL (MÊS)	ZONA URBANA	12,000	605.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2026

Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas

Seleção: Alteração em 01/01/2026 (C)

Programa: 0031 - CONSERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE SUSTENTÁVEL

Objetivo: PRESERVAR OS ECOSSISTEMAS NATURAIS, A BIODIVERSIDADE E OS RECURSOS NATURAIS PARA AS GERAÇÕES ATUAIS E FUTURAS, BUSCANDO ESTABELECEER UM EQUILÍBRIO ENTRE O DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO E A PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE ATRAVÉS DE AÇÕES COMO PROTEÇÃO DA BIODIVERSIDADE, USO SUSTENTÁVEL DOS RECURSOS, PREVENÇÃO DA DEGRADAÇÃO AMBIENTAL, RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS, EDUCAÇÃO AMBIENTAL, DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS INTEGRADAS, IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS CONTRA AS MUDANÇAS CLIMÁTICAS E INCENTIVO A PRÁTICAS SUSTENTÁVEIS NOS DIVERSOS SETORES ECONÔMICOS

Público alvo: POPULAÇÃO EM GERAL

Indicador (Unidade de Medida)	Consolidação dos Valores do Programa		
	Regionalização	Totais	Totais
INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE - INFRAESTRUTURA GERAL (NÚMERO)		Fiscal/Seguridade	100.000,00
INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE - EDUCAÇÃO AMBIENTAL (NÚMERO)		DESPESAS CORRENTES	80.000,00
INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE - EDUCAÇÃO AMBIENTAL (NÚMERO)		DESPESAS DE CAPITAL	20.000,00
INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE - CAPACITAÇÃO EM GESTÃO E MEIO AMBIENTE (NÚMERO)		Total:	100.000,00
DESEV. DA BOVINOCULTURA DE LEITE - ASSITENCIA E ATENDIMENTO GERAL (NÚMERO)			
REFLOREST. E SISTEMA AGROFLORESTAL-SAF - ASSISTÊNCIA E ATENDIMEN. GERAL (NÚMERO)			
REFLOREST. E SISTEMA AGROFLORESTAL-SAF - CAPACIT. IMPLANTAÇÃO DE SAF (NÚMERO)			
REFLOREST. E SISTEMA AGROFLORESTAL-SAF - APOIO E MANEJO A PROD. VEGETAL (NÚMERO)			
REFLOREST. E SISTEMA AGROFLORESTAL-SAF - CRÉDITO RURAL EDUCATIVO (NÚMERO)			
AÇÕES DO ORÇAMENTOS FISCAL/SEGURIDADE			
Projetos			

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Período - 2026	
			Meta	R\$
1052 - AQUISIÇÃO DE EQUIP. MAT. PERMANENTE/VEÍCULO P/ MEIO AMBIENTE	EQUIPAMENTOS (UND)	ZONA URBANA	4,000	10.000,00

Atividades

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Período - 2026	
			Meta	R\$
2070 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES FUNDO MUN. DE MEIO AMBIENTE	MENSAL (MÊS)	ZONA URBANA	12,000	50.000,00
2248 - APOIO A BRIGADA MUNICIPAL DE INCÊNDIO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL		MISTA	48,000	20.000,00
2249 - EDUCAÇÃO AMBIENTAL E RECICLAGEM		MISTA	48,000	20.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2026

Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas

Seleção: Alteração em 01/01/2026 (C)

Programa:	0033 - PREVICAN-FUNDO MUNICIPAL DE PREV. SERV. DE CANARANA
Objetivo:	ASSEGURAR E DEFENDER OS INTERESSES DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, ATIVOS E INATIVOS, MEDIANTE GESTÃO RESPONSÁVEL E TRANSPARENTE DO FUNDC PREVIDENCIÁRIO, GARANTINDO SEU EQUILÍBRIO FINANCEIRO E ATUARIAL, ENQUANTO PROMOVEMOS A EXCELÊNCIA CONTÍNUA NOS SERVIÇOS PRESTADOS PELO INSTITUTO ATRAVÉS DA MODERNIZAÇÃO DE PROCESSOS, SIMPLIFICAÇÃO DE ACESSO E APRIMORAMENTO DOS CANAIS DE COMUNICAÇÃO, CULTIVANDO UM AMBIENTE DE CONFIANÇA MÚTUA COM OS SEGURADOS POR MEIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS REGULAR, ATENDIMENTO HUMANIZADO E INFORMAÇÃO CLARA QUE CONSCIENTIZE SOBRE DIREITOS E DEVERES PREVIDENCIÁRIOS, SEMPRE VISANDO A SUSTENTABILIDADE DO SISTEMA E A SEGURANÇA FINANCEIRA DOS BENEFICIÁRIOS
Público alvo:	SERVIDORES EFETIVOS BENEFICIÁRIOS

Indicador (Unidade de Medida)	Consolidação dos Valores do Programa		
	Regionalização	Totais	Totais
		Fiscal/Seguridade	20.450.050,00
		DESPESAS CORRENTES	12.950.000,00
		DESPESAS DE CAPITAL	230.000,00
		RESERVA DE CONTINGENCIA	7.270.050,00
		Total:	20.450.050,00

AÇÕES DO ORÇAMENTOS FISCAL/SEGURIDADE

Projetos

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Período - 2026	
			Meta	R\$
1067 - AQUISIÇÃO DE EQUIP. MAT. PERMANENTE P/ PREVICAN	EQUIPAMENTOS (UND)	ZONA URBANA	12,000	100.000,00
1257 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO		ZONA URBANA	1,000	130.000,00

Atividades

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Período - 2026	
			Meta	R\$
2094 - MANUTENÇÃO, PESSOAL E ENCARGOS PREVICAN-ADM	MENSAL (MÊS)	ZONA URBANA	4,000	950.000,00
2095 - MANUTENÇÃO DE DESPESAS COM APOSENTADORIAS E PENSÕES	MENSAL (MÊS)	ZONA URBANA	4,000	12.000.000,00
2096 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA RPPS	UNIDADE (UND)	ZONA URBANA	4,000	7.270.050,00

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação		Previsão - R\$ 1,00		
		Ano 2026	Ano 2027	Ano 2028
1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA				
1.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	250.047.262,00	261.107.243,80	275.143.603,22
1.1.0.0.00.00.00.00.00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	56.459.092,00	59.012.399,30	62.114.300,57
1.1.1.0.00.00.00.00.00	IMPOSTOS	50.284.767,00	52.579.440,80	55.406.719,64
1.1.1.2.00.00.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO	13.452.250,00	14.125.610,00	14.833.850,50
1.1.1.2.50.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERR	6.945.000,00	7.291.960,00	7.657.355,50
1.1.1.2.50.01.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TER	5.900.000,00	6.195.000,00	6.504.755,00
1.1.1.2.50.02.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TER	37.000,00	38.960,00	40.950,00
1.1.1.2.50.03.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TER	660.000,00	693.000,00	727.650,50
1.1.1.2.50.04.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TER	348.000,00	365.000,00	384.000,00
1.1.1.2.53.00.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DI	6.507.250,00	6.833.650,00	7.176.495,00
1.1.1.2.53.01.00.00.00	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE	6.500.000,00	6.825.000,00	7.166.255,00
1.1.1.2.53.02.00.00.00	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE	5.250,00	5.650,00	6.240,00
1.1.1.2.53.03.00.00.00	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE	2.000,00	3.000,00	4.000,00
1.1.1.3.00.00.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUAL	16.470.000,00	17.074.041,80	18.123.149,14
1.1.1.3.03.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	16.470.000,00	17.074.041,80	18.123.149,14
1.1.1.3.03.11.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TI	15.240.000,00	15.782.541,80	16.767.069,14
1.1.1.3.03.41.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - O	1.230.000,00	1.291.500,00	1.356.080,00
1.1.1.4.00.00.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO DE I	12.845.517,00	13.487.789,00	14.162.150,00
1.1.1.4.51.00.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS	12.845.517,00	13.487.789,00	14.162.150,00
1.1.1.4.51.11.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUF	12.650.000,00	13.282.500,00	13.946.630,00
1.1.1.4.51.12.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUF	55.604,00	58.381,00	61.304,00
1.1.1.4.51.13.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUF	124.913,00	131.158,00	137.716,00
1.1.1.4.51.14.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUF	15.000,00	15.750,00	16.500,00
1.1.1.9.00.00.00.00.00	OUTROS IMPOSTOS	7.517.000,00	7.892.000,00	8.287.570,00
1.1.1.9.99.00.00.00.00	OUTROS IMPOSTOS	7.517.000,00	7.892.000,00	8.287.570,00
1.1.1.9.99.01.00.00.00	OUTROS IMPOSTOS - PRINCIPAL	7.420.000,00	7.791.000,00	8.180.570,00
1.1.1.9.99.02.00.00.00	OUTROS IMPOSTOS - MULTAS E JUROS DE MORA	97.000,00	101.000,00	107.000,00
1.1.2.0.00.00.00.00.00	TAXAS	4.972.325,00	5.170.208,50	5.381.130,93
1.1.2.1.00.00.00.00.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	3.583.675,00	3.763.058,50	3.952.018,43
1.1.2.1.01.00.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	2.745.000,00	2.882.241,00	3.026.298,00
1.1.2.1.01.01.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃ	2.705.000,00	2.840.241,00	2.982.198,00
1.1.2.1.01.01.01.00.00	Taxa Licença Execução de Obras	175.000,00	183.750,00	192.940,00
1.1.2.1.01.01.02.00.00	Tx de Fornec. Estab. Comercial/Indus/Prest. Serviço	2.450.000,00	2.572.500,00	2.701.125,00
1.1.2.1.01.01.03.00.00	Tx Licença Realização de Eventos	55.000,00	57.750,00	60.600,00
1.1.2.1.01.01.04.00.00	Tx Licença para Ambulantes	25.000,00	26.241,00	27.533,00
1.1.2.1.01.02.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃ	5.000,00	5.250,00	5.500,00
1.1.2.1.01.03.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃ	27.000,00	28.350,00	29.800,00
1.1.2.1.01.04.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃ	8.000,00	8.400,00	8.800,00
1.1.2.1.04.00.00.00.00	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	107.125,00	112.717,50	119.170,43
1.1.2.1.04.01.00.00.00	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	94.000,00	98.700,00	103.635,00
1.1.2.1.04.02.00.00.00	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	5.250,00	5.617,50	6.235,43
1.1.2.1.04.03.00.00.00	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	5.250,00	5.600,00	6.200,00
1.1.2.1.04.04.00.00.00	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	2.625,00	2.800,00	3.100,00
1.1.2.1.50.00.00.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	731.550,00	768.100,00	806.550,00
1.1.2.1.50.01.00.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	720.000,00	756.000,00	793.800,00
1.1.2.1.50.02.00.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	5.250,00	5.500,00	5.750,00
1.1.2.1.50.03.00.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	5.250,00	5.500,00	5.750,00
1.1.2.1.50.04.00.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	1.050,00	1.100,00	1.250,00
1.1.2.2.00.00.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1.388.650,00	1.407.150,00	1.429.112,50
1.1.2.2.01.00.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL	1.388.650,00	1.407.150,00	1.429.112,50
1.1.2.2.01.01.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL	1.385.500,00	1.403.750,00	1.425.362,50

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação		Previsão - R\$ 1,00		
		Ano 2026	Ano 2027	Ano 2028
1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA				
1.1.2.2.01.01.01.00.00	Tx Serviços de Emissão de Certidão	5.000,00	5.250,00	5.700,00
1.1.2.2.01.01.02.00.00	Tx Serviços de Emissão de 2ª Via de Docs Diversos	5.250,00	5.500,00	5.750,00
1.1.2.2.01.01.03.00.00	Tx Serviços Emissão de Habite-se	5.250,00	5.500,00	5.750,00
1.1.2.2.01.01.04.00.00	Tx Serviços Diversos com Máquinas e Equipamentos	5.000,00	5.250,00	5.750,00
1.1.2.2.01.01.05.00.00	Outras Taxas de Prestação de Serviços	1.365.000,00	1.382.250,00	1.402.412,50
1.1.2.2.01.02.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL	1.050,00	1.100,00	1.250,00
1.1.2.2.01.03.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL	1.050,00	1.150,00	1.250,00
1.1.2.2.01.04.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL	1.050,00	1.150,00	1.250,00
1.1.3.0.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	1.202.000,00	1.262.750,00	1.326.450,00
1.1.3.1.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	1.202.000,00	1.262.750,00	1.326.450,00
1.1.3.1.53.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO	1.202.000,00	1.262.750,00	1.326.450,00
1.1.3.1.53.01.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO	845.000,00	887.250,00	931.600,00
1.1.3.1.53.02.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO	20.000,00	21.000,00	22.050,00
1.1.3.1.53.03.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO	330.000,00	346.500,00	363.800,00
1.1.3.1.53.04.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO	7.000,00	8.000,00	9.000,00
1.2.0.0.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	3.690.000,00	3.874.500,00	4.068.225,00
1.2.2.0.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS	230.000,00	241.500,00	253.575,00
1.2.2.1.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS	230.000,00	241.500,00	253.575,00
1.2.2.1.99.00.00.00.00	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS	230.000,00	241.500,00	253.575,00
1.2.2.1.99.11.00.00.00	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS - NÃO AR	230.000,00	241.500,00	253.575,00
1.2.2.1.99.11.01.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE TERCEIROS PARA FUNDO MU	230.000,00	241.500,00	253.575,00
1.2.4.0.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILU	3.460.000,00	3.633.000,00	3.814.650,00
1.2.4.1.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE IL	3.460.000,00	3.633.000,00	3.814.650,00
1.2.4.1.50.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE I	3.460.000,00	3.633.000,00	3.814.650,00
1.2.4.1.50.01.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE	3.460.000,00	3.633.000,00	3.814.650,00
1.3.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	530.050,00	559.528,00	590.544,00
1.3.2.0.00.00.00.00.00	VALORES MOBILIÁRIOS	530.050,00	559.528,00	590.544,00
1.3.2.1.00.00.00.00.00	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	530.050,00	559.528,00	590.544,00
1.3.2.1.01.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	530.050,00	559.528,00	590.544,00
1.3.2.1.01.01.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRII	530.050,00	559.528,00	590.544,00
1.3.2.1.01.01.01.00.00	Rem. Dep. Bancários FUNDEB 70%	25.550,00	26.828,00	28.169,00
1.3.2.1.01.01.02.00.00	Rem. Depósitos Bancários FUNDEB 30%	77.000,00	81.000,00	85.000,00
1.3.2.1.01.01.03.00.00	Rem. Dep. Bancários FNS - Custeio	14.000,00	15.000,00	16.000,00
1.3.2.1.01.01.04.00.00	RE. Dep. Bancários FNS - Investimentos	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.3.2.1.01.01.05.00.00	Rem. Dep. Bancários - Saúde Estadual	145.000,00	152.000,00	160.000,00
1.3.2.1.01.01.06.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - CII	2.000,00	3.000,00	4.000,00
1.3.2.1.01.01.07.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FN	14.000,00	15.000,00	16.000,00
1.3.2.1.01.01.08.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FN	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.3.2.1.01.01.09.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - ED	2.000,00	3.000,00	4.000,00
1.3.2.1.01.01.10.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - 15%	3.000,00	4.000,00	5.000,00
1.3.2.1.01.01.11.00.00	Rem. Dep. Bancários Vinculados Convênios União	10.000,00	10.000,00	10.000,00
1.3.2.1.01.01.13.00.00	Rem Dep. Bancários Vinculados Convênio Saúde	10.000,00	10.000,00	10.000,00
1.3.2.1.01.01.14.00.00	Rem Dep. Bancários Vinculados Convênio Educação-I	5.000,00	5.000,00	5.000,00
1.3.2.1.01.01.15.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Ordinário	150.000,00	157.500,00	165.375,00
1.3.2.1.01.01.16.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - COSIP	5.500,00	5.700,00	6.000,00
1.3.2.1.01.01.17.00.00	Transf. de Convênio Estado Educação	5.000,00	5.000,00	5.000,00
1.3.2.1.01.01.18.00.00	Transf. Outros Convênios do Estado	50.000,00	50.000,00	50.000,00
1.3.2.1.01.01.19.00.00	Outros Recursos Vinculados à Assist. Social	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.3.2.1.01.01.20.00.00	Rem. Dep. Bancários Salário Educação-FNDE	1.000,00	2.000,00	3.000,00
1.3.2.1.01.01.21.00.00	Rem. Dep. Bancário PDDE-FNDE	1.000,00	2.000,00	3.000,00
1.3.2.1.01.01.22.00.00	Rem. Dep. Bancários PNAE-FNDE	5.000,00	5.500,00	6.000,00

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação		Previsão - R\$ 1,00		
		Ano 2026	Ano 2027	Ano 2028
1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA				
1.3.2.1.01.01.23.00.00	Rem. Dep. Bancários PNATE-FNDE	1.000,00	2.000,00	3.000,00
1.3.2.1.01.01.24.00.00	Rem. Dep. Banc. Ação Social Estado	1.000,00	2.000,00	3.000,00
1.6.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	75.000,00	79.000,00	83.000,00
1.6.1.0.00.00.00.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	75.000,00	79.000,00	83.000,00
1.6.1.1.00.00.00.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	75.000,00	79.000,00	83.000,00
1.6.1.1.02.00.00.00.00	INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELET	75.000,00	79.000,00	83.000,00
1.6.1.1.02.01.00.00.00	INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELE	75.000,00	79.000,00	83.000,00
1.7.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	189.274.270,00	197.561.667,00	208.265.233,20
1.7.1.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	61.429.762,00	64.468.475,00	68.632.132,00
1.7.1.1.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO	46.848.000,00	49.150.505,00	52.547.639,00
1.7.1.1.51.00.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ML	39.070.000,00	41.033.505,00	43.074.639,00
1.7.1.1.51.11.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS M	36.100.000,00	37.905.000,00	39.800.225,00
1.7.1.1.51.21.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MU	2.970.000,00	3.128.505,00	3.274.414,00
1.7.1.1.52.00.00.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE	7.778.000,00	8.117.000,00	9.473.000,00
1.7.1.1.52.01.00.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDAD	7.778.000,00	8.117.000,00	9.473.000,00
1.7.1.2.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIR	715.000,00	750.750,00	788.525,00
1.7.1.2.51.00.00.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA	5.000,00	5.250,00	5.750,00
1.7.1.2.51.01.00.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PEL	5.000,00	5.250,00	5.750,00
1.7.1.2.52.00.00.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA	710.000,00	745.500,00	782.775,00
1.7.1.2.52.41.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	710.000,00	745.500,00	782.775,00
1.7.1.3.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNIC	8.657.117,00	9.084.590,00	9.533.467,00
1.7.1.3.50.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNI	8.657.117,00	9.084.590,00	9.533.467,00
1.7.1.3.50.11.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE M	6.223.000,00	6.528.646,00	6.851.827,00
1.7.1.3.50.11.01.00.00	PROGRAMA AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE - A	1.823.000,00	1.913.850,00	2.009.250,00
1.7.1.3.50.11.02.00.00	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - ESF / EAP	2.260.000,00	2.367.696,00	2.483.577,00
1.7.1.3.50.11.03.00.00	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - SAÚDE BUCAL	916.000,00	962.000,00	1.010.000,00
1.7.1.3.50.11.04.00.00	INCENTIVO COMPENSATÓRIO DE TRANSIÇÃO	882.000,00	926.000,00	972.000,00
1.7.1.3.50.11.11.00.00	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - EQUIPES MULT	342.000,00	359.100,00	377.000,00
1.7.1.3.50.21.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE M	1.707.000,00	1.793.000,00	1.882.450,00
1.7.1.3.50.21.01.00.00	Teto Mun. Média Alta Complexidade Ambulatorial Hosp	1.707.000,00	1.793.000,00	1.882.450,00
1.7.1.3.50.31.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE M	486.117,00	510.894,00	535.538,00
1.7.1.3.50.31.01.00.00	VIGILÂNCIA EM SAÚDE - DESPESAS DIVERSAS	150.000,00	158.000,00	165.000,00
1.7.1.3.50.31.02.00.00	Incentivo Ações Vig. Prev. DST/AIDS/HEPATITE-PVV3	44.661,00	46.894,00	49.238,00
1.7.1.3.50.31.04.00.00	VENCIMENTOS AGENTES DE COMBATES ÀS ENDI	291.456,00	306.000,00	321.300,00
1.7.1.3.50.41.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE M	221.000,00	232.050,00	243.652,00
1.7.1.3.50.41.02.00.00	PROM. ASSIST. FARMACÉUTICA E INSUMOS	221.000,00	232.050,00	243.652,00
1.7.1.3.50.51.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE M	20.000,00	20.000,00	20.000,00
1.7.1.3.50.51.01.00.00	Transformação Digital no SUS	20.000,00	20.000,00	20.000,00
1.7.1.4.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIO	2.362.127,00	2.479.850,00	2.602.811,00
1.7.1.4.50.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	1.680.000,00	1.765.000,00	1.850.000,00
1.7.1.4.50.01.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRIN	1.680.000,00	1.765.000,00	1.850.000,00
1.7.1.4.51.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES	10.000,00	10.000,00	10.000,00
1.7.1.4.51.01.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTE	10.000,00	10.000,00	10.000,00
1.7.1.4.52.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA N/	496.657,00	520.450,00	548.611,00
1.7.1.4.52.01.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA N	496.657,00	520.450,00	548.611,00
1.7.1.4.52.01.01.00.00	Transf. Diretas FNDE PNAE-CRECHE	130.000,00	136.000,00	143.000,00
1.7.1.4.52.01.02.00.00	Transf. Diretas do FNDE PNAE-INDÍGENA	79.000,00	83.000,00	88.000,00
1.7.1.4.52.01.04.00.00	Transf. Diretas do FNDE PNAE-PRÉ-ESCOLA	113.557,00	119.200,00	125.111,00
1.7.1.4.52.01.05.00.00	Transf. Diretas do FNDE PNAE FUNDAMENTAL	172.000,00	180.000,00	190.000,00
1.7.1.4.52.01.06.00.00	Transf. Diretas do FNDE PNAE - Educação Especial	2.100,00	2.250,00	2.500,00
1.7.1.4.53.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA N/	175.470,00	184.400,00	194.200,00

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação		Previsão - R\$ 1,00		
		Ano 2026	Ano 2027	Ano 2028
1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA				
1.7.1.4.53.01.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA N	175.470,00	184.400,00	194.200,00
1.7.1.4.53.01.01.00.00	Transf. Diretas do FNDE PNATE-Educação Infantil	30.870,00	32.400,00	34.000,00
1.7.1.4.53.01.02.00.00	Transf. Diretas do FNDE PNATE-Ensino Fundamental	138.000,00	145.000,00	153.000,00
1.7.1.4.53.01.03.00.00	Transf. Diretas do FNDE PNATE-Ensino Médio	6.600,00	7.000,00	7.200,00
1.7.1.6.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIO	481.018,00	521.580,00	547.190,00
1.7.1.6.50.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIO	481.018,00	521.580,00	547.190,00
1.7.1.6.50.01.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NAC	481.018,00	521.580,00	547.190,00
1.7.1.6.50.01.01.00.00	Transf. de Rec. do FNAS SERV. CONV. FORT. VINCL	91.000,00	95.000,00	100.000,00
1.7.1.6.50.01.02.00.00	Transf. de Rec. do FNAS PBFI	60.500,00	63.500,00	66.700,00
1.7.1.6.50.01.03.00.00	Transf. de Rec. do FNAS IGD-BF	55.000,00	57.000,00	60.000,00
1.7.1.6.50.01.04.00.00	Transf. Rec. FNAS IGD SUAS	75.600,00	79.000,00	83.000,00
1.7.1.6.50.01.05.00.00	Transf. Rec. FNAS Bloco MAC - PTMC	10.000,00	10.500,00	11.000,00
1.7.1.6.50.01.06.00.00	Transf. Rec. FNAS - Criança Feliz	90.000,00	94.500,00	99.200,00
1.7.1.6.50.01.07.00.00	Transf. Rec. FNAS - PROCADSUAS	15.000,00	16.000,00	18.000,00
1.7.1.6.50.01.99.00.00	Transf. de Rec. do FNAS - Outras Transferências	83.918,00	106.080,00	109.290,00
1.7.1.9.00.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO	2.366.500,00	2.481.200,00	2.612.500,00
1.7.1.9.57.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO	50.000,00	50.000,00	50.000,00
1.7.1.9.57.01.00.00.00	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO - PRINCIPAL	50.000,00	50.000,00	50.000,00
1.7.1.9.57.01.01.00.00	TRANSF. ESPECIAL DA UNIÃO - ASSISTÊNCIA SOC	50.000,00	50.000,00	50.000,00
1.7.1.9.58.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA OBRIGATÓRIA DECORRENTE DA L	1.764.000,00	1.850.000,00	1.950.000,00
1.7.1.9.58.01.00.00.00	TRANSFERÊNCIA OBRIGATÓRIA DECORRENTE DA	1.764.000,00	1.850.000,00	1.950.000,00
1.7.1.9.60.00.00.00.00	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomer	500.000,00	525.000,00	550.000,00
1.7.1.9.60.01.00.00.00	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fome	500.000,00	525.000,00	550.000,00
1.7.1.9.99.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO	52.500,00	56.200,00	62.500,00
1.7.1.9.99.01.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNI	52.500,00	56.200,00	62.500,00
1.7.1.9.99.01.01.00.00	Outras Transferências da União	52.500,00	56.200,00	62.500,00
1.7.2.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FED	92.844.408,00	96.343.320,00	101.085.920,20
1.7.2.1.00.00.00.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRIT	84.577.820,00	87.765.420,00	92.179.576,70
1.7.2.1.50.00.00.00.00	COTA-PARTE DO ICMS	75.500.000,00	78.232.609,00	82.166.250,70
1.7.2.1.50.01.00.00.00	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	75.500.000,00	78.232.609,00	82.166.250,70
1.7.2.1.51.00.00.00.00	COTA-PARTE DO IPVA	8.570.000,00	8.998.500,00	9.448.400,00
1.7.2.1.51.01.00.00.00	COTA-PARTE DO IPVA - Principal	8.570.000,00	8.998.500,00	9.448.400,00
1.7.2.1.52.00.00.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	449.820,00	472.311,00	495.926,00
1.7.2.1.52.01.00.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	449.820,00	472.311,00	495.926,00
1.7.2.1.53.00.00.00.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO	58.000,00	62.000,00	69.000,00
1.7.2.1.53.01.00.00.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃ	58.000,00	62.000,00	69.000,00
1.7.2.2.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIF	2.945.000,00	3.099.450,00	3.261.120,00
1.7.2.2.51.00.00.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RI	212.700,00	223.500,00	234.600,00
1.7.2.2.51.01.00.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE F	212.700,00	223.500,00	234.600,00
1.7.2.2.51.01.01.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos I	212.700,00	223.500,00	234.600,00
1.7.2.2.53.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE COI	2.732.300,00	2.875.950,00	3.026.520,00
1.7.2.2.53.02.00.00.00	TRANSF. PARA FUNDO MUNICIPAL DO TRANSPORT	2.025.000,00	2.126.500,00	2.232.400,00
1.7.2.2.53.03.00.00.00	COTA PARTE - TFRM	707.300,00	749.450,00	794.120,00
1.7.2.3.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNIC	2.158.328,00	2.261.800,00	2.368.215,00
1.7.2.3.50.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNI	2.158.328,00	2.261.800,00	2.368.215,00
1.7.2.3.50.01.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚN	2.158.328,00	2.261.800,00	2.368.215,00
1.7.2.3.50.01.01.00.00	Transf. Recurso do Estado SES-CO-FINANCIAMENT	651.400,00	684.000,00	718.000,00
1.7.2.3.50.01.02.00.00	Transf. Recurso do Estado SES-FARM. BASICA	110.628,00	116.200,00	122.000,00
1.7.2.3.50.01.03.00.00	Transf. Recurso Estado SES-INCENT. REG. UND. RE	391.000,00	410.800,00	431.915,00
1.7.2.3.50.01.04.00.00	Transf. Recurso Estado SES-PAICI	416.700,00	437.600,00	459.500,00
1.7.2.3.50.01.06.00.00	TRANSF. EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL	588.600,00	613.200,00	636.800,00

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação		Previsão - R\$ 1,00		
		Ano 2026	Ano 2027	Ano 2028
1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA				
1.7.2.4.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E	1.970.000,00	1.970.000,00	1.970.000,00
1.7.2.4.51.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E	10.000,00	10.000,00	10.000,00
1.7.2.4.51.01.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS	10.000,00	10.000,00	10.000,00
1.7.2.4.51.01.02.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DES	10.000,00	10.000,00	10.000,00
1.7.2.4.99.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS E	1.960.000,00	1.960.000,00	1.960.000,00
1.7.2.4.99.01.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS E	1.960.000,00	1.960.000,00	1.960.000,00
1.7.2.4.99.01.01.00.00	Outras Transferência de Convênios dos Estados não F	1.960.000,00	1.960.000,00	1.960.000,00
1.7.2.9.00.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DISTRIT	1.193.260,00	1.246.650,00	1.307.008,50
1.7.2.9.51.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À AS	268.000,00	273.000,00	278.000,00
1.7.2.9.51.01.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À AS	268.000,00	273.000,00	278.000,00
1.7.2.9.51.01.01.00.00	Transf. de Recurso do Estado Assistência Social-FUPI	100,00	100,00	100,00
1.7.2.9.51.01.02.00.00	Transf. de Recurso do Estado Assistência Social-CO-F	77.000,00	79.000,00	81.000,00
1.7.2.9.51.01.03.00.00	Transf. de Recurso do Estado Assistência Social-BEN	92.000,00	95.000,00	98.000,00
1.7.2.9.51.01.99.00.00	Transf. de Recurso do Estado Assistência Social - Out	98.900,00	98.900,00	98.900,00
1.7.2.9.52.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A P	820.260,00	861.300,00	904.300,00
1.7.2.9.52.01.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A	820.260,00	861.300,00	904.300,00
1.7.2.9.52.01.01.00.00	TRANSFERÊNCIA DO ESTADO PARA TRANSPORTE	820.260,00	861.300,00	904.300,00
1.7.2.9.99.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DF	105.000,00	112.350,00	124.708,50
1.7.2.9.99.01.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DF - I	105.000,00	112.350,00	124.708,50
1.7.2.9.99.01.02.00.00	Outras Transferências dos Estados	105.000,00	112.350,00	124.708,50
1.7.5.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLIC	35.000.000,00	36.749.772,00	38.547.081,00
1.7.5.1.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MA	35.000.000,00	36.749.772,00	38.547.081,00
1.7.5.1.50.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE M	35.000.000,00	36.749.772,00	38.547.081,00
1.7.5.1.50.01.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE M	35.000.000,00	36.749.772,00	38.547.081,00
1.7.9.0.00.00.00.00.00	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	100,00	100,00	100,00
1.7.9.9.00.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	100,00	100,00	100,00
1.7.9.9.99.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	100,00	100,00	100,00
1.9.0.0.00.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	18.850,00	20.149,50	22.300,45
1.9.2.0.00.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	18.850,00	20.149,50	22.300,45
1.9.2.2.00.00.00.00.00	RESTITUIÇÕES	18.850,00	20.149,50	22.300,45
1.9.2.2.99.00.00.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	18.850,00	20.149,50	22.300,45
1.9.2.2.99.01.00.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	18.850,00	20.149,50	22.300,45
1.9.2.2.99.01.01.00.00	Restituições Determinadas pelo TCE - Principal	1.000,00	1.050,00	1.100,00
1.9.2.2.99.01.02.00.00	Restituição Pelo Uso de Bens do Município - Principal	5.250,00	5.617,50	6.235,43
1.9.2.2.99.01.03.00.00	Restituição Pelo Pagamento Indevido - Principal	2.100,00	2.247,00	2.494,17
1.9.2.2.99.01.04.00.00	RESTITUIÇÃO DE AUXÍLIOS - PRINCIPAL	10.500,00	11.235,00	12.470,85
2.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	11.043.000,00	11.453.000,00	11.950.725,00
2.1.0.0.00.00.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	50.000,00	0,00	0,00
2.1.1.0.00.00.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	50.000,00	0,00	0,00
2.1.1.2.00.00.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS - MERCAD	50.000,00	0,00	0,00
2.1.1.2.01.00.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS - MERCAD	50.000,00	0,00	0,00
2.1.1.2.01.01.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS - MERCA	50.000,00	0,00	0,00
2.1.1.2.01.01.01.00.00	Operação de Crédito - Usina de Energia Fotovoltaica	50.000,00	0,00	0,00
2.4.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	10.993.000,00	11.453.000,00	11.950.725,00
2.4.1.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	5.138.000,00	5.356.500,00	5.582.925,00
2.4.1.1.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNIC	704.000,00	734.000,00	764.000,00
2.4.1.1.50.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNI	704.000,00	734.000,00	764.000,00
2.4.1.1.50.11.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE M	300.000,00	315.000,00	330.750,00
2.4.1.1.50.21.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE M	314.000,00	324.500,00	334.050,00
2.4.1.1.50.31.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE M	80.000,00	84.000,00	88.200,00
2.4.1.1.50.41.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE M	10.000,00	10.500,00	11.000,00

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:				
Especificação	Previsão - R\$ 1,00			
	Ano 2026	Ano 2027	Ano 2028	
1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA				
2.4.1.2.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIO	349.000,00	366.000,00	383.850,00
2.4.1.2.50.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A P	349.000,00	366.000,00	383.850,00
2.4.1.2.50.11.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS PARA O PROGRAMA DE APOIO /	75.000,00	78.750,00	82.680,00
2.4.1.2.50.91.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS A PROGFI	274.000,00	287.250,00	301.170,00
2.4.1.4.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE S	4.085.000,00	4.256.500,00	4.435.075,00
2.4.1.4.51.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTI	395.000,00	414.000,00	433.950,00
2.4.1.4.51.01.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DES	395.000,00	414.000,00	433.950,00
2.4.1.4.51.01.01.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DES	395.000,00	414.000,00	433.950,00
2.4.1.4.52.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTI	600.000,00	630.000,00	661.500,00
2.4.1.4.52.01.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DES	600.000,00	630.000,00	661.500,00
2.4.1.4.52.01.01.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DES	600.000,00	630.000,00	661.500,00
2.4.1.4.54.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTI	1.750.000,00	1.805.500,00	1.862.275,00
2.4.1.4.54.01.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DES	1.750.000,00	1.805.500,00	1.862.275,00
2.4.1.4.99.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNI	1.340.000,00	1.407.000,00	1.477.350,00
2.4.1.4.99.01.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UN	1.340.000,00	1.407.000,00	1.477.350,00
2.4.2.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEL	5.855.000,00	6.096.500,00	6.367.800,00
2.4.2.2.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E	5.855.000,00	6.096.500,00	6.367.800,00
2.4.2.2.50.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS F	630.000,00	660.000,00	690.000,00
2.4.2.2.50.01.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS	630.000,00	660.000,00	690.000,00
2.4.2.2.50.01.01.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS	630.000,00	660.000,00	690.000,00
2.4.2.2.51.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS I	395.000,00	414.000,00	433.950,00
2.4.2.2.51.01.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS	395.000,00	414.000,00	433.950,00
2.4.2.2.51.01.01.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS	395.000,00	414.000,00	433.950,00
2.4.2.2.52.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS I	300.000,00	300.000,00	300.000,00
2.4.2.2.52.01.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS	300.000,00	300.000,00	300.000,00
2.4.2.2.52.01.01.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS	300.000,00	300.000,00	300.000,00
2.4.2.2.54.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS I	1.700.000,00	1.785.000,00	1.874.250,00
2.4.2.2.54.01.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS	1.700.000,00	1.785.000,00	1.874.250,00
2.4.2.2.54.01.01.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS	1.700.000,00	1.785.000,00	1.874.250,00
2.4.2.2.99.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ES	2.830.000,00	2.937.500,00	3.069.600,00
2.4.2.2.99.01.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS E	2.830.000,00	2.937.500,00	3.069.600,00
2.4.2.2.99.01.01.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS	2.830.000,00	2.937.500,00	3.069.600,00
9.0.0.0.00.00.00.00.00	(-)DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	(25.602.200,00)	(26.664.103,80)	(28.192.540,22)
9.1.0.0.00.00.00.00.00	(-) IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	(12.600,00)	(13.482,00)	(14.965,08)
9.1.1.0.00.00.00.00.00	(-) IMPOSTOS	(9.450,00)	(10.111,50)	(11.223,81)
9.1.1.2.00.00.00.00.00	(-) IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO	(6.300,00)	(6.741,00)	(7.482,54)
9.1.1.2.50.00.00.00.00	(-) IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TE	(3.150,00)	(3.370,50)	(3.741,27)
9.1.1.2.50.01.00.00.00	(-) IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TI	(1.050,00)	(1.123,50)	(1.247,09)
9.1.1.2.50.02.00.00.00	(-) IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TI	(1.050,00)	(1.123,50)	(1.247,09)
9.1.1.2.50.03.00.00.00	(-) IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TI	(1.050,00)	(1.123,50)	(1.247,09)
9.1.1.2.53.00.00.00.00	(-) IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS"	(3.150,00)	(3.370,50)	(3.741,27)
9.1.1.2.53.01.00.00.00	(-) IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS"	(1.050,00)	(1.123,50)	(1.247,09)
9.1.1.2.53.02.00.00.00	(-) IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS"	(1.050,00)	(1.123,50)	(1.247,09)
9.1.1.2.53.03.00.00.00	(-) IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS"	(1.050,00)	(1.123,50)	(1.247,09)
9.1.1.4.00.00.00.00.00	(-) IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO E	(3.150,00)	(3.370,50)	(3.741,27)
9.1.1.4.51.00.00.00.00	(-) IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS	(3.150,00)	(3.370,50)	(3.741,27)
9.1.1.4.51.11.00.00.00	(-) IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NAT	(1.050,00)	(1.123,50)	(1.247,09)
9.1.1.4.51.12.00.00.00	(-) IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NAT	(1.050,00)	(1.123,50)	(1.247,09)
9.1.1.4.51.13.00.00.00	(-) IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NAT	(1.050,00)	(1.123,50)	(1.247,09)
9.1.2.0.00.00.00.00.00	(-) TAXAS	(2.100,00)	(2.247,00)	(2.494,18)
9.1.2.1.00.00.00.00.00	(-) TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	(1.050,00)	(1.123,50)	(1.247,09)

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R\$ 1,00		
	Ano 2026	Ano 2027	Ano 2028
1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA			
9.1.2.1.01.00.00.00.00 (-) TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃ	(1.050,00)	(1.123,50)	(1.247,09)
9.1.2.1.01.01.00.00.00 (-) TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇ	(1.050,00)	(1.123,50)	(1.247,09)
9.1.2.2.00.00.00.00.00 (-) TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	(1.050,00)	(1.123,50)	(1.247,09)
9.1.2.2.01.00.00.00.00 (-) TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GER/	(1.050,00)	(1.123,50)	(1.247,09)
9.1.2.2.01.01.00.00.00 (-) TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GEF	(1.050,00)	(1.123,50)	(1.247,09)
9.1.3.0.00.00.00.00.00 (-) CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	(1.050,00)	(1.123,50)	(1.247,09)
9.1.3.1.00.00.00.00.00 (-) CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	(1.050,00)	(1.123,50)	(1.247,09)
9.1.3.1.53.00.00.00.00 (-) CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇ	(1.050,00)	(1.123,50)	(1.247,09)
9.7.0.0.00.00.00.00.00 (-) TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	(25.589.600,00)	(26.650.621,80)	(28.177.575,14)
9.7.1.0.00.00.00.00.00 (-) TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADE	(8.775.600,00)	(9.204.400,00)	(9.854.645,00)
9.7.1.1.00.00.00.00.00 (-) TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇ	(8.775.600,00)	(9.204.400,00)	(9.854.645,00)
9.7.1.1.51.00.00.00.00 (-) COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS	(7.220.000,00)	(7.581.000,00)	(7.960.045,00)
9.7.1.1.51.11.00.00.00 (-) COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS	(7.220.000,00)	(7.581.000,00)	(7.960.045,00)
9.7.1.1.52.00.00.00.00 (-) COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDAI	(1.555.600,00)	(1.623.400,00)	(1.894.600,00)
9.7.1.1.52.01.00.00.00 (-) COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIED/	(1.555.600,00)	(1.623.400,00)	(1.894.600,00)
9.7.2.0.00.00.00.00.00 (-) TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO F	(16.814.000,00)	(17.446.221,80)	(18.322.930,14)
9.7.2.1.00.00.00.00.00 (-) PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DIST	(16.814.000,00)	(17.446.221,80)	(18.322.930,14)
9.7.2.1.50.00.00.00.00 (-) COTA-PARTE DO ICMS	(15.100.000,00)	(15.646.521,80)	(16.433.250,14)
9.7.2.1.50.01.00.00.00 (-) COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	(15.100.000,00)	(15.646.521,80)	(16.433.250,14)
9.7.2.1.51.00.00.00.00 (-) COTA-PARTE DO IPVA	(1.714.000,00)	(1.799.700,00)	(1.889.680,00)
9.7.2.1.51.01.00.00.00 (-) COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	(1.714.000,00)	(1.799.700,00)	(1.889.680,00)
Total entidade:	235.488.062,00	245.896.140,00	258.901.788,00
2 - PREVICAN-FUNDO MUN. PREV. SERV. CANARANA			
1.0.0.0.00.00.00.00.00 RECEITAS CORRENTES	8.615.500,00	8.936.275,00	9.273.088,62
1.2.0.0.00.00.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES	6.216.000,00	6.526.800,00	6.853.139,99
1.2.1.0.00.00.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	6.216.000,00	6.526.800,00	6.853.139,99
1.2.1.5.00.00.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES PARA REGIMES PRÓPRIOS DE PRE	6.216.000,00	6.526.800,00	6.853.139,99
1.2.1.5.01.00.00.00.00 CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL	6.216.000,00	6.526.800,00	6.853.139,99
1.2.1.5.01.10.00.00.00 CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO	6.006.000,00	6.306.300,00	6.621.614,99
1.2.1.5.01.11.00.00.00 CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRIN	6.000.750,00	6.300.787,50	6.615.826,86
1.2.1.5.01.11.01.00.00 Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal - Prefe	5.775.000,00	6.063.750,00	6.366.937,48
1.2.1.5.01.11.02.00.00 Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal - Câm	210.000,00	220.500,00	231.525,00
1.2.1.5.01.11.03.00.00 Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal - Previ	15.750,00	16.537,50	17.364,38
1.2.1.5.01.12.00.00.00 CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - MULT	5.250,00	5.512,50	5.788,13
1.2.1.5.01.12.01.00.00 Contribuição do Servidor Civil Ativo - Multas e Juros c	5.250,00	5.512,50	5.788,13
1.2.1.5.01.20.00.00.00 CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL INATIVO	210.000,00	220.500,00	231.525,00
1.2.1.5.01.21.00.00.00 CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL INATIVO - PR	210.000,00	220.500,00	231.525,00
1.2.1.5.01.21.01.00.00 Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal - Pre	210.000,00	220.500,00	231.525,00
1.3.0.0.00.00.00.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	2.168.500,00	2.166.925,00	2.165.271,13
1.3.2.0.00.00.00.00.00 VALORES MOBILIÁRIOS	2.168.500,00	2.166.925,00	2.165.271,13
1.3.2.1.00.00.00.00.00 JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	2.168.500,00	2.166.925,00	2.165.271,13
1.3.2.1.04.00.00.00.00 REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓF	2.168.500,00	2.166.925,00	2.165.271,13
1.3.2.1.04.01.00.00.00 REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PR	2.168.500,00	2.166.925,00	2.165.271,13
1.3.2.1.04.01.01.00.00 Rendimentos Aplicação em Função de Investimentos	1.953.250,00	1.940.912,50	1.927.958,00
1.3.2.1.04.01.02.00.00 Rendimentos Aplicação em Função de Investimentos	105.000,00	110.250,00	115.762,50
1.3.2.1.04.01.03.00.00 Rendimentos Aplicação em Função de Investimentos	5.250,00	5.512,50	5.788,13
1.3.2.1.04.01.04.00.00 Rendimentos Aplicação em Função de Investimentos	105.000,00	110.250,00	115.762,50
1.9.0.0.00.00.00.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	231.000,00	242.550,00	254.677,50
1.9.2.0.00.00.00.00.00 INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	21.000,00	22.050,00	23.152,50
1.9.2.2.00.00.00.00.00 RESTITUIÇÕES	21.000,00	22.050,00	23.152,50

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R\$ 1,00		
	Ano 2026	Ano 2027	Ano 2028
2 - PREVICAN-FUNDO MUN. PREV. SERV. CANARANA			
1.9.2.2.99.00.00.00.00 OUTRAS RESTITUIÇÕES	21.000,00	22.050,00	23.152,50
1.9.2.2.99.01.00.00.00 OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	21.000,00	22.050,00	23.152,50
1.9.2.2.99.01.01.00.00 Restituições Pelo Pagamento Indevido	21.000,00	22.050,00	23.152,50
1.9.9.0.00.00.00.00.00 DEMAIS RECEITAS CORRENTES	210.000,00	220.500,00	231.525,00
1.9.9.9.00.00.00.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	210.000,00	220.500,00	231.525,00
1.9.9.9.03.00.00.00.00 COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME C	210.000,00	220.500,00	231.525,00
1.9.9.9.03.01.00.00.00 COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIMI	210.000,00	220.500,00	231.525,00
7.0.0.0.00.00.00.00.00 RECEITAS CORRENTES - Intra OFSS	11.834.550,00	12.426.277,00	13.047.591,38
7.2.0.0.00.00.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES - Intra OFSS	8.464.050,00	8.887.252,00	9.331.615,13
7.2.1.0.00.00.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - Intra OFSS	8.464.050,00	8.887.252,00	9.331.615,13
7.2.1.5.00.00.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES PARA REGIMES PRÓPRIOS DE PRE	8.464.050,00	8.887.252,00	9.331.615,13
7.2.1.5.02.00.00.00.00 CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL - Intra	6.200.250,00	6.510.262,00	6.835.775,63
7.2.1.5.02.10.00.00.00 CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIV	6.200.250,00	6.510.262,00	6.835.775,63
7.2.1.5.02.11.00.00.00 CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIV	6.006.000,00	6.306.300,00	6.621.615,00
7.2.1.5.02.11.01.00.00 Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Prefeitur	5.775.000,00	6.063.750,00	6.366.937,50
7.2.1.5.02.11.02.00.00 Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Câmara	210.000,00	220.500,00	231.525,00
7.2.1.5.02.11.03.00.00 Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Prevican	21.000,00	22.050,00	23.152,50
7.2.1.5.02.14.00.00.00 CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIV	157.500,00	165.375,00	173.643,75
7.2.1.5.02.15.00.00.00 CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIV	31.500,00	33.075,00	34.728,75
7.2.1.5.02.16.00.00.00 CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIV	5.250,00	5.512,00	5.788,13
7.2.1.5.51.00.00.00.00 CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - PARCELAMENTOS - Intr	2.263.800,00	2.376.990,00	2.495.839,50
7.2.1.5.51.10.00.00.00 CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIV	2.263.800,00	2.376.990,00	2.495.839,50
7.2.1.5.51.11.00.00.00 CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIV	2.053.800,00	2.156.490,00	2.264.314,50
7.2.1.5.51.12.00.00.00 CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIV	210.000,00	220.500,00	231.525,00
7.9.0.0.00.00.00.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES - Intra OFSS	3.370.500,00	3.539.025,00	3.715.976,25
7.9.9.0.00.00.00.00.00 DEMAIS RECEITAS CORRENTES - Intra OFSS	3.370.500,00	3.539.025,00	3.715.976,25
7.9.9.9.00.00.00.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES - Intra OFSS	3.370.500,00	3.539.025,00	3.715.976,25
7.9.9.9.01.00.00.00.00 APORTES PERIÓDICOS PARAAMORTIZAÇÃO DE DÉI	3.370.500,00	3.539.025,00	3.715.976,25
7.9.9.9.01.01.00.00.00 APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO DE I	3.370.500,00	3.539.025,00	3.715.976,25
7.9.9.9.01.01.01.00.00 APORTES PERIÓDICOS PARAAMORTIZAÇÃO DE	3.150.000,00	3.307.500,00	3.472.875,00
7.9.9.9.01.01.02.00.00 APORTES PERIÓDICOS PARAAMORTIZAÇÃO DE	210.000,00	220.500,00	231.525,00
7.9.9.9.01.01.03.00.00 APORTES PERIÓDICOS PARAAMORTIZAÇÃO DE	10.500,00	11.025,00	11.576,25
Total entidade:	20.450.050,00	21.362.552,00	22.320.680,00
Total geral:	255.938.112,00	267.258.692,00	281.222.468,00

VILSON BIGUELINI
PREFEITO MUNICIPAL

ENISIO MELATO
SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO

JOSAFAT MORAES MACIEL
CONTADOR

ROGERIO ALEXANDRE VIEIRA DA SI
TÉCNICO DE PLANEJAMENTO

As metas anuais de despesas foram calculadas a partir das seguintes despesas orçamentárias:

Categoria Econômica e Grupos de Natureza de Despesa	R\$ 1,00		
	2026	2027	2028
1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA			
DESPESAS CORRENTES (I)	199.943.662,00	212.838.950,00	223.840.218,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	97.763.196,00	103.702.360,00	109.445.975,00
RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PUBLICO	1.681.700,00	1.765.600,00	1.854.500,00
APLICACOES DIRETAS	88.358.006,00	93.552.910,00	98.777.305,00
APLIC DIRETA DECOR DE OPERAC ENTRE ORG,FUND E ENTI	7.723.490,00	8.383.850,00	8.814.170,00
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	2.190.000,00	2.299.000,00	2.414.000,00
APLICACOES DIRETAS	2.190.000,00	2.299.000,00	2.414.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	99.990.466,00	106.837.590,00	111.980.243,00
Transferências a Inst.Privadas sem Fins Lucrativos	643.000,00	679.200,00	736.725,00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	200.000,00	200.000,00	200.000,00
APLICACOES DIRETAS	99.147.466,00	105.958.390,00	111.043.518,00
DESPESAS DE CAPITAL (II)	33.544.400,00	30.957.190,00	32.856.570,00
INVESTIMENTOS	26.409.600,00	23.465.650,00	24.990.450,00
APLICACOES DIRETAS	26.409.600,00	23.465.650,00	24.990.450,00
AMORTIZACAO DE DIVIDA	7.134.800,00	7.491.540,00	7.866.120,00
APLICACAO DIRETA	7.134.800,00	7.491.540,00	7.866.120,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	2.000.000,00	2.100.000,00	2.205.000,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	2.000.000,00	2.100.000,00	2.205.000,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	2.000.000,00	2.100.000,00	2.205.000,00
Total da entidade:	235.488.062,00	245.896.140,00	258.901.788,00
2 - PREVICAN-FUNDO MUN. PREV. SERV. CANARANA			
DESPESAS CORRENTES (I)	12.950.000,00	14.085.000,00	15.713.850,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	12.530.000,00	13.644.000,00	15.250.800,00
APLICACOES DIRETAS	12.480.000,00	13.584.000,00	15.178.800,00
APLIC DIRETA DECOR DE OPERAC ENTRE ORG,FUND E ENTI	50.000,00	60.000,00	72.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	420.000,00	441.000,00	463.050,00
APLICACOES DIRETAS	420.000,00	441.000,00	463.050,00
DESPESAS DE CAPITAL (II)	230.000,00	105.000,00	110.250,00
INVESTIMENTOS	230.000,00	105.000,00	110.250,00
APLICACOES DIRETAS	230.000,00	105.000,00	110.250,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	7.270.050,00	7.172.552,00	6.496.580,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	7.270.050,00	7.172.552,00	6.496.580,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	7.270.050,00	7.172.552,00	6.496.580,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	7.270.050,00	7.172.552,00	6.496.580,00
RESERVA DE CONTINGENCIA OU RESERVA DO RPPS	7.270.050,00	7.172.552,00	6.496.580,00
Total da entidade:	20.450.050,00	21.362.552,00	22.320.680,00
Total geral:	255.938.112,00	267.258.692,00	281.222.468,00

VILSON BIGUELINI
PREFEITO MUNICIPAL

ENISIO MELATO
SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO

JOSAFAT MORAES MACIEL
CONTADOR

ROGERIO ALEXANDRE VIEIRA DA SI
TÉCNICO DE PLANEJAMENTO

Conta	Especificação	LDO 2026		Projeção 2027	Projeção 2028
		Valor	Participação Relativa (%)		
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA		235.488.062,00	100,0000	245.896.140,00	258.901.788,00
Aplicação: 00.00.00 - Recursos Próprios		102.163.918,50	43,3839	105.942.076,80	111.911.704,64
1.1.1.2.50.01.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL	2.950.000,00	1,2527	3.097.500,00	3.252.375,00
1.1.1.2.50.02.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL	18.500,00	0,0079	19.500,00	20.500,00
1.1.1.2.50.03.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL	330.000,00	0,1401	346.500,00	363.825,00
1.1.1.2.50.04.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL	174.000,00	0,0739	182.500,00	192.000,00
1.1.1.2.53.01.00.00.00	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IM	3.250.000,00	1,3801	3.412.500,00	3.583.125,00
1.1.1.2.53.02.00.00.00	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IM	2.625,00	0,0011	2.825,00	3.120,00
1.1.1.2.53.03.00.00.00	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IM	1.000,00	0,0004	1.500,00	2.000,00
1.1.1.3.03.11.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO	7.620.000,00	3,2358	7.781.541,80	8.366.026,14
1.1.1.3.03.41.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RE	615.000,00	0,2612	645.750,00	678.040,00
1.1.1.4.51.11.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISS	6.325.000,00	2,6859	6.641.250,00	6.973.310,00
1.1.1.4.51.12.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISS	27.802,00	0,0118	29.190,50	30.652,00
1.1.1.4.51.13.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISS	62.456,50	0,0265	65.579,00	68.858,00
1.1.1.4.51.14.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISS	15.000,00	0,0064	15.750,00	16.500,00
1.1.1.9.99.01.00.00.00	OUTROS IMPOSTOS - PRINCIPAL	3.710.000,00	1,5755	3.895.500,00	4.090.300,00
1.1.1.9.99.02.00.00.00	OUTROS IMPOSTOS - MULTAS E JUROS DE MORA	48.500,00	0,0206	50.500,00	53.500,00
1.1.2.1.01.01.01.00.00	Taxa Licença Execução de Obras	175.000,00	0,0743	183.750,00	192.940,00
1.1.2.1.01.01.02.00.00	Tx de Fornec. Estab. Comercial/Indus/Prest. Serviço	2.450.000,00	1,0404	2.572.500,00	2.701.125,00
1.1.2.1.01.01.03.00.00	Tx Licença Realização de Eventos	55.000,00	0,0234	57.750,00	60.600,00
1.1.2.1.01.01.04.00.00	Tx Licença para Ambulantes	25.000,00	0,0106	26.241,00	27.533,00
1.1.2.1.01.02.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - MULTAS	5.000,00	0,0021	5.250,00	5.500,00
1.1.2.1.01.03.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA	27.000,00	0,0115	28.350,00	29.800,00
1.1.2.1.01.04.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - MULTAS	8.000,00	0,0034	8.400,00	8.800,00
1.1.2.1.04.01.00.00.00	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - PRINCIP	94.000,00	0,0399	98.700,00	103.635,00
1.1.2.1.04.02.00.00.00	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - MULTAS	5.250,00	0,0022	5.617,50	6.235,43
1.1.2.1.04.03.00.00.00	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - DÍVIDA A	5.250,00	0,0022	5.600,00	6.200,00
1.1.2.1.04.04.00.00.00	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - MULTAS	2.625,00	0,0011	2.800,00	3.100,00
1.1.2.1.50.01.00.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PRINCIF	720.000,00	0,3057	756.000,00	793.800,00
1.1.2.1.50.02.00.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - MULTAS	5.250,00	0,0022	5.500,00	5.750,00
1.1.2.1.50.03.00.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - DÍVIDA /	5.250,00	0,0022	5.500,00	5.750,00
1.1.2.1.50.04.00.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - MULTAS	1.050,00	0,0004	1.100,00	1.250,00
1.1.2.2.01.01.01.00.00	Tx Serviços de Emissão de Certidão	5.000,00	0,0021	5.250,00	5.700,00
1.1.2.2.01.01.02.00.00	Tx Serviços de Emissão de 2ª Via de Docs Diversos	5.250,00	0,0022	5.500,00	5.750,00
1.1.2.2.01.01.03.00.00	Tx Serviços Emissão de Habite-se	5.250,00	0,0022	5.500,00	5.750,00
1.1.2.2.01.01.04.00.00	Tx Serviços Diversos com Máquinas e Equipamentos	5.000,00	0,0021	5.250,00	5.750,00

Conta	Especificação	LDO 2026		Projeção 2027	Projeção 2028
		Valor	Participação Relativa (%)		
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA		235.488.062,00	100,0000	245.896.140,00	258.901.788,00
Aplicação: 00.00.00 - Recursos Próprios		102.163.918,50	43,3839	105.942.076,80	111.911.704,64
1.1.2.2.01.01.05.00.00	Outras Taxas de Prestação de Serviços	1.365.000,00	0,5796	1.382.250,00	1.402.412,50
1.1.2.2.01.02.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - MULTAS	1.050,00	0,0004	1.100,00	1.250,00
1.1.2.2.01.03.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - DÍVIDA	1.050,00	0,0004	1.150,00	1.250,00
1.1.2.2.01.04.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - MULTAS	1.050,00	0,0004	1.150,00	1.250,00
1.1.3.1.53.01.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBR	845.000,00	0,3588	887.250,00	931.600,00
1.1.3.1.53.02.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBR	20.000,00	0,0085	21.000,00	22.050,00
1.1.3.1.53.03.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBR	330.000,00	0,1401	346.500,00	363.800,00
1.1.3.1.53.04.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBR	7.000,00	0,0030	8.000,00	9.000,00
1.3.2.1.01.01.14.00.00	Rem Dep. Bancários Vinculados Convênio Educação-União	5.000,00	0,0021	5.000,00	5.000,00
1.3.2.1.01.01.15.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Ordinário	150.000,00	0,0637	157.500,00	165.375,00
1.3.2.1.01.01.17.00.00	Transf. de Convênio Estado Educação	5.000,00	0,0021	5.000,00	5.000,00
1.6.1.1.02.01.00.00.00	INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS - PF	75.000,00	0,0318	79.000,00	83.000,00
1.7.1.1.51.11.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	18.050.000,00	7,6649	18.952.500,00	19.900.125,00
1.7.1.1.51.21.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS	1.485.000,00	0,6306	1.559.250,00	1.637.200,00
1.7.1.1.52.01.00.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITC	3.889.000,00	1,6515	4.058.500,00	4.736.500,00
1.7.1.2.51.01.00.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLOR	5.000,00	0,0021	5.250,00	5.750,00
1.7.1.2.52.41.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP - PF	710.000,00	0,3015	745.500,00	782.775,00
1.7.1.9.58.01.00.00.00	TRANSFERÊNCIA OBRIGATÓRIA DECORRENTE DA LEI COMP	1.764.000,00	0,7491	1.850.000,00	1.950.000,00
1.7.1.9.60.01.00.00.00	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cult	500.000,00	0,2123	525.000,00	550.000,00
1.7.1.9.99.01.01.00.00	Outras Transferências da União	52.500,00	0,0223	56.200,00	62.500,00
1.7.2.1.50.01.00.00.00	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	37.750.000,00	16,0305	38.595.109,00	40.546.890,70
1.7.2.1.51.01.00.00.00	COTA-PARTE DO IPVA - Principal	4.285.000,00	1,8196	4.499.250,00	4.724.200,00
1.7.2.1.52.01.00.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	224.910,00	0,0955	236.155,50	247.963,00
1.7.2.1.53.01.00.00.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOM	58.000,00	0,0246	62.000,00	69.000,00
1.7.2.2.51.01.01.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - C	212.700,00	0,0903	223.500,00	234.600,00
1.7.2.2.53.03.00.00.00	COTA PARTE - TFRM	707.300,00	0,3004	749.450,00	794.120,00
1.7.2.4.51.01.02.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DESTINADAS A	10.000,00	0,0042	10.000,00	10.000,00
1.7.2.9.99.01.02.00.00	Outras Transferências dos Estados	105.000,00	0,0446	112.350,00	124.708,50
1.7.9.9.99.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	50,00	0,0000	50,00	50,00
1.9.2.2.99.01.01.00.00	Restituições Determinadas pelo TCE - Principal	1.000,00	0,0004	1.050,00	1.100,00
1.9.2.2.99.01.02.00.00	Restituição Pelo Uso de Bens do Município - Principal	5.250,00	0,0022	5.617,50	6.235,43
1.9.2.2.99.01.03.00.00	Restituição Pelo Pagamento Indevido - Principal	2.100,00	0,0009	2.247,00	2.494,17
1.9.2.2.99.01.04.00.00	RESTITUIÇÃO DE AUXÍLIOS - PRINCIPAL	10.500,00	0,0045	11.235,00	12.470,85
2.4.1.4.51.01.01.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A	395.000,00	0,1677	414.000,00	433.950,00

Conta	Especificação	LDO 2026		Projeção 2027	Projeção 2028
		Valor	Participação Relativa (%)		
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA		235.488.062,00	100,0000	245.896.140,00	258.901.788,00
Aplicação: 00.00.00 - Recursos Próprios		102.163.918,50	43,3839	105.942.076,80	111.911.704,64
2.4.2.2.51.01.01.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINAI	395.000,00	0,1677	414.000,00	433.950,00
4.9.1.1.2.50.01.00.00.00	(-) IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORI/	-1.050,00	-0,0004	-1.123,50	-1.247,09
4.9.1.1.2.50.02.00.00.00	(-) IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORI/	-1.050,00	-0,0004	-1.123,50	-1.247,09
4.9.1.1.2.50.03.00.00.00	(-) IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORI/	-1.050,00	-0,0004	-1.123,50	-1.247,09
4.9.1.1.2.53.01.00.00.00	(-) IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS	-1.050,00	-0,0004	-1.123,50	-1.247,09
4.9.1.1.2.53.02.00.00.00	(-) IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS	-1.050,00	-0,0004	-1.123,50	-1.247,09
4.9.1.1.2.53.03.00.00.00	(-) IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS	-1.050,00	-0,0004	-1.123,50	-1.247,09
4.9.1.1.4.51.11.00.00.00	(-) IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - I	-1.050,00	-0,0004	-1.123,50	-1.247,09
4.9.1.1.4.51.12.00.00.00	(-) IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - I	-1.050,00	-0,0004	-1.123,50	-1.247,09
4.9.1.1.4.51.13.00.00.00	(-) IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - I	-1.050,00	-0,0004	-1.123,50	-1.247,09
4.9.1.2.1.01.01.00.00.00	(-) TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRIN	-1.050,00	-0,0004	-1.123,50	-1.247,09
4.9.1.2.2.01.01.00.00.00	(-) TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - PRIN	-1.050,00	-0,0004	-1.123,50	-1.247,09
4.9.1.3.1.53.00.00.00.00	(-) CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OE	-1.050,00	-0,0004	-1.123,50	-1.247,09
Aplicação: 01.02.01 - FUNDEB 60% ou 70% - Ensino Fundamental		29.319.100,00	12,4504	30.785.048,00	32.324.309,00
1.3.2.1.01.01.01.00.00	Rem. Dep. Bancários FUNDEB 70%	25.550,00	0,0108	26.828,00	28.169,00
1.7.5.1.50.01.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇ	29.293.550,00	12,4395	30.758.220,00	32.296.140,00
Aplicação: 01.02.03 - FUNDEB 40% ou 30% - Ensino Fundamental		5.783.450,00	2,4559	6.072.552,00	6.335.941,00
1.3.2.1.01.01.02.00.00	Rem. Depósitos Bancários FUNDEB 30%	77.000,00	0,0327	81.000,00	85.000,00
1.7.5.1.50.01.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇ	5.706.450,00	2,4232	5.991.552,00	6.250.941,00
Aplicação: 01.03.01 - Transferências do Salário-Educação		1.681.000,00	0,7138	1.767.000,00	1.853.000,00
1.3.2.1.01.01.20.00.00	Rem. Dep. Bancários Salário Educação-FNDE	1.000,00	0,0004	2.000,00	3.000,00
1.7.1.4.50.01.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	1.680.000,00	0,7134	1.765.000,00	1.850.000,00
Aplicação: 01.03.95 - Outras Transf. do FNDE - Ensino Fundamental		1.479.260,00	0,6282	1.552.300,00	1.631.150,00
1.7.1.4.52.01.05.00.00	Transf. Diretas do FNDE PNAE FUNDAMENTAL	172.000,00	0,0730	180.000,00	190.000,00
1.7.1.4.53.01.02.00.00	Transf. Diretas do FNDE PNATE-Ensino Fundamental	138.000,00	0,0586	145.000,00	153.000,00
1.7.2.9.52.01.01.00.00	TRANSFERÊNCIA DO ESTADO PARA TRANSPORTE ESCOLAR	820.260,00	0,3483	861.300,00	904.300,00
2.4.1.2.50.11.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS PARA O PROGRAMA DE APOIO AO TRANS	75.000,00	0,0318	78.750,00	82.680,00
2.4.1.2.50.91.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS A PROGRAMAS DE	274.000,00	0,1164	287.250,00	301.170,00
Aplicação: 01.03.96 - Outras Transf. do FNDE - Ensino Médio		6.600,00	0,0028	7.000,00	7.200,00
1.7.1.4.53.01.03.00.00	Transf. Diretas do FNDE PNATE-Ensino Médio	6.600,00	0,0028	7.000,00	7.200,00
Aplicação: 01.03.98 - Outras Transf. do FNDE - Educação Infantil		274.427,00	0,1165	287.600,00	302.111,00
1.7.1.4.52.01.01.00.00	Transf. Diretas FNDE PNAE-CRECHE	130.000,00	0,0552	136.000,00	143.000,00
1.7.1.4.52.01.04.00.00	Transf. Diretas do FNDE PNAE-PRÉ-ESCOLA	113.557,00	0,0482	119.200,00	125.111,00
1.7.1.4.53.01.01.00.00	Transf. Diretas do FNDE PNATE-Educação Infantil	30.870,00	0,0131	32.400,00	34.000,00

Conta	Especificação	LDO 2026		Projeção 2027	Projeção 2028
		Valor	Participação Relativa (%)		
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA		235.488.062,00	100,0000	245.896.140,00	258.901.788,00
Aplicação: 01.03.99 - Outras Transf. do FNDE - Demais Áreas do Ensino		99.100,00	0,0421	105.750,00	113.500,00
1.3.2.1.01.01.08.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FNDE	1.000,00	0,0004	1.000,00	1.000,00
1.3.2.1.01.01.21.00.00	Rem. Dep. Bancário PDDE-FNDE	1.000,00	0,0004	2.000,00	3.000,00
1.3.2.1.01.01.22.00.00	Rem. Dep. Bancários PNAE-FNDE	5.000,00	0,0021	5.500,00	6.000,00
1.3.2.1.01.01.23.00.00	Rem. Dep. Bancários PNATE-FNDE	1.000,00	0,0004	2.000,00	3.000,00
1.7.1.4.51.01.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PRC	10.000,00	0,0042	10.000,00	10.000,00
1.7.1.4.52.01.02.00.00	Transf. Diretas do FNDE PNAE-INDÍGENA	79.000,00	0,0335	83.000,00	88.000,00
1.7.1.4.52.01.06.00.00	Transf. Diretas do FNDE PNAE - Educação Especial	2.100,00	0,0009	2.250,00	2.500,00
Aplicação: 01.07.01 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		23.218.575,49	9,8598	24.585.375,20	25.878.461,58
1.1.1.2.50.01.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL	1.357.000,00	0,5763	1.424.850,00	1.496.100,00
1.1.1.2.50.02.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL	9.990,00	0,0042	10.530,00	11.070,00
1.1.1.2.50.03.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL	178.200,00	0,0757	187.110,00	196.465,50
1.1.1.2.50.04.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL	93.960,00	0,0399	98.550,00	103.680,00
1.1.1.2.53.01.00.00.00	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IM	1.755.000,00	0,7453	1.842.750,00	1.934.890,00
1.1.1.2.53.02.00.00.00	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IM	1.417,50	0,0006	1.525,50	1.684,80
1.1.1.2.53.03.00.00.00	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IM	540,00	0,0002	810,00	1.080,00
1.1.1.3.03.11.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO	4.114.800,00	1,7473	4.320.540,00	4.536.560,00
1.1.1.3.03.41.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RE	332.100,00	0,1410	348.705,00	366.140,00
1.1.1.4.51.11.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISS	3.415.500,00	1,4504	3.586.275,00	3.765.600,00
1.1.1.4.51.12.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISS	15.013,08	0,0064	15.762,87	16.552,08
1.1.1.4.51.13.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISS	33.726,51	0,0143	35.412,66	37.183,32
1.1.1.9.99.01.00.00.00	OUTROS IMPOSTOS - PRINCIPAL	2.003.400,00	0,8507	2.103.570,00	2.208.750,00
1.1.1.9.99.02.00.00.00	OUTROS IMPOSTOS - MULTAS E JUROS DE MORA	26.190,00	0,0111	27.270,00	28.890,00
1.3.2.1.01.01.09.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - EDUCAÇÃO 2º	2.000,00	0,0008	3.000,00	4.000,00
1.7.1.1.51.11.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	9.747.000,00	4,1391	10.234.350,00	10.746.100,00
1.7.1.1.51.21.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS	801.900,00	0,3405	842.000,00	884.094,00
1.7.1.1.52.01.00.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITC	2.100.060,00	0,8918	2.191.590,00	2.557.710,00
1.7.2.1.50.01.00.00.00	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	20.385.000,00	8,6565	21.404.250,00	22.474.460,00
1.7.2.1.51.01.00.00.00	COTA-PARTE DO IPVA - Principal	2.313.900,00	0,9826	2.429.595,00	2.551.100,00
1.7.2.1.52.01.00.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	121.451,40	0,0516	127.523,97	133.900,02
1.7.9.9.99.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	27,00	0,0000	27,00	27,00
4.9.7.1.1.51.11.00.00.00	(-) COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍP	-7.220.000,00	-3,0660	-7.581.000,00	-7.960.045,00
4.9.7.1.1.52.01.00.00.00	(-) COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERR	-1.555.600,00	-0,6606	-1.623.400,00	-1.894.600,00
4.9.7.2.1.50.01.00.00.00	(-) COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	-15.100.000,00	-6,4122	-15.646.521,80	-16.433.250,14
4.9.7.2.1.51.01.00.00.00	(-) COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	-1.714.000,00	-0,7279	-1.799.700,00	-1.889.680,00

Conta	Especificação	LDO 2026		Projeção 2027	Projeção 2028
		Valor	Participação Relativa (%)		
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA		235.488.062,00	100,0000	245.896.140,00	258.901.788,00
Aplicação: 02.04.00 - Transferências de Recursos do SUS		12.319.445,00	5,2315	12.918.390,00	13.542.682,00
1.3.2.1.01.01.03.00.00	Rem. Dep. Bancários FNS - Custeio	14.000,00	0,0059	15.000,00	16.000,00
1.3.2.1.01.01.04.00.00	RE. Dep. Bancários FNS - Investimentos	1.000,00	0,0004	1.000,00	1.000,00
1.3.2.1.01.01.05.00.00	Rem. Dep. Bancários - Saúde Estadual	145.000,00	0,0616	152.000,00	160.000,00
1.3.2.1.01.01.13.00.00	Rem Dep. Bancários Vinculados Convênio Saúde	10.000,00	0,0042	10.000,00	10.000,00
1.7.1.3.50.11.01.00.00	PROGRAMA AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE - ACS	1.823.000,00	0,7741	1.913.850,00	2.009.250,00
1.7.1.3.50.11.02.00.00	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - ESF / EAP	2.260.000,00	0,9597	2.367.696,00	2.483.577,00
1.7.1.3.50.11.03.00.00	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - SAÚDE BUCAL	916.000,00	0,3890	962.000,00	1.010.000,00
1.7.1.3.50.11.04.00.00	INCENTIVO COMPENSATÓRIO DE TRANSIÇÃO	882.000,00	0,3745	926.000,00	972.000,00
1.7.1.3.50.11.11.00.00	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - EQUIPES MULTIPROFISSIC	342.000,00	0,1452	359.100,00	377.000,00
1.7.1.3.50.21.01.00.00	Teto Mun. Média Alta Complexidade Ambulatorial Hospitalar	1.707.000,00	0,7249	1.793.000,00	1.882.450,00
1.7.1.3.50.31.01.00.00	VIGILÂNCIA EM SAÚDE - DESPESAS DIVERSAS	150.000,00	0,0637	158.000,00	165.000,00
1.7.1.3.50.31.02.00.00	Incentivo Ações Vig. Prev. DST/AIDS/HEPATITE-PVVS	44.661,00	0,0190	46.894,00	49.238,00
1.7.1.3.50.31.04.00.00	VENCIMENTOS AGENTES DE COMBATES ÀS ENDEMIAS	291.456,00	0,1238	306.000,00	321.300,00
1.7.1.3.50.41.02.00.00	PROM. ASSIST. FARMACÊUTICA E INSUMOS	221.000,00	0,0938	232.050,00	243.652,00
1.7.1.3.50.51.01.00.00	Transformação Digital no SUS	20.000,00	0,0085	20.000,00	20.000,00
1.7.2.3.50.01.01.00.00	Transf. Recurso do Estado SES-CO-FINANCIAMENTO AT. PRIMÁ	651.400,00	0,2766	684.000,00	718.000,00
1.7.2.3.50.01.02.00.00	Transf. Recurso do Estado SES-FARM. BASICA	110.628,00	0,0470	116.200,00	122.000,00
1.7.2.3.50.01.03.00.00	Transf. Recurso Estado SES-INCENT. REG. UND. REABILITAÇÃO	391.000,00	0,1660	410.800,00	431.915,00
1.7.2.3.50.01.04.00.00	Transf. Recurso Estado SES-PAICI	416.700,00	0,1770	437.600,00	459.500,00
1.7.2.3.50.01.06.00.00	TRANSF. EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL	588.600,00	0,2499	613.200,00	636.800,00
2.4.1.1.50.11.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO	300.000,00	0,1274	315.000,00	330.750,00
2.4.1.1.50.21.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO	314.000,00	0,1333	324.500,00	334.050,00
2.4.1.1.50.31.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO	80.000,00	0,0340	84.000,00	88.200,00
2.4.1.1.50.41.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO	10.000,00	0,0042	10.500,00	11.000,00
2.4.2.2.50.01.01.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS PARA O S	630.000,00	0,2675	660.000,00	690.000,00
Aplicação: 02.07.01 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		42.015.668,01	17,8420	44.115.768,00	46.530.938,78
1.1.1.2.50.01.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL	1.593.000,00	0,6765	1.672.650,00	1.756.280,00
1.1.1.2.50.02.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL	8.510,00	0,0036	8.930,00	9.380,00
1.1.1.2.50.03.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL	151.800,00	0,0645	159.390,00	167.360,00
1.1.1.2.50.04.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL	80.040,00	0,0340	83.950,00	88.320,00
1.1.1.2.53.01.00.00.00	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IM	1.495.000,00	0,6349	1.569.750,00	1.648.240,00
1.1.1.2.53.02.00.00.00	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IM	1.207,50	0,0005	1.299,50	1.435,20
1.1.1.2.53.03.00.00.00	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IM	460,00	0,0002	690,00	920,00
1.1.1.3.03.11.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO	3.505.200,00	1,4885	3.680.460,00	3.864.483,00

Conta	Especificação	LDO 2026		Projeção 2027	Projeção 2028
		Valor	Participação Relativa (%)		
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA		235.488.062,00	100,0000	245.896.140,00	258.901.788,00
Aplicação: 02.07.01 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		42.015.668,01	17,8420	44.115.768,00	46.530.938,78
1.1.1.3.03.41.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RE	282.900,00	0,1201	297.045,00	311.900,00
1.1.1.4.51.11.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISS	2.909.500,00	1,2355	3.054.975,00	3.207.720,00
1.1.1.4.51.12.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISS	12.788,92	0,0054	13.427,63	14.099,92
1.1.1.4.51.13.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISS	28.729,99	0,0122	30.166,34	31.674,68
1.1.1.9.99.01.00.00.00	OUTROS IMPOSTOS - PRINCIPAL	1.706.600,00	0,7247	1.791.930,00	1.881.520,00
1.1.1.9.99.02.00.00.00	OUTROS IMPOSTOS - MULTAS E JUROS DE MORA	22.310,00	0,0095	23.230,00	24.610,00
1.3.2.1.01.01.10.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - 15%	3.000,00	0,0013	4.000,00	5.000,00
1.7.1.1.51.11.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	8.303.000,00	3,5259	8.718.150,00	9.154.000,00
1.7.1.1.51.21.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS	683.100,00	0,2901	727.255,00	753.120,00
1.7.1.1.52.01.00.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITC	1.788.940,00	0,7597	1.866.910,00	2.178.790,00
1.7.2.1.50.01.00.00.00	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	17.365.000,00	7,3740	18.233.250,00	19.144.900,00
1.7.2.1.51.01.00.00.00	COTA-PARTE DO IPVA - Principal	1.971.100,00	0,8370	2.069.655,00	2.173.100,00
1.7.2.1.52.01.00.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	103.458,60	0,0439	108.631,53	114.062,98
1.7.9.9.99.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	23,00	0,0000	23,00	23,00
Aplicação: 04.00.00 - Demais Recursos Vinculados		3.467.500,00	1,4725	3.641.700,00	3.824.650,00
1.2.4.1.50.01.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇ	3.460.000,00	1,4693	3.633.000,00	3.814.650,00
1.3.2.1.01.01.06.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - CIDE	2.000,00	0,0008	3.000,00	4.000,00
1.3.2.1.01.01.16.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - COSIP	5.500,00	0,0023	5.700,00	6.000,00
Aplicação: 04.02.00 - Demais Operações de Crédito		50.000,00	0,0212	0,00	0,00
2.1.1.2.01.01.01.00.00	Operação de Crédito - Usina de Energia Fotovoltaica	50.000,00	0,0212	0,00	0,00
Aplicação: 04.03.00 - Demais Convênios		12.565.000,00	5,3357	13.011.500,00	13.497.375,00
1.3.2.1.01.01.11.00.00	Rem. Dep. Bancários Vinculados Convênios União	10.000,00	0,0042	10.000,00	10.000,00
1.3.2.1.01.01.18.00.00	Transf. Outros Convênios do Estado	50.000,00	0,0212	50.000,00	50.000,00
1.7.2.2.53.02.00.00.00	TRANSF. PARA FUNDO MUNICIPAL DO TRANSPORTE - FMT	2.025.000,00	0,8599	2.126.500,00	2.232.400,00
1.7.2.4.99.01.01.00.00	Outras Transferência de Convênios dos Estados não Relacionada	1.960.000,00	0,8323	1.960.000,00	1.960.000,00
2.4.1.4.52.01.01.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A	600.000,00	0,2548	630.000,00	661.500,00
2.4.1.4.54.01.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A	1.750.000,00	0,7431	1.805.500,00	1.862.275,00
2.4.1.4.99.01.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE	1.340.000,00	0,5690	1.407.000,00	1.477.350,00
2.4.2.2.52.01.01.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINAI	300.000,00	0,1274	300.000,00	300.000,00
2.4.2.2.54.01.01.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINAI	1.700.000,00	0,7219	1.785.000,00	1.874.250,00
2.4.2.2.99.01.01.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS I	2.830.000,00	1,2018	2.937.500,00	3.069.600,00
Aplicação: 04.04.00 - Assistência Social		1.045.018,00	0,4438	1.104.080,00	1.148.765,00
1.2.2.1.99.11.01.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE TERCEIROS PARA FUNDO MUN.CRIANÇA	230.000,00	0,0977	241.500,00	253.575,00
1.3.2.1.01.01.07.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FNAS	14.000,00	0,0059	15.000,00	16.000,00

Conta	Especificação	LDO 2026		Projeção 2027	Projeção 2028
		Valor	Participação Relativa (%)		
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA		235.488.062,00	100,0000	245.896.140,00	258.901.788,00
Aplicação: 04.04.00 - Assistência Social		1.045.018,00	0,4438	1.104.080,00	1.148.765,00
1.3.2.1.01.01.19.00.00	Outros Recursos Vinculados à Assist. Social	1.000,00	0,0004	1.000,00	1.000,00
1.3.2.1.01.01.24.00.00	Rem. Dep. Banc. Ação Social Estado	1.000,00	0,0004	2.000,00	3.000,00
1.7.1.6.50.01.01.00.00	Transf. de Rec. do FNAS SERV. CONV. FORT. VINCULOS	91.000,00	0,0386	95.000,00	100.000,00
1.7.1.6.50.01.02.00.00	Transf. de Rec. do FNAS PBFI	60.500,00	0,0257	63.500,00	66.700,00
1.7.1.6.50.01.03.00.00	Transf. de Rec. do FNAS IGD-BF	55.000,00	0,0234	57.000,00	60.000,00
1.7.1.6.50.01.04.00.00	Transf. Rec. FNAS IGD SUAS	75.600,00	0,0321	79.000,00	83.000,00
1.7.1.6.50.01.05.00.00	Transf. Rec. FNAS Bloco MAC - PTMC	10.000,00	0,0042	10.500,00	11.000,00
1.7.1.6.50.01.06.00.00	Transf. Rec. FNAS - Criança Feliz	90.000,00	0,0382	94.500,00	99.200,00
1.7.1.6.50.01.07.00.00	Transf. Rec. FNAS - PROCADSUAS	15.000,00	0,0064	16.000,00	18.000,00
1.7.1.6.50.01.99.00.00	Transf. de Rec. do FNAS - Outras Transferências	83.918,00	0,0356	106.080,00	109.290,00
1.7.1.9.57.01.01.00.00	TRANSF. ESPECIAL DA UNIÃO - ASSISTÊNCIA SOCIAL	50.000,00	0,0212	50.000,00	50.000,00
1.7.2.9.51.01.01.00.00	Transf. de Recurso do Estado Assistência Social-FUPIS	100,00	0,0000	100,00	100,00
1.7.2.9.51.01.02.00.00	Transf. de Recurso do Estado Assistência Social-CO-FINANCIAMI	77.000,00	0,0327	79.000,00	81.000,00
1.7.2.9.51.01.03.00.00	Transf. de Recurso do Estado Assistência Social-BENEFÍCIOS EV	92.000,00	0,0391	95.000,00	98.000,00
1.7.2.9.51.01.99.00.00	Transf. de Recurso do Estado Assistência Social - Outros	98.900,00	0,0420	98.900,00	98.900,00
Entidade: 2 - PREVICAN-FUNDO MUN. PREV. SERV. CANARANA		20.450.050,00	100,0000	21.362.552,00	22.320.680,00
Aplicação: 00.00.00 - Recursos Próprios		210.000,00	1,0269	220.500,00	231.525,00
7.2.1.5.51.12.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PARCE	210.000,00	1,0269	220.500,00	231.525,00
Aplicação: 03.01.00 - Recursos do RPPS		299.250,00	1,4633	314.212,00	329.923,13
1.3.2.1.04.01.04.00.00	Rendimentos Aplicação em Função de Investimentos - RPPS - Adi	105.000,00	0,5134	110.250,00	115.762,50
7.2.1.5.02.14.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - MULTA	157.500,00	0,7702	165.375,00	173.643,75
7.2.1.5.02.15.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - MULTA	31.500,00	0,1540	33.075,00	34.728,75
7.2.1.5.02.16.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - JUROS	5.250,00	0,0257	5.512,00	5.788,13
Aplicação: 03.03.00 - RPPS - Plano Previdenciário		19.940.800,00	97,5098	20.827.840,00	21.759.231,87
1.2.1.5.01.11.01.00.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal - Prefeitura	5.775.000,00	28,2395	6.063.750,00	6.366.937,48
1.2.1.5.01.11.02.00.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal - Câmara	210.000,00	1,0269	220.500,00	231.525,00
1.2.1.5.01.11.03.00.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal - Prevican	15.750,00	0,0770	16.537,50	17.364,38
1.2.1.5.01.12.01.00.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Multas e Juros de Multas	5.250,00	0,0257	5.512,50	5.788,13
1.2.1.5.01.21.01.00.00	Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal - Prefeitura	210.000,00	1,0269	220.500,00	231.525,00
1.3.2.1.04.01.01.00.00	Rendimentos Aplicação em Função de Investimentos - RPPS - Re	1.953.250,00	9,5513	1.940.912,50	1.927.958,00
1.3.2.1.04.01.02.00.00	Rendimentos Aplicação em Função de Investimentos - RPPS - Re	105.000,00	0,5134	110.250,00	115.762,50
1.3.2.1.04.01.03.00.00	Rendimentos Aplicação em Função de Investimentos - RPPS - Aç	5.250,00	0,0257	5.512,50	5.788,13
1.9.2.2.99.01.01.00.00	Restituições Pelo Pagamento Indevido	21.000,00	0,1027	22.050,00	23.152,50
1.9.9.9.03.01.00.00.00	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E	210.000,00	1,0269	220.500,00	231.525,00

Conta	Especificação	LDO 2026		Projeção 2027	Projeção 2028
		Valor	Participação Relativa (%)		
Entidade: 2 - PREVICAN-FUNDO MUN. PREV. SERV. CANARANA		20.450.050,00	100,0000	21.362.552,00	22.320.680,00
Aplicação: 03.03.00 - RPPS - Plano Previdenciário		19.940.800,00	97,5098	20.827.840,00	21.759.231,87
7.2.1.5.02.11.01.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Prefeitura	5.775.000,00	28,2395	6.063.750,00	6.366.937,50
7.2.1.5.02.11.02.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Câmara	210.000,00	1,0269	220.500,00	231.525,00
7.2.1.5.02.11.03.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Prevican	21.000,00	0,1027	22.050,00	23.152,50
7.2.1.5.51.11.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PARCE	2.053.800,00	10,0430	2.156.490,00	2.264.314,50
7.9.9.9.01.01.01.00.00	APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT ATL	3.150.000,00	15,4034	3.307.500,00	3.472.875,00
7.9.9.9.01.01.02.00.00	APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT ATL	210.000,00	1,0269	220.500,00	231.525,00
7.9.9.9.01.01.03.00.00	APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT ATL	10.500,00	0,0513	11.025,00	11.576,25
Total geral:		255.938.112,00	100,0000	267.258.692,00	281.222.468,00

VILSON BIGUELINI
PREFEITO MUNICIPAL

ENISIO MELATO
SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO

JOSAFAT MORAES MACIEL
CONTADOR

ROGERIO ALEXANDRE VIEIRA DA SI
TÉCNICO DE PLANEJAMENTO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2026

Demonstrativo da Participação Relativa das Despesas

Seleção: Alteração em 01/01/2026 (C)

Conta	Especificação	LDO 2026		Projeção 2027	Projeção 2028
		Previsão	Participação Relativa (%)		
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA		235.488.062,00	100,0000	245.896.140,00	258.901.788,00
Aplicação: - (Aplicação não informada)		50.000,00	0,0212	75.000,00	100.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS	50.000,00	0,0212	75.000,00	100.000,00
Aplicação: 00.00.00 - Recursos Próprios		102.429.672,00	43,4968	107.359.160,00	113.057.375,00
3.1.90.00.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS	23.123.800,00	9,8195	25.105.000,00	26.349.025,00
3.1.91.00.00.00.00.00	APLIC DIRETA DECOR DE OPERAC ENTRE ORG,FUND E ENTI	2.720.000,00	1,1550	3.128.250,00	3.296.295,00
3.2.90.00.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS	2.190.000,00	0,9300	2.299.000,00	2.414.000,00
3.3.50.00.00.00.00.00	Transferências a Inst.Privadas sem Fins Lucrativos	530.000,00	0,2251	560.500,00	611.525,00
3.3.60.00.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	200.000,00	0,0849	200.000,00	200.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS	53.783.072,00	22,8390	58.314.720,00	61.032.110,00
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS	10.748.000,00	4,5641	8.160.150,00	9.083.300,00
4.6.90.00.00.00.00.00	APLICACAO DIRETA	7.134.800,00	3,0298	7.491.540,00	7.866.120,00
9.9.99.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	2.000.000,00	0,8493	2.100.000,00	2.205.000,00
Aplicação: 01.02.01 - FUNDEB 60% ou 70% - Ensino Fundamental		20.901.550,00	8,8758	21.996.600,00	23.106.500,00
3.1.90.00.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS	19.901.550,00	8,4512	20.946.600,00	22.004.000,00
3.1.91.00.00.00.00.00	APLIC DIRETA DECOR DE OPERAC ENTRE ORG,FUND E ENTI	1.000.000,00	0,4246	1.050.000,00	1.102.500,00
Aplicação: 01.02.02 - FUNDEB 60% ou 70% - Educação Infantil		9.741.000,00	4,1365	10.178.000,00	10.637.000,00
3.1.90.00.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS	9.392.000,00	3,9883	9.812.000,00	10.252.000,00
3.1.91.00.00.00.00.00	APLIC DIRETA DECOR DE OPERAC ENTRE ORG,FUND E ENTI	349.000,00	0,1482	366.000,00	385.000,00
Aplicação: 01.02.03 - FUNDEB 40% ou 30% - Ensino Fundamental		4.410.000,00	1,8727	4.631.000,00	4.862.650,00
3.1.90.00.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS	210.000,00	0,0892	220.500,00	231.525,00
3.1.91.00.00.00.00.00	APLIC DIRETA DECOR DE OPERAC ENTRE ORG,FUND E ENTI	50.000,00	0,0212	52.500,00	55.125,00
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS	4.013.000,00	1,7041	4.214.000,00	4.425.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS	137.000,00	0,0582	144.000,00	151.000,00
Aplicação: 01.02.04 - FUNDEB 40% ou 30% - Educação Infantil		50.000,00	0,0212	52.000,00	54.100,00
3.1.90.00.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS	40.000,00	0,0170	42.000,00	44.100,00
3.1.91.00.00.00.00.00	APLIC DIRETA DECOR DE OPERAC ENTRE ORG,FUND E ENTI	10.000,00	0,0042	10.000,00	10.000,00
Aplicação: 01.03.95 - Outras Transf. do FNDE - Ensino Fundamental		2.888.730,00	1,2267	3.036.200,00	3.186.975,00
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS	2.573.730,00	1,0929	2.711.700,00	2.852.500,00
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS	315.000,00	0,1338	324.500,00	334.475,00
Aplicação: 01.03.98 - Outras Transf. do FNDE - Educação Infantil		280.000,00	0,1189	293.500,00	308.375,00
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS	130.000,00	0,0552	136.000,00	143.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS	150.000,00	0,0637	157.500,00	165.375,00
Aplicação: 01.03.99 - Outras Transf. do FNDE - Demais Áreas do Ensino		371.657,00	0,1578	389.950,00	411.611,00
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS	371.657,00	0,1578	389.950,00	411.611,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2026

Demonstrativo da Participação Relativa das Despesas

Seleção: Alteração em 01/01/2026 (C)

Conta	Especificação	LDO 2026		Projeção 2027	Projeção 2028
		Previsão	Participação Relativa (%)		
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA		235.488.062,00	100,0000	245.896.140,00	258.901.788,00
Aplicação: 01.03.99 - Outras Transf. do FNDE - Demais Áreas do Ensino		371.657,00	0,1578	389.950,00	411.611,00
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS	371.657,00	0,1578	389.950,00	411.611,00
Aplicação: 01.07.01 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		25.493.600,00	10,8259	25.797.150,00	27.023.380,00
3.1.90.00.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS	9.700.000,00	4,1191	10.135.000,00	10.591.750,00
3.1.91.00.00.00.00.00	APLIC DIRETA DECOR DE OPERAC ENTRE ORG,FUND E ENTI	610.000,00	0,2590	640.500,00	669.775,00
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS	12.707.000,00	5,3960	13.337.150,00	13.999.130,00
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS	2.476.600,00	1,0517	1.684.500,00	1.762.725,00
Aplicação: 01.99.01 - Outros Recursos para Educação - Ensino Fundamental		740.000,00	0,3142	774.500,00	810.725,00
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS	10.000,00	0,0042	10.000,00	10.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS	730.000,00	0,3100	764.500,00	800.725,00
Aplicação: 01.99.04 - Outros Recursos para Educação - Educação Infantil		200.000,00	0,0849	210.000,00	220.500,00
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS	200.000,00	0,0849	210.000,00	220.500,00
Aplicação: 02.04.00 - Transferências de Recursos do SUS		12.319.445,00	5,2315	12.918.390,00	13.542.682,00
3.1.71.00.00.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PUBLICO	421.700,00	0,1791	442.600,00	464.500,00
3.1.90.00.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS	5.870.456,00	2,4929	6.160.900,00	6.466.280,00
3.1.91.00.00.00.00.00	APLIC DIRETA DECOR DE OPERAC ENTRE ORG,FUND E ENTI	16.000,00	0,0068	16.000,00	16.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS	4.046.289,00	1,7183	4.243.890,00	4.450.902,00
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS	1.965.000,00	0,8344	2.055.000,00	2.145.000,00
Aplicação: 02.07.01 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		44.177.390,00	18,7599	46.395.610,00	49.366.175,00
3.1.71.00.00.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PUBLICO	1.260.000,00	0,5351	1.323.000,00	1.390.000,00
3.1.90.00.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS	19.999.200,00	8,4927	21.002.910,00	22.702.625,00
3.1.91.00.00.00.00.00	APLIC DIRETA DECOR DE OPERAC ENTRE ORG,FUND E ENTI	2.968.490,00	1,2606	3.120.600,00	3.279.475,00
3.3.50.00.00.00.00.00	Transferências a Inst.Privadas sem Fins Lucrativos	113.000,00	0,0480	118.700,00	125.200,00
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS	19.016.700,00	8,0754	19.972.900,00	20.973.750,00
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS	820.000,00	0,3482	857.500,00	895.125,00
Aplicação: 04.02.00 - Demais Operações de Crédito		50.000,00	0,0212	0,00	0,00
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS	50.000,00	0,0212	0,00	0,00
Aplicação: 04.03.00 - Demais Convênios		10.340.000,00	4,3909	10.685.000,00	11.064.975,00
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS	1.610.000,00	0,6837	1.665.000,00	1.722.750,00
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS	8.730.000,00	3,7072	9.020.000,00	9.342.225,00
Aplicação: 04.04.00 - Assistência Social		1.045.018,00	0,4438	1.104.080,00	1.148.765,00
3.1.90.00.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS	121.000,00	0,0514	128.000,00	136.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS	836.018,00	0,3550	888.080,00	922.765,00
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS	88.000,00	0,0374	88.000,00	90.000,00

Conta	Especificação	LDO 2026		Projeção 2027	Projeção 2028
		Previsão	Participação Relativa (%)		
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA		235.488.062,00	100,0000	245.896.140,00	258.901.788,00
Aplicação: 04.04.00 - Assistência Social		1.045.018,00	0,4438	1.104.080,00	1.148.765,00
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS	88.000,00	0,0374	88.000,00	90.000,00
Entidade: 2 - PREVICAN-FUNDO MUN. PREV. SERV. CANARANA		20.450.050,00	100,0000	21.362.552,00	22.320.680,00
Aplicação: 03.03.00 - RPPS - Plano Previdenciário		20.450.050,00	100,0000	21.362.552,00	22.320.680,00
3.1.90.00.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS	12.480.000,00	61,0267	13.584.000,00	15.178.800,00
3.1.91.00.00.00.00.00	APLIC DIRETA DECOR DE OPERAC ENTRE ORG,FUND E ENTI	50.000,00	0,2445	60.000,00	72.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS	420.000,00	2,0538	441.000,00	463.050,00
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS	230.000,00	1,1247	105.000,00	110.250,00
9.9.99.99.99.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA OU RESERVA DO RPPS	7.270.050,00	35,5503	7.172.552,00	6.496.580,00
Total geral:		255.938.112,00	100,0000	267.258.692,00	281.222.468,00

VILSON BIGUELINI
PREFEITO MUNICIPAL

ENISIO MELATO
SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO

JOSAFAT MORAES MACIEL
CONTADOR

ROGERIO ALEXANDRE VIEIRA DA SI
TÉCNICO DE PLANEJAMENTO